

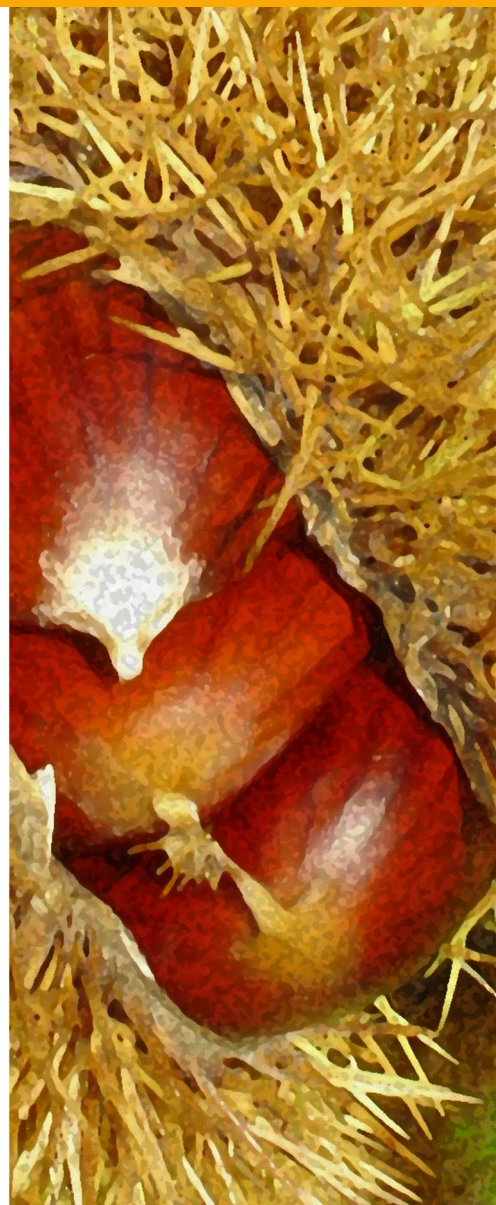
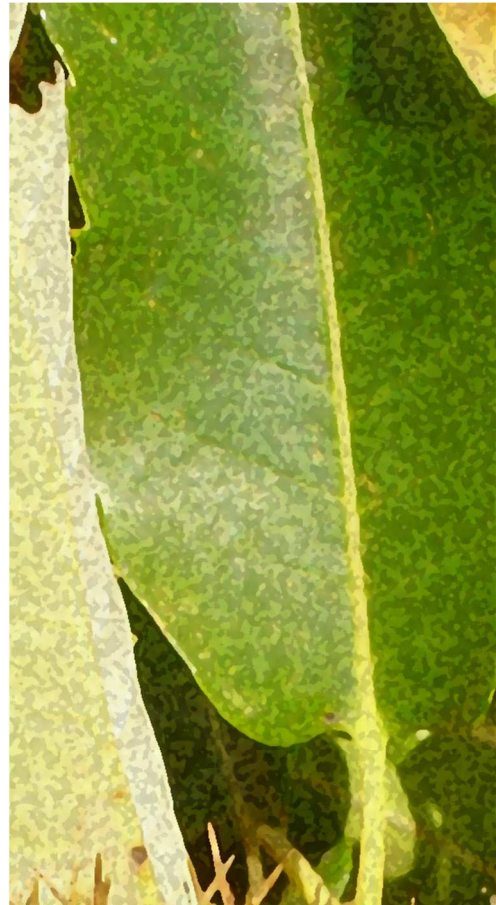


PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014·2020

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL – 2017



À TRAPÉZUA NAS ZONAS RURAIS



ÍNDICE DE CONTEÚDOS

SUMÁRIO EXECUTIVO	29
1 INTRODUÇÃO	32
1.1 APRESENTAÇÃO	32
1.2 ENQUADRAMENTO SOCIOECONÓMICO	35
1.3 ALTERAÇÕES AO PROGRAMA	46
2 INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA E RESPETIVAS PRIORIDADES	47
2.1 ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR DAS OPERAÇÕES PDR2020.....	49
2.2 CONCURSOS / PERÍODOS ABERTOS	60
2.3 CANDIDATURAS APRESENTADAS E INVESTIMENTO PROPOSTO	61
2.4 PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO.....	63
3 EXECUÇÃO FINANCEIRA	67
4 METAS E INDICADORES	71
4.1 INDICADORES COMUNS	71
4.2 ANÁLISE DE DESEMPENHO	72
4.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO POR PRIORIDADES	76
5 BALANÇO DETALHADO POR OPERAÇÃO	79
5.1 A1. INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	79
5.1.1 M1. Inovação	79
5.1.1.1 OP. 1.0.1 – Grupos Operacionais	79
5.1.2 M02. Conhecimento	87
5.1.2.1 OP. 2.1.1 – Ações de Formação	87
5.1.2.2 OP. 2.1.2 – Atividades de Demonstração	94
5.1.2.3 OP. 2.1.3 – Intercâmbios de Curta Duração e Visitas a Explorações Agrícolas e Florestais.....	95
5.1.2.4 OP. 2.1.4 – Ações de Informação.....	96
5.1.2.5 OP. 2.2.1 – Apoio ao Fornecimento de Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal	103
5.1.2.6 OP. 2.2.2 – Apoio à Criação de Serviços de Aconselhamento	110
5.1.2.7 OP. 2.2.3 – Apoio à Formação de Conselheiros das Entidades Prestadoras de Serviços de Aconselhamento.....	116

5.2	A2. COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	117
5.2.1	M03. Valorização da Produção Agrícola	117
5.2.1.1	OP. 3.1.1 – Jovens Agricultores	117
5.2.1.2	OP. 3.2.1 – Investimento na Exploração Agrícola	125
5.2.1.3	OP. 3.2.2 – Pequeno Investimento na Exploração Agrícola	137
5.2.1.4	OP. 3.3.1 – Investimento, Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	146
5.2.1.5	OP. 3.3.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	154
5.2.1.6	OP. 3.4.1 – Desenvolvimento do Regadio Eficiente.....	163
5.2.1.7	OP. 3.4.2 – Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes	170
5.2.1.8	OP. 3.4.3 – Drenagem e Estruturas Fundiárias	179
5.2.2	M04. Valorização dos Recursos Florestais.....	185
5.2.2.1	OP. 4.0.1 – Investimentos em Produtos Florestais Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado	185
5.2.2.2	OP. 4.0.2 – Investimentos em Produtos Florestais não Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado	191
5.2.3	M05. Organização da Produção.....	198
5.2.3.1	OP. 5.1.1 – Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores ..	198
5.2.3.2	OP. 5.2.1 – Organizações Interprofissionais	200
5.2.3.3	OP. 5.3.1 – Cooperação Empresarial	203
5.2.4	M06. Gestão de Risco e Estabelecimento do Potencial Produtivo	204
5.2.4.1	OP. 6.1.1 – Seguros	204
5.2.4.2	OP. 6.2.1 – Prevenção de Calamidades e Catástrofes Naturais.....	209
5.2.4.3	OP. 6.2.2 – Restabelecimento do Potencial Produtivo	210
5.3	A3. AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	217
5.3.1	M07. Agricultura e Recursos Naturais	217
5.3.1.1	OP. 7.1.1 – Conversão para Agricultura Biológica.....	217
5.3.1.2	OP. 7.1.2 – Manutenção em Agricultura Biológica	225
5.3.1.3	OP. 7.2.1 – Produção Integrada.....	232

5.3.1.4	OP. 7.3.1 – Pagamentos Rede Natura - Pagamento Natura	239
5.3.1.5	OP. 7.3.2 – Pagamentos Rede Natura - Apoios Zonais de Carácter Agroambiental.....	245
5.3.1.6	OP. 7.4.1 – Conservação do Solo - Sementeira Direta ou Mobilização na Linha.....	251
5.3.1.7	OP. 7.4.2 – Conservação do Solo - Enrelvamento da Entrelinha de Culturas Permanentes	257
5.3.1.8	OP. 7.5.1 – Uso Eficiente da Água.....	263
5.3.1.9	OP. 7.6.1 – Culturas Permanentes Tradicionais.....	269
5.3.1.10	OP. 7.6.2 – Culturas Permanentes Tradicionais - Douro Vinhateiro	275
5.3.1.11	OP. 7.7.1 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Lameiros de Alto Valor Natural	280
5.3.1.12	OP. 7.7.2 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Sistemas Agro-silvo-pastoris sob Montado.....	286
5.3.1.13	OP. 7.7.3 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Proteção do Lobo-Ibérico	292
5.3.1.14	OP. 7.8.1 – Recursos Genéticos - Manutenção de Raças Autóctones em Risco.....	298
5.3.1.15	OP. 7.8.2 – Recursos Genéticos - Utilização de Variedades Vegetais Tradicionais	306
5.3.1.16	OP. 7.8.3 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais.....	307
5.3.1.17	OP. 7.8.4 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Vegetais.....	312
5.3.1.18	OP. 7.8.5 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Florestais.....	317
5.3.1.19	OP. 7.9.1 – Mosaico Agroflorestal	318
5.3.1.20	OP. 7.10.1 – Manutenção de Habitats do Lince-Ibérico	324
5.3.1.21	OP. 7.10.2 – Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas	325
5.3.1.22	OP. 7.11.1 – Investimentos Não Produtivos.....	330
5.3.1.23	OP. 7.12.1 – Apoio Agroambiental à Apicultura.....	337
5.3.2	M08. Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais	342
5.3.2.1	OP. 8.1.1 – Florestação de Terras Agrícolas e Não Agrícolas.....	342

5.3.2.2	OP. 8.1.2 – Instalação de Sistemas Agroflorestais.....	351
5.3.2.3	OP. 8.1.3 – Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos	358
5.3.2.4	OP. 8.1.4 – Restabelecimento da Floresta Afetada por Agentes Bióticos e Abióticos ou Acontecimentos Catastróficos	366
5.3.2.5	OP. 8.1.5 – Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas	374
5.3.2.6	OP. 8.1.6 – Melhoria do Valor Económico das Florestas.....	382
5.3.2.7	OP. 8.2.1 – Gestão de Recursos Cinegéticos.....	389
5.3.2.8	OP. 8.2.2 – Gestão de Recursos Aquícolas	395
5.3.3	M09. Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	396
5.3.3.1	OP. 9.0.1 – Zonas de Montanha.....	396
5.3.3.2	OP. 9.0.2 – Zonas, que Não as de Montanha, Sujeitas a Condicionantes Naturais Significativas	403
5.3.3.3	OP. 9.0.3 – Zonas Sujeitas a Condicionantes Específicas.....	410
5.4	A4. DESENVOLVIMENTO LOCAL	416
5.4.1	M10. Leader.....	416
5.4.1.1	OP. 10.1.1 – Preparação e Reforço das Capacidades, Formação e Ligação em Rede dos GAL	416
5.4.1.2	OP. 10.2.1 – Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local	422
5.4.1.3	OP. 10.3.1 – Cooperação Interterritorial e Transnacional dos Grupos de Ação Local	460
5.4.1.4	OP. 10.4.1 – Custos de Funcionamento e Animação	462
5.5	REFORMA ANTECIPADA	467
6	PROGRESSOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO	468
6.1	ALTERAÇÕES AO PLANO DE AVALIAÇÃO	468
6.2	ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DESENVOLVIDAS	469
6.3	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E À GESTÃO DE DADOS	470
6.4	ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO CONCLUÍDAS	471
6.5	ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO EMPREENDIDAS RELACIONADAS COM A DIVULGAÇÃO DAS CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO.....	473
7	MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E EFICÁCIA DO PROGRAMA.....	474

7.1	MEDIDAS TOMADAS PELA AG E PELO CA	474
7.1.1	Informação sobre Auditoria e Controlo.....	474
7.1.2	Informação sobre Sistemas de Informação.....	481
7.2	CONSTRANGIMENTOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DO PROGRAMA E MEDIDAS CORRETIVAS	488
7.2.1	Monitorização das Medidas / Operações.....	488
7.2.2	Monitorização dos Projetos Aprovados - "Operação Limpeza".....	493
7.3	COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS INSTRUMENTOS.....	500
7.3.1	Complementaridade com o Financiamento dos FEEI	500
7.3.2	Complementaridade com o Financiamento do 1º pilar da PAC.....	504
8	MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA	507
8.1	FUNIONAMENTO E ATIVIDADES DA REDE RURAL NACIONAL.....	507
8.1.1	Balço da Implementação da RRN.....	507
8.1.2	Balço da Execução do Plano de Ação.....	509
8.2	FUNIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PROGRAMA.....	510
8.2.1	OP. 20.1 - Assistência Técnica (exceto RRN)	510
8.2.2	OP. 20.2 - Rede Rural	515
8.3	MEDIDAS DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA	519
8.3.1	Estratégia da Autoridade de Gestão	519
8.3.2	Estratégia dos Grupos de Ação Local	525
ANEXOS	527

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1: ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL	35
QUADRO 2: PIB E COMPONENTES	37
QUADRO 3: IMPORTÂNCIA DO COMPLEXO AGROFLORESTAL NO VAB, NO EMPREGO, NAS EXPORTAÇÕES E NAS IMPORTAÇÕES DA ECONOMIA EM 2016 (%).....	39
QUADRO 4: VAB DO COMPLEXO AGROFLORESTAL E ECONOMIA (MILHÕES €)	39
QUADRO 5: EMPREGO DO COMPLEXO AGROFLORESTAL E ECONOMIA (MIL PESSOAS).....	40
QUADRO 6: EXPORTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E SALDO COMERCIAL DO COMPLEXO AGROFLORESTAL E ECONOMIA (MILHÕES €)	40
QUADRO 7: TAXA DE VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO, DOS CONSUMOS INTERMÉDIOS E DO VAB AGRÍCOLA E PIB ...	40
QUADRO 8: TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL DE ALGUNS INDICADORES RELATIVOS À ATIVIDADE AGRÍCOLA (%)	42
QUADRO 9: INVESTIMENTO AGRÍCOLA E TOTAL DA ECONOMIA.....	43
QUADRO 10: ESTRUTURA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, A PREÇOS BASE, E RESPECTIVAS VARIAÇÕES (%)	43
QUADRO 11: ESTRUTURA DOS CONSUMOS INTERMÉDIOS E RESPECTIVAS VARIAÇÕES (%)	45
QUADRO 12: CONCURSOS ABERTOS ATÉ 31-12-2017 (EXCLUI AS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE)	60
QUADRO 13: CANDIDATURAS APRESENTADAS ATÉ 31-12-2017 (EXCLUI AS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE)	61
QUADRO 14: CANDIDATURAS ÀS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE APRESENTADAS ATÉ 31-12-2017.....	62
QUADRO 15: COMPROMISSOS ASSUMIDOS E CONTRATAÇÕES ATÉ 31-12-2017	64
QUADRO 16: COMPROMISSOS ASSUMIDOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ATÉ 31-12-2017.....	65
QUADRO 17: EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ATÉ 31-12-2017	67
QUADRO 18: INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO: 2014-2020 (POR ÁREAS DE INTERVENÇÃO E MEDIDAS PDR)	69
QUADRO 19: INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO: 2014-2020 (POR MEDIDAS COM)	70
QUADRO 20: RESERVA DE DESEMPENHO	72
QUADRO 21: QUADRO DE DESEMPENHO	75
QUADRO 22: EXECUÇÃO POR PRIORIDADE	78
QUADRO 23: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	81
QUADRO 24: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS.....	82
QUADRO 25: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	83

QUADRO 26: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	85
QUADRO 27: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	85
QUADRO 28: Op. 1.0.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	86
QUADRO 29: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	88
QUADRO 30: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS.....	89
QUADRO 31: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO PROPOSTO.....	90
QUADRO 32: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	90
QUADRO 33: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	91
QUADRO 34: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	92
QUADRO 35: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	92
QUADRO 36: Op. 2.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	93
QUADRO 37: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	97
QUADRO 38: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS.....	98
QUADRO 39: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	98
QUADRO 40: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO	99
QUADRO 41: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	99
QUADRO 42: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	100
QUADRO 43: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	101
QUADRO 44: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	102
QUADRO 45: Op. 2.1.4 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	102
QUADRO 46: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	104
QUADRO 47: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	106
QUADRO 48: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	107
QUADRO 49: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	108
QUADRO 50: Op. 2.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	109

QUADRO 51: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	112
QUADRO 52: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	113
QUADRO 53: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	114
QUADRO 54: Op. 2.2.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	115
QUADRO 55: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDOS.....	119
QUADRO 56: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR	119
QUADRO 57: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR GÊNERO.....	120
QUADRO 58: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR	120
QUADRO 59: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	121
QUADRO 60: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	123
QUADRO 61: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	123
QUADRO 62: Op. 3.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	124
QUADRO 63: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS.....	127
QUADRO 64: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E APROVADAS DE JOVENS AGRICULTORES.....	127
QUADRO 65: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS.....	128
QUADRO 66: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR	129
QUADRO 67: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR DE JOVENS AGRICULTORES	130
QUADRO 68: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	131
QUADRO 69: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO DE JOVENS AGRICULTORES	131
QUADRO 70: Op. 3.2.1 – COMPOSIÇÃO DA SAU DAS EXPLORAÇÕES APOIADAS	132
QUADRO 71: Op. 3.2.1 – COMPOSIÇÃO DA SAU DAS EXPLORAÇÕES APOIADAS DE JOVENS AGRICULTORES .	132
QUADRO 72: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	133
QUADRO 73: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	135
QUADRO 74: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	135
QUADRO 75: Op. 3.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	136

QUADRO 76: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	138
QUADRO 77: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	139
QUADRO 78: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR	140
QUADRO 79: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	140
QUADRO 80: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPO DE RUBRICA DE INVESTIMENTO..	141
QUADRO 81: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	141
QUADRO 82: Op. 3.2.2 – COMPOSIÇÃO DA SAU DAS EXPLORAÇÕES APOIADAS	142
QUADRO 83: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	143
QUADRO 84: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	144
QUADRO 85: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	144
QUADRO 86: Op. 3.2.2 – ÍNDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	145
QUADRO 87: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	147
QUADRO 88: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	148
QUADRO 89: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR	149
QUADRO 90: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICAS DE INVESTIMENTO	149
QUADRO 91: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	150
QUADRO 92: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	150
QUADRO 93: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	151
QUADRO 94: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	152
QUADRO 95: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	153
QUADRO 96: Op. 3.3.1 – ÍNDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	153
QUADRO 97: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	155
QUADRO 98: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	155
QUADRO 99: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR	156
QUADRO 100: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	157
QUADRO 101: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO	157

QUADRO 102: OP. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	158
QUADRO 103: OP. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	159
QUADRO 104: OP. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	159
QUADRO 105: OP. 3.3.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	160
QUADRO 106: AÇÃO 3.4 – CONTRATUALIZAÇÃO NO ÂMBITO DOS PACTOS DE DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DO PORTUGAL 2020.....	162
QUADRO 107: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	165
QUADRO 108: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS CONTRATADAS	165
QUADRO 109: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO ...	166
QUADRO 110: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	166
QUADRO 111: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	167
QUADRO 112: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	168
QUADRO 113: OP. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	168
QUADRO 114: OP. 3.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	169
QUADRO 115: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	172
QUADRO 116: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	173
QUADRO 117: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO ...	173
QUADRO 118: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	174
QUADRO 119: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR CIM.....	174
QUADRO 120: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	175
QUADRO 121: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	177
QUADRO 122: OP. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	177
QUADRO 123: OP. 3.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADO	178
QUADRO 124: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	180
QUADRO 125: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	181
QUADRO 126: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR CIM.....	181
QUADRO 127: OP. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	182

QUADRO 128: Op. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	183
QUADRO 129: Op. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	183
QUADRO 130: Op. 3.4.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADO	184
QUADRO 131: Op. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	186
QUADRO 132: Op. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	187
QUADRO 133: Op. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	187
QUADRO 134: Op. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	188
QUADRO 135: Op. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	189
QUADRO 136: Op. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	190
QUADRO 137: Op. 4.0.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	190
QUADRO 138: Op. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	192
QUADRO 139: Op. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	193
QUADRO 140: Op. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	193
QUADRO 141: Op. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	194
QUADRO 142: Op. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	196
QUADRO 143: Op. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	196
QUADRO 144: Op. 4.0.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	197
QUADRO 145: Op. 5.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	199
QUADRO 146: Op. 5.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	201
QUADRO 147: Op. 5.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	202
QUADRO 148: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS POR TIPOLOGIAS DE APÓLICE....	205
QUADRO 149: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR TIPOS DE CULTURA ABRANGIDOS NAS APÓLICES POR NUTII	206
QUADRO 150: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	207
QUADRO 151: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	208
QUADRO 152: Op. 6.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	208

QUADRO 153: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	212
QUADRO 154: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	212
QUADRO 155: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO.....	213
QUADRO 156: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	213
QUADRO 157: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPO DE CATÁSTROFE	214
QUADRO 158: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	214
QUADRO 159: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	215
QUADRO 160: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	216
QUADRO 161: Op. 6.2.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	216
QUADRO 162: Op. 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	219
QUADRO 163: Op. 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DA PREVISÃO DE COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO....	219
QUADRO 164: Op. 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PEDIDOS DE PAGAMENTO PAGOS	220
QUADRO 165: Op. 7.1.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	221
QUADRO 166: Op. 7.1.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – EFETIVOS DECLARADOS, POR REGIÃO E POR TIPO DE ANIMAL	221
QUADRO 167: Op. 7.1.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO E POR TIPO DE CULTURA	222
QUADRO 168: Op. 7.1.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR TIPO DE CULTURA.....	223
QUADRO 169: Op. 7.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	223
QUADRO 170: Op. 7.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	224
QUADRO 171: Op. 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	226
QUADRO 172: Op. 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA PREVISÃO DE COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO....	227
QUADRO 173: Op. 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PEDIDOS DE PAGAMENTO PAGOS	228
QUADRO 174: Op. 7.1.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	228
QUADRO 175: Op. 7.1.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – EFETIVOS DECLARADOS, POR REGIÃO E POR TIPO DE ANIMAL	229
QUADRO 176: Op. 7.1.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO E POR TIPO DE CULTURA	229
QUADRO 177: Op. 7.1.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR TIPO DE CULTURA.....	230

QUADRO 178: Op. 7.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	230
QUADRO 179: Op. 7.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	231
QUADRO 180: Op. 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	233
QUADRO 181: Op. 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DA PREVISÃO DE COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	234
QUADRO 182: Op. 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	235
QUADRO 183: Op. 7.2.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	236
QUADRO 184: Op. 7.2.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – EFETIVOS DECLARADOS, POR REGIÃO E POR TIPO DE ANIMAL	236
QUADRO 185: Op. 7.2.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO E POR TIPO DE CULTURA	237
QUADRO 186: Op. 7.2.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR TIPO DE CULTURA.....	237
QUADRO 187: Op. 7.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	238
QUADRO 188: Op. 7.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	238
QUADRO 189: Op. 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	240
QUADRO 190: Op. 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	241
QUADRO 191: Op. 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	242
QUADRO 192: Op. 7.3.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	242
QUADRO 193: Op. 7.3.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO E POR ÁREA GEOGRÁFICA CONDICIONADA.....	243
QUADRO 194: Op. 7.3.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR ÁREA GEOGRÁFICA CONDICIONADA	243
QUADRO 195: Op. 7.3.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	244
QUADRO 196: Op. 7.3.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	244
QUADRO 197: Op. 7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	246
QUADRO 198: Op. 7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	247
QUADRO 199: Op. 7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	248
QUADRO 200: Op. 7.3.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	248
QUADRO 201: Op. 7.3.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO E POR TIPO DE APOIO	249
QUADRO 202: Op. 7.3.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR TIPO DE APOIO.....	249
QUADRO 203: Op. 7.3.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	250

QUADRO 204: Op. 7.3.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA.....	250
QUADRO 205: Op. 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	252
QUADRO 206: Op. 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	253
QUADRO 207: Op. 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	254
QUADRO 208: Op. 7.4.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	254
QUADRO 209: Op. 7.4.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA, REGIÃO, TIPO DE CULTURA E COMPROMISSO OPCIONAL	255
QUADRO 210: Op. 7.4.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO EXPLORAÇÕES, POR REGIÃO, TIPO DE CULTURA E COMPROMISSO OPCIONAL	255
QUADRO 211: Op. 7.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	256
QUADRO 212: Op. 7.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA P4	256
QUADRO 213: Op. 7.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA P5E.....	256
QUADRO 214: Op. 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	258
QUADRO 215: Op. 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	259
QUADRO 216: Op. 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	260
QUADRO 217: Op. 7.4.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	260
QUADRO 218: Op. 7.4.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	261
QUADRO 219: Op. 7.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	261
QUADRO 220: Op. 7.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA P4	261
QUADRO 221: Op. 7.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO P5E	262
QUADRO 222: Op. 7.5.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	265
QUADRO 223: Op. 7.5.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	266
QUADRO 224: Op. 7.5.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	266
QUADRO 225: Op. 7.5.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO, POR CLASSE E POR TIPO DE CULTURA.....	267
QUADRO 226: Op. 7.5.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	267
QUADRO 227: Op. 7.5.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA P4	268
QUADRO 228: Op. 7.5.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO P5A.....	268
QUADRO 229: Op. 7.6.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	270
QUADRO 230: Op. 7.6.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	271
QUADRO 231: Op. 7.6.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	272

QUADRO 232: Op. 7.6.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	272
QUADRO 233: Op. 7.6.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	273
QUADRO 234: Op. 7.6.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	273
QUADRO 235: Op. 7.6.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	274
QUADRO 236: Op. 7.6.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	276
QUADRO 237: Op. 7.6.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	277
QUADRO 238: Op. 7.6.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	278
QUADRO 239: Op. 7.6.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	278
QUADRO 240: Op. 7.6.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	278
QUADRO 241: Op. 7.6.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	279
QUADRO 242: Op. 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	281
QUADRO 243: Op. 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	282
QUADRO 244: Op. 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	283
QUADRO 245: Op. 7.7.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – REGADIO	283
QUADRO 246: Op. 7.7.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – SEQUEIRO	284
QUADRO 247: Op. 7.7.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO E POR TIPO DE LAMEIRO.....	284
QUADRO 248: Op. 7.7.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	285
QUADRO 249: Op. 7.7.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	285
QUADRO 250: Op. 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	287
QUADRO 251: Op. 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	288
QUADRO 252: Op. 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	289
QUADRO 253: Op. 7.7.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	289
QUADRO 254: Op. 7.7.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO.....	290
QUADRO 255: Op. 7.7.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	290
QUADRO 256: Op. 7.7.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	291
QUADRO 257: Op. 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	293
QUADRO 258: Op. 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	294
QUADRO 259: Op. 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	295

QUADRO 260: Op. 7.7.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	295
QUADRO 261: Op. 7.7.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO	296
QUADRO 262: Op. 7.7.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CN DECLARADAS, POR REGIÃO	296
QUADRO 263: Op. 7.7.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	296
QUADRO 264: Op. 7.7.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	297
QUADRO 265: Op. 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	299
QUADRO 266: Op. 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	300
QUADRO 267: Op. 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	301
QUADRO 268: Op. 7.8.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	301
QUADRO 269: Op. 7.8.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CN SOBRE COMPROMISSO, POR REGIÃO E POR ESPÉCIE/RAÇA	302
QUADRO 270: Op. 7.8.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CN PAGAS, POR REGIÃO E POR ESPÉCIE/RAÇA.	303
QUADRO 271: Op. 7.8.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES PAGAS, POR REGIÃO E POR ESPÉCIE/RAÇA	304
QUADRO 272: Op. 7.8.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	305
QUADRO 273: Op. 7.8.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	305
QUADRO 274: Op. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	308
QUADRO 275: Op. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	309
QUADRO 276: Op. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	310
QUADRO 277: Op. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS C/ EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	311
QUADRO 278: Op. 7.8.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	311
QUADRO 279: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	313
QUADRO 280: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	314
QUADRO 281: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	315
QUADRO 282: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS C/EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	316
QUADRO 283: Op. 7.8.4 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	316
QUADRO 284: Op. 7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	319
QUADRO 285: Op. 7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	320

QUADRO 286: Op. 7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	321
QUADRO 287: Op. 7.9.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	321
QUADRO 288: Op. 7.9.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO.....	322
QUADRO 289: Op. 7.9.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	322
QUADRO 290: Op. 7.9.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	323
QUADRO 291: Op. 7.10.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS.....	326
QUADRO 292: Op. 7.10.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	326
QUADRO 293: Op. 7.10.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	327
QUADRO 294: Op. 7.10.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO.....	328
QUADRO 295: Op. 7.10.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	328
QUADRO 296: Op. 7.10.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	329
QUADRO 297: Op. 7.10.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA	329
QUADRO 298: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	332
QUADRO 299: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS	332
QUADRO 300: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO...	333
QUADRO 301: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO .	333
QUADRO 302: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	334
QUADRO 303: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	335
QUADRO 304: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS C/EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	336
QUADRO 305: Op. 7.11.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	336
QUADRO 306: Op. 7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS.....	338
QUADRO 307: Op. 7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	339
QUADRO 308: Op. 7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	340
QUADRO 309: Op. 7.12.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO.....	340
QUADRO 310: Op. 7.12.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	340
QUADRO 311: Op. 7.12.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA	341
QUADRO 312: Op. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	343
QUADRO 313: Op. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO ...	344

QUADRO 314: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	344
QUADRO 315: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	345
QUADRO 316: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS POR ESPÉCIE FLORESTAL E ÁREA	345
QUADRO 317: OPERAÇÃO 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	346
QUADRO 318: OPERAÇÃO 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	348
QUADRO 319: OPERAÇÃO 8.1.1 – MONTANTES PAGOS RELATIVOS A PRÉMIOS POR PERDA DE RENDIMENTO COMPROMETIDOS EM ANTERIORES PROGRAMAS	348
QUADRO 320: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	348
QUADRO 321: OPERAÇÃO 8.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	349
QUADRO 322: OPERAÇÃO 8.1.1 – INDICADOR COMUM DE RESULTADO	350
QUADRO 323: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E APROVADAS	352
QUADRO 324: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS CONTRATADAS	353
QUADRO 325: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO ...	353
QUADRO 326: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	354
QUADRO 327: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	354
QUADRO 328: OPERAÇÃO 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	355
QUADRO 329: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS C/ EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	356
QUADRO 330: OP. 8.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	357
QUADRO 331: OP. 8.1.2 – INDICADOR COMUM DE RESULTADO	357
QUADRO 332: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	360
QUADRO 333: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	361
QUADRO 334: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO ...	361
QUADRO 335: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO ...	362
QUADRO 336: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	362
QUADRO 337: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	363
QUADRO 338: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	364
QUADRO 339: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	364

QUADRO 340: OP. 8.1.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	365
QUADRO 341: OP. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	368
QUADRO 342: OP. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	368
QUADRO 343: OP. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	369
QUADRO 344: OP. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	369
QUADRO 345: OP. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	370
QUADRO 346: OPERAÇÃO 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	371
QUADRO 347: OPERAÇÃO 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	372
QUADRO 348: OP. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	372
QUADRO 349: OP. 8.1.4 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	373
QUADRO 350: OP. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS	376
QUADRO 351: OP. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	376
QUADRO 352: OP. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	377
QUADRO 353: OP. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	377
QUADRO 354: OP. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	378
QUADRO 355: OP. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	378
QUADRO 356: OP. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	380
QUADRO 357: OP. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	380
QUADRO 358: OP. 8.1.5 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	381
QUADRO 359: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	384
QUADRO 360: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	384
QUADRO 361: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	385
QUADRO 362: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	385
QUADRO 363: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	385
QUADRO 364: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	386
QUADRO 365: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	387
QUADRO 366: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	388

QUADRO 367: OP. 8.1.6 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	388
QUADRO 368: OP. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	390
QUADRO 369: OP. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	391
QUADRO 370: OP. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	391
QUADRO 371: OP. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	393
QUADRO 372: OP. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS C/EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	393
QUADRO 373: OP. 8.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	394
QUADRO 374: OP. 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	398
QUADRO 375: OP. 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	399
QUADRO 376: OP. 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	400
QUADRO 377: OP. 9.0.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	401
QUADRO 378: OP. 9.0.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	401
QUADRO 379: OP. 9.0.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	401
QUADRO 380: OP. 9.0.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	402
QUADRO 381: OP. 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	405
QUADRO 382: OP. 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	406
QUADRO 383: OP. 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	407
QUADRO 384: OP. 9.0.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	407
QUADRO 385: OP. 9.0.2 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	408
QUADRO 386: OP. 9.0.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	408
QUADRO 387: OP. 9.0.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	409
QUADRO 388: OP. 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	411
QUADRO 389: OP. 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	412
QUADRO 390: OP. 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	413
QUADRO 391: OP. 9.0.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	413
QUADRO 392: OP. 9.0.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	414
QUADRO 393: OP. 9.0.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	414
QUADRO 394: OP. 9.0.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	415

QUADRO 395: Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	417
QUADRO 396: Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	418
QUADRO 397: Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	418
QUADRO 398: Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	419
QUADRO 399: Op. 10.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	420
QUADRO 400: Op. 10.1.1 – INDICADORES COMUNS DE RESULTADO	421
QUADRO 401: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL (POR GAL)	425
QUADRO 402: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – OPERAÇÃO 10.2.1.1 (POR GAL)	426
QUADRO 403: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – OPERAÇÃO 10.2.1.2 (POR GAL)	427
QUADRO 404: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – OPERAÇÃO 10.2.1.3 (POR GAL)	428
QUADRO 405: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – OPERAÇÃO 10.2.1.4 (POR GAL)	429
QUADRO 406: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – OPERAÇÃO 10.2.1.5 (POR GAL)	430
QUADRO 407: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS EDL – OPERAÇÃO 10.2.1.6 (POR GAL)	431
QUADRO 408: Op. 10.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	432
QUADRO 409: Op. 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	434
QUADRO 410: Op. 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	434
QUADRO 411: Op. 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	435
QUADRO 412: Op. 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO	435
QUADRO 413: Op. 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	436
QUADRO 414: Op. 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	436
QUADRO 415: Op. 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	437
QUADRO 416: Op. 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	438
QUADRO 417: Op. 10.2.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	438
QUADRO 418: Op. 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	440
QUADRO 419: Op. 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	440
QUADRO 420: Op. 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	441
QUADRO 421: Op. 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO	441

QUADRO 422: Op. 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	442
QUADRO 423: Op. 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	442
QUADRO 424: Op. 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS.....	443
QUADRO 425: Op. 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	444
QUADRO 426: Op. 10.2.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	444
QUADRO 427: Op. 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS ANALISADAS E DECIDIDAS	446
QUADRO 428: Op. 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	446
QUADRO 429: Op. 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	447
QUADRO 430: Op. 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO	447
QUADRO 431: Op. 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	448
QUADRO 432: Op. 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	448
QUADRO 433: Op. 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS.....	449
QUADRO 434: Op. 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	450
QUADRO 435: Op. 10.2.1.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	450
QUADRO 436: Op. 10.2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	452
QUADRO 437: Op. 10.2.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	454
QUADRO 438: Op. 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	456
QUADRO 439: Op. 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	456
QUADRO 440: Op. 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS.....	458
QUADRO 441: Op. 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	458
QUADRO 442: Op. 10.2.1.6 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	459
QUADRO 443: Op. 10.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	461
QUADRO 444: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	463
QUADRO 445: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS	463

QUADRO 446: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	464
QUADRO 447: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	465
QUADRO 448: Op. 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E DOS ENCERRADOS	465
QUADRO 449: Op. 10.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	466
QUADRO 450: REFORMA ANTECIPADA – COMPROMISSOS TRANSITADOS E EXECUÇÃO	467
QUADRO 451: AUDITORIA E CONTROLO – INSUFICIÊNCIAS DRAP E ST	475
QUADRO 452: AUDITORIA E CONTROLO – INSUFICIÊNCIAS GAL.....	477
QUADRO 453: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS - TOTAL	511
QUADRO 454: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS – AT (QUE NÃO RRN)	512
QUADRO 455: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS - ELAS	512
QUADRO 456: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS CONTRATADAS - TOTAL	513
QUADRO 457: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS - TOTAL	513
QUADRO 458: Op. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS - ELAS	514
QUADRO 459: Op. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	516
QUADRO 460: Op. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS – AI1	516
QUADRO 461: Op. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS – AI2	517
QUADRO 462: Op. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS – AI4	517
QUADRO 463: Op. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	518
QUADRO 464: Op. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS – AI1	518
QUADRO 465: PUBLICIDADE – COMUNICAÇÃO <i>ONLINE</i>	520
QUADRO 466: PUBLICIDADE – EMAILS RECEBIDOS E RESPONDIDOS.....	521
QUADRO 467: PUBLICIDADE – AUDIÊNCIAS DA GESTÃO A BENEFICIÁRIOS	522

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1: EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO, DOS CONSUMOS INTERMÉDIOS E DO VAB AGRÍCOLA - VOLUME (2010=100)	41
FIGURA 2: EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO, DOS CONSUMOS INTERMÉDIOS E DO VAB AGRÍCOLA - PREÇOS (2010=100)	41
FIGURA 3: OPERAÇÕES IMPLEMENTADAS ATÉ 31-12-2017	48
FIGURA 4: SELEÇÃO DE CANDIDATURAS ATÉ 31-12-2017 (EXCLUI AS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE)	63
FIGURA 5: DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA COMPROMETIDA ATÉ 31-12-2017.....	66
FIGURA 6: EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO POR TIPOLOGIA.....	68
FIGURA 7: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	84
FIGURA 8: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	91
FIGURA 9: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	101
FIGURA 10: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO POR TIPOLOGIA.....	105
FIGURA 11: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	107
FIGURA 12: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	113
FIGURA 13: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	122
FIGURA 14: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	134
FIGURA 15: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	143
FIGURA 16: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	152
FIGURA 17: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	158
FIGURA 18: Op. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	167
FIGURA 19: Op. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	176
FIGURA 20: Op. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	182
FIGURA 21: Op. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	189
FIGURA 22: Op. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	195
FIGURA 23: Op. 5.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	202
FIGURA 24: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA COMPROMETIDA POR TIPOLOGIA DE APÓLICE .	206
FIGURA 25: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	207
FIGURA 26: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	215
FIGURA 27: Op. 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	220

FIGURA 28. Op. 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA PAGA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ..	227
FIGURA 29. Op. 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	234
FIGURA 30. Op. 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	241
FIGURA 31. Op. 7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	247
FIGURA 32. Op. 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	253
FIGURA 33. Op. 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	259
FIGURA 34. Op. 7.5.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	265
FIGURA 35. Op. 7.6.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	271
FIGURA 36. Op. 7.6.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	277
FIGURA 37. Op. 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	282
FIGURA 38. Op. 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	288
FIGURA 39. Op. 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	294
FIGURA 40. Op. 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	300
FIGURA 41: Op. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	310
FIGURA 42: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	315
FIGURA 43. Op. 7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	320
FIGURA 44. Op. 7.10.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	327
FIGURA 45: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	335
FIGURA 46. Op. 7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	339
FIGURA 47. Op. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	347
FIGURA 48. Op. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	355
FIGURA 49. Op. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	363
FIGURA 50. Op. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	371
FIGURA 51. Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	379
FIGURA 52. Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	387
FIGURA 53. Op. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	392
FIGURA 54. Op. 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	399
FIGURA 55. Op. 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	406
FIGURA 56. Op. 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	412
FIGURA 57. Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	419

FIGURA 58: Op. 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	437
FIGURA 59: Op. 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	443
FIGURA 60: Op. 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	449
FIGURA 61: Op. 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	457
FIGURA 62: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	464
FIGURA 63: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS - PROJETOS TRANSITADOS DESISTIDOS	494
FIGURA 64: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS – PROJETOS TRANSITADOS DESISTIDOS POR TIPOLOGIAS	494
FIGURA 65: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS - DESPESA PÚBLICA DISPONIBILIZADA PELOS PROJETOS TRANSITADOS DESISTIDOS	495
FIGURA 66: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS - PROJETOS TRANSITADOS ENCERRADOS ATÉ FINAL DE 2017....	496
FIGURA 67: DESPESA PÚBLICA LIBERTADA PELOS PROJETOS TRANSITADOS ENCERRADOS, POR TIPOLOGIA DE AÇÃO	496
FIGURA 68: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS – NÚMERO DE PROJETOS ANULADOS POR CADUCIDADE DA DECISÃO DE APROVAÇÃO, POR TIPOLOGIA	498
FIGURA 69: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS – DESPESA PÚBLICA DISPONIBILIZADA PELOS PROJETOS ANULADOS POR CADUCIDADE DA DECISÃO DE APROVAÇÃO	498
FIGURA 70: PUBLICIDADE – COMUNICAÇÃO	524

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR2020) foi aprovado em dezembro de 2014 pela Decisão C(2014) 9896 da Comissão Europeia, e inclui um conjunto de intervenções cofinanciadas pelo FEADER em matéria de desenvolvimento rural no território do Continente, prosseguindo o objetivo de promover a competitividade do setor agroflorestal e dos territórios rurais de forma sustentável.
2. Para além da modificação de outubro de 2016, Decisão C(2016) 7016 da Comissão Europeia, foi efetuada outra modificação aprovada em dezembro de 2017, através da Decisão C(2017) 9012 da Comissão Europeia. Esta alteração decorreu essencialmente da reforma das Florestas, aprovada pela Assembleia da República, que levou à necessidade de rever as medidas de apoio a este setor. Por outro lado, continuou a existir a necessidade de refletir os ajustamentos efetuados em sede de produção legislativa com vista à operacionalização das várias medidas previstas no PDR2020 e, por outro lado, ter em conta a situação em que se encontra o Programa com compromissos assumidos ou dotações consignadas muito elevadas face à programação total.
3. A estrutura do Programa manteve-se com as intervenções financiadas agrupadas por medidas e estas em quatro áreas de intervenção.

As áreas de intervenção: A1 "Inovação e conhecimento", A2 "Competitividade e organização da produção", A3 "Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima" e A4 "Desenvolvimento local", visam promover ações que contribuem diretamente para a prossecução dos objetivos assumidos na estratégia nacional para o desenvolvimento rural, os quais, por sua vez, foram delineados em consonância com as orientações estratégicas comunitárias vertidas nas medidas 1 a 19 do FEADER.

4. O contexto socioeconómico do ano foi marcado pela aceleração do PIB face ao ano anterior mantendo a trajetória positiva de variação do PIB em termos reais assumindo uma variação superior à da OCDE e da zona euro, o que já não acontecia desde 2009. Em termos gerais registou-se um menor crescimento das exportações face às importações face a anos anteriores, a taxa de desemprego continuou a diminuir.

Entre 2010 e 2017, o valor acrescentado bruto (VAB) gerado pelo complexo agroflorestal cresceu em volume (0,7% ao ano, em média), com a componente florestal a registar uma relativa estabilização (0,1% ao ano) e o complexo agroalimentar um crescimento (média anual: 1,0%).

A produtividade do trabalho na agricultura tem vindo a crescer a uma média anual de 4,6% entre 2010 e 2017, em resultado do efeito combinado da diminuição do volume de trabalho agrícola (-3,6% ao ano) e do crescimento moderado do VAB em volume (0,8% ao ano).

5. Globalmente, o ano de 2017 foi um ano marcado pelo esforço de operacionalizar as Operações que ainda não se encontravam operacionalizadas e de analisar todas as candidaturas apresentadas, bem como de dar resposta aos impactos negativos decorrentes da situação de seca extrema e dos incêndios ocorridos.
6. O valor acumulado dos compromissos assumidos ascendeu a cerca de 3,1 mil milhões € de despesa pública, ou seja 75% do programado para o período 2014-2020. Destes, cerca de 692 milhões € referem-se a projetos transitados.
7. No final de 2017 o PDR2020 apresentava uma execução de 1.616 milhões € de despesa pública e uma taxa global de execução de 40%, aferida pelo Fundo, e acima da média da União Europeia (EU).

A execução registou-se em todos as áreas de intervenção, cujas taxas de execução foram de 12% para a A1 "Inovação e conhecimento", 30% para A2 "Competitividade e organização da produção", 55% para A3 "Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima" e 10% para a A4 "Desenvolvimento local".

8. O processo de monitorização dos projetos aprovados sem execução, em curso desde o PRODER, manteve-se no PDR2020, quer relativamente aos projetos transitados quer já aos projetos decididos ao abrigo do Reg. 1305/2013. O valor libertado, decorrente do encerramento dos projetos e da desistência daqueles que não têm condições para executar os investimentos aprovados continua a ser fundamental para apoiar os novos investimentos nas medidas com maior adesão.
9. Nas atividades de avaliação destaca-se o trabalho de avaliação ao Programa que decorreu em 2017, relativo aos resultados até 31.12.2016. Deste trabalho

resultou um Relatório aonde constam as respostas às Questões de Avaliação Comuns (QAC).

10. Quanto ao sistema de informação (SIPDR2020), foi dada sequência à operacionalização das Operações previstas no calendário de abertura de anúncios de 2017. A operacionalização dos pedidos de alteração foi uma das principais tarefas da equipa do SIPDR2020, permitindo efetuar três tipos de alteração às candidaturas: alterações de titularidade, das datas de execução e alterações físico-financeiras. Ainda em 2017, iniciou-se o desenvolvimento do módulo de monitorização dos prazos legais associados aos projetos: assinatura do termo de aceitação, cumprimento das condicionantes ao termo de aceitação, início da execução dos investimentos e conclusão da execução dos investimentos.
11. O ano de 2017, manteve-se a estratégia de comunicação que vinha a ser implementada. Assim, a par do incremento na publicação de informação relativa ao Programa, foi editado um vídeo sobre o desempenho do mesmo. Continuou, ainda, a registar-se a participação da AG na Rede de Comunicação Portugal 2020, enquanto plataforma de partilha de informação e boas práticas entre todos os responsáveis pela comunicação que integram os FEEI.

1 INTRODUÇÃO

1.1 APRESENTAÇÃO

O Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal – Continente (PDR2020) foi aprovado a 12 de dezembro de 2014 na sequência da Decisão C(2014) 9896 final, da Comissão Europeia, no âmbito dos Regulamentos (UE) nº 1303/2013, e nº 1305/2013, ambos de 17 de dezembro, e do Acordo de Parceria com Portugal, aprovado pela Decisão C(2014) 5513 da Comissão, de 30 de julho.

Foram já efetuadas duas modificações ao Programa: uma em outubro de 2016, aprovada através da Decisão C(2016) 7016 da Comissão Europeia e outra em 2017, aprovada em dezembro de 2017 através da Decisão C(2017) 9012 da Comissão Europeia.

Esta última decorreu essencialmente da reforma das Florestas, aprovada pela Assembleia da República, que levou à necessidade de rever as medidas de apoio a este setor. Esta modificação contemplou ainda alterações decorrentes da necessidade de refletir os ajustamentos efetuados em sede de produção legislativa com vista à operacionalização das várias medidas previstas no PDR2020 e, por outro lado, da situação do Programa com compromissos assumidos ou dotações consignadas muito elevadas face à programação total.

O PDR2020 é um instrumento financeiro de apoio à agricultura e ao desenvolvimento rural na União Europeia, complementando os restantes instrumentos da política agrícola comum (PAC), da política de coesão e da política comum de pescas, enquadrados na Estratégia 2020.

Tendo como princípio o crescimento de forma sustentável das atividades agroflorestais em todo o território nacional, o PDR2020 tem como objetivos estratégicos:

- O crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e a rentabilidade económica da agricultura;
- A promoção de uma gestão eficiente e a proteção dos recursos;
- A criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.

Paralelamente procura, ainda, aumentar a capacidade de inovação e transferência de conhecimento para o setor agroflorestral, e melhorar o nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais.

Estes objetivos são operacionalizados no PDR2020 através de medidas e ações integradas em quatro grandes áreas de intervenção:

- Inovação e conhecimento;
- Competitividade e organização da produção;
- Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima;
- Desenvolvimento local.

Neste contexto, e de forma a avaliar a concretização da estratégia determinada, os Estados-Membros têm que apresentar à Comissão Europeia um relatório anual relativo à execução do Programa no ano civil anterior. Este constitui um dos instrumentos privilegiados de acompanhamento e monitorização do PDR2020, conforme previsto no artigo 50º do Regulamento (UE) nº 1303/2013 e no artigo 75º do Regulamento (UE) nº 1305/2013.

O presente relatório visa, assim, apresentar à Comissão Europeia e a todos os parceiros uma visão global do desempenho do PDR2020 no exercício financeiro de 2017 e também do exercício acumulado até ao final de 2017, procurando-se, designadamente:

- Incluir informações sobre a aplicação do Programa e suas prioridades;
- Efetuar uma síntese dos progressos na execução do Plano de Avaliação;
- Descrever as questões que afetam o desempenho do Programa e quais as medidas adotadas;
- Descrever as medidas tomadas para cumprimento dos requisitos de assistência técnica e de publicidade do Programa;
- Incluir informações sobre as ações realizadas para cumprir as condicionalidades *ex ante*;
- Apresentar dados sobre a execução do Programa, medida por indicadores de monitorização e em indicadores comuns e específicos;

- Incluir informações sobre a implementação de ações em conformidade com os princípios estabelecidos nos artigos 5º, 7º e 8º do regulamento (UE) nº 1303/2013.

Toda a informação relativa a pagamentos das medidas de superfície (vulgo SIGC), seguros e prémios das medidas de florestas, é da responsabilidade do Organismo Pagador (OP) – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) e é apresentada neste relatório com a repartição regional por unidades territoriais para fins estatísticos de nível 2 (NUTS 2), com exceção das medidas de manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas (MAZD) que, por dificuldades na obtenção da informação, são apresentadas com a repartição regional referente ao território das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

Toda a informação financeira apresentada neste Relatório, nomeadamente a relativa ao balanço global do Programa (pontos 2, 3, 4 e 5) e ao balanço detalhado por Operação (pontos 7 e 10.2) tem como fonte, a informação residente no sistema de informação da Autoridade de Gestão - SIPDR2020 e a informação proveniente do OP.

1.2 ENQUADRAMENTO SOCIOECONÓMICO

❖ O ambiente macroeconómico

Em 2017, o PIB¹ das economias mais desenvolvidas (OCDE²) acelerou face ao ano anterior (2,4% face a 1,8% em 2016) mantendo a trajetória positiva de variação do PIB em termos reais. Portugal também acelerou (2,7% face a 1,6% em 2016) assumindo uma variação superior à da OCDE e da zona euro, o que já não acontecia desde 2009.

Quadro 1: Enquadramento internacional³

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ^P	2017 ^P	Média			
											2000-2017	2010-2017	2016-2017	
Taxa de variação anual real PIB (%)												Taxa média (%)		
Portugal	3,8	0,8	1,9	-1,8	-4,0	-1,1	0,9	1,8	1,6	2,7	0,6	0,2	2,7	
EUA	4,1	3,3	2,5	1,6	2,2	1,7	2,6	2,9	1,5	2,2	2,0	2,1	2,2	
Zona Euro	4,0	1,8	2,0	1,6	-0,8	-0,2	1,4	2,0	1,8	2,4	1,3	1,3	2,4	
OCDE	4,2	2,8	3,0	2,0	1,3	1,5	2,2	2,5	1,8	2,4	1,9	2,1	2,4	
Taxa de variação anual real do consumo privado (%)												Taxa média (%)		
Portugal	3,7	1,6	2,5	-3,7	-5,7	-1,3	2,3	2,1	2,1	2,2	0,7	0,1	2,2	
EUA	5,1	3,5	1,9	2,3	1,5	1,5	2,9	3,6	2,7	2,7	2,4	2,4	2,7	
Zona Euro	3,0	1,9	0,8	-0,1	-1,2	-0,6	0,9	1,8	1,9	1,8	1,1	0,7	1,8	
OCDE	4,1	2,9	2,1	1,6	1,0	1,4	1,9	2,6	2,4	2,5	2,0	1,9	2,5	
Taxa de desemprego (%)												Taxa média (%)		
Portugal	4,0	7,6	10,8	12,7	15,5	16,2	13,9	12,4	11,1	8,9	9,3	12,7	8,9	
EUA	4,0	5,1	9,6	8,9	8,1	7,4	6,2	5,3	4,9	4,4	6,1	6,8	4,4	
Zona Euro	8,6	9,1	10,1	10,2	11,3	12,0	11,6	10,9	10,0	9,1	9,5	10,6	9,1	
OCDE	6,1	6,6	8,3	8,0	8,0	7,9	7,4	6,8	6,3	5,8	6,9	7,3	5,8	
Taxa de juro de curto prazo (EURIBOR a 3 meses) (%)												Taxa média (%)		
Portugal	4,4	2,2	0,8	1,4	0,6	0,2	0,2	0,0	-0,3		2,2	1,5	0,0	
EUA	6,5	3,5	0,5	0,4	0,4	0,3	0,3	0,5	0,9	1,3	2,1	0,6	1,3	
Zona Euro	4,4	2,2	0,8	1,4	0,6	0,2	0,2	0,0	-0,3	-0,3	1,9	0,3	-0,3	
Taxa de câmbio Euro/Dólar - média do período												Taxa de crescimento médio anual (%)		
	0,92	1,24	1,33	1,39	1,29	1,328	1,329	1,110	1,107	1,129	1,2	-2,3	2,0	
Índice de preços (2000=100)												Taxa de crescimento médio anual (%)		
Petróleo ¹	100,0	142,3	194,6	258,4	281,8	265,5	240,2	152,8	129,1	156,1	2,7	-3,1	21,0	
Alimentos ²	100,0	129,4	206,3	252,3	234,0	230,2	221,4	179,9	177,2	191,6	3,9	-1,0	8,1	
IHPC (2000=100)												Taxa de crescimento médio anual (%)		
Portugal	100,0	117,0	127,4	131,9	135,6	136,2	136,0	136,6	137,5	139,5	2,0	1,3	1,5	
Zona Euro	100,0	111,7	122,7	126,1	129,2	130,9	131,5	131,5	131,8	133,8	1,7	1,2	1,5	
Dívida pública (em % do PIB)												Taxa de crescimento médio anual (%)		
Portugal	50,3	67,4	96,2	111,4	126,2	129,0	130,6	128,8	129,9	125,7	5,5	3,9	-3,2	
Défica pública em % do PIB												Taxa média (%)		
Portugal	-3,2	-6,2	-11,2	-7,4	-5,7	-4,8	-7,2	-4,4	-2,0	-3,0	-5,3	-5,7	-3,0	
EUA	0,8	-4,2	-12,2	-10,8	-9,0	-5,5	-5,0	-4,3	-5,0	-4,6	-5,8	-7,0	-4,6	
Zona Euro	-0,3	-2,6	-6,2	-4,2	-3,6	-3,0	-2,6	-2,1	-1,6	-1,1	-2,7	-3,0	-1,1	
OCDE	-0,4	-2,7	-8,0	-6,6	-5,7	-4,1	-3,5	-2,9	-3,0	-2,6	-3,8	-4,5	-2,6	

1 Preços do petróleo (EUR por barril)

2 Preço mundial dos alimentos (FAO)

FONTE: GPP A PARTIR DE ECONOMIC OUTLOOK Nº 102 - NOVEMBRO 2017 - O JEITO ANUAL PROJECTION, CONTAS NACIONAIS - INE (BASE 2011), ESTATÍSTICAS DO BANCO DE PORTUGAL, FAO PRICE INDEX. DATA DE VERSÃO DOS DADOS: NO VEMBRO 2017 (OCDE), MARÇO 2018 (CN - INE).

O défice público em % do PIB continua a descer na zona euro e a taxa de juro mantem-se a níveis baixos (-0,3%), em resultado, nomeadamente, dos efeitos do

¹Produto interno bruto.

²Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

³Fonte: GPP a partir de Economic Outlook nº 100 - novembro 2016 - OECD Annual Projection, Contas Nacionais (CN), INE (base 2011) e Estatísticas do Banco de Portugal. Dados atualizados a março de 2017.

programa de compra de ativos do Banco Central Europeu, que tornam o recurso a financiamento mais barato para as empresas e para as famílias. Regista-se a recuperação do mercado de trabalho (a taxa de desemprego recuou para 9,1% na zona euro), com impactos no rendimento disponível das famílias e rentabilidade das empresas, bem como o crescimento da procura interna (consumo privado e FBCF⁴). Também se fizeram sentir os efeitos sobre as importações de bens e serviços que cresceram de forma significativa em 2017 (7,0%, em valor), não acompanhando a tendência de desaceleração dos últimos anos. Já as exportações apresentaram um crescimento em 2017 (6,8%), ligeiramente inferior ao crescimento das importações, para o qual terá também contribuído a valorização do euro face ao dólar.

A inflação na zona euro, medida pelo IHPC⁵ cresceu 1,5% no último ano. Para esta evolução, terá contribuído a evolução do preço das matérias-primas energéticas e alimentares no mercado internacional que inverteram a tendência de diminuição que se vinha a verificar desde 2014, salientando-se que o preço do petróleo cresceu 21% e o preço mundial dos alimentos⁶ 8,1% face a 2016, devido aos contributos positivos dos preços mundiais dos lacticínios (31,5%), carne (8,9%), cereais (3,2%) e óleos (3,1%). Portugal acompanhou a tendência de crescimento da inflação da zona euro.

Os dados mais recentes publicados pelo INE⁷, apontam para um maior crescimento do PIB, em volume, em 2017 (2,7% em vez de 1,6%). Em particular a procura interna, que inclui o consumo privado, consumo público e investimento, mantem a tendência de crescimento que tem vindo a verificar-se desde 2014, embora abrandando em 2016 (1,6%) e voltando a recuperar em 2017 (2,8%).

O investimento em 2017 registou um forte incremento (8,4%), impulsionado pela aceleração do investimento em construção (9,2%) e outras máquinas e equipamentos (13,1%). Relativamente à procura externa, salienta-se o crescimento contínuo das exportações desde 2010, assumindo um valor de 7,9% em 2017. Já as importações têm crescido sucessivamente desde 2013 a par da evolução do consumo privado, apresentando um crescimento mais acentuado no último ano e similar ao das exportações (7,9%). Sendo assim, a variação positiva do PIB, em volume, resultou sobretudo dos contributos positivos do consumo privado (1,4 p.p.) e do investimento (1,4 p.p.).

⁴Formação bruta de capital fixo.

⁵Índice harmonizado de preços no consumidor.

⁶Fonte: www.fao.org/worldfoodsituation/foodpricesindex/en/

⁷Instituto Nacional de Estatística.

Quadro 2: PIB e componentes⁸

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ^P	2017 ^P	Taxa de crescimento médio anual (%)	
											2010/2017 ^P	2010/2017 ^P
Taxa de variação anual real PIB (%)												
PIB	3,8	0,8	1,9	-1,8	-4,0	-1,1	0,9	1,8	1,6	2,7	0,4	0,0
Procura interna	3,3	1,3	1,9	-5,7	-7,3	-2,0	2,2	2,7	1,6	2,8	0,0	-0,9
Consumo privado	3,7	1,6	2,5	-3,7	-5,7	-1,3	2,3	2,1	2,1	2,2	0,5	-0,3
Consumo público	4,4	2,7	-1,3	-3,8	-3,3	-2,0	-0,5	1,3	0,6	0,1	0,4	-1,1
Investimento	1,6	-0,7	3,4	-14,0	-18,1	-5,1	5,1	6,4	0,8	8,4	-2,1	-2,9
FBCF	4,1	0,1	-0,9	-12,5	-16,6	-5,1	2,3	5,8	1,5	9,0	-2,0	-2,6
Exportações	8,4	0,5	9,5	7,0	3,4	7,0	4,3	6,1	4,4	7,9	4,1	5,7
Importações	5,5	2,2	7,8	-5,8	-6,3	4,7	7,8	8,5	4,2	7,9	2,5	2,8
Taxa de variação anual dos preços implícitos no PIB (%)												
PIB	3,5	3,3	0,6	-0,3	-0,4	2,3	0,8	2,0	1,5	1,4	2,0	1,0
Procura interna	4,6	3,6	1,3	0,6	-0,6	1,6	0,3	0,7	1,0	1,4	1,7	0,7
Consumo privado	3,6	3,9	1,8	1,7	1,9	0,8	0,3	1,0	1,0	1,3	2,0	1,1
Consumo público	7,7	4,1	0,4	-2,4	-7,9	6,4	-0,5	-0,1	1,8	2,1	1,5	-0,2
Investimento	4,7	2,5	0,6	0,4	-1,4	-0,8	1,2	1,0	0,2	1,1	1,2	0,2
FBCF	4,7	2,7	0,5	0,4	-1,4	-0,8	1,1	1,2	0,2	1,0	1,2	0,2
Exportações	5,5	1,6	3,3	5,0	1,7	-1,0	-1,2	-1,3	-1,9	3,6	0,8	0,7
Importações	8,4	2,9	4,7	7,1	1,1	-2,7	-2,3	-4,4	-3,0	4,0	0,4	-0,1
Taxa de variação anual nominal PIB (%)												
PIB	7,4	4,1	2,6	-2,1	-4,4	1,1	1,7	3,9	3,2	4,1	2,4	1,0
Procura interna	8,1	4,9	3,2	-5,1	-7,9	-0,4	2,5	3,5	2,6	4,2	1,7	-0,2
Consumo privado	7,4	5,5	4,4	-2,1	-3,9	-0,5	2,6	3,2	3,1	3,5	2,6	0,8
Consumo público	12,4	6,9	-0,9	-6,1	-10,9	4,2	-0,9	1,2	2,4	2,1	2,0	-1,3
Investimento	6,5	1,9	4,0	-13,6	-19,2	-5,9	6,3	7,4	0,9	9,6	-0,9	-2,6
FBCF	9,0	2,8	-0,5	-12,1	-17,8	-5,8	3,5	7,1	1,6	10,1	-0,8	-2,4
Exportações	14,4	2,1	13,1	12,4	5,1	6,0	3,1	4,7	2,5	11,8	5,0	6,4
Importações	14,4	5,1	12,9	0,9	-5,3	1,9	5,3	3,7	1,1	12,3	2,8	2,7
Contributo para a variação anual do PIB p.p., - real												
PIB	3,8	0,8	1,9	-1,8	-4,0	-1,1	0,9	1,8	1,6	2,7		
Procura interna	3,6	1,4	2,0	-6,2	-7,6	-2,0	2,2	2,8	1,6	2,9		
Consumo privado	2,3	1,0	1,6	-2,4	-3,6	-0,8	1,4	1,3	1,3	1,4		
Consumo público	0,8	0,5	-0,3	-0,8	-0,7	-0,4	-0,1	0,3	0,1	0,0		
Investimento	0,4	-0,2	0,7	-3,0	-3,4	-0,8	0,8	1,0	0,1	1,4		
FBCF	1,1	0,0	-0,2	-2,6	-3,1	-0,8	0,4	0,9	0,2	1,5		
Exportações	2,0	0,1	2,8	2,2	1,2	2,6	1,7	2,5	1,9	3,5		
Importações	1,9	0,8	-3,0	2,3	2,4	-1,8	-3,1	-3,6	-1,9	-3,7		

P - dados provisórios

FONTE: GPP, A PARTIR DE CONTAS NACIONAIS (BASE 2011), INE.
DATA DE VERSÃO DOS DADOS: FEVEREIRO 2018.

O menor crescimento das exportações face às importações (11,8% face a 12,3%, em valor) em 2017 teve um impacto negativo no *superavit* comercial (2.078 milhões € em 2016 e 1.966 milhões € em 2017), que estava em crescimento desde 2013.

A taxa de desemprego continuou a diminuir, 8,9% em 2017, sendo inferior à registado na zona euro (9,1%) pela primeira vez desde 2010.

Na ótica da produção, o crescimento do PIB, em volume, decorreu sobretudo dos ramos de atividade ligados aos setores do “comércio e reparação de veículos; alojamento e restauração” (3,7%) e “indústria” (4,2%). Também o complexo agroflorestal contribuiu positivamente para a variação do PIB em volume em 2017

⁸ Fonte: GPP, a partir de CN, INE (base 2011). Dados atualizados a março de 2017.

(3,5%), em resultado do comportamento positivo das componentes “agroalimentar” (4,0%) e “florestal” (2,7%).

Em 2017, a dívida pública portuguesa representou 125,7% do PIB, assumindo um decréscimo face ao ano anterior. Embora no final de 2017 a dívida pública tenha registado 242,6 mil milhões €, aumentando 1,7 mil milhões € em relação a 2016 (0,7%), o ritmo de crescimento do PIB, a preços correntes, foi superior (4,1%), com efeitos positivos no rácio dívida pública/PIB.

Quanto ao défice público, descontando o impacto da recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (2% do PIB) prolongou-se a trajetória de diminuição do seu peso no PIB (0,9%).

Para tal terá sido determinante o menor crescimento da despesa (1,5% - sem o impacto da recapitalização da CGD) face à receita (3,9%). O comportamento da receita foi influenciado sobretudo pela variação dos “impostos sobre a produção e importação” (2,1%) e pelas “contribuições sociais” (1,4%).

❖ O complexo agroflorestal na economia

O complexo agroflorestal, que inclui uma componente agroalimentar (agricultura e indústrias alimentares das bebidas e do tabaco) e uma componente florestal (silvicultura e indústrias florestais), representa 5,7% do valor acrescentado nacional, 13,3% do emprego, 15,2% das importações e 12,9% das exportações de bens e serviços.

Entre 2010 e 2017, o valor acrescentado bruto (VAB¹⁰) gerado pelo complexo agroflorestal cresceu em volume (0,7% ao ano, em média), com a componente florestal a registar uma relativa estabilização (0,1% ao ano) e o complexo agroalimentar um crescimento (média anual: 1,0%). Relativamente ao emprego, é de destacar o decréscimo do complexo agroflorestal (-3,0% ao ano entre 2010 e 2015).

⁹ Dívida calculada de acordo com a definição utilizada no Procedimento dos Défices Excessivos (Regulamento (CE) 479/2009, de 25 de maio), isto é, dívida bruta consolidada das administrações públicas ao valor nominal ou facial vulgo, dívida de Maastricht). Este conceito inclui os passivos nos instrumentos de numerário e depósitos (AF.2), títulos de dívida (AF.3) e empréstimos (AF.4).

¹⁰ Valor acrescentado bruto.

A crise financeira teve como resultado um equilíbrio do comércio internacional de bens e serviços do conjunto da economia, observando-se um *superavit* comercial desde 2013, contrariando o histórico de défice comercial. Para o saldo comercial positivo da economia terá contribuído a diminuição do défice da balança comercial agroflorestal, com um maior crescimento das exportações (5,1% ao ano) face às importações (3,0% média anual). Com a recuperação económica, observa-se um aumento das importações (8,0%) face às exportações agroflorestais (6,2%), à semelhança da economia, em resultado do crescimento do consumo interno, voltando a aumentar o défice agroflorestal que em 2017 ronda os -1,5 mil milhões €.

Quadro 3: Importância do complexo agroflorestal no VAB, no emprego, nas exportações e nas importações da economia em 2016 (%)¹¹

	VAB	Emprego*	Exportações	Importações
Agricultura	1,6	9,4	1,4	3,7
Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	2,4	2,4	6,5	8,7
Silvicultura	0,4	0,3	0,1	0,3
Indústrias florestais	1,3	1,3	4,9	2,4
Complexo agroflorestal	5,7	13,3	12,9	15,2
Complexo florestal	1,8	1,6	5,0	2,8
Complexo agroalimentar	3,9	11,7	7,9	12,4

* Os valores de emprego correspondem ao ano 2015.

FONTE: GPP, A PARTIR DE INE (BASE 2011).

DATA DE VERSÃO DOS DADOS: FEVEREIRO 2018.

Quadro 4: VAB do complexo agroflorestal e economia (milhões €)¹²

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016P	2017*	Taxa de crescimento médio anual (%) 2000-2017	Taxa de variação (%) 2016-2017
VAB agroflorestal												
Preços correntes	8 306	8 596	9 077	8 379	8 194	8 812	8 970	9 449	9 100	9 493	0,8	0,6
Preços constantes 2011	8 483	8 548	8 329	8 379	8 305	8 478	8 442	8 773	8 442	8 741	0,2	0,7
IPI	98	101	109	100	99	104	106	108	108	109	0,6	0,0
VAB agroalimentar												
Preços correntes	5 077	5 558	5 946	5 367	5 331	5 875	6 063	6 294	6 182	6 532	1,5	1,4
Preços constantes 2011	5 228	5 181	5 323	5 367	5 410	5 555	5 505	5 714	5 485	5 705	0,5	1,0
IPI	97	107	112	100	99	106	110	110	113	114	1,0	0,4
VAB agricultura												
Preços correntes	2 610	2 376	2 378	1 949	1 977	2 366	2 320	2 440	2 406	2 594	0,0	1,2
Preços constantes 2011	2 242	2 040	2 027	1 949	1 987	2 123	2 012	2 198	1 994	2 127	0,3	0,7
IPI	116	116	117	100	99	111	115	111	121	122	0,3	0,6
VAB IABT												
Preços correntes	2 466	3 182	3 568	3 418	3 354	3 509	3 743	3 854	3 777	3 939	2,8	1,4
Preços constantes 2011	2 986	3 141	3 295	3 418	3 423	3 432	3 493	3 516	3 491	3 578	1,1	1,2
IPI	83	101	108	100	98	102	107	110	108	110	1,7	0,2
VAB florestal												
Preços correntes	3 230	3 037	3 131	3 013	2 863	2 937	2 907	3 155	2 918	2 961	0,5	0,8
Preços constantes 2011	3 255	3 367	3 006	3 013	2 895	2 923	2 937	3 059	2 957	3 036	0,4	0,1
IPI	99	90	104	100	99	100	99	103	99	98	0,1	0,9
PI Bpm												
Preços correntes	128 466	158 653	179 930	176 167	168 398	170 269	173 079	179 809	185 494	193 122	2,4	1,0
Preços constantes 2011	166 695	174 038	179 445	176 167	169 070	167 159	168 652	171 725	174 506	179 173	0,4	0,0
IPI PIB _{at}	77	91	100	100	100	102	103	105	106	108	2,0	1,0

P = valores provisionais

FONTE: GPP, A PARTIR DE CONTAS NACIONAIS E CEA, IRE.

DATA DE VERSÃO DOS DADOS: FEVEREIRO 2018.

¹¹ Fonte: GPP, a partir de INE (base 2011). Dados atualizados a março de 2017.

¹² Fonte: GPP, a partir de CN e Contas Económicas da Agricultura (CEA), INE (base 2011). Dados atualizados a fevereiro (CEA) e março de 2017 (CN).

Quadro 5: Emprego do complexo agroflorestal e economia (mil pessoas)¹³

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Taxa de crescimento médio anual (%)		Taxa de variação (%)
									2000-2015	2010-2015	2014-2015
Emprego agroflorestal	842	784	708	686	689	654	634	609	-2,1	-3,0	-3,8
Emprego agroalimentar	730	685	628	610	616	584	562	536	-2,0	-3,1	-4,6
Emprego florestal	112	100	80	76	72	70	71	73	-2,8	-1,7	2,5
Emprego economia	5 042	5 041	4 871	4 777	4 581	4 450	4 513	4 576	-0,6	-1,2	1,4

FONTE: GPP, A PARTIR DE CONTAS NACIONAIS, INE.
DATA DE VERSÃO DOS DADOS: DEZEMBRO 2017.

Quadro 6: Exportações, importações e saldo comercial do complexo agroflorestal e economia (milhões €)¹⁴

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016P	2017 ^P	Taxa de crescimento médio anual (%)		
											2010-2017	2010-2017	2016-2017
Complexo agroflorestal													
Exportações	4 690	5 484	7 595	8 268	8 638	9 241	9 623	9 963	10 108	10 737	5,0	5,1	6,2
Importações	7 158	7 826	10 016	10 757	10 288	10 686	10 586	11 031	11 407	12 321	3,2	3,0	8,0
Saldo comercial	-2 468	-2 342	-2 421	-2 489	-1 650	-1 445	-964	-1 067	-1 299	-1 585			
Complexo agroalimentar													
Exportações	1 969	2 737	4 289	4 757	5 056	5 488	5 840	5 996	6 109	6 615	7,4	6,4	8,3
Importações	5 438	6 111	8 084	8 804	8 528	8 837	8 616	9 001	9 293	10 075	3,7	3,2	8,4
Saldo comercial	-3 469	-3 374	-3 795	-4 047	-3 472	-3 349	-2 776	-3 006	-3 184	-3 460			
Complexo florestal													
Exportações	2 722	2 746	3 306	3 511	3 582	3 753	3 782	3 968	3 999	4 122	2,5	3,2	3,1
Importações	1 720	1 714	1 932	1 953	1 761	1 849	1 970	2 029	2 115	2 246	1,6	2,2	6,2
Saldo comercial	1 001	1 032	1 374	1 558	1 822	1 904	1 812	1 939	1 885	1 876			
Economia bens e serviços													
Exportações	36 216	42 415	53 751	60 410	63 504	67 284	69 360	72 648	74 436	83 227	5,0	6,4	11,8
Importações	50 401	56 857	67 351	67 952	64 359	65 573	69 033	71 601	72 358	81 261	2,8	2,7	12,3
Saldo comercial	-14 185	-14 443	-13 600	-7 542	-855	1 711	327	1 047	2 078	1 966			
Peso do complexo agroflorestal no comércio internacional de bens e serviços (%)													
Exportações	13,0	12,9	14,1	13,7	13,6	13,7	13,9	13,7	13,6	12,9			
Importações	14,2	13,8	14,9	15,8	16,0	16,3	15,3	15,4	15,8	15,2			

P – dados provisórios

FONTE: GPP, A PARTIR DE CNE E CEA (BASE 2011), INE.
DATA DE VERSÃO DOS DADOS: FEVEREIRO 2018.

Quadro 7: Taxa de variação da produção, dos consumos intermédios e do VAB agrícola e PIB

	2010/2017 ^P			2016P/2017 ^P		
	Volum e	Preço	Valor	Volum e	Preço	Valor
Produção agrícola _{pm}	1,7	0,1	1,9	3,9	0,9	4,8
Consumos intermédios	2,2	0,1	2,3	2,7	0,4	3,1
VAB _{pm} agrícola	0,8	0,4	1,2	6,7	1,1	7,8
PIB _{pm}	0,0	1,0	1,0	2,7	1,4	4,1

P – dados provisórios

FONTE: GPP, A PARTIR DE CNE E CEA (BASE 2011), INE.
DATA DE VERSÃO DOS DADOS: FEVEREIRO 2018.

No período 2010-2017, o VAB agrícola assumiu uma tendência de crescimento moderado em volume (0,8% ao ano) com interrupções nos anos 2014 e 2016. Em

¹³ Fonte: GPP, a partir de CN, INE (base 2011). Dados atualizados a março de 2017.

¹⁴ Fonte: GPP, a partir de CN e CEA, INE (base 2011). Dados atualizados a fevereiro (CEA) e março de 2017 (CN).

valor nota-se um crescimento médio mais acentuado (1,2% ao ano), embora destacando-se uma quebra considerável em 2011 (-18%) em resultado de um aumento significativo do preço dos consumos intermédios nesse ano (10,2%), nomeadamente da alimentação animal.

Em particular em 2017 (dados provisórios) o produto agrícola aumentou 6,7%, em volume, fruto do maior crescimento da produção face ao dos consumos intermédios (3,9% face a 2,7%). A variação dos preços dos consumos intermédios face aos da produção agrícola (0,4% face a 0,9%) acentuou a evolução do produto agrícola em valor (7,8%).

Figura 1: Evolução da produção, dos consumos intermédios e do VAB agrícola - volume (2010=100)

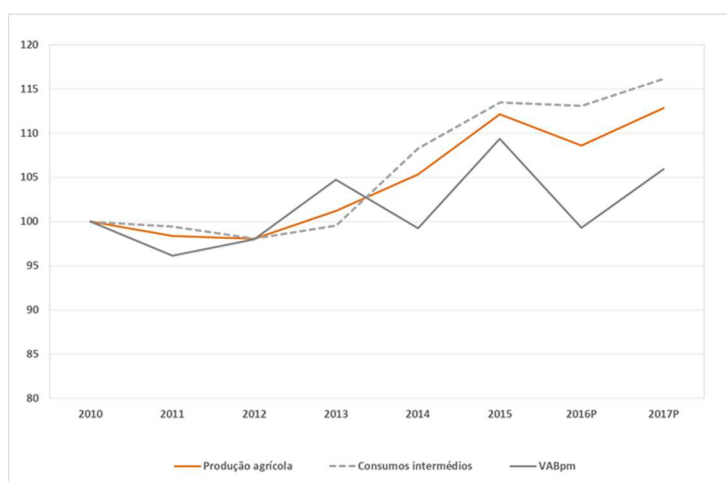
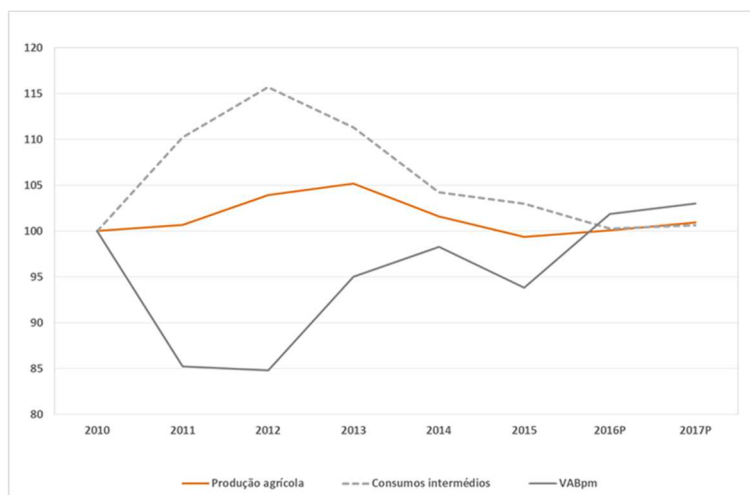


Figura 2: Evolução da produção, dos consumos intermédios e do VAB agrícola - preços (2010=100)



Quadro 8: Taxa de variação anual de alguns indicadores relativos à atividade agrícola (%)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ^p	2017 ^p	Taxa de crescimento médio anual (%)	
									2000-2017 ^p	2010-2017 ^p
Produção_{pm}										
Preços correntes	4,3	-0,9	2,9	4,5	0,5	4,1	-2,5	4,8	1,3	1,9
Preços constantes 2011	0,9	-1,6	-0,3	3,2	4,1	6,5	-3,1	3,9	0,7	1,7
IPI	3,4	0,7	3,2	1,2	-3,4	-2,2	0,7	0,9	0,5	0,1
Consumos intermédios										
Preços correntes	5,2	9,6	3,5	-2,4	1,8	3,6	-3,0	3,1	2,2	2,3
Preços constantes 2011	1,6	-0,5	-1,4	1,5	8,8	4,8	-0,3	2,7	1,2	2,2
IPI	3,5	10,2	5,0	-3,8	-6,4	-1,2	-2,7	0,4	0,9	0,1
VAB_{pm}										
Preços correntes	3,0	-18,0	1,4	19,7	-1,9	5,2	-1,4	7,8	0,0	1,2
Preços constantes 2011	-0,7	-3,9	1,9	6,8	-5,2	10,2	-9,2	6,7	-0,3	0,8
IPI	3,7	-14,7	-0,5	12,0	3,5	-4,5	8,6	1,1	0,2	0,4
PIB_{pm}										
Preços correntes	2,6	-2,1	-4,4	1,1	1,7	3,9	3,2	4,1	2,4	1,0
Preços constantes 2011	1,9	-1,8	-4,0	-1,1	0,9	1,8	1,6	2,7	0,4	0,0
IPI	0,6	-0,3	-0,4	2,3	0,8	2,0	1,5	1,4	2,0	1,0
Subsídios líquidos de impostos										
	21,7	-8,5	13,8	-11,5	-3,9	-8,0	57,5	-20,2	2,5	0,3
VAB_v (preços correntes)	7,7	-15,3	5,2	9,4	-2,5	1,7	12,6	-1,5	0,5	1,0
Emprego (UTA)	-8,4	-3,4	-1,0	-5,0	-5,8	-2,6	-2,9	-4,4	-3,3	-3,6
Produtividade <small>VAB_{pm} volume /UTA</small>	8,4	-0,5	2,9	12,5	0,5	13,2	-6,5	11,5	3,2	4,6
Rendimento										
VABcf real¹ /UTA	16,8	-12,2	6,7	12,6	2,7	2,4	14,2	1,6	2,0	3,7
VALcf real¹ /UTA	19,2	-16,4	9,8	16,4	1,2	2,3	17,8	0,7	1,8	4,0
Esforço de investimento²										
Preços correntes	-0,7	17,6	-2,8	-8,1	8,2	5,4	-8,2	n.d.	n.d.	n.d.
Preços constantes	7,8	1,7	-1,8	-7,5	19,8	3,6	15,1	n.d.	n.d.	n.d.

1 - Deflacionado pelo IPI PIB_{pm}; 2 - FBCF/VABcf

P - dados provisórios

FONTE: GPP, A PARTIR DE CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA (BASE 2011), INE.
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: FEVEREIRO 2018.

A produtividade do trabalho na agricultura tem vindo a crescer a uma média anual de 4,6% entre 2010 e 2017, em resultado do efeito combinado da diminuição do volume de trabalho agrícola (-3,6% ao ano) e do crescimento moderado do VAB em volume (0,8% ao ano). Especificamente em 2017, a produtividade recuperou a trajetória de crescimento interrompida no ano anterior.

O aumento da produtividade, no período em análise influenciou de forma positiva o rendimento do setor (3,7% ao ano). No entanto, em 2017 o ganho de produtividade não foi suficiente para contrariar a evolução negativa dos subsídios¹⁵, com impactos negativos na evolução do rendimento.

No período 2010-2016, verificou-se um ritmo de crescimento significativo da FBCF agrícola (média anual: 4,6% em volume). Saliente-se que o investimento na agricultura tem evoluído de forma diferenciada do conjunto da economia, em

¹⁵ Saliente-se que esta diminuição decorre da metodologia de contabilização dos subsídios. A evolução anual dos subsídios apresenta alguns comportamentos atípicos devido ao calendário de pagamentos (dezembro ano n a junho ano n+1) que pode levar à concentração da contabilização dos subsídios em determinados anos em detrimento de outros.

particular nos últimos anos em que apresentou crescimentos positivos em contraste com investimento na economia portuguesa (média anual 2010-2015: -4,4%).

Quadro 9: Investimento agrícola e total da economia

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ^p	Taxa de crescimento médio anual (%)	Taxa de variação (%)	
										2000-2016 ^p	2010-2016 ^p	2015-2016 ^p
FBCF agricultura (milhões €)												
Preços correntes	809	825	838	835	853	857	905	970	1 003	1,4	3,0	3,4
Preços constantes 2011	777	809	854	835	835	825	937	1 069	1 117	2,3	4,6	4,5
FBCF economia (milhões €)												
Preços correntes	35 959	36 645	36 938	32 452	26 672	25 122	25 993	27 844	28 293	-1,5	-4,3	1,6
Preços constantes 2011	43 568	39 485	37 095	32 452	27 058	25 690	26 287	27 822	28 227	-2,7	-4,5	1,5

P - dados provisórios

FONTE: GPP, A PARTIR DE CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA (BASE 2011) E CONTAS NACIONAIS, I.NE. DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: FEVEREIRO 2018.

Quadro 10: Estrutura da produção agrícola, a preços base, e respetivas variações (%)

	Estrutura de produção (%)			Taxa de crescimento médio anual - média 1999/01 e média 2015/17 ¹ (%)			Taxa de crescimento médio anual - média 2009/11 e média 2015/17 ² (%)			Taxa de variação 2016 ³ -2017 ³ (%)		
	média 2009/10/11	média 2015/16/17	Variação p.p.	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor
Produção do ramo agrícola (preços base)	100,0	100,0		0,5	0,2	0,8	1,9	-0,1	1,9	3,8	0,6	4,4
Produção da agricultura (preços base)	97,4	97,4	0,0	0,6	0,2	0,8	1,9	-0,1	1,9	3,8	0,6	4,4
Produção de bens agrícolas	95,1	95,2	0,1	0,6	0,2	0,8	2,0	-0,1	1,9	3,8	0,5	4,3
Produção vegetal	54,5	56,8	2,2	0,7	-0,2	0,5	2,5	0,0	2,6	6,6	-2,5	3,9
Cereais (inclui sementes)	4,1	3,5	-0,5	2,9	-6,2	-3,4	5,4	-5,5	-0,4	-5,3	-0,5	-5,8
Plantas industriais ⁴	0,6	0,7	0,2	-5,9	1,3	-4,7	3,0	3,1	6,1	-4,7	-0,9	-5,6
Plantas forrageiras	4,3	3,5	-0,8	-0,8	-0,5	-1,3	4,0	-5,3	-1,5	-21,7	0,0	-21,7
Vegetais e produtos hortícolas	16,8	16,7	-0,1	1,2	1,1	2,4	1,1	0,6	1,8	2,7	-4,4	-1,8
Batafas (inclui sementes)	1,6	1,7	0,1	-1,7	2,2	0,4	0,2	2,5	2,7	13,7	-27,0	-17,0
Frutos	14,6	17,3	2,7	1,7	0,3	2,1	3,3	1,5	4,8	18,2	-1,5	16,5
Vinho	10,9	10,9	0,1	-1,2	-0,1	-1,4	1,6	0,3	2,0	10,0	-0,3	9,7
Azeite	0,9	1,3	0,4	2,9	3,9	7,0	-1,0	9,5	8,4	-3,9	26,1	21,2
Outros produtos vegetais ⁵	0,8	1,0	0,2	-0,2	7,1	6,8	4,2	1,6	5,9	0,0	-4,9	-4,9
Produção animal	40,5	38,4	-2,1	0,5	0,6	1,1	1,3	-0,4	1,0	-0,4	5,3	4,9
Bovinos	8,3	8,2	-0,1	0,2	2,1	2,3	3,0	-1,3	1,7	0,5	0,4	0,9
Suínos	8,6	7,0	-1,6	0,5	-0,5	0,0	-1,2	-0,4	-1,5	-5,3	13,1	7,1
Ovinos e caprinos	1,5	1,9	0,4	-0,2	0,3	0,1	3,5	1,9	5,4	-0,5	-2,6	-3,1
Aves de capoeira	7,4	7,2	-0,2	1,6	0,6	2,2	2,0	-0,6	1,4	5,4	0,6	6,0
Leite	10,6	9,6	-1,0	-0,4	0,4	0,0	0,0	0,2	0,2	0,2	5,2	5,4
Outra produção animal ⁶	4,0	4,5	0,5	2,4	0,1	2,6	3,6	0,1	3,7	-4,8	15,3	9,7
Serviços agrícolas	2,3	2,2	-0,2	1,0	2,4	3,4	-1,0	1,5	0,5	1,4	5,1	6,5
Atividades secundárias não agrícolas (não separáveis)	2,6	2,6	0,0	-1,6	1,0	-0,7	2,3	-0,1	2,2	3,3	1,4	4,7

1- A componente "plantas industriais" inclui "sementes e frutos oleaginosos" (e.g. colza, girassol, soja), "fitogenéticos (incluindo sementes)", "tabaco não manufacturado", "beterraba açucarina", "outras plantas industriais" (e.g. plantas fibrosas, lúpulo).

2- A componente "outros produtos vegetais" inclui "Materiais para embalagem", "sementes", "beterraba doce", "plantas aromáticas" e "outros produtos vegetais - outros".

3- A componente "outra produção animal" inclui "caracóis", "seal", "caracóis", "outros produtos animais" (e.g. lã em bruto, casulos de bicho-da-seda), "outros animais" (e.g. equídeos).

Nota: Os valores constantes neste quadro referem-se à produção agrícola valorizada a preços base, que inclui os sub-títulos aos produtos, não coincidindo por esse razão com os quadros 1 e 2 com a produção agrícola valorizada a preços de mercado, que não inclui os subsídios agrícolas.

P - dados provisórios

FONTE: GPP, A PARTIR DE CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA (BASE 2011), I.NE. DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: FEVEREIRO 2018.

A estrutura de produção agrícola permite evidenciar um notável ganho de peso dos frutos (+2,7 p.p.) no período 2010-2017 (17,3% em 2017), ultrapassando a componente vegetais e produtos hortícolas (16,7% em 2017), a rubrica com maior peso em 2010. De facto, os frutos cresceram 4,8% ao ano em valor enquanto os vegetais e produtos hortícolas valorizaram apenas 1,8% ao ano. Destaca-se de igual forma o azeite que ganhou valor por efeito dos preços (9,5% ao ano) já que a produção diminuiu (-1,0% média anual). Já os cereais sofreram uma desvalorização devido aos preços que reduziram (-5,5% ao ano) uma vez que, em volume, a produção cerealífera até aumentou (5,4% ao ano). A produção bovina e de aves de capoeira evoluiu positivamente com crescimento do volume produzido (média anual: 3,0% da produção bovina e 2,0% da produção de aves de capoeira). Sendo assim, a

variação positiva das produções agrícolas, com exceção da produção de azeite e da produção suína, conduziu a um crescimento da produção agrícola em volume (1,9% ao ano), já em valor a evolução foi similar em resultado da evolução positiva de todas as rúbricas exceto a produção de cereais, de plantas forrageiras e produção suína.

Especificamente em 2017, a produção agrícola, a preços base, aumentou 3,8% em volume e 4,4% em valor, salientando-se:

- O forte crescimento da produção vegetal em volume (6,6%), para o qual terão contribuído positivamente os setores dos frutos (18,2%)¹⁶, do vinho (10,0%)¹⁷, dos vegetais e produtos hortícolas (2,7%)¹⁸ e das batatas (13,7%). Já as produções de azeite (-3,9%)¹⁹, de cereais (-5,3%)²⁰ e de plantas forrageiras (-21,7%)²¹ apresentaram contributos negativos para a variação da produção vegetal.
- A produção animal aumentou em valor (4,9%) devido ao efeito ao aumento dos preços 5,3%, já que em volume apresentou um ligeiro decréscimo (-0,4%). O crescimento dos preços decorreu sobretudo do aumento dos preços da produção suína (13,1%) e do leite (5,2%).

¹⁶ O forte crescimento em volume dos **frutos** terá resultado das maiores produções de **maçã** (25%), **pera** (20%), **pêssego** (25%), **kiwi** (a maior produção registada até ao momento, na ordem das 31 mil toneladas, devido à entrada em produção de novas plantações e devido a aumentos de produtividade), **frutos de baga** e de **amêndoa**. Contudo, o calibre dos frutos foi menor em consequência da elevada quantidade de frutos por árvore, das temperaturas elevadas registadas no ano assim como da fraca precipitação.

¹⁷ O crescimento da produção de **vinho** em volume (10,0%) associado a uma vindima que decorreu em boas condições climatéricas e a um bom estado sanitário, bom estado de maturação e bons teores de açúcar das uvas entregues nas adegas, perspetiva uma boa qualidade de vinhos para este ano.

¹⁸ Os **vegetais e produtos hortícolas** cresceram 2,7% em volume, em particular devido ao contributo dos hortícolas frescos, nomeadamente o tomate cujas condições climatéricas possibilitaram a sementeira assim como o desenvolvimento desta cultura.

¹⁹ A evolução negativa da produção de **azeite** em volume (-3,9%) foi motivada entre outros pelas condições climatéricas desfavoráveis (elevadas temperaturas associadas às fracas precipitações de setembro/outubro) que afetaram sobretudo os olivais de sequeiro, nomeadamente com a queda precoce e engelhamento dos frutos e consequente diminuição da quantidade de gordura da azeitona. Em oposição, o ano foi favorável para os olivais de regadio (ocupam uma menor área de produção) tendo a produção crescido 15%. A diminuição do azeite em volume aliada ao aumento do respetivo consumo teve efeitos sobre o preço (26,1%).

²⁰ Quanto aos **cereais** o decréscimo verificado (-5,3%) decorreu das condições climatéricas (combinação de baixa precipitação e de temperaturas elevadas) que afetaram negativamente o desenvolvimento das culturas. A única exceção a esta evolução foi o milho de regadio que registou um acréscimo de volume.

²¹ Tal como os cereais, as **plantas forrageiras** também diminuíram em volume (-21,7%) devido às condições meteorológicas que anteciparam o fim do ciclo vegetativo e por consequência a diminuição da matéria verde para os animais. Por esta razão, os produtores agrícolas foram obrigados a recorrer antecipadamente aos alimentos conservados (fenos e silagens) e alimentos compostos com implicações no rendimento dos agricultores.

Quadro 11: Estrutura dos consumos intermédios e respetivas variações (%)

	Estrutura de consumos intermédios (%)			Taxa de crescimento médio anual - média 1999/01 e média 2015/17* (%)			Taxa de crescimento médio anual - média 2009/11 e média 2015/17* (%)			Taxa de variação 2016P-2017* (%)		
	média 2009/2011	média 2015/2017	Variação (p.p.)	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor
Total	100,0	100,0		1,0	1,0	2,0	2,4	-0,2	2,2	2,7	0,4	3,1
Sementes e plantas	3,2	3,1	-0,1	-0,7	0,1	-0,6	1,0	0,6	1,6	15,0	4,1	19,7
Energia e lubrificantes	8,2	8,5	0,3	1,1	3,7	4,9	-0,1	3,0	2,9	5,9	7,0	13,3
Adubos e corretivos do solo	4,7	4,5	-0,3	-1,3	3,5	2,2	0,0	1,2	1,2	-4,1	11,8	7,2
Produtos fitossanitários	3,1	3,3	0,2	0,8	2,4	3,2	-0,1	3,3	3,2	-5,9	10,0	3,4
Despesas com veterinários	0,6	0,6	0,0	1,4	1,4	2,8	2,7	-0,7	1,9	-0,4	2,6	2,2
Alimentos para animais	49,4	45,4	-4,0	-0,1	1,5	1,4	0,8	0,0	0,8	2,4	-3,2	-0,9
Manutenção e reparação de material e ferramentas	2,6	3,5	1,0	2,2	0,9	3,1	11,0	-2,8	7,9	5,9	-1,6	4,2
Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	2,9	3,1	0,1	2,8	0,4	3,2	5,0	-2,0	2,9	0,0	0,7	0,7
Serviços agrícolas	3,7	3,6	0,0	3,0	1,6	4,7	1,7	0,3	2,0	1,4	5,1	6,5
Serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SFIM)	1,7	2,0	0,3	1,5	2,0	3,5	0,4	4,5	4,9	-4,3	5,4	0,8
Outros bens e serviços	19,9	22,5	2,5	3,7	-1,6	2,0	6,8	-2,4	4,2	4,1	0,3	4,4

P - de dois períodos

NOTA: GP, A PARTIR DE CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA (BASE 2 011), INE.
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: FEVEREIRO 2018.

Entre 2010 e 2017 verificou-se uma perda significativa do peso da alimentação animal na estrutura de consumos intermédios (-4,0 p.p.) em detrimento dos “outros bens e serviços” (+2,5 p.p.). Em termos evolutivos, no período 2010 e 2017, o volume de consumos intermédios utilizado na atividade agrícola tem vindo a crescer (2,4% ao ano), sobretudo devido às aquisições de serviços, nomeadamente, “manutenção de máquinas” (11,1% ao ano) e de “edifícios” (5,0% média anual) e “outros bens e serviços” (6,8% ao ano). Contudo os serviços utilizados na atividade agrícola não cresceram tanto em valor devido à diminuição dos preços.

O aumento acentuado de consumo de serviços por parte da agricultura aponta para uma “terciarização” acentuada do setor agrícola. Esta situação pode dever-se a uma externalização de atividades anteriormente integradas no trabalho agrícola. Esta análise da evolução sectorial leva a que se deva ter em conta que haverá valor acrescentado relacionado com a agricultura que é contabilizado no setor de serviços.

Especificamente em 2017, os bens intermédios consumidos no decurso da atividade agrícola cresceram 2,7% em volume sobretudo devido ao aumento do consumo de sementes e plantas (15%), energia e lubrificantes (5,9%), manutenção e reparação de material e ferramentas (5,9%), outros bens e serviços (4,1%) e alimentação animal (2,4%) que poderá decorrer do aumento do consumo de alimentos compostos por parte das aves e bovinos, em resultado da seca e dos incêndios.

Quanto às variações no preço, é de assinalar o crescimento do preço da energia e lubrificantes (7,0%), influenciado pelo preço do petróleo no mercado internacional, sendo também de destacar as variações positivas dos fertilizantes (11,8%) e produtos fitossanitários (10%).

1.3 ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A 17 de outubro de 2017 foi apresentada uma proposta de alteração ao Programa que foi aprovada a 18 de dezembro pela Decisão da Comissão C(2017) 9896.

Esta alteração decorreu da necessidade de efetuar alterações de carácter técnico, de forma a assegurar que o programa aprovado refletisse ajustamentos efetuados em sede de produção legislativa decorrente quer da Reforma da Floresta quer da operacionalização das várias operações previstas no PDR 2020. Por outro lado, houve necessidade de introduzir alterações ao programa que tivessem em conta o nível de compromissos assumidos ou dotações consignadas face à programação total.

A alteração efetuada manteve a estratégia global do programa, designadamente o equilíbrio entre as questões da competitividade e da sustentabilidade/eficiência na utilização dos recursos e a manutenção da atividade em todo o território.

Assim, no âmbito das alterações de carácter técnico, foram clarificados alguns conceitos e aspetos do programa, flexibilizado o acesso às medidas, simplificadas algumas condições de acesso e de compromissos, contribuindo para a melhoria da eficácia e eficiência do Programa.

No âmbito da reforma do setor florestal foram efetuadas alterações do tipo de apoio, da ligação a outra legislação, dos custos elegíveis, dos critérios de seleção e dos montantes e taxas de apoio, no âmbito de todas as Operações da Medida 8 “Proteção e reabilitação de povoamentos florestais”.

Quanto ao impacto desta reprogramação nos indicadores, este não foi significativo. Apenas foram alterados indicadores de realização, fruto das alterações financeiras registadas em algumas medidas. Considerando estas alterações financeiras e com vista a monitorizar os progressos efetuados durante o período de programação na prossecução dos objetivos e das metas estabelecidos para cada prioridade, o Quadro de Desempenho e conseqüentemente a Reserva de Desempenho do PDR 2020 foram adaptados à nova realidade.

2 INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA E RESPECTIVAS PRIORIDADES

Em 2014-2015, a atuação da AG centrou-se na finalização do desenvolvimento dos processos de gestão de candidaturas (submissão, análise, decisão e envio para contratação para o OP) assentes num novo sistema de informação (SIPDR2020), na definição de regras de análise e execução, em concordância com os requisitos e exigências regulamentares e na abertura de concursos ou períodos de candidaturas. Em 2016, a AG focou-se na análise das candidaturas que se encontravam submetidas visando recuperar os significativos atrasos na sua análise/decisão, no desenvolvimento de novos módulos do Sistema de Informação (envio para contratação, pedidos de alteração, iniciou-se o desenvolvimento do módulo de monitorização de prazos legais associados aos projetos, módulo de acompanhamento e validação das ações de formação, módulo de suporte à elaboração dos relatórios de execução dos GAL, inclusão dos mapas de decisão dos GAL no portal do PDR2020) e na operacionalização das Operações que ainda não se encontravam implementadas, sendo que, no final do ano se encontravam operacionalizadas 49 Operações (78%) num total de 63.

O ano de 2017 foi direcionado para estabilizar o desempenho do Programa em fase cruzeiro (análise, decisão, contratação e pedidos de alteração) para a abertura de novos avisos, com particular destaque para o apoio a situações de catástrofes naturais e calamidades e para a operacionalização de medidas.

As Operações por implementar representam, a 31.12.2017, cerca de 1% da dotação total do Programa e 16% do número de Operações do Programa.

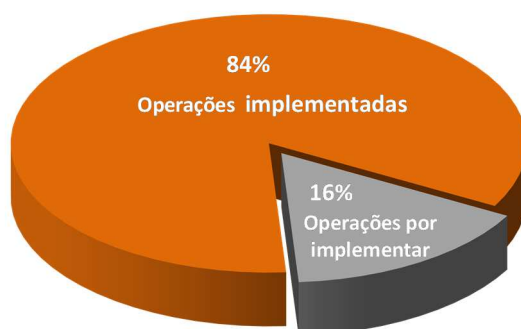
Estão neste caso as Operações:

- 2.2.2 (Código COM 2.2) - Apoio à criação de serviços de aconselhamento;
- 2.2.3 (Código COM 2.3) - Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras de serviços;
- 6.2.1 (Código COM 5.1) - Prevenção de calamidades e catástrofes naturais;
- 6.3.1 (Código COM 17.2) - Fundo mutualista de calamidades;
- 7.8.5 (Código COM 15.2) - Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais;
- 7.10.1 (Código COM 15.1) - Manutenção de habitats do lince-ibérico;
- 8.2.2 (Código COM 7.4) - Gestão de recursos aquícolas.

No âmbito da reprogramação ao PDR2020 apresentada no início de 2018, foi proposta a supressão de algumas Operações devido à situação em que o Programa se encontra, com compromissos assumidos ou dotações consignadas muito elevadas face à programação. Considerou-se também que existem Operações cuja resposta pode ser encontrada, de uma forma mais ou menos abrangente ou dirigida, noutras medidas em curso. Estão neste caso as seguintes Operações:

- Operação 2.1.2 (Código COM 1.2) – Atividades de demonstração;
- Operação 2.1.3 (Código COM 1.3) – Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais;
- Operação 5.3.1 (Código COM 16.3) – Cooperação empresarial;
- Operação 7.8.2 (Código COM 10.1) – Utilização de variedades vegetais tradicionais.

Figura 3: Operações implementadas até 31-12-2017



Nos pontos seguintes apresenta-se um balanço da operacionalização do PDR2020, até ao final de 2017, incluindo:

- ❖ Uma síntese da legislação comunitária e nacional do Programa
- ❖ Um balanço dos concursos abertos ou períodos de candidaturas e montantes financeiros disponibilizados
- ❖ Um balanço das candidaturas apresentadas pelos beneficiários a esses mesmos concursos e investimento proposto.

2.1 ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR DAS OPERAÇÕES PDR2020

❖ Legislação comunitária

Os regulamentos comunitários que enquadram os Programas de Desenvolvimento Rural no período de programação 2014/2020 são os seguintes:

- **Reg. (UE) 1303/2013**, de 17 de dezembro – estabelece as disposições comuns aplicáveis ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), ao Fundo Social Europeu (FSE), ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), que operam no âmbito de um quadro comum (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - FEEI). Estabelece igualmente as disposições necessárias para assegurar a eficácia dos FEEI e a coordenação dos Fundos entre si e com os outros instrumentos da União.
- **Reg. (UE) 1305/2013**, de 17 de dezembro – define os objetivos para os quais a política de desenvolvimento rural deve contribuir e as prioridades específicas da União em matéria de desenvolvimento rural. Este regulamento descreve, ainda, o contexto estratégico no qual se inscreve a política de desenvolvimento rural e define as medidas a tomar para a sua aplicação. Além disso, estabelece as regras relativas à programação, à ligação em rede, à gestão, ao acompanhamento e à avaliação, com base em responsabilidades partilhadas entre os Estados-Membros e a Comissão e as regras que garantem a coordenação do FEADER com outros instrumentos da União.
- **Reg. (UE) 1306/2013**, de 17 de dezembro – estabelece as regras relativas: ao financiamento das despesas no âmbito da Política Agrícola Comum (PAC), incluindo as do desenvolvimento rural; o sistema de aconselhamento agrícola; os sistemas de gestão e de controlo a instituir pelos Estados-Membros; o sistema de condicionalidade e o apuramento das contas.
- **Reg. (UE) 1310/2013**, de 17 de dezembro - estabelece as disposições transitórias que permitem aos Estados-Membros a continuar a assumir compromissos jurídicos no âmbito do anterior quadro de financiamento em relação a determinadas medidas, sendo que as despesas daí resultantes deverão ser elegíveis para apoio no quadro do novo período de programação.

❖ **Legislação nacional**

A legislação específica para a operacionalização do PDR2020 encontra-se praticamente toda produzida conforme detalhado no Anexo II, restando apenas 8 Operações que ainda não têm definida a sua legislação de implementação.

Para além desta legislação de implementação, no ano de 2017 foi ainda produzida a seguinte a legislação nacional:

Medida 2: Conhecimento

- No âmbito da reprogramação efetuada ao PDR 2020, foi promovido o aumento do nível de apoio previsto para a Operação 2.2.1 “Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal”, inserida na Ação 2.2 “Aconselhamento”, da Medida 2 “Conhecimento”, cujo regime de aplicação foi estabelecido pela Portaria n.º 324-A/2016, de 19 de dezembro, visando incentivar a adesão, por parte dos agricultores e produtores florestais, aos serviços de aconselhamento, atenta a sua importância para a melhoria do desempenho das explorações agrícolas e florestais e tendo em consideração o contexto particularmente exigente em que muitas explorações se encontram face à presente situação de seca e aos incêndios florestais verificados.

Nesta medida, foi publicada a Portaria n.º 343/2017, de 10 de novembro, que procede à primeira alteração da Portaria n.º 324-A/2016, de 19 de dezembro, fixando, no âmbito da Operação 2.2.1 “Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal”, o nível de apoio em 100 % das despesas elegíveis, até ao montante máximo de apoio de 1.500 euros por serviço de aconselhamento individual, com produção de efeitos desde 17 de outubro de 2017, data de submissão da reprogramação PDR 2020 à Comissão Europeia.

Medida 3: Valorização da Produção Agrícola

- Também no seguimento da reprogramação efetuada ao PDR 2020, com o objetivo de assegurar os ajustamentos necessários a garantir uma maior eficiência na operacionalização de várias medidas do PDR 2020, nomeadamente no que respeita à forma de pagamento e aos critérios de seleção, tornou-se necessário proceder à segunda alteração da Portaria n.º 31/2015, de 12 de fevereiro, que estabelece o regime de aplicação da

Ação 3.1 “Jovens Agricultores”, da Medida 3 “Valorização da produção agrícola” do PDR 2020, por forma a adaptá-la à referida reprogramação.

Com tal objetivo, foi publicada a Portaria n.º 2/2017, de 2 de janeiro, que também clarificou alguns conceitos e regras previstas na Portaria n.º 31/2015, de 12 de fevereiro, referentes à determinação do montante de apoio a conceder, modificando-se o valor do prémio base e as majorações para efeitos de atribuição do mesmo, com particular relevo a majoração a conceder aos jovens que pretendam instalar-se em regime de exclusividade.

Tendo sido identificada a necessidade de clarificação das áreas do conhecimento que integram a formação complementar prevista no regime de aplicação da Ação 3.1 “Jovens Agricultores”, bem como as respetivas condições de realização, tornou-se necessário proceder à terceira alteração da Portaria n.º 31/2015, de 12 de fevereiro, corporizada na Portaria n.º 85-A/2017, de 24 de fevereiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 6/2017, de 09 de março.

Visando um tratamento uniforme das referidas candidaturas e por forma a harmonizar a formação disponível, permitindo o acesso à mesma, no formato atual, por quem não tenha podido cumprir o requisito da formação complementar, definiu-se a data de 30 de março de 2016 para a produção de efeitos da terceira alteração da Portaria n.º 31/2015, de 12 de fevereiro, aproveitando-se ainda a oportunidade para melhorar a articulação entre os momentos de decisão no âmbito da atribuição do prémio à primeira instalação e da decisão das candidaturas de investimento submetidas por jovens agricultores.

Atendendo a que durante um extenso período de tempo a formação financiada para jovens agricultores não estava disponível no âmbito do Programa anterior e ainda não se encontrava operacionalizada no PDR2020 ou nos programas do Portugal 2020 (formação complementar), entendeu-se ser excessiva a imposição aos beneficiários da Ação 3.1 “Jovens Agricultores”, de prazos máximos para a realização da formação inicial e complementar contados da data de aceitação da concessão do apoio. Neste contexto, considerou-se razoável e suficiente garantir que a realização da formação do jovem ocorra até à data de submissão do último pedido de pagamento, assumindo, assim, a realização da formação a natureza de condicionante ao pagamento final do

apoio. Tal objetivo foi concretizado com a publicação da Portaria n.º 283/2017, de 25 de setembro, que procede à quarta alteração à Portaria n.º 31/2015, de 12 de fevereiro.

- A Portaria n.º 36/2017, de 23 de janeiro, procedeu à quarta alteração da Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro, que estabelece o regime de aplicação da Ação 3.2 “Investimento na exploração agrícola”, e da Ação 3.3 “Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas”, ambas da Medida 3 “Valorização da produção agrícola”, visando a clarificação do conceito de «*membro de agrupamento ou organização de produtores reconhecido*», garantindo-se, assim, a adequada harmonização entre direito nacional e europeu.

A experiência na aplicação do regime de aplicação das ações 3.2 e 3.3 revelou algumas dificuldades práticas na verificação das situações que se enquadram nos conceitos de «*conflito de interesses*» e de «*relações privilegiadas*», para efeitos de elegibilidade das despesas de investimento, tornando-se imprescindível garantir os ajustamentos necessários a uma maior eficiência na operacionalização dos procedimentos de avaliação da elegibilidade das despesas de investimento e respetiva razoabilidade dos custos, em sede de análise das candidaturas.

Com o referido intuito, foi publicada a Portaria n.º 184/2017, de 31 de maio, que procedeu à quinta alteração à Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro, eliminando do elenco das despesas não elegíveis aquelas que resultem de uma transação entre parentes e afins até ao terceiro grau da linha colateral e revogando, igualmente, a não elegibilidade dos bens cuja amortização a legislação fiscal permita que seja efetuada num único ano, garantindo tratamento igualitário face aos investimentos de valor superior a mil euros.

Aproveitou-se também a oportunidade para excluir o fundo de manuseio das despesas de investimento não elegíveis no âmbito da Ação 3.2 “Investimento na exploração agrícola”, e Ação 3.3 “Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas”, deixando de ser considerado despesa de investimento do projeto a contabilizar para o cálculo do investimento total, de acordo com a delimitação efetuada, nesta matéria, entre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Regional (FEADER).

- A Portaria n.º 107/2015, de 13 de abril, que estabelece o regime de aplicação da Operação 3.2.2 “Pequenos investimentos na exploração agrícola”, e da Operação 3.3.2 “Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas”, ambas da Medida 3 “Valorização da produção agrícola”, foi também alterada, em 2017, pela Portaria n.º 213-A/2017, de 19 de julho.

Esta segunda alteração à citada Portaria teve como objetivo elevar o custo total elegível dos projetos de investimento à Operação 3.2.2, apurado em sede de análise, para um valor inferior ou igual a 40 000 euros, tendo-se aproveitado ainda para adotar um critério de elegibilidade do beneficiário mais ajustado à realidade nacional, definindo-se o conceito de «*catástrofe natural*», em virtude de a sua ocorrência constituir uma derrogação ao mencionado critério de elegibilidade e à área geográfica de aplicação dos apoios previstos na Portaria n.º 107/2015, de 13 de abril. Definiu-se também o conceito de «membro de agrupamento ou de organização de produtores reconhecido», uniformizando-se conceitos e critérios de elegibilidade dos beneficiários ao nível dos pequenos investimentos do PDR 2020.

- Tendo em vista a uniformização das condições de elegibilidade das despesas com estudos, no âmbito das tipologias de «defesa, drenagem e conservação do solo» e de «estruturação fundiária» da Operação 3.4.3 “Drenagem e estruturação fundiária”, regulamentadas na Portaria n.º 229/2016, de 26 de agosto, procedeu-se à primeira alteração daquele regime de aplicação, corporizada na Portaria n.º 106/2017, de 10 de março. Como tal, definiu-se a elegibilidade temporal daquelas despesas desde 1 de janeiro de 2014 e fixou-se o limite de 5 % da despesa elegível total aprovada da operação.
- A Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho, estabelece o regime de aplicação da Operação 3.4.2 “Melhoria da eficiência dos regadios existentes”, inserido na Ação 3.4 “Infraestruturas coletivas”, da Medida 3 “Valorização da produção agrícola”, integrada na área 2 “Competitividade e organização da produção”, foi igualmente objeto de alteração.

Com efeito, considerando a importância do regadio, não só enquanto fator de valorização da atividade agrícola, mas também enquanto promotor do desenvolvimento local e regional, urgia consagrar no âmbito do referido regime

de aplicação a elegibilidade de operações cujo objeto de apoio respeite exclusivamente a estudos ou projetos.

Com esse propósito, foi publicada a Portaria n.º 189/2017, de 07 de junho, que veio alterar a Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho, clarificando também o âmbito de aplicação da obrigação prevista no n.º 2 do artigo 9.º, ao explicitar que o referido preceito situa-se no âmbito do procedimento inerente à emissão ou renovação do título de utilização de recursos hídricos, não se aplicando no caso de aproveitamento hidroagrícola com título já emitido e utilizado.

Medida 6: Gestão do Risco e Restabelecimento do Potencial Produtivo

- A Portaria n.º 199/2015, de 6 de julho, estabelece o regime de aplicação do apoio 6.2.2 “Restabelecimento do potencial produtivo”, inserido na Ação 6.2 “Prevenção e restabelecimento do potencial produtivo”, da Medida 6 “Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo”.

Este apoio tem por objetivo a reconstituição ou a reposição das condições das explorações agrícolas afetadas por catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos ou acontecimentos catastróficos, oficialmente reconhecidos como tal, por despacho do membro do Governo responsável pela área da agricultura.

Considerando a especial gravidade dos danos e prejuízos causados no potencial produtivo das explorações agrícolas em virtude dos incêndios ocorridos em 17 de junho de 2017, e reconhecidos como catástrofe natural, bem como o impacto diferenciado de tais danos e prejuízos, conforme a situação socioeconómica da exploração agrícola, e a sua intensidade, foi identificada a necessidade de se estabelecer um novo nível de apoio, de carácter transitório, correspondente a 100% da despesa elegível.

Esta necessidade foi obviada com a publicação da Portaria n.º 223-A/2017, de 21 de julho, que introduz a segunda alteração à Portaria n.º 199/2015, de 6 de julho.

- A Portaria n.º 260-A/2017, de 23 de agosto, procedeu, por sua vez, à terceira alteração à Portaria n.º 199/2015, de 6 de julho, prevendo a elegibilidade de despesas gerais relacionadas com consultoria e acompanhamento das candidaturas submetidas ao apoio 6.2.2 “Restabelecimento do potencial produtivo” e fixando o limite de 3% da despesa elegível total aprovada da operação.

Atenta a dimensão e gravidade dos danos e prejuízos causados pelos incêndios florestais que deflagraram nos meses de julho e agosto de 2017, nas Regiões Norte, Centro e Lisboa e Vale do Tejo, o âmbito de aplicação do regime derogatório introduzido pela Portaria n.º 223-A/2017, de 21 de julho, foi alargado pela Portaria n.º 295/2017 de 2 de outubro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 32/2017, de 06 de outubro, de modo a abranger, igualmente, as situações de reposição de potencial produtivo das explorações abrangidas pelos incêndios registados nos meses de julho e agosto de 2017, reconhecidos como catástrofe natural.

- Posteriormente, foi publicada a Portaria n.º 342-A/2017, de 9 de novembro, que estabelece um regime especial da tipologia de intervenções específicas e dos níveis e limites de apoio, em derrogação do disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 199/2015, de 6 de julho, a conceder às explorações afetadas pelos incêndios que deflagraram em julho e agosto de 2017, nas regiões do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, e em setembro e outubro de 2017, nas regiões Norte e Centro, que foram reconhecidos como catástrofe natural.
- A Portaria n.º 364-B/2017, de 6 de dezembro, procedeu à extensão do âmbito de aplicação do regime especial de tipologia de intervenção e níveis de apoio constantes da Portaria n.º 342-A/2017, de 9 de novembro, passando, assim, a ser aplicável tal regime especial ao apoio 6.2.2 “Restabelecimento do potencial produtivo” acionado pelo Despacho n.º 6420-A/2017, de 21 de julho, na sequência do reconhecimento como catástrofe natural dos incêndios deflagrados no mês de junho de 2017, na região centro do país.
- Ainda no âmbito desta Medida 6 foram proferidos vários despachos, que sumariamente se resumem:
 - Despacho n.º 1159-A/2017, de 31 de janeiro, que prorroga o prazo para a realização dos investimentos, no âmbito do apoio acionado pelo Despacho n.º 12618-B/2016, de 19 de outubro, com vista à reposição do potencial produtivo das explorações pecuárias situadas nos municípios identificados no seu anexo, em que a escassez de água compromete, em situações de seca severa, o potencial produtivo das respetivas explorações, até 28 de fevereiro de 2017;
 - Despacho n.º 3047/2017, de 11 de abril, que determina a inclusão das explorações agrícolas localizadas na freguesia de Santana de Cambas, do

município de Mértola, no âmbito de aplicação do apoio ao «Restabelecimento do potencial produtivo», acionado pelo Despacho n.º 13806-A/2016, de 15 de novembro, na sequência dos fenómenos extremos de vento, que se registaram em cinco municípios da região do Alentejo, nos dias 24 e 25 do mês de outubro de 2016, reconhecidos como «fenómeno climático adverso», e estabelece, para estes casos, o termo da data para apresentação dos pedidos de apoio;

- Despacho n.º 6420-A/2017, de 21 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 490-A/2017, de 26 de julho, que determina o apoio à reconstituição ou reposição do potencial produtivo das explorações agrícolas danificadas, por efeito do conjunto de incêndios deflagrados no mês de junho de 2017, nas freguesias da região centro do país identificadas no seu anexo, reconhecidos como catástrofe natural;
- Despacho n.º 7217-A/2017, de 17 de agosto, que altera o Despacho n.º 6420-A/2017, de 21 de julho, no que respeita ao montante mínimo do investimento elegível suscetível de ser objeto de apoio no âmbito do apoio 6.2.2, acionado na sequência do reconhecimento como catástrofe natural do conjunto de incêndios deflagrados no mês de junho de 2017 na região centro do país;
- Despacho n.º 7911-B/2017, de 8 de setembro, que prorroga a data inicial de apresentação dos pedidos de apoio até ao dia 9 de outubro de 2017;
- Despacho n.º 8851-A/2017, de 6 de outubro, que determina o apoio à reconstituição ou reposição do potencial produtivo das explorações agrícolas danificadas, por efeito do conjunto de incêndios deflagrados no decurso dos meses de julho e agosto de 2017, nos municípios identificados no seu anexo, reconhecidos como catástrofe natural;
- Despacho n.º 9813-A/2017, de 10 de novembro, que determina o apoio à reconstituição ou reposição do potencial produtivo das explorações agrícolas danificadas, por efeito do conjunto de incêndios deflagrados no decurso do mês de setembro de 2017, nos municípios identificados no seu anexo, reconhecidos como catástrofe natural;
- Despacho n.º 9896-B/2017, de 15 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 804-A/2017, de 21 de novembro, que determina o apoio à reconstituição ou reposição do potencial produtivo das explorações agrícolas danificadas, por efeito do conjunto de incêndios deflagrados no decurso do dia

15 de outubro de 2017, nos municípios identificados no seu anexo, reconhecidos como catástrofe natural.

Medida 7: Agricultura e Recursos Naturais

- A Portaria n.º 268/2015, de 1 de setembro, estabelece o regime de aplicação do apoio 7.8.3 "Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais", da Medida 7 "Agricultura e recursos naturais", inserida na área 3 "Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima".

Face ao acréscimo relevante do número de efetivos da raça Aberdeen-Angus no território do continente com impacto relevante para as regiões rurais onde o efetivo se localiza, tornou-se necessário prever a elegibilidade de algumas das ações essenciais ao cumprimento do Programa de Conservação Genética Animal ou de Melhoramento Genético Animal da raça Aberdeen-Angus, a desenvolver no território do continente. Este objetivo foi alcançado com a publicação da Portaria n.º 73/2017, de 21 de fevereiro, que procede à quarta alteração à Portaria n.º 268/2015, de 01 de setembro.

- Estabelecido o regime de aplicação do apoio «Manutenção de raças autóctones em risco», da Ação 7.8 "Recursos genéticos", integrada na Medida 7 "Agricultura e recursos naturais", (Portaria n.º 55/2015, de 27 de fevereiro), verificou-se um elevado nível de compromissos assumidos no ano de 2015, para um período de cinco anos, no âmbito desta medida do PDR 2020, o que obrigou a que fossem tomadas medidas para que não houvesse aumento de compromissos relativamente às candidaturas aprovadas em 2015, assegurando-se, desta forma, a disponibilidade financeira dos compromissos já assumidos. Consequentemente, no âmbito do Pedido Único de 2016 não foram abertas candidaturas ao apoio «Manutenção de raças autóctones em risco».

Atendendo a que o apoio à manutenção de raças autóctones em risco, através da conservação *in situ* destes recursos genéticos animais autóctones contribui para a melhoria da viabilidade das explorações em zonas rurais com poucas alternativas e para a melhoria do ambiente e da paisagem rural, tendo em conta os sistemas extensivos a que estão associados e, por outro lado, face ao elevado grau de envelhecimento no setor e à importância da renovação geracional, revelou-se como prioritária a promoção do apoio ao

empreendedorismo rural e aos jovens agricultores, em particular, com vista à dinamização do setor agrícola e respetivos territórios.

Assim, visando permitir, a título excecional, nos anos de 2017 a 2019, a apresentação de candidaturas ao apoio «Manutenção de raças autóctones em risco» por jovens agricultores com termo de aceitação assinado ao abrigo da Ação 3.1 “Jovens Agricultores”, do PDR 2020, a par do eventual aumento do efetivo pecuário, foi publicada a Portaria n.º 90/2017, de 1 de março, que procede à quinta alteração à Portaria n.º 55/2015, de 27 de fevereiro. Aproveitou-se ainda para harmonizar os prazos da comunicação da alteração do efetivo pecuário com os previstos na Portaria n.º 58/2017, de 6 de fevereiro, e clarificar o procedimento de transmissão de compromisso.

- Foi ainda publicada a Portaria n.º 166/2017, de 19 de maio, que estabelece o regime de aplicação do apoio 7.8.4 “Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais”, integrado na Ação 7.8 “Recursos genéticos”, da Medida 7 “Agricultura e recursos naturais”, inserida na área 3 “Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima”.

Medida 8: Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais

- No ano de 2017, foi publicada a Portaria n.º 25/2017, de 13 de janeiro, que estabelece o regime de aplicação dos prémios à manutenção e por perda de rendimento a que podem ter direito os beneficiários dos apoios correspondente às Operações 8.1.1 “Florestação de terras agrícolas e não agrícolas” e 8.1.2 “Instalação de sistemas agroflorestais”, inseridas na Ação 8.1 “Silvicultura sustentável”, da Medida 8 “Proteção e reabilitação dos povoamentos florestais”, cujo regime de aplicação foi estabelecido pela Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro.

Medida 10: LEADER

- Foi publicada, em 2017, a Portaria n.º 238/2017, de 28 de julho, que altera a Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, que estabelece o regime de aplicação da Ação 10.2 “Implementação das estratégias”, integrada na Medida 10 “LEADER”.

A referida alteração teve como objetivo revogar a não elegibilidade dos bens cuja amortização a legislação fiscal permita ser efetuada num único ano, uniformizando-se essa matéria no âmbito do PDR 2020, bem como a obrigação

de comprovação de rácios financeiros por beneficiários abrangidos no regime de contabilidade simplificada, atenta a impossibilidade verificada de se utilizar os referidos rácios, face à natureza técnica deste regime de contabilidade.

Aproveitou-se também a oportunidade para adotar um critério de elegibilidade mais ajustado à tipologia de beneficiários elegíveis e adequar a operação “Pequenos investimentos nas explorações agrícolas” às necessidades dos agricultores nacionais, alterando a condição de acesso relacionada com a “dimensão” da exploração e alargando-se o apoio a beneficiários que ainda não exerçam atividade agrícola.

Também se clarificaram os conceitos de «criação líquida de postos de trabalho» e de «membro de agrupamento ou organização de produtores reconhecidos», cujas definições constituem critérios de seleção conducentes à hierarquização do universo das candidaturas apresentadas no âmbito dos concursos.

2.2 CONCURSOS / PERÍODOS ABERTOS

A legislação específica de cada Operação estabelece as modalidades de apresentação das candidaturas, tendo sido privilegiada a modalidade de períodos de acordo com o Plano de Abertura de candidaturas anual previsto na alínea m) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro, sempre que a tipologia da Operação o permitia. Para além das operações que seguem o modelo estabelecido para as medidas de superfície, esta modalidade só não foi aplicada no caso da Operação 6.1.1 “Seguros”.

No quadro seguinte, apresenta-se a distribuição dos concursos abertos por Operação.

Quadro 12: Concursos abertos até 31-12-2017 (exclui as medidas de superfície)

Área de intervenção / Medida / Operação (exclui as medidas de superfície)	Nº Concursos *		Dotação Despesa pública (mil euros)
	[contínuo e abertos em anos anteriores]	[abertos em 2017]	
A1. Inovação e conhecimento	4	2	50 482
M1. Inovação	1		30 432
Op.1.0.1 Grupos operacionais	1		30 432
M2. Conhecimento	3	2	20 050
Op.2.1.1 Ações de formação	2	1	7 750
Op.2.1.2 Atividades de demonstração			
Op.2.1.3 Interâmbios de curta duração e visitas a explorações agrícolas e florestais			
Op.2.1.4 Ações de informação	1		9 800
Op.2.2.1 Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal		1	2 500
Op.2.2.2 Apoio à criação de serviços de aconselhamento			
Op.2.2.3 Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras de serviços aconselhamento			
A2. Competitividade e organização da produção	95	13	1 341 972
M3. Valorização da produção agrícola	25	8	1 264 122
Op.3.1.1 Jovens agricultores	3	1	181 000
Op.3.2.1 Investimentos na exploração agrícola	9	1	639 000
Op.3.2.2 Pequenos investimentos na exploração agrícola	2	3	38 360
Op.3.3.1 Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas	4		127 000
Op.3.3.2 Pequenos investimentos na transformação e comercialização	2		17 500
Op.3.4.1 Desenvolvimento do regadio eficiente		1	50 000
Op.3.4.2 Melhoria da eficiência dos regadios existentes	3	2	186 989
Op.3.4.3 Drenagem e estruturas fundiárias	2		24 273
M4. Valorização dos recursos florestais	2		16 000
Op.4.0.1 Investimento em produtos florestais identificados como agrícolas no A1 do Tratado	1		6 000
Op.4.0.2 Investimento em produtos florestais não identificados como agrícolas no A1 do Tratado	1		10 000
M5. Organização da produção	2	1	14 000
Op.5.1.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	1	1	13 000
Op.5.2.1 Interprofissionais	1		1 000
Op.5.3.1 Cooperação empresarial			
M6. Gestão de risco e restabelecimento do potencial produtivo	6	4	47 750
Op.6.1.1 Seguros	1		**
Op.6.2.1 Prevenção de calamidades e catástrofes naturais			
Op.6.2.2 Restabelecimento Potencial produtivo	5	4	47 750
A3. Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima	12	9	251 495
M7. Agricultura e recursos naturais	2	3	46 550
Op.7.8.3 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	1	1	29 350
Op.7.8.4 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais		1	3 000
Op.7.8.5 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais			
Op.7.11.1 Investimentos não produtivos	1	1	14 200
M8. Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	10	6	204 945
Op.8.1.1 Florestação de terras agrícolas e não-agrícolas	1		13 000
Op.8.1.2 Instalação de sistemas agroflorestais	1		2 060
Op.8.1.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	1		36 000
Op.8.1.4 Restab. floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	4	3	89 985
Op.8.1.5 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	1	2	39 500
Op.8.1.6 Melhoria do valor económico das florestas	1	1	23 000
Op.8.2.1 Gestão de recursos genéticos	1		2 000
Op.8.2.2 Gestão de recursos agrícolas			
A4. Desenvolvimento local	173	191	170 802
M10. LEADER	173	191	170 802
Op.10.1.1 Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	1		1 350
Op.10.2.1 Implementação das estratégias de desenvolvimento local	171	190	107 094
2.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	58	36	35 242
2.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização	54	30	26 186
2.3 - Diversificação de atividades na exploração	49	20	24 252
2.4 - Cadeias curtas e mercados locais		41	7 787
2.5 - Promoção de produtos de qualidade locais		31	5 447
2.6 - Renovação de aldeias	10	32	8 179
Op.10.3.1 Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local		1	10 358
Op.10.4.1 Custos de funcionamento e animação	1		52 000
Assistência Técnica	8	1	68 682
Assistência técnica	3	1	64 682
Rede rural	4		3 300
Estruturas locais de apoio (ELA)	1		700
TOTAL	232	216	1 883 333

* Os concursos apresentados agregam os vários períodos/tipologias previstas.

** Concursos abertos em período contínuo.

2.3 CANDIDATURAS APRESENTADAS E INVESTIMENTO PROPOSTO

Entre 15 de novembro de 2014 e 31 de dezembro de 2017, foram apresentadas cerca de 265 mil candidaturas, tendo as medidas de superfície²² (considerando aqui os pedidos de pagamento anuais) um peso significativo, representando 83% do total.

O custo total envolvido (investimento apresentado no caso das medidas não abrangidas no Pedido Único) atinge o valor de 8.469.205 mil €.

No universo das medidas do PDR2020, que não de superfície, a Medida 3 “Valorização da produção agrícola” tem uma particular expressão uma vez que representa cerca de 61% do número total de candidaturas apresentadas e cerca de 78% do investimento total proposto.

Nos quadros seguintes apresenta-se a distribuição, por medida, do número de candidaturas e do investimento/custo total apresentado.

Quadro 13: Candidaturas apresentadas até 31-12-2017 (exclui as medidas de superfície)

Un.: mil euros

Medidas PDR2020 (exclui as medidas de superfície)	2017		Acumulado a 31-12-2017	
	Nº de candidaturas	Investimento/ custo total	Nº de candidaturas	Investimento/ custo total
Medida 1	0	0	1 475	75 022
Medida 2	187	19 744	409	71 045
Medida 3	8 968	2 337 472	27 002	5 572 917
Medida 4	0	0	176	103 985
Medida 5	9	5 218	12	6 221
Medida 6	948	48 437	2 780	70 505
Medida 7	26	5 354	1 921	83 466
Medida 8	759	89 145	6 836	797 624
Medida 10	730	96 311	3 294	297 388
Assistência técnica	228	28 276	289	91 516
TOTAL	11 855	2 629 957	44 194	7 169 689

Nota: candidaturas apresentadas expurgadas das candidaturas desistidas, rescindidas e canceladas.

²² No âmbito do presente relatório, entende-se por medidas de superfície os apoios PDR2020 com candidatura apresentada no Pedido Único (PU).

Quadro 14: Candidaturas às medidas de superfície apresentadas até 31-12-2017

Un.: mil euros

Medidas PDR2020 (apenas as medidas de superfície)	2017		Acumulado a 31-12-2017	
	Nº pedido pagamento	Investimento/ custo total	Nº pedido pagamento	Investimento/ custo total
Medida 7 (COM M10)	69 712	122 871	76 806	633 229
Medida 7 (COM M11)	3 116	26 102	3 584	130 101
Medida 7 (COM M12)	6 127	10 591	6 559	28 814
Medida 7 (COM M15)	12	44	13	75
Medida 9 (COM M13)	122 231	138 148	134 309	507 296
TOTAL	201 198	297 755	221 271	1 299 516

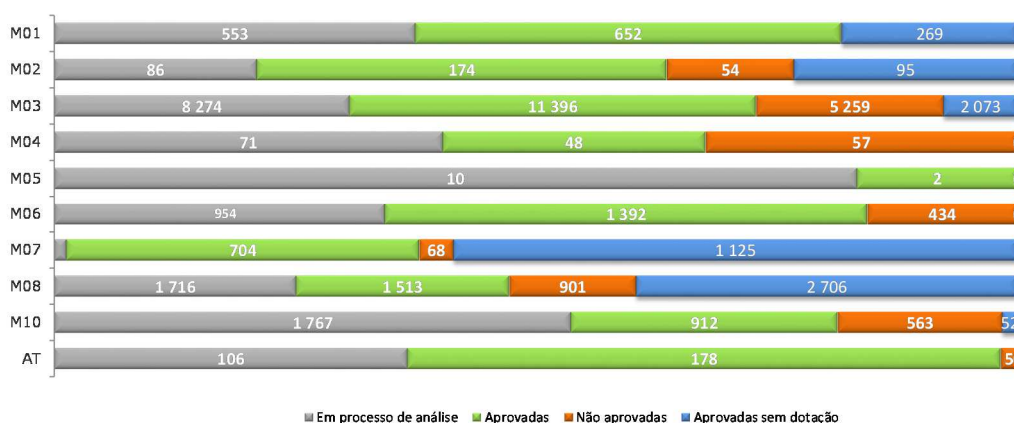
Nota: dados referentes a 3 anos de compromissos.

2.4 PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

Cerca de 84% das candidaturas apresentadas ao PDR2020 (excluindo as medidas de superfície) encontravam-se analisadas no final de 2017. Foram decididas 30.633 candidaturas, sendo que destas, 55% correspondem a decisões de aprovação.

No gráfico seguinte apresenta-se um balanço do processo de seleção de candidaturas distribuído pelas diferentes medidas do PDR2020.

Figura 4: Seleção de candidaturas até 31-12-2017 (exclui as medidas de superfície)



Até ao final de 2017 foram aprovadas 16.971 candidaturas associadas a um investimento total de 2.547.931 mil € que representa uma despesa pública de 1.238.518 mil €. As medidas mais significativas em termos de compromissos assumidos foram:

- **Medida 3** “Valorização da produção agrícola” - é a mais representativa em termos de compromissos, com 11.396 projetos aprovados (67% do total dos aprovados) que correspondem a um investimento total de 1.985.409 mil €;
- **Medida 6** “Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo” - com 1.392 projetos aprovados (8% do total dos aprovados) que representam um investimento total de 18.213 mil €;
- **Medida 8** “Proteção e reabilitação de povoamentos florestais” - com 1.513 projetos aprovados (9% do total dos aprovados) que representam um investimento total de 229.438 mil €;

- **Medida 10** "LEADER" – em 2017 foram já aprovados 912 projetos que representam um investimento total de 96.226 mil €.

A estes valores devem, ainda, ser adicionados os **projetos transitados** ao abrigo do Reg. 1306/2013. Estes continuam a ter um peso muito significativo no PDR2020 representando cerca de 33% do total dos projetos aprovados e portanto dos compromissos (não considerando as medidas de superfície) no âmbito do Programa.

De seguida apresenta-se um resumo dos compromissos assumidos em cada medida PDR2020 já operacionalizada, a 31 de dezembro de 2017, incluindo as medidas de superfície.

Quadro 15: Compromissos assumidos e contratações até 31-12-2017

Un.: mil euros

Medida PDR	Designação	Compromissos assumidos			Contratações ⁽¹⁾		
		Nº	Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER
M1	Inovação	1 008	32 202	28 390	902	28 667	25 669
M2	Conhecimento	623	16 985	14 423	525	13 208	11 842
M3	Valorização da produção agrícola	17 291	1 259 049	1 078 601	16 079	1 140 282	982 878
M4	Valorização dos recursos florestais	111	14 567	12 759	107	14 203	12 305
M5	Organização da produção	2	275	247	2	275	246
M6	Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	5 298	35 549	30 786	5 237	35 086	30 224
M7	Agricultura e recursos naturais	88 121	845 900	717 141	88 103	845 432	717 076
M8	Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	2 500	292 305	136 784	2 311	276 221	123 987
M9	Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	134 309	507 296	446 092	134 309	507 296	446 092
M10	LEADER	934	68 338	61 424	823	65 869	59 143
Assistência técnica		178	52 420	39 375	136	51 879	39 063
Reforma antecipada		185	856	727	185	856	727
TOTAL		250 560	3 125 741	2 566 750	248 719	2 979 274	2 449 253

⁽¹⁾ Inclui projetos transitados e projetos enviados ao OP para contratação.

Considerando o universo total das operações do PDR2020, foram aprovados até ao final de 2017 cerca de 251 mil projetos (que no caso das medidas de superfície correspondem a pedidos de pagamento) que representam um apoio de 3.125.741 mil € e uma taxa de compromissos (relação entre a despesa pública aprovada e a programada para o período 2014-2020) de 75%, i.e., mais 12% face a 2016.

Relativamente às contratações, até ao final de 2017 estas compreendiam cerca de 249 mil projetos que representam um apoio de 2.979.274 mil € e uma taxa de contratações (relação entre a despesa pública contratada e a programada para o período 2014-2020) de 71%, i.e., mais 16% face a 2016.

À semelhança dos restantes PDR, também o PDR2020 deve contribuir para os objetivos da Estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, realizados através do contributo do Programa para as prioridades e domínios da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 16: Compromissos assumidos por prioridade/domínio até 31-12-2017

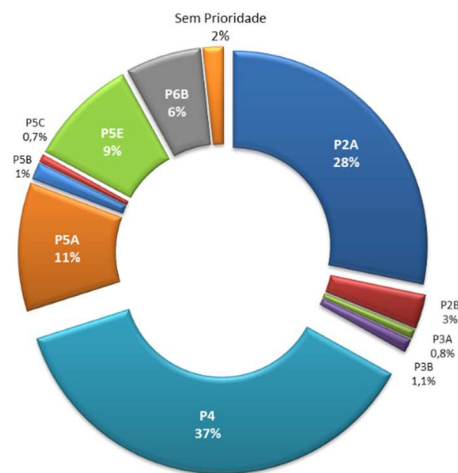
Un.: mil euros

Prioridade/Domínio		Dotação programada	Compromissos assumidos (inclui compromissos transitados)			
		Despesa pública	Custo/Inv. total	Despesa pública	FEADER	%
P2A	Melhoria do desempenho económico e modernização das explorações	1 328 219	1 660 309	882 664	762 446	66%
P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas	208 471	90 634	89 528	80 533	43%
P3A	Aumento da competitividade dos produtores mediante a melhor integração	37 393	59 984	25 195	21 401	67%
P3B	Apoio à prevenção e gestão de riscos	76 303	45 641	35 549	30 786	47%
P4	Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das	1 097 076	1 405 811	1 157 928	985 098	106%
P5A	Melhoria da eficiência na utilização da água	377 752	394 576	334 004	282 585	88%
P5B	Melhoria da eficiência na utilização da energia	68 415	125 222	44 552	37 533	65%
P5C	Facilitação da utilização de fontes de energia renováveis	29 593	67 108	21 406	18 141	72%
P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono	442 744	286 608	285 457	134 262	64%
P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	426 924	225 692	196 183	173 863	46%
Sem Prioridade/Domínio associado (AT e RA)		85 996	72 775	53 275	40 103	62%
TOTAL		4 178 885	4 434 359	3 125 741	2 566 750	75%

Neste quadro destacam-se as Prioridades 4 e 5A com as mais elevadas taxas de compromissos alcançadas face à despesa pública programada (evidenciando mesmo um ligeiro overbooking, no caso da Prioridade 4), i.e., 106% e 88%, respetivamente.

Por sua vez, e quanto à distribuição da despesa pública comprometida por prioridades e domínios, conforme refletido no gráfico seguinte, distinguem-se as Prioridades 2A e novamente a 4 com o maior peso de compromissos submetidos até ao final de 2017, somando as duas cerca de 66%.

Figura 5: Distribuição da despesa pública comprometida até 31-12-2017



Para o nível de compromissos atingido na Prioridade 4 (37%), contribuíram fortemente os pedidos de pagamento das medidas 7 "Agricultura e recursos naturais" e 9 "Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas".

Para a Prioridade 2A (com 28% do total de compromissos) contribuíram na sua maioria os projetos aprovados no âmbito da Medida 3 "Valorização da produção agrícola".

3 EXECUÇÃO FINANCEIRA

No final do ano, o montante total dos pagamentos aos beneficiários efetuados no âmbito do PDR2020 foi de 1.616.125 mil € de despesa pública e 1.436.004 mil € de participação FEADER, dos quais cerca de 32% relativos a projetos transitados ao abrigo do Reg. 1698/2005 - 509.161 mil € de despesa pública e 474.151 mil € de participação FEADER.

Face à dotação FEADER prevista para todo o período de programação, os pagamentos acumulados a 31 de dezembro correspondem a uma taxa de 40% (relação entre o fundo pago e o programado), tendo os projetos transitados contribuído com cerca de 13%.

Quanto à distribuição dos pagamentos pelas prioridades e domínios de intervenção, até ao final de 2017 distinguiram-se mais uma vez as Prioridades 4, 2A e 5E com uma taxa de execução de 56%, 40% e 49%, respetivamente.

Quadro 17: Execução financeira por prioridade/domínio até 31-12-2017

Un.: mil euros

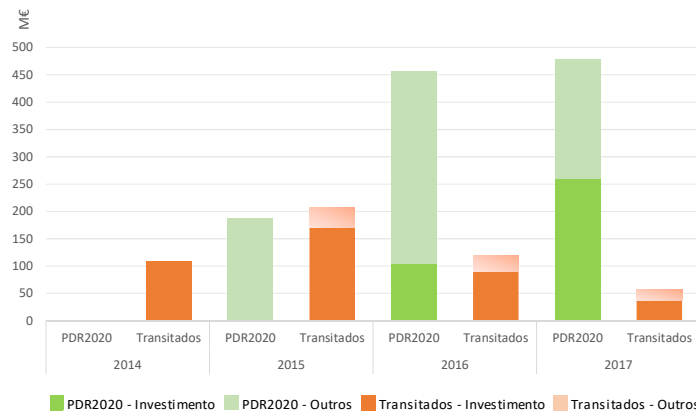
Prioridade/ Domínio	2017		Acumulado a 31-12-2017	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
P2A	158 195	132 256	501 743	448 219
P2B	29 818	26 747	56 241	51 060
P3A	2 113	1 745	4 426	3 711
P3B	18 344	15 332	31 881	27 667
P4	193 320	163 172	596 930	525 739
P5A	21 835	18 483	46 378	42 051
P5B	8 925	7 543	11 568	9 732
P5C	2 328	1 971	3 918	3 323
P5E	53 986	45 638	207 760	186 375
P6B	37 027	31 761	134 718	122 946
Assistência técnica	9 673	8 244	19 892	14 613
Reforma antecipada	38	33	670	569
TOTAL	535 603	452 925	1 616 125	1 436 004

Nota: inclui acerto da conta anual 2017.

A execução financeira do ano de 2017 foi de 535.603 mil € de despesa pública e 452.925 mil € de participação FEADER. Esta execução representou cerca de 13%

do total programado, mantendo-se o ritmo de execução do ano anterior embora com uma composição diferente, conforme se pode ver no gráfico seguinte.

Figura 6: Evolução da execução por tipologia



Seguidamente apresentam-se os quadros que resumem os indicadores de monitorização do Programa, por Área de Intervenção e Medida PDR, e por Medida da Comissão.

A informação em detalhe relativa à informação das despesas declaradas à Comissão pelo OP, por Medida e Prioridade é apresentada no **Anexo III**.

Quadro 18: Indicadores de monitorização: 2014-2020 (por Áreas de Intervenção e Medidas PDR)

Dados reportados a 31 dezembro 2017

ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS PDR	PROGRAMAÇÃO 2014-2020 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		INDICADORES			
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2020		Taxa de execução 2014-2020	
	mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
	1	2	3	4	5	6	7=3/1	8=4/2	9=5/1	10=6/2
PDR2020	4 178 885	3 583 729	3 125 741	2 566 750	1 616 125	1 436 004	75%	72%	39%	40%
A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	95 053	82 843	49 187	42 813	10 877	9 729	52%	52%	11%	12%
M1 Inovação	42 139	37 648	32 202	28 390	7 391	6 670	76%	75%	18%	18%
M2 Conhecimento	52 915	45 195	16 985	14 423	3 487	3 058	32%	32%	7%	7%
A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	1 811 179	1 536 299	1 309 440	1 122 394	512 230	453 642	72%	73%	28%	30%
M3 Valorização da produção agrícola	1 682 292	1 427 898	1 259 049	1 078 601	474 441	420 555	75%	76%	28%	29%
M4 Valorização dos recursos florestais	37 625	31 288	14 567	12 759	5 908	5 420	39%	41%	16%	17%
M5 Organização da produção	16 291	14 589	275	247	0	0	2%	2%	0%	0%
M6 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	74 971	62 524	35 549	30 786	31 881	27 667	47%	49%	43%	44%
A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	1 966 061	1 696 124	1 645 501	1 300 017	1 051 551	938 570	84%	77%	53%	55%
M7 Agricultura e recursos naturais	699 177	600 588	845 900	717 141	454 587	397 279	121%	119%	65%	66%
M8 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	507 022	425 719	292 305	136 784	141 003	124 537	58%	32%	28%	29%
M9 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	759 862	669 818	507 296	446 092	455 960	416 753	67%	67%	60%	62%
A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL	220 596	197 689	68 338	61 424	20 906	18 882	31%	31%	9%	10%
M10 LEADER	220 596	197 689	68 338	61 424	20 906	18 882	31%	31%	9%	10%
Assistência técnica	85 140	70 046	52 420	39 375	19 892	14 613	62%	56%	23%	21%
Reforma antecipada	856	727	856	727	670	569	100%	100%	78%	78%

Notas:

[a] - Decisão C(2017) 9012 de 18 de dezembro.

[b] - Dados relativos a candidaturas aprovadas e, no caso das Ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de pagamento aprovados.

Quadro 19: Indicadores de monitorização: 2014-2020 (por Medidas COM)

Dados reportados a 31 dezembro 2017

MEDIDAS COM		PROGRAMAÇÃO 2014-2020 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		INDICADORES			
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2020		Taxa de execução 2014-2020	
		mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
		1	2	3	4	5	6	7=3/1	8=4/2	9=5/1	10=6/2
PDR2020		4 178 885	3 583 729	3 125 741	2 566 750	1 616 125	1 436 004	75%	72%	39%	40%
M1	Transferência de conhecimentos e ações de informação	23 311	20 875	14 593	12 723	2 738	2 339	63%	61%	12%	11%
M2	Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas	29 604	24 320	2 391	1 700	748	719	8%	7%	3%	3%
M4	Investimentos em ativos físicos	1 514 109	1 275 016	1 196 725	1 021 921	431 344	381 663	79%	80%	28%	30%
M5	Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas	22 345	18 495	9 478	8 226	5 810	5 107	42%	44%	26%	28%
M6	Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	206 011	185 331	87 756	79 186	55 492	50 341	43%	43%	27%	27%
M7	Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais	4 208	3 479	498	449	289	272	12%	13%	7%	8%
M8	Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas	524 948	440 629	302 187	145 414	144 927	128 100	58%	33%	28%	29%
M9	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	6 909	6 187	0	0	0	0	0%	0%	0%	0%
M10	Agroambiente e clima	528 801	453 913	665 632	563 290	344 025	300 007	126%	124%	65%	66%
M11	Agricultura biológica	95 458	82 902	130 101	110 463	77 279	68 227	136%	133%	81%	82%
M12	Pagamentos a título da Natura 2000 e da Diretiva-Quadro da Água	49 753	41 843	28 814	24 472	22 516	19 123	58%	58%	45%	46%
M13	Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas	759 862	669 818	507 296	446 092	455 960	416 753	67%	67%	60%	62%
M15	Auxílios aos serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas	2 829	2 379	107	90	68	57	4%	4%	2%	2%
M16	Cooperação	51 521	46 049	32 477	28 637	7 391	6 670	63%	62%	14%	14%
M17	Gestão de riscos	52 626	44 029	26 071	22 560	26 071	22 560	50%	51%	50%	51%
M19	Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER	220 596	197 689	68 338	61 424	20 906	18 882	31%	31%	9%	10%
M20	Assistência técnica aos Estados-Membros	85 140	70 046	52 420	39 375	19 892	14 613	62%	56%	23%	21%
M97	Reforma antecipada	856	727	856	727	670	569	100%	100%	78%	78%

Notas:

[a] - Decisão C(2017) 9012 de 18 de dezembro.

[b] - Dados relativos a candidaturas aprovadas e, no caso das Ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de pagamento aprovados.

4 METAS E INDICADORES

4.1 INDICADORES COMUNS

De acordo com o nº 2 do artigo 69º do Regulamento nº 1305/2013 FEADER de 17 de dezembro, os indicadores comuns baseiam-se nos dados disponíveis e estão associados à estrutura e aos objetivos do quadro estratégico para o desenvolvimento rural. Estes indicadores permitem, ainda, a avaliação dos progressos, da eficiência e da eficácia da execução da política de desenvolvimento rural.

Uma vez que o artigo 5º do Regulamento de Execução (UE) 215/2014 da Comissão de 7 de março foi alterado pelo Regulamento de Execução (UE) 2018/276 da Comissão de 23 de fevereiro, o apuramento dos indicadores do Programa passa, a partir do presente REA, a ser efetuado com base na informação dos projetos que tenham sido iniciados ou concluídos/encerrados.

Apresenta-se no **Anexo IV** o conjunto de tabelas de indicadores de realização e de resultado que são parte integrante do reporte à Comissão Europeia e que decorrem do Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação (CMEF). Estes indicadores são calculados com base nos valores pagos entre 2014 e 2017, dos projetos com execução iniciada, e no caso das medidas de superfície (SIGC) com base nos pedidos de pagamento. A informação incluída nestas tabelas é apresentada por medidas da Comissão e medidas nacionais.

Relativamente à informação agora apresentada comparativamente à apresentada no REA2016, verificou-se a necessidade de efetuar algumas correções aos pressupostos de obtenção de alguns destes valores, nomeadamente no que se refere às seguintes tabelas: tabela B4 – “Despesa pública das operações que contribuem adicionalmente para outras prioridades” e tabela C2.2 – “Monitorização dos produtos por tipo de ramo agrícola”. Para além destas correções foi efetuada uma correção na Tabela B1, Medida 04, prioridade/domínio de incidência P5A, uma vez que se detetou um erro de cálculo no REA de 2016.

4.2 ANÁLISE DE DESEMPENHO

A Comissão procede em 2019, em cooperação com os Estados-Membros (EM), a uma análise de desempenho dos seus Programas, com base no respetivo quadro de desempenho.

A análise de desempenho monitoriza o cumprimento dos objetivos intermédios dos programas a nível das prioridades, com base nas informações e nas avaliações contidas no relatório anual de execução de 2018. Caso os objetivos intermédios tenham sido atingidos a reserva de desempenho fica definitivamente afeta ao Programa de Desenvolvimento Rural.

Quadro 20: Reserva de desempenho

PRIORIDADES	RESERVA DE DESEMPENHO (mil euros)
P2: Aumentar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas, todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas	80 283
P3: Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura	5 852
P4: Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	57 500
P5: Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal	48 154
P6: Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais	23 194
TOTAL	214 983

De acordo com o Regulamento de Execução (UE) nº 215/2014, artigo 6º, ponto 2 da Comissão:

- Tendo as prioridades **2, 4** apenas 2 indicadores de desempenho, ambos os indicadores têm de atingir 85% do seu valor intermédio, para que possam ser considerados cumpridos os objetivos intermédios e atribuída, em 2019, a respetiva reserva de desempenho.

- Para as prioridades **3, 5 e 6**, que incluem 3 indicadores de desempenho, os objetivos intermédios podem ser considerados cumpridos desde que 2 dos indicadores tenham atingido pelo menos 85% da meta, e o 3º indicador, pelo menos, 75% do objetivo intermédio.

Assim, analisando os resultados do quadro de desempenho, com os dados relativos aos projetos com execução iniciada até final de 2017, verifica-se que em termos de desempenho:

- As prioridades 2, 4 e 5 encontram-se asseguradas:
 - ✓ A prioridade 2 (com uma reserva de desempenho de 80 milhões €) já atingiu a meta intermédia relativa à despesa pública e ao número de explorações, com 152% e 338% respetivamente;
 - ✓ A prioridade 4 (com uma reserva de desempenho de 57,5 milhões €) já atingiu a meta intermédia relativa à despesa pública e à área apoiada, com 179% e 221% respetivamente;
 - ✓ A prioridade 5 (com uma reserva de desempenho de 48 milhões €) já atingiu as três metas intermédias: despesa pública com 106%, número de explorações, do domínio de incidência 5B e 5C, com 183% e área (Terras agrícolas e florestais sob contrato de gestão que contribua para o sequestro de carbono ou a conservação (ha) (5E) + terras irrigadas, em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes (ha) (5A)) com 506%;
- A prioridade 3 (que tem a menor reserva de desempenho de 6 milhões €) atingiu 128% da meta intermédia relativa à despesa pública. As operações que contribuem para o indicador relativo ao número de explorações do domínio de incidência 3A não registam, a 31 de dezembro de 2017, nenhuma operação com execução iniciada, razão pela qual não é apresentado qualquer valor para este indicador, nesta data. No entanto, a 28 de fevereiro de 2018 registou-se o início da execução de um projeto na Operação 5.2.1 *Interprofissionais* que beneficia 6.091 explorações agrícolas com o seu Plano de Ação.

Quanto ao indicador do número de explorações agrícolas participantes em regimes de gestão de risco (domínio de incidência 3B) a execução apurada permitiu ultrapassar a meta intermédia em 615%.

- A prioridade 6 (com uma reserva de desempenho de 23 milhões €) já atingiu a meta intermédia relativa à despesa pública e à população coberta pelos GAL, com 126% e 145% respetivamente. Quanto ao 3º indicador, o do número de operações apoiadas para melhorar serviços de base e infraestruturas em zonas rurais representa, no final de 2017, 66% da meta intermédia. Esta prioridade não tinha assegurado, ainda, a execução necessária para cumprir o ponto 2 do artigo 6º do Regulamento de Execução da Comissão (UE) nº 215/2014, no entanto, a 31 de maio de 2018 já tinham iniciado a execução mais 3 projetos da Operação 8.2.1, encontrando-se, assim, a meta assegurada.

Quadro 21: Quadro de desempenho

Prioridade	Indicador	Valor executado	Valor intermédio	Valor executado	Valor-alvo
		(2017)	do objetivo	(em % de 2018)	(2023)
		(1)	(2)	(3)=(1)/(2)	(4)
P2	Total de despesas públicas P2 (euros)	582 833 790	384 172 522	152%	1 536 690 087
	Número de explorações agrícolas com apoio do PDR para investimentos na reestruturação ou na modernização (2A) + Número de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados por PRD (2B)	11 292	3 336	338%	13 345
P3	Total das despesas públicas P3 (euros)	36 306 473	28 423 966	128%	113 695 865
	Número de explorações agrícolas que recebem apoio para participação em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias de abastecimento curtas, e agrupamentos ou organizações de produtores (3A)	0	2 063	0%	8 250
	Número de explorações agrícolas participantes em regimes de gestão dos riscos (3B)	3 793	616	615%	2 465
P4	Total das despesas públicas P4 (euros)	588 535 563	329 122 691	179%	1 097 075 636
	Terras agrícolas sob contrato de gestão de apoio à biodiversidade (ha) (4A) + Terras agrícolas sob contrato de gestão para aperfeiçoar a gestão dos recursos hídricos (ha) (4B) + Terras agrícolas sob contrato de gestão para prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos (ha) (4C)	1 818 272	824 445	221%	1 374 075
P5	Total das despesas públicas P5 (euros)	193 993 355	183 700 688	106%	918 503 442
	Número de operações de investimento em poupança e eficiência na utilização de energia (5B) + Número de operações de investimento na produção de energia de fontes renováveis (5C)	158	86	183%	432
	Terras agrícolas e florestais sob contrato de gestão que contribua para o sequestro de carbono ou a conservação (ha) (5E) + Terras agrícolas sob contrato de gestão que visem a redução das emissões de GEE e/ou amoníaco (ha) (5D) + Terras irrigadas, em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes (ha) (5A)	129 677	25 634	506%	85 446
P6	Total das despesas públicas P6 (euros)	134 081 424	106 731 022	126%	426 924 088
	Número de operações apoiadas para melhorar serviços de base e infraestruturas em zonas rurais (P6B e P6C)	12	18	66%	91
	População abrangida por GAL	4 874 295	3 361 108	145%	3 734 564

4.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO POR PRIORIDADES

Em complemento da análise de desempenho efetuada no ponto anterior é efetuada uma análise à execução total de cada prioridade/domínio de intervenção.

Assim, para a prioridade 2 domínio de intervenção 2A “Melhoria do desempenho económico e modernização das explorações”, com 31% da execução total do Programa, as medidas 4.1 “Apoio aos investimentos nas explorações agrícolas”, 4.2 “Apoio aos investimentos em transformação/comercialização e/ou desenvolvimento de produtos agrícolas” e 13 “Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais”, contribuíram com respetivamente 49%, 16% e 28% do total da execução desta prioridade.

Na prioridade 3 domínio de intervenção 3B “Apoio à prevenção e gestão de riscos” a medida 17.1 “Contribuição financeira para prémios de seguro de colheitas, de animais e de plantas” continua a ser a mais representativa com 82% do total da execução da prioridade embora tenha diminuído o seu peso, em 4 p.p, face a 2016, a favor da medida 5.2 “Apoio aos investimentos para restauro da superfície agrícola e potencial produtivo afetados por desastres naturais, eventos climáticos adversos e eventos catastróficos” que em 2017 representou 18%.

A prioridade 4 “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas” é a que apresenta a maior execução, com 56% da sua dotação e 37% do total da execução do Programa. Para esta prioridade contribuíram maioritariamente a medida 10 “Agroambiente e clima”, a medida 13 “Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais” com 60% e 15% respetivamente.

Na prioridade 5, domínio de intervenção 5A as medidas mais representativas foram a medida 4.3 “apoio aos investimentos em infraestruturas associadas ao desenvolvimento, modernização ou adaptação da agricultura e floresta” com 70% do total da execução desta prioridade e a medida 10.1 “pagamento para compromissos agroambiente clima” (em particular a Operação 7.5.1 “Uso eficiente da água”) com 11%.

Ainda na prioridade 5 mas no domínio de intervenção 5E “Promoção da conservação e do sequestro de carbono”, cuja taxa de execução face à sua dotação foi de 49%, as medidas mais representativas foram a medida 13 “Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais” com 55% do total executado e

as medidas 8.1 “Apoio aos custos de implantação em Florestação e criação de zonas arborizadas e prémio anual por hectare para cobrir os custos da perda de rendimentos agrícolas e de manutenção em florestação e criação de zonas arborizadas” e 8.2 “Apoio aos custos de implantação/manutenção de sistemas agroflorestais”, estas representando 43% do total da prioridade.

Na prioridade 6, domínio de intervenção 6B “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”, apesar da operacionalização mais tardia das medidas LEADER estas representaram já 36% da execução da prioridade ao passo que a medida 13 “Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais” representou 84% da execução total da prioridade.

Em algumas prioridades a execução foi da responsabilidade maioritariamente de uma medida, como são os seguintes casos:

- ✓ A medida 6.1 “Apoio ao arranque de atividade dos jovens agricultores” foi a responsável por 99% da prioridade 2 domínio de intervenção 2B “Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas”;
- ✓ A prioridade 3 domínio de intervenção 3A “Aumento da competitividade dos produtores mediante a melhor integração” foi totalmente executada com base na medida 4.2 “Apoio aos investimentos em transformação/comercialização e/ou desenvolvimento de produtos agrícolas”;
- ✓ A medida 4.1 “Apoio aos investimentos nas explorações agrícolas” foi responsável por 96% da execução da prioridade 5 domínio de intervenção 5B “Melhoria da eficiência na utilização da energia”;
- ✓ A medida 4.2 “Apoio aos investimentos em transformação/comercialização e/ou desenvolvimento de produtos agrícolas” representou 78% da execução da prioridade 5 domínio de intervenção 5C “Facilitação da utilização de fontes de energia renováveis”.

No quadro seguinte apresenta-se a execução por cada uma das prioridades e domínios de intervenção para o qual o PDR 2020 contribui.

Quadro 22: Execução por Prioridade

Un.: mil euros

Prioridade/Domínio	Programação financeira		Execução total		Taxas de Execução	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER		
P2A	Melhoria do desempenho económico e modernização das explorações	1 328 219	1 124 446	501 743	448 219	40%
P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas	206 471	187 426	56 241	51 060	27%
P3A	Aumento da competitividade dos produtores mediante a melhor integração	37 393	32 083	4 426	3 711	12%
P3B	Apoio à prevenção e gestão de riscos	76 303	63 614	31 881	27 667	43%
P4	Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	1 097 076	939 570	596 930	525 739	56%
PSA	Melhoria da eficiência na utilização da água	377 752	321 534	46 378	42 051	13%
PSB	Melhoria da eficiência na utilização da energia	66 415	57 652	11 568	9 732	17%
P5C	Facilitação da utilização de fontes de energia renováveis	29 593	24 946	3 918	3 323	13%
P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono	442 744	382 752	207 759	186 374	49%
P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	426 924	378 933	134 718	122 946	32%
AT	Assistência técnica aos Estados-Membros	85 140	70 046	19 892	14 613	21%
RA	Reforma antecipada	856	727	670	569	78%
TOTAL		4 178 885	3 583 729	1 616 124	1 436 004	40%

5 BALANÇO DETALHADO POR OPERAÇÃO

5.1 A1. INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

5.1.1 M1. INOVAÇÃO

5.1.1.1 OP. 1.0.1 – Grupos Operacionais

Enquadramento

A Operação 1.0.1 – *Grupos Operacionais*, enquadrada na Medida COM - Cooperação (16), submedida de apoio à criação e ao funcionamento dos grupos operacionais da PEI para a produtividade e sustentabilidade agrícolas (16.1) destina-se a apoiar a criação e funcionamento dos Grupos Operacionais no âmbito da Parceria Europeia para a Inovação, para a produtividade e sustentabilidade agrícolas (PEI).

A implementação da cooperação através da constituição de Grupos Operacionais permite criar ligações entre a investigação, os agricultores, os gestores florestais, as comunidades rurais e as empresas, as ONG e os Serviços de Aconselhamento, promovendo de acordo com os objetivos da PEI:

- A eficiência dos recursos, a viabilidade económica, a produtividade, a competitividade, a baixa emissão de GEE, a compatibilidade com o clima e a resiliência dos setores agrícola e florestal, tendo em vista um sistema de produção agro ecológico, que preserve os recursos naturais dos quais a agricultura e a floresta dependem;
- A oferta de alimentação humana e animal e biomateriais seguros e sustentáveis;
- A preservação do ambiente e a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover o funcionamento de Grupos Operacionais que desenvolvam, em cooperação, um plano de ação para realizar projetos de inovação nas áreas temáticas consideradas prioritárias pelo setor, tendo em vista a produtividade e sustentabilidade agrícolas, conforme consideradas na PEI;

- Apoiar a operacionalização do Plano de Ação a implementar pelo Grupo Operacional.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1B²³;
- P2A, P3A, P4, P5A, P5B, P5C, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram apurados cerca de 356 projetos transitados da Medida 4.1 – “Cooperação para a inovação” do PRODER, que representam um total de 11.431 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto face ao indicado no REA 2016, fruto de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

No ano de 2015 foi criada a Bolsa de Iniciativas da Parceria Europeia de Inovação para a produtividade e sustentabilidade agrícolas, através da Portaria n.º324/2015, de 1 de outubro, cujo objetivo, entre outros, é o de preparar a constituição de Grupos Operacionais para o apoio previsto nesta Operação.

²³ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

A apresentação de iniciativas encontrava-se aberta em contínuo desde meados de novembro de 2015, com um elevado volume de candidaturas submetidas, que ultrapassou largamente as expectativas, pelo que se verificou a necessidade de proceder à suspensão da apresentação de novas iniciativas (maio 2016) com vista à conclusão do processo de análise das iniciativas e compatibilização com o prazo de apresentação de candidaturas ao período de candidaturas desta Operação.

i. Processo de decisão

No ano de 2016 esta Operação foi operacionalizada. Foi aberto um período de candidaturas com uma dotação total colocada a concurso de 30.432 mil € de despesa pública, representando cerca de 72% da dotação programada para esta Operação.

No final de 2017, encontravam-se 1.475 candidaturas ativas nesta Operação, representando 176 parcerias, conforme quadro que se apresenta em seguida.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região Centro é a mais representativa quer em termos de investimento proposto, quer em número de candidaturas (26% e 28% respetivamente).

Quadro 23: Op. 1.0.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas ⁽¹⁾				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	358	16 993	315	15 592	1	5	136	6 312	4 131
Centro	409	19 777	396	19 173			160	8 347	5 165
Lisboa	271	19 301	254	18 563			130	9 101	5 898
Alentejo	399	16 893	365	15 075			216	8 548	5 225
Algarve	38	2 059	38	2 059			10	603	351
TOTAL	1 475	75 022	1 368	70 463	1	5	652	32 911	20 771

⁽¹⁾ Não inclui candidaturas aprovadas sem dotação

Cerca de 93% das candidaturas apresentadas, num total de 1.368 candidaturas foram analisadas e destas 48% foram decididas, com uma taxa de aprovação de 99,8%. As 652 candidaturas aprovadas representam um

total de 76 parcerias. Às 653 candidaturas decididas acrescem 269 que não prosseguiram por falta de dotação.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que esta é equilibrada, com exceção da região do Algarve que apenas representa 2% quer do total dos projetos quer do total do investimento.

Quadro 24: Op. 1.0.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	136	6 312	5 508	4 131	3 718
Centro	160	8 347	6 888	5 165	4 642
Lisboa	130	9 101	7 889	5 898	4 748
Alentejo	216	8 548	6 968	5 225	4 697
Algarve	10	603	492	351	316
TOTAL	652	32 911	27 745	20 771	18 120

Do total de projetos aprovados encontravam-se contratados, no final de 2017, 540 projetos associados a uma despesa pública total de 17.138 mil €.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 1.0.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui também para os domínios de intervenção sem programação financeira P1A – “*Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais*” e P1B – “*Reforço das ligações entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura, e a investigação e a inovação*”, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir, ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação, a execução dos compromissos assumidos na Medida 4.1 – “*Cooperação para a inovação*” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2017 ascendem a 11.431 mil € de despesa pública,

foi a P2A – “Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”.

A estes projetos acrescem as candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento n.º 1305/2013 que totalizam, a 31.12.2017, 652 projetos com um montante total de despesa pública de 20.771 mil € e com uma comparticipação FEADER de 18.120 mil €.

Quadro 25: Op. 1.0.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	356	11 431	10 270	70	3 819	3 128	2 315	1 989
P3A				116	6 299	5 216	3 905	3 419
P4A				289	12 679	10 948	8 211	7 168
P5A				63	3 610	3 103	2 327	2 063
P5B				19	1 281	1 025	769	658
P5C				38	2 159	1 818	1 363	1 205
P5E				50	2 598	2 200	1 650	1 411
P6B				7	466	307	230	207
TOTAL	356	11 431	10 270	652	32 911	27 745	20 771	18 120

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural a prioridade P2A é a mais representativa em todas as regiões, fruto da imputação dos projetos transitados a esta prioridade. As regiões Norte e Alentejo concentram cerca de 55% da despesa pública comprometida.

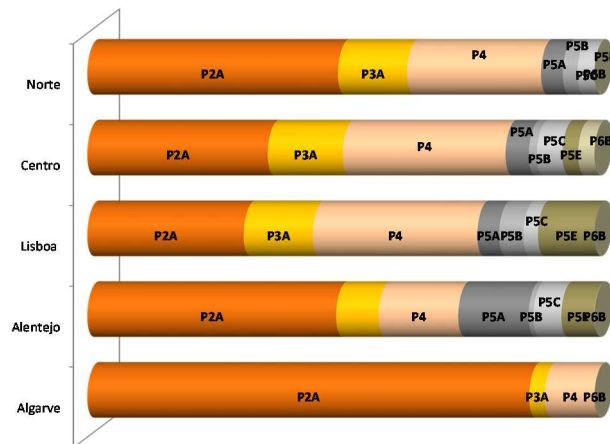
O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso²⁴:

- P2A – 89%, inclui compromissos dos projetos transitados.
- P3A – 71%
- P4A – 82%
- P5A – 79%

²⁴ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

- P5B – 94%
- P5C – 97%
- P5E – 29%
- P6B – 82%

Figura 7: Op. 1.0.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi apenas referente a projetos transitados, no valor de 7.391 mil € de despesa pública e de 6.670 mil € de FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 18% face ao programado.

No universo de 344 projetos pagos no período em análise, cerca de 69% da execução concentrou-se nas regiões Norte (31%) e Alentejo (38%).

Quadro 26: Op. 1.0.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	209	7 323	6 628	86	2 325	2 141
Centro	206	5 986	5 380	75	1 199	1 082
Lisboa	151	5 751	4 697	49	1 002	855
Alentejo	319	9 169	8 244	128	2 774	2 510
Algarve	11	341	306	6	91	82
TOTAL	896	28 570	25 256	344	7 391	6 670

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2017 continua a integrar projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, 24% encontram-se encerrados, assumindo estes um maior peso na região do Alentejo.

Quadro 27: Op. 1.0.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	209	7 323	6 628	86	2 325	2 141	49	1 311	1 191
Centro	206	5 986	5 380	75	1 199	1 082	51	812	733
Lisboa	151	5 751	4 697	49	1 002	855	44	782	664
Alentejo	319	9 169	8 244	128	2 774	2 510	67	1 152	1 047
Algarve	11	341	306	6	91	82	3	45	41
TOTAL	896	28 570	25 256	344	7 391	6 670	214	4 101	3 675

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, destaca-se o da despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada que, para a presente Operação integrava no final de 2017 cerca de 344 projetos, num total de 7.391 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 48% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir a proporção de despesa pública alocada à promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais. A meta definida para este indicador global é de 2,6%, contribuindo para a sua concretização diversas medidas do PDR2020.

O contributo da Operação 1.0.1 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 1% (meta indicativa). Desta forma, a despesa pública acumulada a 31.12.2017 (7.391 mil €) dos projetos com execução iniciada representa um progresso de 18%, face à meta indicativa definida para o domínio de intervenção P1A.

Quadro 28: Op. 1.0.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção														
	P1A			P1B			P2A			P3A			P4		
	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	32 202	42 139	76%				13 746	15 521	89%	3 905	5 504	71%	8 211	10 034	82%
Despesa pública realizada (projetos c/execução iniciada)	7 391	42 139	18%				7 391	15 521	48%		5 504	0%		10 034	0%
Nº de agrupamentos apoiadas PEI				60	64	94%									
Nº de operações apoiadas PEI							345	198	174%		70	0%		128	0%
Nº de operações apoiadas não PEI															

Indicador de realização	Domínios de intervenção														
	P5A			P5B			P5C			P5E			P6B		
	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida	2 327	2 950	79%	769	822	94%	1 363	1 406	97%	1 650	5 620	29%	230	283	82%
Despesa pública realizada (projetos c/execução iniciada)		2 950	0%		822	0%		1 406	0%		5 620	0%		283	0%
Nº de agrupamentos apoiadas PEI															
Nº de operações apoiadas PEI		38	0%		10	0%		18	0%		72	0%		4	0%
Nº de operações apoiadas não PEI															

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P1A
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,2%
Meta indicativa - (2)	1%
% da meta indicativa - (1)/(2)	18%

5.1.2 M02. CONHECIMENTO

5.1.2.1 OP. 2.1.1 – Ações de Formação

Enquadramento

A Operação 2.1.1 – Ações de formação, integrada na Medida COM – Transferência de conhecimentos e ações de informação (1), submedida de apoio a ações de formação profissional e de aquisição de competências (1.1), destina-se a apoiar ações/iniciativas que têm como objetivo melhorar a informação e a capacitação técnica e empresarial dos ativos do setor agrícola, alimentar e florestal, tendo em vista a promoção do crescimento económico e o desenvolvimento das zonas rurais através da melhoria da sustentabilidade, competitividade, eficiência de recursos e desempenho ambiental das explorações e empresas.

Esta Operação complementa a ação dos Fundos de Coesão, de acordo com o previsto no Acordo de Parceria e atua de forma sinérgica com outras medidas no âmbito do PDR2020, designadamente os Serviços de Aconselhamento e a Cooperação.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Complementar a resposta dos fundos europeus de coesão disponíveis e vocacionados para o apoio à qualificação dos recursos humanos e das empresas, nomeadamente do FSE;
- Promover a aquisição de conhecimento necessário à concretização de projetos de investimento apresentados para financiamento;
- Satisfazer necessidades de conhecimento, em matérias setoriais e não setoriais, que se colocam aos ativos do setor agroalimentar e florestal e às PME em zonas rurais.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1C²⁵;
- P2A, P4A, P5A, P5B e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Esta Operação foi operacionalizada em 2016, ano em que foram abertos dois períodos de candidaturas. No ano de 2017 foi aberto outro concurso dirigido às ações de formação dos ativos do setor florestal. A dotação total colocada a concurso foi de 7.750 mil € de despesa pública, representando cerca de 87% da dotação programada para esta Operação. O 1º período de candidaturas destinava-se aos jovens agricultores e o 2º destinava-se a promover a formação específica de técnicos do setor.

Registou-se um total de 253 candidaturas a esta Operação, das quais 125 candidaturas diziam respeito ao 1º período de candidaturas, 116 candidaturas ao 2º e 12 candidaturas ao 3º período de candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que as regiões Norte e Centro representam em conjunto cerca de 78% do total das candidaturas e 83% do total do investimento proposto.

Quadro 29: Op. 2.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas ⁽¹⁾				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	102	14 157	102	14 157	13	1 498	35	5 429	3 492
Centro	95	15 339	95	15 339	12	1 152	27	3 245	2 379
Lisboa	21	1 535	21	1 535	1	67	15	733	418
Alentejo	25	3 574	25	3 574	4	565	8	484	274
Algarve	10	927	10	927	2	307	2	62	37
TOTAL	253	35 531	253	35 531	32	3 588	87	9 953	6 600

⁽¹⁾ Não inclui candidaturas aprovadas sem dotação

²⁵ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

No final de 2017, as candidaturas do 1º período de candidaturas (49% do total das candidaturas apresentadas) estavam todas analisadas e decididas, com uma taxa de aprovação de 14%. Neste período, registaram-se 95 candidaturas decididas favoravelmente, que não prosseguiram por falta de dotação. As candidaturas relativas aos 2º e 3º períodos de candidaturas também se encontravam todas analisadas e 67% e 92%, respetivamente, encontravam-se decididas.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que estes se localizavam na região do Norte e Centro, representando 40% e 31%, respetivamente.

Quadro 30: Op. 2.1.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	35	5 429	4 308	3 492	3 105
Centro	27	3 245	2 761	2 379	2 116
Lisboa	15	733	697	418	362
Alentejo	8	484	457	274	244
Algarve	2	62	61	37	33
TOTAL	87	9 953	8 284	6 600	5 861

Do total de projetos aprovados encontravam-se contratados, no final de 2017, 21 projetos associados a uma despesa pública total de 4.003 mil €.

b) Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento, verifica-se que 36% do investimento proposto destina-se a apoiar despesas com formadores, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 31: Op. 2.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento proposto

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	
Custos com formadores	20%	12%	3%	2%	0%	36%
Custos com formandos	16%	9%	2%	2%	0%	29%
Custos com a organização ¹	19%	12%	2%	2%	0%	35%
Total regional (%)	55%	33%	7%	5%	1%	100%
Total regional (mil euros)	5 429	3 245	733	484	62	9 953

⁽¹⁾Estes custos contêm alugueres, Custos com a organização, custos indiretos e bens e serviços técnicos

Existem duas tipologias de beneficiários com uma maior representatividade: as “Associações” e as “Sociedades” com 41% e 50%, respetivamente, do investimento proposto.

Quadro 32: Op. 2.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Associações	41	4 078	41%
Cooperativas	7	898	9%
Sociedades	39	4 977	50%
Total	87	9 953	100%

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 2.1.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui também para os domínios de intervenção sem programação financeira P1A – “Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais” e P1B – “Reforço das ligações entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura, e a investigação e a inovação”, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

A Prioridade/domínio de intervenção para o qual se registou maior número de projetos aprovados, cerca de 39%, foi a Prioridade/domínio de intervenção P2A – “Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 33: Op. 2.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

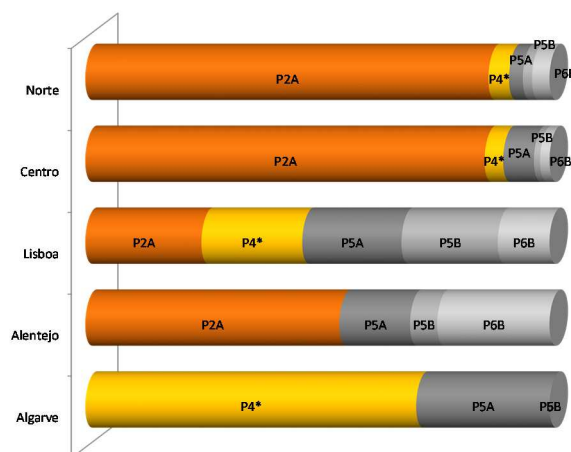
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	34	7 706	6 173	5 333	4 743
P4A	9	626	613	368	324
P5A	15	726	672	403	356
P5B	13	361	339	203	179
P6B	16	535	487	292	259
TOTAL	87	9 953	8 284	6 600	5 861

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que, em termos de despesa pública aprovada, a prioridade mais representativa em todas as regiões foi a P2A, com exceção do Algarve em que a prioridade P4 é a mais representativa, até 31.12.2017.

Figura 8: Op. 2.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

Até 31.12.2017 foram registados, no âmbito desta Operação, pagamentos no montante de 96 mil € de despesa pública com uma comparticipação FEADER que ascendeu a 85 mil €.

Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) residual de 1% face ao programado.

A execução, relativa a 2 projetos pagos no período em análise, concentrou-se nas regiões Norte.

Quadro 34: Op. 2.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	13	2 370	2 109	2	96	85
Centro	8	1 634	1 452			
Lisboa						
Alentejo						
Algarve						
TOTAL	21	4 003	3 561	2	96	85

Do universo de projetos contratados, apenas 10% iniciaram a sua execução, num total de 2 projetos da região Norte.

Quadro 35: Op. 2.1.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	13	2 370	2 109	2	96	85			
Centro	8	1 634	1 452						
Lisboa									
Alentejo									
Algarve									
TOTAL	21	4 003	3 561	2	96	85			

e) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se o da despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, num total de 96 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 2% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Quadro 36: Op. 2.1.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P1A			P2A			P4		
	Acumulado	Meta	% Meta	cumulad	Meta	% Meta	cumulad	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	6 600	8 889	74%	5 333	5 733	93%	368	444	83%
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros)	96	8 889	1%	96	5 733	2%		444	
Nº de operações apoiadas				2	18	11%		8	
Nº de Ações de Formação				107	1 000	11%		70	
Nº de Dias de Formação				1 777	100 000	2%		9 800	
Nº de Participantes				1 624	11 869	14%		989	

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P5A			P5B			P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta	cumulad	Meta	% Meta	cumulad	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	403	889	45%	203	933	22%	292	889	33%
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros)		889			933			889	
Nº de operações apoiadas		12			16			20	
Nº de Ações de Formação		120			100			125	
Nº de Dias de Formação		14 400			7 000			12 500	
Nº de Participantes		1 978			2 967			1 978	

5.1.2.2 OP. 2.1.2 – Atividades de Demonstração

Enquadramento

A Operação 2.1.2 – Atividades de demonstração, integrada na Medida COM – Transferência de conhecimentos e ações de informação (1), submedida de apoio a atividades de demonstração/ações de informação (1.2), destina-se a apoiar iniciativas que têm como objetivo transmitir conhecimento e informação com recurso a ações de divulgação de informação, bem como ações de demonstração e transmissão pela prática.

Esta Operação complementa a ação dos Fundos de Coesão, de acordo com o previsto no Acordo de Parceria e atua de forma sinérgica com outras medidas no âmbito do PDR2020, designadamente os Serviços de Aconselhamento e a Cooperação.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Promover a realização de sessões práticas de demonstração nos domínios: tecnológicos, de técnicas de produção, de novos métodos de proteção das culturas, bem como de novos equipamentos, relevantes para a atividade das empresas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1C²⁶;
- P2A, P4, P5A, P5B e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

Esta Operação não foi operacionalizada.

²⁶ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

5.1.2.3 OP. 2.1.3 – Intercâmbios de Curta Duração e Visitas a Explorações Agrícolas e Florestais

Enquadramento

A Operação 2.1.3 – Intercâmbios de curta duração e visitas a explorações agrícolas e florestais, integrada na Medida COM – Transferência de conhecimentos e ações de informação (1), submedida de apoio a intercâmbios de curta duração no domínio da gestão agrícola e florestal, assim como a visitas a explorações agrícolas e florestais (1.3), destina-se a apoiar iniciativas que têm como objetivo transmitir conhecimento e informação com recurso a ações de formação e de transmissão produtor-produtor.

Esta Operação complementa a ação dos Fundos de Coesão, de acordo com o previsto no Acordo de Parceria e atua de forma sinérgica com outras medidas no âmbito do PDR2020, designadamente os Serviços de Aconselhamento e a Cooperação.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Aprendizagem direta de agricultor para agricultor ou de produtor florestal para produtor florestal sendo realizadas em explorações agrícolas ou florestais, nacionais ou no espaço da UE.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1C²⁷;
- P2A, P4, P5A, P5B e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

Esta Operação não foi operacionalizada.

²⁷ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

5.1.2.4 OP. 2.1.4 – Ações de Informação

Enquadramento

A Operação 2.1.4 – Ações de informação, integrada na Medida COM – Transferência de Conhecimento e Ações de Informação (1), submedida de apoio para atividades de demonstração/ações de informação (1.2), destina-se a promover a realização de atividades de disseminação de informação relativa aos setores agrícola, agroalimentar e florestal, nomeadamente informação técnica, económica ou organizacional.

Esta Operação complementa a ação dos Fundos de Coesão, de acordo com o previsto no Acordo de Parceria e atua de forma sinérgica com outras medidas no âmbito do PDR2020, designadamente os Serviços de Aconselhamento e a Cooperação.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Melhorar o desempenho dos ativos no setor, designadamente nos domínios da competitividade, da organização da produção, do ambiente e clima, e do desenvolvimento dos territórios rurais.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1C²⁸;
- P2A, P4, P5A, P5B e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de

²⁸ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram registados 27 projetos transitados da Ação 4.2.2 – “Redes temáticas de informação e divulgação” do PRODER, que representam um total de 525 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto face ao indicado no REA 2016, devido à subexecução de projetos encerrados e ao encerramento compulsivo de 1 projeto.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

O período de candidaturas aberto no ano de 2015, com uma dotação de 9.800 mil € de despesa pública, acolheu 75 candidaturas ativas associadas a um investimento total de 25.415 mil €, tendo-se verificado a desistência de duas candidaturas no ano de 2017.

No final do ano de 2017 encontravam-se analisadas a totalidade das candidaturas, encontrando-se aprovadas 53 candidaturas o que representa uma taxa de aprovação de 71% do total de candidaturas.

Quadro 37: Op. 2.1.4 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	23	5 983	23	5 983	12	2 055	11	3 928	1 557
Centro	19	4 958	19	4 958	9	2 118	10	2 841	880
Lisboa	18	10 440	18	10 440			18	10 440	4 084
Alentejo	14	3 740	14	3 740	1	113	13	3 627	862
Algarve	1	293	1	293			1	293	86
TOTAL	75	25 415	75	25 415	22	4 286	53	21 129	7 469

Analisando a distribuição regional das candidaturas aprovadas verifica-se que a região de Lisboa e do Alentejo representam 58% das candidaturas aprovadas e 67% do investimento proposto, conforme quadro seguinte.

Quadro 38: Op. 2.1.4 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	11	3 928	2 075	1 557	1 399
Centro	10	2 841	1 173	880	785
Lisboa	18	10 440	5 439	4 084	3 366
Alentejo	13	3 627	1 150	862	775
Algarve	1	293	115	86	77
TOTAL	53	21 129	9 952	7 469	6 404

O total de projetos aprovados foi contratado.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento, verifica-se que nos escalões entre os 100 mil € e os 500 mil € se concentram 83% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 55% do investimento total.

Quadro 39: Op. 2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	1	50	24	18	16
≥ 50 mil e < 100 mil euros	2	184	120	90	81
≥ 100 mil e < 200 mil euros	16	2 435	974	731	642
≥ 200 mil e < 500 mil euros	28	9 290	3 929	2 952	2 567
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	1	518	234	175	158
≥ 1000 mil euros	5	8 652	4 671	3 503	2 939
TOTAL	53	21 129	9 952	7 469	6 404

Quanto à distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento, verifica-se que 57% do investimento apoiado destina-se a apoiar despesas com pessoal, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 40: Op. 2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento proposto	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Aquisição de bens e serviços	6,0%	5,9%	17,5%	8,8%	0,1%	38,3%
Despesas com pessoal	11,5%	7,0%	29,6%	7,6%	1,2%	56,9%
Imateriais	1,1%	0,6%	2,3%	0,8%	0,1%	4,9%
Total regional (%)	18,6%	13,4%	49,4%	17,2%	1,4%	100,0%
Total regional (mil euros)	3 928	2 841	10 440	3 627	293	21 129

A tipologia de beneficiário mais representativo é a das “Associações” com cerca de 90% do investimento apoiado.

Quadro 41: Op. 2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Associações	48	18 933	89,6%
Cooperativas	4	1 797	8,5%
Outras	1	400	1,9%
Total	53	21 129	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 2.1.4 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido. Contribui também para o domínio de intervenção sem programação financeira P1A – “*Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais*”.

Para esta Operação, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação a execução dos compromissos assumidos na Ação 4.2.2 – “*Redes temáticas de informação e divulgação*” do anterior período de programação. Na Operação em causa, o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2017 ascendem a 525 mil € de

despesa pública, foi o P2A – “Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”.

Quadro 42: Op. 2.1.4 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.:mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	27	525	459	28	10 089	5 717	4 293	3 695
P4				12	5 300	1 915	1 436	1 216
P5A				3	508	277	207	186
P5B				2	460	158	118	105
P5E				8	4 772	1 886	1 415	1 202
TOTAL	27	525	459	53	21 129	9 952	7 469	6 404

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

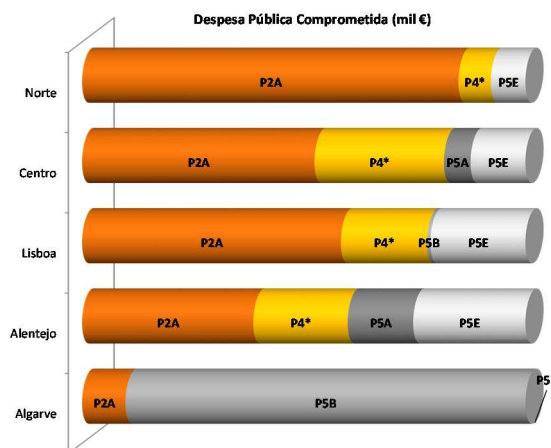
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A, verifica-se que os projetos nas regiões Norte e Lisboa concentram cerca de 74% da despesa pública comprometida neste domínio de intervenção.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso²⁹:

- P2A – 81%, inclui compromissos dos projetos transitados.
- P4 – 101%
- P5A – 21%
- P5B – 38%
- P5E – 121%

²⁹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 9: Op. 2.1.4 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

Até 31.12.2017 foram registados, no âmbito desta Operação, pagamentos no montante de 2.642 mil € de despesa pública com uma comparticipação FEADER que ascendeu a 2.254 mil €.

Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 26% face ao programado.

No universo de 58 projetos pagos no período em análise, cerca de 86% da execução concentrou-se nas regiões Norte (26%) e Lisboa (60%).

Quadro 43: Op. 2.1.4 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	17	1 726	1 551	12	674	606
Centro	11	921	822	3	74	66
Lisboa	24	4 222	3 477	18	1 589	1 308
Alentejo	26	1 030	926	22	289	259
Algarve	2	95	86	1	16	15
TOTAL	80	7 994	6 862	56	2 642	2 254

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2017 integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 e projetos aprovados ao

abrigo do Regulamento n.º 1305/2013, 69% encontrava-se com a execução iniciada e 19% encontra-se encerrado.

Quadro 44: Op. 2.1.4 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	17	1 726	1 551	11	637	573	5	133	120
Centro	11	921	822	4	111	99			
Lisboa	24	4 222	3 477	18	1 554	1 277	3	47	38
Alentejo	26	1 030	926	21	286	257	7	100	90
Algarve	2	95	86	1	16	15			
TOTAL	80	7 994	6 862	55	2 604	2 221	15	281	248

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se o da despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (55 no final de 2017), num total de 2.604 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 14% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A, 94% da P4, 4% da P5A, 5% da P5B e 36% da P5E, conforme quadro.

Quadro 45: Op. 2.1.4 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P1A			P2A			P4		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	7 994	9 822	81%	4 817	5 940	81%	1 436	1 427	101%
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros)	2 604	9 822	26,5%	805	5 940	14%	1 334	1 427	94%
Número de medidas/operações apoiadas				38	38	100%	7	9	78%

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P5A			P5B			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	207	982	21%	118	308	38%	1 415	1 166	121%
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros)	34	982	4%	16	308	5%	414	1 166	36%
Número de medidas/operações apoiadas	2	6	33%	1	2	50%	7	7	100%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção	
	P1A	
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,001%	
Meta indicativa - (2)	0,02%	
% da meta indicativa - (1)/(2)	3,5%	

5.1.2.5 OP. 2.2.1 – Apoio ao Fornecimento de Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal

Enquadramento

A Operação 2.2.1 – Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal, integrada na Medida COM – Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas (2), submedida de apoio destinado a facilitar o aproveitamento de serviços de aconselhamento (2.1), destina-se a promover a utilização de serviços de aconselhamento nos setores agrícola e florestal, incentivando os agricultores e produtores florestais a tirar proveito da utilização desses serviços de aconselhamento, com o objetivo de melhorar o desempenho das suas explorações em termos de resultados económicos e ambientais, num contexto de uma melhor utilização dos recursos.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Promover o fornecimento de serviços de aconselhamento nos setores agrícola e florestal, aplicados à realidade concreta das explorações.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A³⁰;
- P2A, P2B, P3A, P3B, P4, P5A, P5B e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de

³⁰ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram apurados 385 projetos transitados da Subação 4.3.1.2 – “Aquisição de serviços de aconselhamento” do PRODER, que representam um total de 450 mil € de despesa pública. Este valor diminuiu face a 2016 fruto de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados em 2017.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Foi aberto em 2017 um procedimento concursal por lotes, com um montante previsional de apoio máximo de 2.500 mil € de despesa pública. Registou-se a submissão de 81 candidaturas associadas a um investimento total de 8.184 mil €.

Foram analisadas e decididas todas as candidaturas, tendo sido aprovadas 34 candidaturas o que representa uma taxa de aprovação de 42% do total de candidaturas.

Quadro 46: Op. 2.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.:mil euros

Região *	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	25	3 477	25	3 477					
Centro	18	2 327	18	2 327			4	96	78
Lisboa	38	2 380	38	2 380			30	1 559	1 267
Alentejo									
Algarve									
TOTAL	81	8 184	81	8 184			34	1 655	1 345

* Na localização foi considerada a sede das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Alentejo e a do Algarve não apresentaram candidaturas e que a de Lisboa é a mais representativa (47% do total de candidaturas).

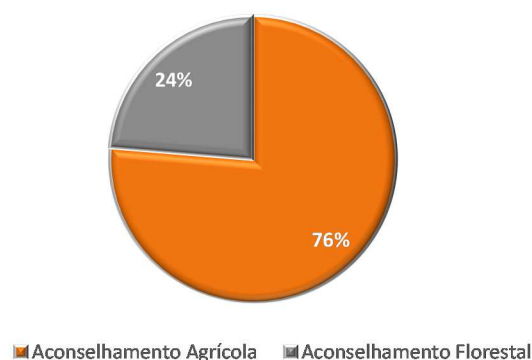
Nesta análise por regiões deve ser tido em conta o facto de, em sede de candidatura ainda não ser conhecida a localização real aonde irá ser prestado

o aconselhamento, tendo sido considerada a localização da sede das entidades prestadoras.

ii. Caracterização do investimento

No universo das candidaturas aprovadas consta a prestação de 5.245 serviços de aconselhamento, dos quais 76% dos serviços são de Aconselhamento Agrícola.

Figura 10: Op. 2.2.1 – Distribuição dos Serviços de Aconselhamento por tipologia



c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 2.2.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui igualmente para o domínio de intervenção sem programação financeira P1A – “Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais”, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

Tal como já referido no relatório de 2014/2015, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação a execução dos compromissos assumidos na Subação 4.3.1.2 – “*Aquisição de serviços de aconselhamento*” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2017 ascendem a 450 mil € de despesa pública, foi a P2B – “*Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola e, particularmente, da renovação geracional*”.

Quadro 47: Op. 2.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A								
P2B	385	450	413	12	894	727	727	385
P3A								
P3B								
P4A								
P4B								
P4C								
P5A								
P5B								
P5E				22	761	619	619	353
TOTAL	385	450	413	34	1 655	1 345	1 345	738

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

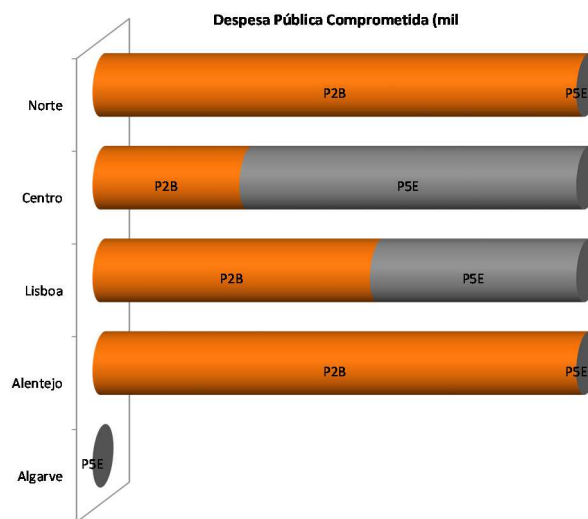
A distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B alterou-se face à referida no relatório anterior com a região Norte a diminuir o seu peso (de 86% para 32%) e a Região de Lisboa a concentrar cerca de 62% da despesa pública comprometida, uma vez que não é possível, em sede de candidatura efetuar a distribuição regional dos serviços de aconselhamento previstos.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso³¹:

- P2A – 0%
- P2B – 86%, inclui compromissos dos projetos transitados.
- P3A – 0%
- P3B – 0%
- P4 – 0%
- P5A – 0%
- P5B – 0%
- P5E – 24%

31 Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 11: Op. 2.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No ano de 2017 não se registaram pagamentos nesta Operação. O montante total dos pagamentos acumulados, referentes a projetos transitados, mantém-se em 252 mil € de despesa pública e 251 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 3% face ao programado.

Quadro 48: Op. 2.2.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	331	388	357	240	221	220
Centro	37	44	40	29	21	21
Lisboa	1	1	1	1	1	1
Alentejo	16	17	16	11	9	9
Algarve						
TOTAL	385	450	413	281	252	251

* Na localização foi considerada a sede das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento

Do universo de projetos contratados, todos eles referentes a transitados, cerca de 73% encontrava-se com a execução iniciada e 30% encontrava-se encerrado naquela data, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 49: Op. 2.2.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região *	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	331	388	357	240	221	220	100	111	111
Centro	37	44	40	29	21	21	12	14	14
Lisboa	1	1	1	1	1	1			
Alentejo	16	17	16	11	9	9	4	3	3
Algarve									
TOTAL	385	450	413	281	252	251	116	127	127

* Na localização foi considerada a sede das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (281 no final de 2017), num total de 292 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 18% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2B.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir o peso na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais. A meta definida para este indicador global é de 2,6%, contribuindo para a sua concretização a despesa pública realizada nesta Operação em projetos com execução iniciada, para além de outras Operações.

Desta forma, a 31.12.2017, a execução representa um progresso de 2,2%, face à meta definida. O contributo esperado desta Operação é de 0,3%.

Quadro 50: Op. 2.2.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P1A	P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5E
Despesa pública comprometida	1 795	-	1 177	-	-	-	-	-	619
Despesa pública realizada (projetos c/ execução iniciada) - (252	-	252	-	-	-	-	-	-
Nº de ações/operações apoiadas na criação de serviços de aconselhamento		-	281	-	-	-	-	-	-
Meta - (2)	11 316	1 646	1 364	1 332	1 332	360	1 332	1 332	2 620
% da meta (1)/(2)	2%		18%						

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P1A
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,006%
Meta indicativa - (2)	0,3%
% da meta indicativa - (1)/(2)	2,2%

5.1.2.6 OP. 2.2.2 – Apoio à Criação de Serviços de Aconselhamento

Enquadramento

A Operação 2.2.2 – Apoio à criação de serviços de aconselhamento, integrada na Medida COM – Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas (2), submedida de apoio à criação de serviços de gestão agrícola, de substituição e de aconselhamento agrícolas, assim como de serviços de aconselhamento florestal (2.2), destina-se a promover a criação serviços de aconselhamento nos setores agrícola e florestal, nas diferentes áreas temáticas, com o objetivo de melhorar o desempenho das explorações em termos de resultados económicos e ambientais, num contexto de uma melhor utilização dos recursos.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Promover a diversificação de serviços de aconselhamento nas diferentes áreas temáticas;
- Apoiar entidades na criação de serviços de aconselhamento nas diferentes áreas temáticas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A³²;
- P2B, P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

³² O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, existem 37 projetos transitados da Subação 4.3.1.1 – “*Criação de serviços de aconselhamento agrícola*” do PRODER, que representam um total de 596 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto face ao indicado no REA 2016, fruto de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada em termos de novas aprovações ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 2.2.2 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui também para o domínio de intervenção sem programação financeira P1A – “Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais”, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

Uma vez que até 31.12.2017 esta operação continuava a não se encontrar operacionalizada ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, continuam a contemplar apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Tal como já referido no relatório anterior, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação a execução dos compromissos assumidos na Subação 4.3.1.1 – “*Desenvolvimento de serviços de*

aconselhamento” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2017 ascendem a 596 mil € de despesa pública, foi o P2B – “Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola e, particularmente, da renovação geracional”.

Quadro 51: Op. 2.2.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2B	37	596	549
P4			
TOTAL	37	596	549

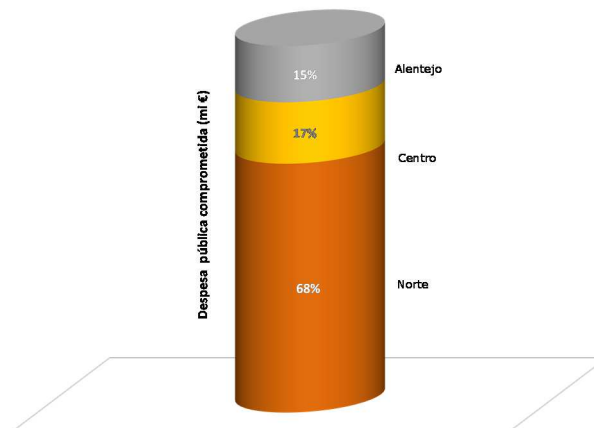
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B, verifica-se que os projetos transitados nas regiões Norte e Centro concentram cerca de 85% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso³³ de 54%.

33 Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 12: Op. 2.2.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, todos referentes a projetos transitados, foi de 497 mil € de despesa pública e 468 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 6% face ao programado.

No universo de 35 projetos pagos no período em análise, cerca de 86% da execução concentrou-se nas regiões Norte (69%) e Centro (17%).

Quadro 52: Op. 2.2.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	26	404	377	25	345	328
Centro	4	100	86	4	84	73
Lisboa						
Alentejo	7	91	86	6	68	67
Algarve						
TOTAL	37	596	549	35	497	468

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2017 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, 92% encontram-se encerrados.

Quadro 53: Op. 2.2.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	26	404	377	25	345	328	25	345	328
Centro	4	100	86	4	84	73	3	67	59
Lisboa									
Alentejo	7	91	86	6	68	67	6	68	67
Algarve									
TOTAL	37	596	549	35	497	468	34	480	454

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a 31.12.2017 continuam a não existir projetos aprovados ao abrigo do atual regime de apoio, apenas é possível apresentar informação relativa aos indicadores de realização e de resultado apurados com base no universo de projetos transitados do anterior quadro de financiamento e que foram concluídos/encerrados no PDR2020

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos transitados do anterior período de programação, num total de 497 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 45% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2B.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir a proporção de despesa pública alocada à promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais (P1A). A meta definida para este indicador global é de 2,6%, contribuindo para a sua concretização diversas medidas do PDR2020.

O contributo da Operação 2.2.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,2% (meta indicativa da Operação 2.2.2). Desta forma, a despesa pública acumulada a 31.12.2017 (497 mil €) representa um progresso de 5,3%, face à meta indicativa definida.

Quadro 54: Op. 2.2.2 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P1A	P2B	P4
Despesa pública comprometida (mil euros)	596	596	-
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros) (1)	497	497	-
Nº de ações/operações apoiadas na criação de serviços de aconselhamento		175	-
Meta - (2)	9 377	1 097	8 281
% da meta (1)/(2)	5,3%	45%	

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P1A
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,012%
Meta indicativa - (2)	0,2%
% da meta indicativa - (1)/(2)	5,3%

5.1.2.7 OP. 2.2.3 – Apoio à Formação de Conselheiros das Entidades Prestadoras de Serviços de Aconselhamento

Enquadramento

A Operação 2.2.3 – Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras de serviços de aconselhamento, integrada na Medida COM – Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas (2), submedida de apoio à formação de conselheiros (2.3), destina-se a promover a capacitação técnica das entidades prestadoras dos serviços de aconselhamento através da formação profissional dos seus técnicos, de modo a assegurar um aconselhamento que vá ao encontro da realidade concreta das explorações agrícolas e florestais.

Objetivos

Esta Operação tem como objetivo apoiar as entidades prestadoras de serviços na formação dos seus técnicos para efeitos da melhoria da qualidade do serviço prestado no âmbito do sistema de aconselhamento agrícola e/ou florestal, tendo como preocupação central a atualização permanente das suas competências.

Prioridades

Contribui para as seguintes Prioridades/Domínios:

- P1A³⁴;
- P2A, P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

Esta Operação não foi operacionalizada.

³⁴ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

5.2 A2. COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

5.2.1 M03. VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

5.2.1.1 OP. 3.1.1 – Jovens Agricultores

Enquadramento

A Operação 3.1.1 – Jovens Agricultores, integrada na Medida COM – Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas (6), submedida de apoio ao arranque de atividade dos jovens agricultores (6.1), destina-se a apoiar a renovação geracional e a entrada de novos agricultores com melhores qualificações técnicas e de gestão, de modo a potenciar a dinamização do setor e dos territórios onde estes se instalam.

Com esta Operação pretende-se favorecer a atratividade do setor aos jovens investidores, através do apoio aos jovens que se instalam pela 1ª vez na atividade agrícola, promovendo o investimento, a organização da produção e a transferência do conhecimento.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Renovação e melhoria de gestão das estruturas agrárias, com o aumento da dimensão física e económica das explorações;
- Promoção do acesso à terra, nomeadamente a jovens e ativos qualificados;
- Formação técnica empresarial.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2B;
- Prioridade horizontal – Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, foram apurados 744 projetos transitados da Ação 1.1.3 – “*Instalação de jovens agricultores*” do PRODER, que representam um total de 9.389 mil € de despesa pública. Este valor diminuiu face a 2016 fruto de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados em 2017.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2017 foi aberto 1 período de candidaturas (o 4º aviso) com uma dotação de 25.000 mil €, que decorreu entre 02.03.2017 e 10.07.2017. Neste concurso foram submetidas 2.794 candidaturas.

A dotação total colocada a concurso, desde o início do PDR 2020, foi de 181.000 mil € de despesa pública, representando cerca de 88% da dotação programada para esta Operação.

Registou-se um total de 7.760 candidaturas a esta Operação conforme quadro que se apresenta em seguida, das quais 7.705 foram simultaneamente acompanhadas de um pedido de apoio ao investimento no âmbito da Operação 3.2.1 – Investimento na exploração agrícola.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região Norte é a mais representativa em número de candidaturas (47% do total de candidaturas).

Quadro 55: Op. 3.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididos

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas	Candidaturas analisadas	Candidaturas decididas ⁽¹⁾			
			Nº	Nº	Aprovadas	
					Nº	Nº
Norte	3 670	2 615	755	1 245	33 894	30 405
Centro	2 113	1 559	417	763	21 533	19 378
Lisboa	194	160	44	85	2 375	1 900
Alentejo	1 458	1 031	193	622	17 798	15 983
Algarve	325	241	63	105	2 768	2 491
TOTAL	7 760	5 606	1 475	2 820	78 366	70 157

⁽¹⁾ Não inclui candidaturas aprovadas sem dotação

Até ao final de 2017 foram analisadas 5.606 candidaturas (72% das candidaturas apresentadas), das quais 2.576 candidaturas foram analisadas em 2017. Foi decidido um total de 4.925 candidaturas, das quais 630 sem dotação. A taxa de aprovação situa-se nos 57%, conforme quadro anterior.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que 93% dos projetos se concentram na região do Norte, do Centro e do Alentejo.

Até 31.12.2017, 92% dos projetos aprovados foram enviados para contratação.

ii. Caracterização do investimento

Em termos de tipologia de promotores verifica-se que a tipologia “Pessoa singular” é predominante com 68% do total de JA aprovados, conforme se pode constatar no quadro seguinte.

Quadro 56: Op. 3.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Prémio	
		Mil euros	%
Produtor Individual	1 907	47 579	61%
Sociedades	913	30 788	39%
Total	2 820	78 366	100%

A distribuição por género dos JA aprovados alterou-se ligeiramente face ao PRODER uma vez que aumentou o peso do género masculino para 62% vs. 60% no PRODER.

Quadro 57: Op. 3.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por género

Género	Aprovados		
	Idade		TOTAL
	<35	>=35	
Feminino	22%	16%	38%
Masculino	41%	21%	62%
TOTAL	63%	37%	100%

O setor de atividade predominante, no final de 2017, passou a ser o da “*Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos*” com 18% dos projetos aprovados, seguido do setor da “*Cultura de pequenos frutos e bagas*” com 17%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 58: Op. 3.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados		
	Nº	Despesa Pública	FEADER
Apicultura	155	3 505	3 149
Avicultura	63	2 105	1 891
Bovinicultura	213	6 179	5 451
Caprinicultura	33	929	834
Cerealicultura (excepto arroz)	49	1 509	1 356
Criação de equinos, asininos e muars	5	118	106
Cultura de citrinos	31	813	731
Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais	65	1 820	1 623
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	222	6 083	5 450
Cultura de frutos tropicais e subtropicais	78	1 999	1 787
Cultura de leguminosas secas e sementes oleaginosas	1	28	25
Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	271	8 135	7 317
Cultura de pequenos frutos e bagas	474	13 256	11 866
Cultura de pomóideas e prunóideas	161	4 768	4 284
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	511	13 248	11 775
Cultura do arroz	13	410	360
Cunicultura	14	490	435
Floricultura e cultura de plantas ornamentais	31	905	806
Helicicultura	58	1 649	1 480
Olivicultura	125	3 766	3 390
Outras culturas permanentes	52	1 476	1 323
Outra produção animal	6	198	178
Outras culturas temporárias	14	381	343
Ovinicultura	57	1 605	1 445
Produtos florestais	0	0	0
Suinicultura	38	990	891
Viticultura	72	1 786	1 566
Viveiros	8	219	197
TOTAL	2 820	78 366	70 055

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 3.1.1 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B - “Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola, em particular, da renovação geracional”.

Decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam a 31.12.2017 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a projetos aprovados na Ação 1.1.3 - “*Instalação de jovens agricultores*” do anterior período de programação, cujo montante ascende, no final de 2017, a 9.389 mil € de despesa pública.

A estes projetos acrescem as candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento n.º 1305/2013 que totalizam, a 31.12.2017, 2.820 projetos com um montante total de despesa pública (prémios) de 78.366 mil € e com uma comparticipação FEADER de 70.157 mil €.

Quadro 59: Op. 3.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

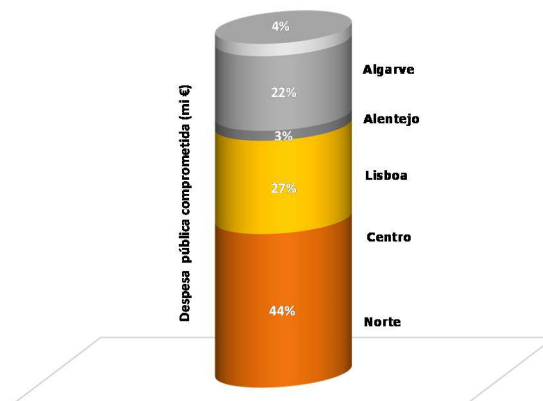
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Custo	Desp. pública	FEADER
P2B	744	9 389	8 993	2 820	78 366	78 366	70 157
TOTAL	744	9 389	8 993	2 820	78 366	78 366	70 157

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B, verifica-se que os projetos aprovados nas regiões Norte, Centro e Alentejo concentram cerca de 94% da despesa pública comprometida.

Figura 13: Op. 3.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso³⁵ de 43% (considerando neste apuramento o montante de compromissos transitados).

d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 55.492 mil € de despesa pública e de 50.341 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 27% face ao programado.

Em termos regionais, cerca de 72% da execução e do número de projetos pagos concentraram-se nas regiões Norte e Centro.

³⁵ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 60: Op. 3.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 557	35 294	32 052	1 434	23 854	21 758
Centro	887	22 980	20 848	839	15 587	14 195
Lisboa	90	2 379	1 920	87	1 584	1 280
Alentejo	679	18 079	16 326	638	12 264	11 094
Algarve	128	2 909	2 648	143	2 204	2 014
TOTAL	3 341	81 641	73 795	3 141	55 492	50 341

Do universo de projetos contratados, 17% já se encontram encerrados, assumindo estes um peso muito significativo na região Norte.

Quadro 61: Op. 3.1.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 557	35 294	32 052	1 434	23 854	21 758	345	4 066	3 940
Centro	887	22 980	20 848	839	15 587	14 195	133	2 323	2 254
Lisboa	90	2 379	1 920	87	1 584	1 280	7	90	84
Alentejo	679	18 079	16 326	638	12 264	11 094	64	931	891
Algarve	128	2 909	2 648	143	2 204	2 014	29	364	358
TOTAL	3 341	81 641	73 795	3 141	55 492	50 341	578	7 775	7 528

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (3.141 no final de 2017), num total de 55.492 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 27% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2B.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir o universo de explorações agrícolas que beneficiam de apoio à instalação de jovens agricultores. A meta

definida para este indicador global é de cerca de 3%, contribuindo para a sua concretização a instalação de 7.553 jovens agricultores ao abrigo deste regime de apoio (3.1.1).

Desta forma, a 31.12.2017, os 3.141 jovens já instalados representam um progresso de 42%, face à meta definida.

Quadro 62: Op. 3.1.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção
	P2B
Despesa pública comprometida (mil euros)	87 756
Despesa pública realizada (projetos c/execução iniciada) - (1)	55 492
Nº de Jovens agricultores apoiados - (2)	3 141
Meta Despesa Pública - (3)	206 011
Meta Número de Jovens - (4)	7 553
% da meta despesa pública - (1)/(3)	27%
% da meta Nº de JA - (2)/(4)	42%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P2B
% de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados - (1)	1,13%
Meta - (2)	2,72%
% da meta - (1)/(2)	42%

5.2.1.2 OP. 3.2.1 – Investimento na Exploração Agrícola

Enquadramento

A Operação 3.2.1 – Investimento na Exploração Agrícola, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4), submedida de apoio a investimentos na exploração agrícola (4.1), destina-se a apoiar a realização de investimentos na exploração agrícola com vista a melhorar o desempenho e a viabilidade da exploração, aumentar a produção, criar valor, melhorar a qualidade dos produtos, introduzir métodos e produtos inovadores e garantir a sustentabilidade ambiental da exploração, visando nomeadamente:

- A utilização eficiente do recurso água, incluindo a adoção de tecnologias de produção;
- A gestão do recurso água, incluindo investimento em melhoramento de infraestruturas de rega tendo em vista as suas condições de segurança;
- A proteção e utilização eficiente do recurso energia, incluindo a adoção de tecnologias de produção;
- A melhoria de fertilidade e da estrutura do solo;
- A redução da volatilidade dos preços dos fatores/produtos agrícolas;

A produção e/ou utilização de energias renováveis, com exceção da bioenergia a partir de cereais e outras culturas ricas em amido, açucares e oleaginosas, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo da exploração.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Renovar e melhorar a gestão das estruturas agrárias;
- Potenciar o investimento agrícola;
- Promover a integração nos mercados;
- Ultrapassar as limitações decorrentes das condições edafoclimáticas;
- Potenciar uma utilização eficiente e sustentável dos recursos;
- Acrescentar valor na economia nacional em todo o território.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P4B, P4C, P5A, P5B e P5C;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, foram apurados 4.134 projetos transitados da Ação 1.1.1 – “*Modernização e capacitação das empresas – componente 1*” e da Ação 1.1.3 – “*Instalação de jovens agricultores*” do PRODER, que representam um total de 195.607 mil € de despesa pública. Este valor diminuiu face a 2016 fruto de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados em 2017.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2017 só foi aberto 1 período de candidaturas, destinado a jovens agricultores, que decorreu entre 02.03.2017 e 10.07.2017 com uma dotação de 40.000 mil €. Neste período de candidaturas registaram-se 2.754 novas candidaturas submetidas com um investimento proposto de 718.939 mil € e transitaram de períodos de candidaturas anteriores 378 candidaturas.

A dotação total colocada a concurso foi de 639.000 mil € de despesa pública e o total de candidaturas a esta Operação foi de 12.797 candidaturas, das quais 7.705 foram apresentadas em simultâneo com o pedido de apoio ao arranque de atividade dos jovens agricultores Operação 3.1.1).

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa em número de candidaturas (39%) mas em termos de investimento proposto a região mais representativa é a do Alentejo (39% do total do investimento).

Quadro 63: Op. 3.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.:mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas ⁽¹⁾				
					Não aprovadas		Aprovadas		
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	4 989	1 041 720	3 844	805 705	1 100	216 754	1 581	343 556	132 337
Centro	3 287	907 467	2 641	717 081	643	134 641	1 070	307 187	120 849
Lisboa	375	114 232	338	105 169	86	18 132	137	50 898	16 918
Alentejo	3 620	1 403 800	2 928	1 125 982	489	134 267	1 249	464 130	184 324
Algarve	526	144 439	420	116 848	105	25 227	152	45 076	14 045
TOTAL	12 797	3 611 658	10 171	2 870 784	2 423	529 021	4 189	1 210 847	468 472

⁽¹⁾ Não inclui candidaturas aprovadas sem dotação

A representatividade da região do Norte deve-se muito às candidaturas dos Jovens Agricultores (JA) que representam 73% do total das candidaturas e do investimento desta região, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 64: Op. 3.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e aprovadas de jovens agricultores

Un.:mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas ⁽¹⁾				
					Não aprovadas		Aprovadas		
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	3 646	764 499	2 598	551 987	754	152 982	1 304	274 467	108 028
Centro	2 096	555 741	1 547	399 214	413	87 534	783	209 392	87 936
Lisboa	190	54 025	158	45 883	43	9 788	86	27 410	9 891
Alentejo	1 450	514 042	1 028	358 602	192	54 789	637	229 422	101 293
Algarve	323	79 901	239	57 164	61	14 954	108	27 775	9 044
TOTAL	7 705	1 968 208	5 570	1 412 850	1 463	320 047	2 918	768 466	316 193

⁽¹⁾ Não inclui candidaturas aprovadas sem dotação

Até ao final de 2017 foram analisadas 10.171 candidaturas (79% das candidaturas apresentadas) e destas foram decididas 7.261 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 58%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que as regiões do Norte e do Alentejo representam 68% do total destes projetos e 67% do investimento aprovado.

Do total de projetos aprovados foram enviados para contratação 3.681 projetos, associados a uma despesa pública total de 419.438 mil €. Destes, 2.636 referiam-se a projetos de JA.

Quadro 65: Op. 3.2.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	1 581	343 556	237 075	132 337	112 440
Centro	1 070	307 187	226 342	120 849	102 704
Lisboa	137	50 898	37 123	16 918	10 637
Alentejo	1 249	464 130	360 327	184 324	156 650
Algarve	152	45 076	30 427	14 045	9 444
TOTAL	4 189	1 210 847	891 295	468 472	391 873

ii. Caracterização do investimento

O setor de atividade predominante é o da “Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos” com 15% dos projetos aprovados, seguido da “Cultura de pequenos frutos e bagas” com 13%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento alavancado, o setor da “Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos” também lidera com cerca de 150 M€ (12% do investimento total proposto) bem como o setor da “Olivicultura” com cerca de 150 M€ representando também 12% do total. Com 11% do total do investimento proposto aparecem os setores da “Cultura de pequenos frutos e bagas” e da “Bovinicultura” com 133 M€ e 132 M€, respetivamente.

Quadro 66: Op. 3.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Apicultura	178	23 779	14 965	8 483	7 000
Avicultura	87	67 557	55 645	28 343	24 000
Bovinicultura	494	132 148	97 836	49 514	41 663
Caprinicultura	41	9 584	6 182	3 372	2 817
Cerealicultura (excepto arroz)	177	49 357	39 425	19 773	16 731
Criação de equinos, asininos e muars	6	2 470	904	453	371
Cultura de citrinos	51	11 783	8 230	4 172	3 102
Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais	71	15 239	11 857	6 260	5 094
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	326	93 062	68 635	36 954	31 195
Cultura de frutos tropicais e subtropicais	95	23 773	16 104	8 609	6 598
Cultura de leguminosas secas e sementes oleaginosas	2	1 042	944	482	410
Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	309	78 492	51 344	29 489	24 837
Cultura de pequenos frutos e bagas	528	133 423	89 464	50 612	41 883
Cultura de pomóideas e prunóideas	298	90 589	68 030	34 993	29 554
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	635	149 651	110 428	59 149	49 059
Cultura do arroz	50	9 629	8 041	3 839	3 161
Cunicultura	16	6 957	5 691	3 063	2 416
Floricultura e cultura de plantas ornamentais	39	17 456	12 484	6 049	4 921
Helicicultura	60	11 856	7 599	4 397	3 686
Olivicultura	263	146 265	121 377	62 225	52 859
Outra produção animal	6	1 639	939	556	472
Outras culturas permanentes	58	11 078	8 263	4 692	3 953
Outras culturas temporárias	30	8 117	6 340	3 155	2 682
Ovinicultura	88	22 566	16 572	8 717	7 390
Produtos Florestais	1	55	48	14	8
Suicultura	72	44 269	31 873	16 209	13 507
Viticultura	193	43 494	27 951	12 955	10 902
Viveiros	15	5 516	4 126	1 943	1 602
TOTAL	4 189	1 210 847	891 295	468 472	391 873

O peso do setor da “Cultura de pequenos frutos e bagas” deve-se na sua esmagadora maioria (94% dos projetos e 88% do investimento proposto) aos Jovens agricultores, conforme quadro que se segue.

Quadro 67: Op. 3.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor de jovens agricultores

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Apicultura	171	22 973	14 346	8 218	6 797
Avicultura	63	41 622	34 268	19 476	16 502
Bovinicultura	214	55 747	39 743	23 252	19 459
Caprinicultura	33	7 894	5 034	2 836	2 361
Cerealicultura (excepto arroz)	52	18 114	13 993	8 264	7 005
Criação de equinos, asininos e muares	6	2 470	904	453	371
Cultura de citrinos	34	8 713	5 940	3 271	2 486
Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais	67	12 708	9 537	5 498	4 505
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	235	66 461	47 538	27 783	23 445
Cultura de frutos tropicais e subtropicais	81	18 002	11 904	6 811	5 305
Cultura de leguminosas secas e sementes oleaginosas	1	117	103	62	52
Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	280	71 107	45 730	27 086	22 835
Cultura de pequenos frutos e bagas	494	117 660	78 231	45 726	37 899
Cultura de pomóideas e prunóideas	166	51 858	37 087	21 257	18 044
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	523	109 694	77 818	44 891	37 437
Cultura do arroz	13	2 944	2 432	1 391	1 129
Cunicultura	14	5 627	4 658	2 650	2 064
Floricultura e cultura de plantas ornamentais	31	10 703	7 045	3 725	3 024
Helicicultura	58	11 689	7 485	4 352	3 648
Olivicultura	129	72 998	61 433	36 095	30 649
Outra produção animal	6	1 639	939	556	472
Outras culturas permanentes	54	9 937	7 379	4 331	3 646
Outras culturas temporárias	14	3 034	2 182	1 231	1 047
Ovinicultura	59	13 500	9 408	5 408	4 577
Produtos Florestais					
Suinicultura	41	16 159	11 229	6 429	5 465
Viticultura	71	13 552	7 978	4 552	3 855
Viveiros	8	1 545	1 141	590	485
TOTAL	2 918	768 466	545 486	316 193	264 564

Quanto à distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento, verifica-se que o investimento nas explorações agrícolas, em geral, se concentra no escalão entre os 100 mil € e os 200 mil €, com 40% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 20% do investimento total.

Os investimentos de maior dimensão, envolvendo mais de 1 M€, representam apenas 4% do total de projetos aprovados, correspondendo a cerca de 26% do investimento proposto. As classes de investimento abaixo dos 100 mil € (19% do total de PA) correspondem a cerca de 5% do investimento total proposto. A dimensão média do investimento total aumentou ligeiramente face a 2016, passando de cerca de 269 mil € para 289 mil €.

Quadro 68: Op. 3.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de investimento proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	94	3 889	3 182	1 412	1 184
≥ 50 mil e < 100 mil euros	682	54 482	41 570	21 246	17 788
≥ 100 mil e < 200 mil euros	1 689	242 284	171 191	94 283	79 090
≥ 200 mil e < 500 mil euros	1 214	364 402	259 774	140 168	117 346
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	342	229 680	170 721	86 728	72 218
≥ 1000 mil euros	168	316 110	244 858	124 637	104 248
TOTAL	4 189	1 210 847	891 295	468 472	391 873

Os investimentos dos JA, tal como já verificado nesta Operação, concentram-se no escalão de investimento entre os 100 mil € e os 200 mil € e a dimensão média do investimento total subiu face a 2016, sendo agora de cerca de 263 mil € (em 2016 era de cerca de 241 mil €).

Quadro 69: Op. 3.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento de jovens agricultores

Un.: mil euros

Classe de investimento proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros					
≥ 50 mil e < 100 mil euros	397	33 527	24 380	13 749	11 508
≥ 100 mil e < 200 mil euros	1 364	196 233	134 617	78 056	65 541
≥ 200 mil e < 500 mil euros	881	260 217	179 058	103 885	86 933
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	188	123 891	89 125	51 355	42 511
≥ 1000 mil euros	88	154 597	118 307	69 148	58 071
TOTAL	2 918	768 466	545 486	316 193	264 564

A composição da SAU das explorações agrícolas, apresentada no quadro seguinte, evidencia o peso da atividade da "Bovinicultura" com 41% seguida da atividade "Olivicultura" com 13% "Cerealicultura (exceto arroz)" com 12% do total da SAU.

Quadro 70: Op. 3.2.1 – Composição da SAU das explorações apoiadas

Actividade agrícola	SAU	
	ha	% do total
Apicultura	1 260	1%
Avicultura	358	0%
Bovinicultura	93 055	41%
Caprinicultura	1 502	1%
Cerealicultura (excepto arroz)	27 398	12%
Cultura de citrinos	807	0%
Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais	430	0%
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	10 967	5%
Cultura de frutos tropicais e subtropicais	570	0%
Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	1 845	1%
Cultura de pequenos frutos e bagas	1 868	1%
Cultura de pomáceas e prunóideas	4 540	2%
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	13 143	6%
Cultura do arroz	8 799	4%
Floricultura e cultura de plantas ornamentais	198	0%
Olivicultura	29 059	13%
Outras culturas temporárias	3 347	1%
Ovinicultura	13 334	6%
Suinicultura	1 484	1%
Viticultura	9 915	4%
Outras culturas permanentes	855	0%
Cultura de leguminosas secas e sementes oleaginosas	356	0%
Viveiros	94	0%
Cunicultura	28	0%
Helicicultura	57	0%
Produtos Florestais	483	0%
Criação de equinos, asininos e muare	193	0%
Outra produção animal	19	0%
TOTAL	225 962	100%

A SAU das explorações agrícolas de jovens agricultores apoiadas representa 28% do total apoiado no investimento das explorações agrícolas e evidencia, para além do peso da atividade da "Bovinicultura" com 35% do total da SAU, o peso da atividade "Olivicultura" que representa 11% do total.

Quadro 71: Op. 3.2.1 – Composição da SAU das explorações apoiadas de jovens agricultores

Actividade agrícola	SAU	
	ha	% do total
Apicultura	1 249	2%
Avicultura	265	0%
Bovinicultura	21 921	35%
Caprinicultura	1 225	2%
Cerealicultura (excepto arroz)	5 214	8%
Cultura de citrinos	455	1%
Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais	394	1%
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	5 890	9%
Cultura de frutos tropicais e subtropicais	317	0%
Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	1 418	2%
Cultura de pequenos frutos e bagas	1 593	3%
Cultura de pomáceas e prunóideas	1 706	3%
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	3 152	5%
Cultura do arroz	785	1%
Floricultura e cultura de plantas ornamentais	67	0%
Olivicultura	7 286	11%
Outras culturas temporárias	1 363	2%
Ovinicultura	5 851	9%
Suinicultura	622	1%
Viticultura	1 534	2%
Outras culturas permanentes	790	1%
Cultura de leguminosas secas e sementes oleaginosas	43	0%
Viveiros	38	0%
Cunicultura	23	0%
Helicicultura	55	0%
Produtos Florestais	0	0%
Criação de equinos, asininos e muare	193	0%
Outra produção animal	19	0%
TOTAL	63 467	100%

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 3.2.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural. Dos projetos aprovados no atual período de programação, cerca de 72% contribuem para o P2A – “Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.1.1 – “Modernização e capacitação das empresas – componente 1” e na Ação 1.1.3 – “Instalação de jovens agricultores” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2017 ascendem a 195.607 mil € de despesa pública foi o P2A.

Quadro 72: Op. 3.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	4 134	195 607	175 510	3 011	756 674	555 736	288 124	239 768
P4B				137	47 913	36 038	19 165	16 041
P4C				552	186 347	135 050	75 753	64 144
P5A				208	90 667	68 890	36 385	30 629
P5B				191	102 175	76 715	39 067	32 855
P5C				90	27 071	18 866	9 978	8 437
TOTAL	4 134	195 607	175 510	4 189	1 210 847	891 295	468 472	391 873

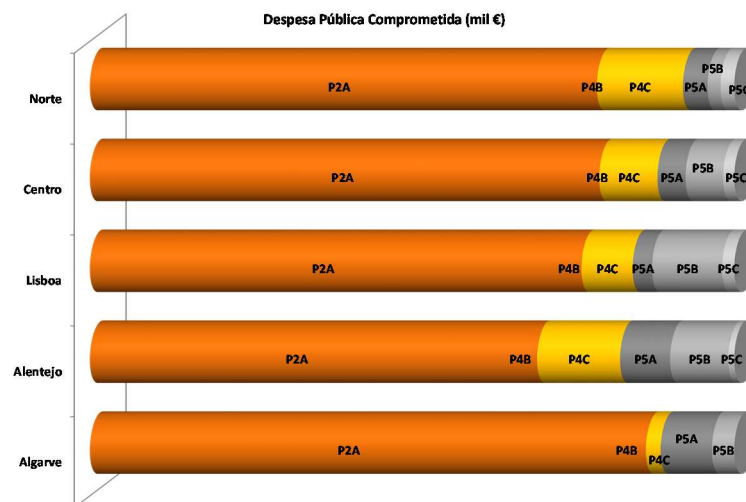
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que em todas as regiões o domínio P2A absorveu em média 79% da despesa pública aprovada até 31.12.2017. As regiões do Norte e do Alentejo são as que apresentam maiores montantes de despesa pública aprovada no domínio de intervenção P2A, num total que ascende a 305.316 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso³⁶:

- P2A – 79%, inclui compromissos dos projetos transitados.
- P4 – 165%
- P5A – 36%
- P5B – 82%
- P5C – 69%

Figura 14: Op. 3.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 283.229 mil € de despesa pública e 249.204 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 36% face ao programado. Em termos regionais cerca de 67% da despesa pública paga concentrou-se nas regiões Centro e Alentejo, embora em termos de projetos com pagamentos o maior peso encontra-se no Norte e Centro (com 67% do total).

³⁶ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 73: Op. 3.2.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago ⁽¹⁾ (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3 065	178 864	155 782	2 280	72 706	66 005
Centro	2 245	171 486	148 754	1 798	81 792	72 748
Lisboa	260	22 563	15 142	202	8 891	6 206
Alentejo	1 883	218 310	188 802	1 526	107 656	94 961
Algarve	362	23 822	17 632	308	12 213	9 313
TOTAL	7 815	615 045	526 112	6 114	283 259	249 234

⁽¹⁾ Não contempla o recebimento de 29.507€ relativos a juros.

Do universo de projetos contratados 46% encontram-se encerrados, assumindo estes um maior peso na região do Norte.

Quadro 74: Op. 3.2.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3 065	178 864	155 783	2 278	72 607	65 921	1 412	41 859	39 224
Centro	2 245	171 486	148 762	1 797	81 015	72 091	1 091	45 689	41 807
Lisboa	260	22 563	15 142	199	8 761	6 110	114	4 609	3 458
Alentejo	1 883	218 310	188 809	1 524	107 319	94 675	782	43 917	40 437
Algarve	362	23 822	17 630	308	12 213	9 313	195	6 751	5 594
TOTAL	7 815	615 045	526 126	6 106	281 915	248 109	3 594	142 825	130 520

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se o da despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (6.106 no final de 2017), num total de 285.544 mil € de despesa pública.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P2A, que pretende aferir o universo de explorações agrícolas que beneficiam de apoio à reestruturação e modernização. A meta definida para este indicador global é de 1%.

O contributo da Operação 3.2.1 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 1% (meta indicativa). Desta forma, as 6.106 explorações agrícolas com o projeto iniciado até 31.12.2017 permitem registar um progresso de 236%, face à meta indicativa definida.

Quadro 75: Op. 3.2.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção														
	P2A			P4			P5A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	483 731	613 291	79%	94 918	57 373	165%	36 385	100 576	36%	39 067	47 666	82%	9 978	14 475	69%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução) (mil €)	240 913	613 291	39%	19 471	57 373	34%	9 358	100 576	9%	11 346	47 666	24%	826	14 475	6%
Nº de operações apoiadas	5 587	2 368	236%	282	404	70%	105	1 109	9%	102	196	52%	30	196	15%
Nº de beneficiários	5 573	2 262	246%	281	384	73%	105	1056	10%	101	187	54%	30	187	16%
Investimento total (mil euros)	460 108	1 130 515	41%	72 814	107 000	68%	39 047	187 574	21%	41 390	38 861	107%	4 602	38 861	12%
Área apoiada em investimentos de rega (ha)							6 459	29 500	22%						

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P2A
% Explorações agrícolas com apoio à reestruturação e modernização - (1)	2%
Meta indicativa - (2)	1%
% da meta indicativa - (1)/(2)	236%

5.2.1.3 OP. 3.2.2 – Pequeno Investimento na Exploração Agrícola

Enquadramento

A Operação 3.2.2 – Pequeno Investimento na Exploração Agrícola, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4), submedida de apoio a investimentos na exploração agrícola (4.1), destina-se a melhorar as condições de vida, de trabalho e de produção, com reflexo no desempenho das explorações agrícolas, através do apoio à realização de investimentos materiais de pequena dimensão, de natureza pontual e não inseridos em planos de investimento. Tendo em conta a natureza destes investimentos considera-se haver vantagens na operacionalização deste regime de apoio ao nível do território do Continente preferencialmente através da abordagem LEADER nos territórios cobertos por EDL e GAL.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Melhorar as condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores;
- Contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas do sector agrícola;
- Promover o desenvolvimento e sustentabilidade das produções locais.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A;
- Prioridade horizontal – Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existem 680 projetos transitados da Ação 1.1.2 – “Investimentos de pequena dimensão” do PRODER, que representam um total de 4.258 mil € de despesa pública. Este valor diminuiu face a 2016 fruto de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados em 2017.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Nesta Operação foram abertos 5 períodos de candidaturas, dos quais 3 em 2017, num total de 5.202 candidaturas, considerando a desistência de 108 candidaturas em 2017 nos 2 primeiros concursos.

A dotação total colocada a concurso foi de 38.360 mil € de despesa pública.

Quadro 76: Op. 3.2.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	2 170	46 372	2 157	46 182	581	12 776	1 541	32 707	11 938
Centro	1 349	28 004	1 345	27 927	326	7 360	956	19 352	7 110
Lisboa	66	1 432	66	1 432	7	187	59	1 245	335
Alentejo	1 520	30 800	1 478	29 856	78	1 676	1 309	25 796	10 106
Algarve	97	2 201	92	2 073	13	317	66	1 512	506
TOTAL	5 202	108 809	5 138	107 469	1 005	22 316	3 931	80 612	29 995

Até ao final de 2017 encontravam-se analisadas 5.138 candidaturas (99% das candidaturas apresentadas), das quais 1.605 foram analisadas em 2017. Do total de candidaturas analisadas foram decididas 4.936 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 80%.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, regista-se uma alteração face a 2016 uma vez que as regiões mais representativas, que eram o Norte e o Centro, passaram a ser o Norte e o Alentejo com 73% do total dos projetos, do investimento e da despesa pública apoiada. A posição de relevo da região do Alentejo justifica-se pela abertura de períodos de candidatura específicos para colmatar os efeitos da seca extrema e severa em particular no abeberamento dos animais.

Quadro 77: Op. 3.2.2 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	1 541	32 707	23 875	11 938	10 147
Centro	956	19 352	14 220	7 110	6 044
Lisboa	59	1 245	829	335	178
Alentejo	1 309	25 796	20 274	10 106	8 581
Algarve	66	1 512	1 098	506	319
TOTAL	3 931	80 612	60 297	29 995	25 268

Do total de projetos aprovados foram contratados 3.336 projetos associados a uma despesa pública total de 26.372 mil €.

ii. Caracterização do investimento

O setor de atividade predominante é o da “Bovinicultura” com 31% dos projetos aprovados seguido da “Viticultura” com 19% do total de projetos aprovados, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento alavancado o comportamento é semelhante: o setor da “Bovinicultura” lidera com cerca de 24,4 M€ (30% do investimento total), logo seguido pelo setor da “Viticultura” com 15 M€ (18% do investimento total) e o setor “Cultura de frutos de casca rija/frutos secos ” com cerca de 8 M€ (9% do investimento total).

Quadro 78: Op. 3.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Apicultura	43	1 003	689	341	279
Avicultura	39	828	664	329	275
Bovinicultura	1 217	24 422	18 759	9 345	7 924
Caprinicultura	43	785	565	279	234
Cerealicultura (excepto arroz)	126	3 063	2 393	1 194	1 009
Criação de equinos, asininos e muaras	7	133	109	52	41
Cultura de citrinos	31	725	538	248	174
Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medic	15	337	242	121	103
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	371	7 567	5 695	2 843	2 403
Cultura de frutos tropicais e subtropicais	10	238	157	77	62
Cultura de leguminosas secas e sementes oleagin	5	124	110	53	41
Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	45	1 105	806	400	334
Cultura de pequenos frutos e bagas	79	2 051	1 288	643	543
Cultura de pomóideas e prunóideas	154	3 572	2 654	1 327	1 127
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculo	111	2 839	2 000	979	790
Cultura do arroz	11	307	233	107	79
Cunicultura	3	83	69	34	29
Floricultura e cultura de plantas ornamentais	9	224	181	86	69
Helicicultura	2	33	29	15	13
Olivicultura	302	6 343	4 715	2 357	2 000
Outras culturas permanentes	19	435	292	146	124
Outras culturas temporárias	45	1 078	799	399	339
Outra produção animal	3	81	50	23	16
Ovinicultura	461	7 413	5 545	2 772	2 352
Produtos Florestais	1	17	14	7	6
Suinicultura	47	1 031	762	381	324
Viticultura	732	14 774	10 939	5 437	4 579
TOTAL	3 931	80 612	60 297	29 995	25 268

Quanto à distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que no escalão inferior a 15 mil € e no intervalo entre os 15 mil € e os 25 mil € se concentram 59% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 40% do investimento total.

Quadro 79: Op. 3.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 15 mil euros	1 326	11 792	9 242	4 605	3 877
≥ 15 mil e < 20 mil euros	408	7 108	5 396	2 678	2 245
≥ 20 mil e < 25 mil euros	574	13 253	10 140	5 055	4 276
≥ 25 mil e < 30 mil euros	1 167	32 397	24 602	12 256	10 330
≥ 30 mil e < 35 mil euros	296	9 224	6 500	3 223	2 698
≥ 35 mil euros	160	6 837	4 416	2 177	1 842
TOTAL	3 931	80 612	60 297	29 995	25 268

Analisando os projetos aprovados por rubrica de investimento, verifica-se que a tipologia “*Máquinas e Equipamentos*” é a mais representativa, com 66% do total do investimento proposto, seguida da tipologia “*Edifícios e outras construções*” com 23% do total do investimento proposto.

Quadro 80: Op. 3.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipo de rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Animais	0,1%	0,01%	0,01%	0,1%		0,2%
Edifícios e outras construções	7,5%	5,6%	0,4%	9,3%	0,4%	23,2%
Imateriais	0,4%	0,2%	0,01%	0,6%	0,03%	1,2%
Investimentos não elegíveis	0,01%	0,002%			0,001%	0,02%
Máquinas e Equipamentos	26,4%	16,2%	0,9%	21,5%	1,2%	66,2%
Plantações - Investimentos	6,2%	1,9%	0,2%	0,6%	0,3%	9,3%
Total regional (%)	40,6%	24,0%	1,5%	32,0%	1,9%	100%
Total regional (mil euros)	32 707	19 352	1 245	25 796	1 512	80 612

Relativamente à tipologia de beneficiários, os produtores individuais são os mais representativos desta Operação com 73% do total dos beneficiários e 70% do investimento elegível.

Quadro 81: Op. 3.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Nº PA	Acumulado	
		Investimento proposto	
		Mil euros	%
Produtor Individual	2 862	56 225	70%
Sociedades	906	21 001	26%
Outras	163	3 386	4%
Total	3 931	80 612	100%

A SAU das explorações agrícolas apoiadas nesta Operação evidencia o peso da atividade da “*Bovinicultura*” com 73% do total da SAU. A segunda atividade mais representativa em termos de SAU é a “*Ovinicultura*” com 12%.

Quadro 82: Op. 3.2.2 – Composição da SAU das explorações apoiadas

Actividade agrícola	SAU	
	ha	% do total
Apicultura	163	0,1%
Bovinicultura	147 482	73%
Caprinicultura	922	0,5%
Cerealicultura, oleaginasas, proteaginosas e leguminosas (excepto arroz)	6 173	3%
Fruticultura	3 977	2%
Ervas Aromáticas	47	0,02%
Horticultura	986	0,5%
Cultura do arroz	578	0,3%
Olivicultura	4 468	2%
Outra Produção Animal	1 594	0,8%
Outras culturas permanentes	678	0,3%
Outras culturas temporárias	3 314	2%
Ovinicultura	24 297	12%
Produtos Florestais	3	0,002%
Suinicultura	1 858	0,9%
Viticultura	6 640	3%
TOTAL	203 180	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.2.2 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A - *“Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”*, quando executada nos territórios não abrangidos por EDL. A operacionalização deste regime de apoio no âmbito da abordagem LEADER contribuirá, igualmente, para o domínio de intervenção P6B - *“Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”*.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, existem compromissos no domínio de intervenção P2A referentes aos valores aprovados na Ação 1.1.2 - *“Investimentos de pequena dimensão”* do anterior período de programação, cujo montante ascende a 4.258 mil € de despesa pública.

A estes projetos acrescem as candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento n.º 1305/2013 que totalizam, a 31.12.2017, 3.931 projetos com

um montante total de despesa pública de 29.995 mil € com uma comparticipação FEADER de 25.268 mil €.

Quadro 83: Op. 3.2.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

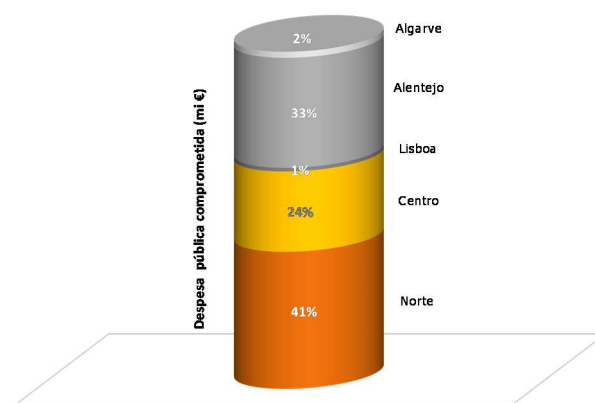
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	680	4 258	3 978	3 931	80 612	60 297	29 995	25 268
TOTAL	680	4 258	3 978	3 931	80 612	60 297	29 995	25 268

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A, verifica-se que os projetos transitados e aprovados nas regiões Norte e Alentejo concentram cerca de 73% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso³⁷ de 88% (considerando neste apuramento o montante de compromissos transitados).

Figura 15: Op. 3.2.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



³⁷ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 17.748 mil € de despesa pública e 15.316 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 47% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 73% da despesa pública paga concentrou-se nas regiões Norte (45%) e Centro (28%), logo seguidas pelo Alentejo com 23%. Relativamente ao número de projetos a distribuição regional é semelhante, 74% dos projetos concentram-se nas regiões Norte e Centro, seguidos pela região Alentejo com 21%.

Quadro 84: Op. 3.2.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 758	13 191	11 378	1 228	7 984	6 957
Centro	1 008	7 380	6 373	710	4 965	4 321
Lisboa	68	368	204	48	229	131
Alentejo	1 176	9 095	7 810	539	4 132	3 602
Algarve	86	580	395	78	437	306
TOTAL	4 096	30 615	26 161	2 603	17 748	15 316

Do universo de projetos contratados 46% encontram-se encerrados, assumindo estes um maior peso na região Norte.

Quadro 85: Op. 3.2.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 758	13 191	11 378	1 227	7 981	6 954	856	6 453	5 652
Centro	1 008	7 380	6 373	710	4 963	4 319	542	4 136	3 615
Lisboa	68	368	204	48	229	131	37	188	109
Alentejo	1 176	9 095	7 810	539	4 132	3 602	398	3 401	2 979
Algarve	86	580	395	78	437	306	49	315	228
TOTAL	4 096	30 615	26 161	2 602	17 743	15 312	1 882	14 493	12 583

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (2.598 no final de 2017), num total de 17.743 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 45% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P2A, que pretende aferir o universo de explorações agrícolas que beneficiam de apoio à reestruturação e modernização. A meta definida para este indicador global é de 1,26%.

O contributo da Operação 3.2.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 1,26% (meta indicativa da Operação 3.2.2). Desta forma, as 2.574 explorações agrícolas apoiadas com projetos com execução iniciada a 31.12.2017 permitem registar um progresso de 74%, face à meta indicativa definida.

Quadro 86: Op. 3.2.2 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P2A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	34 253	39 139	88%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (m)	17 743	39 139	45%
Nº de operações apoiadas	2 602	3 755	69%
Nº de beneficiários	2 578	3 492	74%
Investimento total (mil euros)	37 791	81 630	46%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P2A
% Explorações agrícolas com apoio à reestruturação e modernização - (1)	0,93%
Meta indicativa - (2)	1,26%
% da meta indicativa - (1)/(2)	74%

5.2.1.4 OP. 3.3.1 – Investimento, Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Enquadramento

A Operação 3.3.1 – Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4), submedida de apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas (4.2), visa contribuir para o adensamento do tecido agroindustrial, por via do reforço das cadeias de valor que resultam da interação coordenada entre a produção agrícola, a transformação de produtos agrícolas e o retalho alimentar. Pretende-se, assim, reforçar a dinâmica de investimento do período anterior, expandindo e renovando a estrutura produtiva agroindustrial, através do apoio a iniciativas empresariais orientadas para a criação de valor, tendo como referência a inovação, a qualidade e segurança alimentar, a produção de bens transacionáveis e a internacionalização do sector, potenciando por essa via, o reforço da competitividade dos sistemas de produção agrícola a montante.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Melhorar o desempenho competitivo das unidades industriais, através do aumento da produção, da criação de valor baseada no conhecimento, em processos e produtos inovadores, na melhoria da qualidade dos produtos, numa gestão eficiente dos recursos, e no uso de energias.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P3A, P5B e P5C;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior

período de programação. Assim, existem 279 projetos transitados da Ação 1.1.1.1 – “Modernização e capacitação das empresas – componente 2” do PRODER, que representam um total de 63.123 mil € de despesa pública. Este valor diminuiu face a 2016 fruto de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados em 2017.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2017 foi fechado o oitavo período de candidaturas desta Operação que decorreu entre 09.12.2016 e 28.04.2017.

A dotação total colocada a concurso foi, nesta Operação, de 127.000 mil € de despesa pública. O total de candidaturas apresentadas a esta Operação foi de 704 candidaturas, tendo-se registado 6 desistências em 2017.

Tal como já referido no relatório anterior, a distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região Norte é a mais representativa quer em número de candidaturas (37%), quer em termos de investimento com 31% do investimento total proposto.

Quadro 87: Op. 3.3.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

REGIÃO	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas ⁽¹⁾				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	257	296 190	250	280 952	59	52 598	98	122 048	31 517
Centro	222	285 586	218	280 597	38	56 301	78	110 839	35 914
Lisboa	26	48 342	25	46 559	7	24 710	10	15 161	3 510
Alentejo	185	302 226	177	289 132	24	28 406	64	116 042	33 156
Algarve	14	11 096	14	11 096	4	2 573	5	4 054	1 341
TOTAL	704	943 441	684	908 335	132	164 587	255	368 143	105 438

⁽¹⁾ Não inclui candidaturas aprovadas sem dotação

No ano de 2017 foram analisadas 334 candidaturas (49% do total das candidaturas analisadas). Em termos acumulados já foram analisadas 684 candidaturas (97% das candidaturas apresentadas) e destas foram decididas 504 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 51%, tendo sido decididas 117 candidaturas sem dotação.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que as regiões Norte e Centro representam 69% do total destes projetos logo seguidas da região Alentejo com 25%. Em termos de investimento a distribuição regional altera-se ligeiramente, concentrando-se cerca de 65% nas regiões Norte e Alentejo.

Quadro 88: Op. 3.3.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	98	122 048	90 883	31 517	26 789
Centro	78	110 839	95 673	35 914	30 491
Lisboa	10	15 161	13 094	3 510	2 021
Alentejo	64	116 042	89 254	33 156	28 182
Algarve	5	4 054	3 833	1 341	952
TOTAL	255	368 143	292 737	105 438	88 435

Do total de projetos aprovados foram enviados, até ao final de 2017, para contratação 203 projetos associados a uma despesa pública total de 91.962 mil €.

ii. Caracterização do investimento

O setor de atividade predominante é o do “Vinho” com 34% dos projetos aprovados seguido das “Frutas e produtos hortícolas” com 15%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento alavancado também é o setor do “Vinho” que lidera com cerca de 108 M€ (29% do investimento total proposto), logo seguido pelo setor das “Frutas e produtos hortícolas” e do setor do “Leite e produtos lácteos” com 64 M€ e 40 M€ respetivamente.

Quadro 89: Op. 3.3.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Arroz	6	16 162	12 777	5 987	5 089
Azeite	26	37 556	30 112	10 501	8 926
Carne de aves de capoeira	10	16 871	15 832	5 530	4 701
Carne de bovino	1	814	769	269	229
Carne de suíno	20	22 628	17 847	5 798	4 730
Cereais	6	8 216	6 984	2 651	2 180
Diversos	6	10 696	7 611	2 571	2 139
Frutas e produtos hortícolas	38	64 144	54 160	21 700	18 255
Frutas e produtos hortícolas transformados	23	38 535	32 132	11 579	9 777
Ovos	3	4 320	3 538	1 238	1 053
Leite e produtos lácteos	30	39 772	31 937	10 538	8 697
Vinho	86	108 430	79 038	27 076	22 661
TOTAL	255	368 143	292 737	105 438	88 435

Analisando o investimento pelas grandes rubricas regista-se que os investimentos imateriais representam, em termos globais, 9,3%, sendo este peso maior no Norte e no Alentejo aonde representa 11% do total do investimento proposto.

Quadro 90: Op. 3.3.1 – Distribuição dos projetos aprovados por rubricas de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	
Imateriais	3,6%	2,0%	0,2%	3,3%	0,1%	9,3%
Materiais	29,3%	28,0%	3,9%	28,1%	1,0%	90,4%
Investimentos não elegíveis	0,3%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%
Total regional (%)	33%	30%	4%	32%	1%	100%
Total regional (mil euros)	122 048	110 839	15 161	116 042	4 054	368 143

Quanto à distribuição dos projetos aprovados, por escalão de investimento, verifica-se que 54% do investimento total se encontra no último escalão (≥ 2.000 mil €), o que corresponde a cerca de 22% do total de projetos aprovados.

Quadro 91: Op. 3.3.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de investimento proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 250 mil euros	9	2 118	1 941	659	520
≥ 250 mil e < 500 mil euros	43	15 158	12 769	4 284	3 615
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	78	56 403	46 179	15 909	13 389
≥ 1000 mil e < 2000 mil euros	68	95 423	75 213	26 032	21 842
≥ 2000 mil euros	57	199 041	156 635	58 553	49 068
TOTAL	255	368 143	292 737	105 438	88 435

A tipologia de beneficiário mais representativa continua a ser a das sociedades que representa 78% do total do investimento apoiado.

Quadro 92: Op. 3.3.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Produtor Individual	7	3 289	1%
Sociedades	203	285 784	78%
Outras	45	79 070	21%
Total	255	368 143	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.3.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural. Dos projetos aprovados no atual período de programação, cerca de 75% contribuem para a P2A – *“Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”*.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio considerado como a mais relevante a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.1.1 – *“Modernização e capacitação das empresas – componente 2”* do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2017 ascendem a 63.123 mil € de despesa pública

foi o P2A. Este valor diminuiu face a 2016 fruto de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados em 2017.

Quadro 93: Op. 3.3.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	279	63 123	56 616	190	262 548	210 331	71 889	60 089
P3A				21	52 638	44 842	20 881	17 622
P5B				17	20 541	13 623	4 266	3 626
P5C				27	32 416	23 940	8 401	7 098
TOTAL	279	63 123	56 616	255	368 143	292 737	105 438	88 435

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que em todas as regiões, o domínio P2A absorveu entre 72% e 99% da despesa pública aprovada até 31.12.2017 (incluindo os compromissos transitados). As regiões do Centro, Alentejo e Norte são as que apresentam maiores montantes de despesa pública aprovada alocada a este domínio de intervenção, num total que ascende a 125.657 mil €.

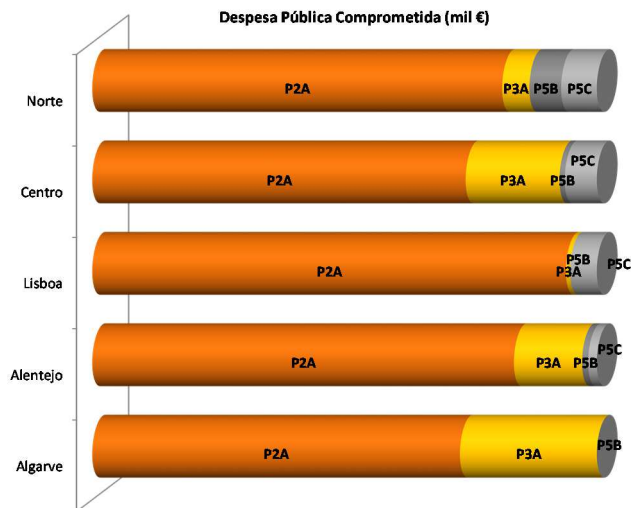
O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso³⁸:

- P2A – 71%, inclui compromissos dos projetos transitados.
- P3A – 135%
- P5B – 35%
- P5C – 78%

O domínio de intervenção P3A apresenta uma taxa de compromisso que ultrapassa os 100%, sendo que 71% do total de compromissos assumidos neste domínio resulta de projetos aprovados nas regiões do Centro e do Alentejo.

38 Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 16: Op. 3.3.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 80.925 mil € de despesa pública e 71.445 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 37% face ao programado.

Cerca de 95% desta execução concentrou-se nas regiões Norte (27%), Centro (38%) e Alentejo (30%), mas em termos de número a região Norte liderou com cerca de 33% de projetos pagos.

Quadro 94: Op. 3.3.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	166	41 431	35 949	126	21 797	19 392
Centro	154	54 126	47 560	129	30 380	27 434
Lisboa	30	8 241	5 741	23	3 403	2 143
Alentejo	112	48 236	41 976	92	23 677	21 271
Algarve	15	2 223	1 668	12	1 668	1 205
TOTAL	477	154 258	132 894	382	80 925	71 445

Do universo de projetos contratados, apenas 48% se encontram encerrados, assumindo estes um peso semelhante em todas as regiões.

Quadro 95: Op. 3.3.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (Inclui transitados)			Projetos c/Execução Iniciada (Inclui transitados)			Projetos Encerrados (Inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	166	41 431	35 949	126	21 786	19 383	75	10 965	10 049
Centro	154	54 126	47 560	129	30 380	27 434	82	17 333	16 197
Lisboa	30	8 241	5 741	23	3 403	2 143	14	1 671	1 159
Alentejo	112	48 236	41 976	91	23 385	21 023	51	12 538	11 588
Algarve	15	2 223	1 668	12	1 668	1 205	9	1 063	824
TOTAL	477	154 258	132 894	381	80 623	71 188	231	43 570	39 816

e) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (381 no final de 2017), num total de 80.623 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 37% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A, 29% para o domínio de intervenção P3A, 5% para o domínio de intervenção P5B e 47% para o domínio de intervenção P5C.

Quadro 96: Op. 3.3.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P3A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	133 929	189 689	71%	20 881	15 487	135%	4 266	12 053	35%	8 401	10 829	78%
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros)	70 530	189 689	37%	4 426	15 487	29%	583	12 053	5%	5 083	10 829	47%
Nº de operações apoiadas	351	93	377%	9	23	39%	4	17	24%	21	8	263%
Nº de beneficiários	351	74	474%	9	19	47%	4	13	30%	21	7	312%
Investimento total (mil euros)	155 482	477 431	33%	16 412	15 882	103%	4 558	26 306	17%	28 006	13 153	213%

5.2.1.5 OP. 3.3.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Enquadramento

A Operação 3.3.2 – Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), submedida de apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas (4.2), visa apoiar iniciativas empresariais orientadas para a criação de valor, tendo como referência a inovação, a qualidade e segurança alimentar, a eficiência dos recursos, através de pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos de qualidade, promovendo, desta forma, o aumento do valor acrescentado das atividades agrícolas a nível local. Tendo em conta a natureza destes investimentos, considera-se haver vantagens na operacionalização deste regime de apoio ao nível do território do Continente, preferencialmente através da abordagem LEADER nos territórios cobertos por EDL e GAL.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Aumento do valor acrescentado das atividades agrícolas a nível local através da valorização dos produtos locais de qualidade.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação não transitaram projetos aprovados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2017 não foram abertos períodos de candidaturas. Os 2 períodos de candidaturas abertos em 2015 representaram uma dotação total colocada a concurso de 17.500 mil € de despesa pública.

O total de candidaturas a esta Operação é de 187 candidaturas, uma vez que se registou 1 desistência no ano de 2017, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 97: Op. 3.3.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Uh.:mil euros

DRAP	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	73	9 262	73	9 262	30	2 909	43	6 353	2 479
Centro	65	8 095	65	8 095	34	2 884	31	5 211	1 968
Lisboa	2	269	2	269			2	269	82
Alentejo	44	6 910	44	6 910	14	1 195	30	5 715	1 953
Algarve	3	290	3	290	1	110	2	180	59
TOTAL	187	24 827	187	24 827	79	7 098	108	17 729	6 541

Estas candidaturas encontravam-se já analisadas e decididas no final de 2016. A taxa de aprovação nesta Operação foi de 58%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que na região Norte encontram-se 40% do total destes projetos logo seguida das regiões Centro e Alentejo com 29% e 28%, respetivamente. Em termos de investimento proposto a distribuição regional é idêntica, concentrando-se cerca de 36% na região Norte, logo seguida pelo Alentejo e Centro, com 32% e 29%, respetivamente.

Quadro 98: Op. 3.3.2 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Uh.:mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	43	6 353	5 510	2 479	2 107
Centro	31	5 211	4 372	1 968	1 672
Lisboa	2	269	233	82	43
Alentejo	30	5 715	4 341	1 953	1 660
Algarve	2	180	148	59	37
TOTAL	108	17 729	14 605	6 541	5 520

Todas as candidaturas aprovadas foram contratadas até ao final de 2017 no âmbito desta Operação.

ii. Caracterização do investimento

Quanto aos setores de atividade, o “Vinho” destaca-se largamente representando 55% dos projetos aprovados, seguido pelo setor do “Azeite” com 14%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento alavancado também é o setor do “Vinho” que lidera com cerca de 9,5 M€ (54% do investimento total), logo seguido pelo setor do “Azeite” com 2 M€ (13% do investimento total).

Quadro 99: Op. 3.3.2 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Azeite	15	2 227	1 946	868	725
Carne de aves de capoeira	2	507	314	141	120
Carne de bovino	1	56	56	25	22
Carne de suíno	4	769	705	317	270
Cereais	2	269	238	107	91
Frutas e produtos hortícolas	9	1 629	1 382	622	536
Frutas e produtos hortícolas transformados	7	1 095	877	379	304
Leite e produtos lácteos	8	1 563	1 247	561	477
Mel	1	62	38	17	15
Vinho	59	9 552	7 801	3 503	2 969
TOTAL	108	17 729	14 605	6 541	5 527

Quanto à distribuição dos projetos aprovados, por escalão de investimento, verifica-se que 77% do investimento total se encontra no escalão entre os 100 mil € e os 250 mil €, estando associado este investimento a cerca de 69% do total de projetos aprovados.

Quadro 100: Op. 3.3.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.:mil euros

Classe de Investimento Proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 25 mil euros	1	20	18	8	7
≥ 25 mil e < 100 mil euros	26	1 719	1 510	664	543
≥ 100 mil e < 250 mil euros	74	13 650	11 728	5 261	4 454
≥ 250 mil e < 500 mil euros	7	2 340	1 350	607	516
≥ 500 mil euros					
TOTAL	108	17 729	14 605	6 541	5 520

Analisando o investimento dos projetos aprovados por grandes rubricas, investimentos “Materiais” e “Imateriais”, verifica-se que os investimentos “Imateriais” representam, nesta Operação, um peso superior ao registado na Operação 3.3.1 (12,7 % vs.9,3%).

Quadro 101: Op. 3.3.2 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Materiais	32%	26%	1%	26%	1%	87%
Imateriais	4%	3%	0,1%	6%	0,1%	13%
Total regional (%)	36%	29%	2%	32%	1%	100%
Total regional (mil euros)	6 353	5 211	269	5 715	180	17 729

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.3.2 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A - “Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”, quando executada nos territórios não abrangidos por EDL e GAL. A operacionalização deste regime de apoio no âmbito da abordagem LEADER contribuirá, igualmente, para o domínio de intervenção P6B - “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

Quadro 102: Op. 3.3.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

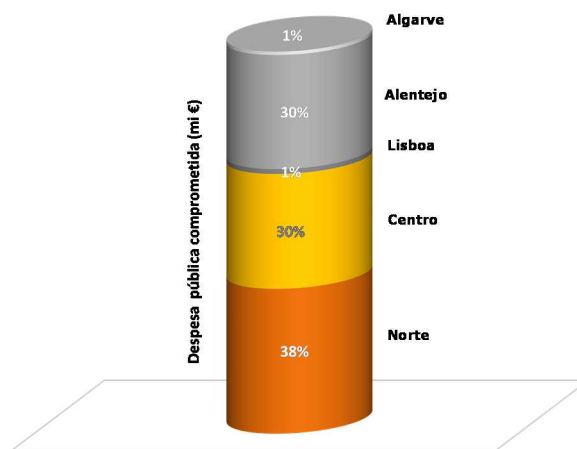
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	108	17 729	14 605	6 541	5 520
TOTAL	108	17 729	14 605	6 541	5 520

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P2A, verifica-se que os projetos aprovados nas regiões Norte e Centro concentram cerca de 68% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio uma taxa de compromisso³⁹ de 51%.

Figura 17: Op. 3.3.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 3.206 mil € de despesa pública e 2.718 mil € de participação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de

³⁹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 26% face ao programado.

Cerca de 71% desta execução concentrou-se nas regiões do Centro (37%) e do Norte (33%), mas em termos de número a região Norte liderou com cerca de 39% de projetos pagos.

Quadro 103: Op. 3.3.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	42	2 395	2 036	31	1 073	912
Centro	31	1 968	1 672	24	1 197	1 018
Lisboa	2	82	43			
Alentejo	30	1 953	1 660	22	904	768
Algarve	2	59	37	2	33	21
TOTAL	107	6 456	5 449	79	3 206	2 718

Do universo de projetos contratados 71% encontram-se com execução iniciada e 19% encerrados, assumindo estes um peso maior na região Centro.

Quadro 104: Op. 3.3.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos C/ Execução Iniciada			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	42	2 395	2 036	29	1 021	868	4	225	191
Centro	31	1 968	1 672	23	1 152	979	10	675	574
Lisboa	2	82	43						
Alentejo	30	1 953	1 660	22	904	768	5	377	320
Algarve	2	59	37	2	33	21	1	30	19
TOTAL	107	6 456	5 449	76	3 109	2 636	20	1 307	1 104

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciado (76 no final de 2017), num total de 3.109 mil € de

despesa pública. Este montante representa cerca de 24% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Quadro 105: Op. 3.3.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P2A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	6 541	12 824	51%
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros)	3 109	12 824	24%
Nº de operações apoiadas	76	214	36%
Nº de beneficiários	75	171	44%
Investimento total (mil euros)	10 359	34 659	30%

AÇÃO 3.4 – Infraestruturas coletivas

Esta ação é composta por três Operações: 3.4.1, 3.4.2 e 3.4.3 que contribuem para a promoção de infraestruturas coletivas de regadio, de estruturação fundiária e da melhoria de outras infraestruturas coletivas, numa ótica de sustentabilidade

Uma parte das intervenções, a desenvolver nestas medidas, enquadram-se no âmbito dos Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

O Acordo de Parceria para o período de 2014-2020, o qual adotou os princípios de programação da Estratégia Europa 2020 e consagrou a política de desenvolvimento económico e social, definiu a concretização dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) à escala NUTS III, através de Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

O modelo de Governança dos FEEI, contemplado no Decreto-Lei nº137/2014, de 12 de setembro, estabeleceu as regras para as abordagens territoriais integradas, a concretizar nos termos previstos no seu artigo 65º.

A aprovação dos PDCT decorreu de um processo de seleção concorrencial envolvendo as Comunidades Intermunicipais/Áreas Metropolitanas, (CIM) sob a responsabilidade de uma Comissão, constituída por representantes das Autoridades de Gestão (AG) dos Programas Operacionais (PO), das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), Comissão de Coordenação Nacional do FEADER (CCN), da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (ADC) e peritos externos à Administração Pública.

O processo de seleção, iniciado por convite, envolveu duas fases. Na 1ª fase foi avaliada a coerência e qualidade dos PDCT e na 2ª fase foram negociados os termos, ou seja, a razoabilidade dos investimentos, os compromissos face às metas e resultados, bem como a capacidade de concretização.

Deste processo resultou a celebração de 17 PDCT, correspondentes a um compromisso total de 58,9 milhões € de despesa pública e 50,1 milhões € de FEADER, para as Operações 3.4.2 – “Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes” e 3.4.3 – “Drenagem e Estruturação Fundiária” do PDR2020.

Quadro 106: Ação 3.4 – Contratualização no âmbito dos Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial do Portugal 2020

Un.: mil euros

Operações		
	Desp. pública	FEADER
3.4.2 Melhoria da eficiência dos regadios existentes	34 628	29 434
3.4.3 Drenagem e estruturação fundiária	24 273	20 632
TOTAL	58 901	50 066

De acordo com o modelo legal instituído, a análise destas candidaturas está cometida à AG, sendo as prioridades de investimento, referenciadas nos PDCT, definidas no Anúncio de abertura de submissão das candidaturas, através dos critérios de seleção.

5.2.1.6 OP. 3.4.1 – Desenvolvimento do Regadio Eficiente

Enquadramento

A Operação 3.4.1 – Desenvolvimento do regadio eficiente, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4), submedida de apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura (4.3), destina-se a apoiar investimentos em infraestruturas coletivas que permitam a obtenção de economias de escala e uma utilização mais eficiente de recursos, não só no âmbito das políticas de desenvolvimento rural, mas também ao nível da política de desenvolvimento regional, pelos efeitos diferenciados que muitas das infraestruturas permitem, os quais extravasam claramente o âmbito estrito da atividade agrícola, nomeadamente em termos dos impactos a nível da preservação e melhoria do ambiente, das acessibilidades e ao nível das condições de vida das populações rurais.

A promoção do regadio, da estruturação fundiária e de outras infraestruturas coletivas terá igualmente impacto positivo na adaptação às alterações climáticas, no combate à desertificação e na utilização mais eficiente dos recursos.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Disponibilizar água aos prédios rústicos, privilegiadamente através da retenção de recursos hídricos superficiais, da implementação de sistemas de transporte e de distribuição eficientes e de métodos de rega adequados, de forma integrada com outras infraestruturas;
- Promover melhores acessibilidades, através da construção e requalificação de caminhos agrícolas nas áreas beneficiadas pelo regadio;
- Dotar de energia elétrica as infraestruturas coletivas nas áreas de regadio;
- Melhorar a estrutura fundiária, reduzindo a dispersão e fragmentação da propriedade rústica, de forma integrada com as infraestruturas associadas ao regadio;

- Incentivar as novas tecnologias e promover a adaptação dos sistemas de produção ao ambiente.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A e P5A;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação transitaram projetos, aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro. Assim, existem 16 projetos transitados das Ações 1.6.1 – “Desenvolvimento do Regadio” e 1.6.2 – “Regadio do Alqueva” do PRODER, que envolvem um total de 58.829 mil € de despesa pública. Este valor baixou face ao apresentado em 2016 fruto da subexecução de alguns projetos já encerrados.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2017 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 27.02.2017 e 31.05.2017. A dotação total colocada a concurso foi de 50.000 mil € de despesa pública.

O total de candidaturas apresentadas a esta Operação foi de 13 candidaturas com um investimento total associado de 128.376 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Alentejo é a mais representativa quer em número de candidaturas (46%), quer em termos de investimento com 54% do total proposto. Nas restantes regiões o Norte destaca-se com cerca de 31% do número de candidaturas apresentadas, mas às quais corresponde apenas 25% do investimento proposto para financiamento. Já na região de Lisboa a

situação é inversa, ou seja, esta região concentra 8% das candidaturas apresentadas que correspondem a 21% do investimento total proposto.

Quadro 107: Op. 3.4.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

DRAP	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	4	31 786	4	31 786					
Centro	1	11 734	1	11 734					
Lisboa	1	27 142	1	27 142	1	27 142			
Alentejo	6	55 997	6	55 997			2	38 998	38 998
Algarve	1	1 717	1	1 717					
TOTAL	13	128 376	13	128 376	1	27 142	2	38 998	38 998

Até ao final de 2017 foram analisadas todas as candidaturas entradas, num total de 13 candidaturas, das quais 3 foram objeto de decisão.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados, conclui-se que os dois projetos aprovados são da região do Alentejo.

Quadro 108: Op. 3.4.1 – Distribuição regional das candidaturas contratadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte					
Centro					
Lisboa					
Alentejo	2	38 998	38 998	38 998	33 148
Algarve					
TOTAL	2	38 998	38 998	38 998	33 148

Até 31.12.2017 apenas foi contratada 1 das 2 candidaturas aprovadas, com um investimento proposto de 14.030 mil euros.

ii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que os investimentos aprovados situam-se entre os 10.000 mil € e os 30.000 mil €.

Quadro 109: Op. 3.4.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 10.000 mil euros					
≥ 10.000 mil e < 20.000 mil euros	1	14 030	14 030	14 030	11 926
≥ 20.000 mil e < 30.000 mil euros	1	24 968	24 968	24 968	21 223
≥ 30.000 mil e < 40.000 mil euros					
≥ 40.000 mil euros					
TOTAL	2	38 998	38 998	38 998	33 148

Quanto à tipologia dos beneficiários verifica-se que só um dos beneficiários é um “Organismo Público” e que representa 64% do investimento aprovado.

Quadro 110: Op. 3.4.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento Total	
		Mil euros	%
Organismo Público	1	24 968	64%
Privado	-	-	
Outros	1	14 030	36%
Total	2	38 998	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.4.1 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção com maior dotação orçamental programada a execução dos compromissos assumidos nas Ações 1.6.1 – “*Desenvolvimento do Regadio*” e 1.6.2 – “*Regadio do Alqueva*” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2017 ascendem a 58.829 mil € de despesa pública foi a P5A.

Quanto aos compromissos assumidos ao abrigo do Regulamento n.º 1305/2013, estes contribuem também para a prioridade P5A.

Quadro 111: Op. 3.4.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

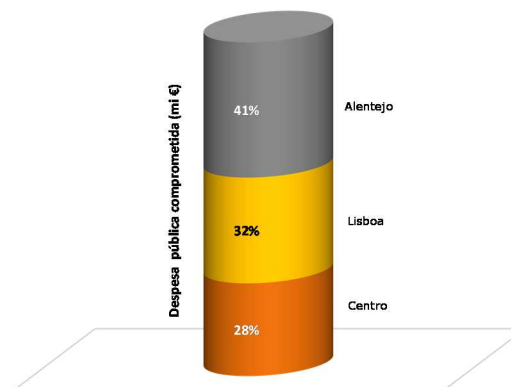
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprobados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A								
P5A	6	58 829	50 003	2	38 998	38 998	38 998	33 148
TOTAL	6	58 829	50 003	2	38 998	38 998	38 998	33 148

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Quanto à distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P5A, verifica-se que os projetos aprovados na região do Alentejo concentram cerca de 41% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio uma taxa de compromisso⁴⁰ de 125%.

Figura 18: Op. 3.4.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, foi de 18.431 mil € de despesa

⁴⁰ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

pública e 16.503 mil € de participação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 16% face ao programado. Em termos regionais cerca de 55% da execução concentrou-se na região Centro.

Quadro 112: Op. 3.4.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte						
Centro	3	27 510	23 800	3	10 213	9 404
Lisboa	2	30 545	25 440	2	428	373
Alentejo	2	14 805	12 689	2	7 790	6 726
Algarve						
TOTAL	7	72 859	61 929	7	18 431	16 503

Do universo de projetos contratados, até 31.12.2017, 57% encontram-se encerrados.

Quadro 113: Op. 3.4.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos com Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte									
Centro	3	27 510	23 800	3	10 213	9 404	2	5 279	5 210
Lisboa	2	30 545	25 440	2	428	373	1	79	79
Alentejo	2	14 805	12 689	1	775	763	1	775	763
Algarve									
TOTAL	7	72 859	61 929	6	11 416	10 540	4	6 133	6 053

e) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos

iniciados (6 no final de 2017), num total de 11.416 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 15% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P5A.

Quadro 114: Op. 3.4.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P2A			P5A		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	43 359			97 828	76 893	127%
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros)	43 359			11 416	76 893	15%
Nº de operações apoiadas	9			6	9	67%
Área apoiada no âmbito de investimentos em irrigação (em ha)				14 689	69 091	21%
Investimento total (mil euros)	43 359			97 828	76 893	127%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P5A
% da área das terras irrigadas em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes- (1)	3%
Meta - (2)	1%
% da meta - (1)/(2)	318%

5.2.1.7 OP. 3.4.2 – Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes

Enquadramento

A Operação 3.4.2 – Melhoria da eficiência dos regadios existentes, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), submedida de apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura (4.3), destina-se a apoiar investimentos em infraestruturas coletivas que permitam a obtenção de economias de escala e uma utilização mais eficiente de recursos, não só no âmbito das políticas de desenvolvimento rural, mas também ao nível da política de desenvolvimento regional, pelos efeitos diferenciados que muitas das infraestruturas permitem, os quais extravasam claramente o âmbito estrito da atividade agrícola, nomeadamente em termos dos impactos a nível da preservação e melhoria do ambiente, das acessibilidades e ao nível das condições de vida das populações rurais.

A promoção do uso mais eficiente da água e da energia dos aproveitamentos hidroagrícolas existentes e dos regadios tradicionais, da estruturação fundiária e da reabilitação, modernização e segurança de infraestruturas coletivas terá igualmente impacto positivo na adaptação às alterações climáticas, no combate à desertificação e na utilização mais eficiente dos recursos.

A implementação desta Operação conta com o envolvimento das Comunidades Intermunicipais (CIM), contribuindo para a concretização dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial em territórios correspondentes a NUTS III.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover o uso mais eficiente da água e da energia nos aproveitamentos hidroagrícolas existentes, através de:
 - ✓ Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias (captação, transporte e distribuição de água);
 - ✓ Reabilitação e modernização das estações elevatórias e centrais hidroelétricas;
 - ✓ Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas;

- ✓ Melhoria da segurança das infraestruturas;
- ✓ Incentivo à introdução de tecnologias mais eficientes.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A e P5A;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação transitaram projetos, aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro. Assim, existem 31 projetos transitados das Ações 1.6.3 – “Sustentabilidade dos regadios públicos” e 1.6.4 – “Modernização dos regadios coletivos tradicionais” do PRODER, que envolvem um total de 13.991 mil € de despesa pública. Este valor diminuiu face a 2016 fruto da subexecução de projetos encerrados em 2017.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2017 foram abertos dois períodos de candidaturas que decorreram entre 18.07.2017 e 30.11.2017 e entre 25.07.2017 e 30.11.2017, respetivamente, com uma dotação total de 9.673 mil € de despesa pública. O primeiro período de candidaturas deste ano destinava-se à tipologia da melhoria das condições de segurança das barragens e o segundo, à tipologia dos regadios tradicionais, destinado às CIM do Alto Minho, Cávado, Médio Tejo, Região de Leiria, Tâmega e Sousa e Área Metropolitana do Porto.

A dotação total colocada a concurso até 2017 foi de 186.989 mil € de despesa pública.

O total de candidaturas apresentadas a esta Operação e referentes ao 1º período de candidaturas (aberto em 2015), da tipologia de “Operações de reabilitação e modernização”, foi de 112 candidaturas com um investimento total associado de 489.472 mil €.

Ao 2º período de candidaturas, que é relativo à tipologia “Segurança de Barragens”, que encerrou em 2017, foram submetidas 28 candidaturas com um investimento de 10.604 mil €. No 3º período de candidaturas, relativo à tipologia de “Regadios tradicionais”, que também encerrou em 2017 registaram-se 168 candidaturas com um investimento total de 26.383 mil €. As candidaturas apresentadas no ano de 2017 ascenderam, no âmbito do 4º período de candidaturas a 1 candidatura, na tipologia da “segurança de barragens”, com um investimento de 1.209 mil € e no âmbito do 5º período de candidaturas a 27 candidaturas, na tipologia dos “regadios tradicionais”, com um investimento total de 2.888 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa, em número de candidaturas (53%), e a do Alentejo em termos de investimento com 51% do total proposto. Nas restantes regiões o Centro destaca-se com cerca de 31% do investimento proposto para financiamento.

Quadro 115: Op. 3.4.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas ⁽¹⁾				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	179	63 763	144	59 448	11	2 083	43	28 775	27 199
Centro	82	165 573	81	164 363	16	78 320	14	51 373	51 148
Lisboa	1	3 137	1	3 137			1	3 137	3 104
Alentejo	67	270 033	67	270 033	8	37 786	26	59 996	58 382
Algarve	7	28 051	7	28 051	1	86	5	27 925	26 696
TOTAL	336	530 556	300	525 032	36	118 276	89	171 206	166 529

⁽¹⁾ Não inclui candidaturas aprovadas sem dotação

Até ao final de 2017 foram analisadas cerca de 89% das candidaturas apresentadas, num total de 300 candidaturas, das quais foram objeto de decisão 172 candidaturas (das quais, 47 sem dotação).

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que as regiões Centro e Alentejo representam 66% do total do investimento aprovado logo seguidas das regiões do Algarve e do Norte com 16% cada uma.

Quadro 116: Op. 3.4.2 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	43	28 775	27 199	27 199	23 119
Centro	14	51 373	51 148	51 148	43 475
Lisboa	1	3 137	3 104	3 104	2 328
Alentejo	26	59 996	58 382	58 382	49 625
Algarve	5	27 925	26 696	26 696	20 022
TOTAL	89	171 206	166 529	166 529	138 569

Até 31.12.2017 foram contratadas 90% das candidaturas aprovadas, num total de 80.

ii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que os investimentos de maior dimensão, acima dos 3.000 mil € representam 16% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 82% do investimento total e estes projetos respeitam fundamentalmente à tipologia de reabilitação e modernização.

Quadro 117: Op. 3.4.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 300 mil euros	53	7 248	6 983	6 983	5 936
≥ 300 mil e < 500 mil euros	7	2 698	2 694	2 694	2 290
≥ 500 mil e < 1.000 mil euros	7	4 748	4 648	4 648	3 951
≥ 1.000 mil e < 3.000 mil euros	8	15 631	14 933	14 933	12 200
≥ 3.000 mil euros	14	140 881	137 270	137 270	114 193
TOTAL	89	171 206	166 529	166 529	138 569

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o de “Organismo Público” que representou 76% do investimento aprovado.

Quadro 118: Op. 3.4.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento Total	
		Mil euros	%
Organismo Público	51	129 491	75,6%
Privado	4	14 460	8,4%
Outros	34	27 255	15,9%
Total	89	171 206	100%

Tal como já referido uma parte das intervenções, a desenvolver nesta Operação, enquadram-se no âmbito dos Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) no total de 17 PDCT, correspondentes a um compromisso total de 34.999 mil € de despesa pública e 29.435 mil € de FEADER, para esta Operação.

Até 31.12.2017 foram aprovados 53 projetos no âmbito dos PDCT num total de 12.062 mil € de despesa pública e 10.253 mil € de FEADER, conforme quadro apresentado de seguida.

Quadro 119: Op. 3.4.2 – Distribuição dos projetos aprovados por CIM

Un.: mil euros

Região	CIM	Projetos Aprovados				
		Nº	Investimento (custo total)	Investimento Elegível	Despesa Pública	FEADER
Norte	Alto Minho	13	1 783	1 780	1 780	1 513
	Alto Tâmega	4	1 346	1 323	1 323	1 125
	Área Metropolitana do Porto	2	127	127	127	108
	Cávado	7	500	500	500	425
	Tâmega e Sousa	7	964	797	797	678
	Terras de Trás-os-Montes	5	1 891	1 869	1 869	1 589
Centro	Beira Baixa	2	215	206	206	175
	Médio Tejo	3	521	493	493	419
	Região de Aveiro	1	365	365	365	310
	Região de Coimbra	1	171	158	158	134
	Região de Leiria	1	70	70	70	60
	Viseu Dão Lafões	2	427	423	423	360
Alentejo	Alto Alentejo	5	4 152	3 952	3 952	3 359
TOTAL		53	12 530	12 062	12 062	10 253

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 3.4.2 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no próximo quadro.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção com maior dotação orçamental programada a execução dos compromissos assumidos nas Ações 1.6.3 – “*Sustentabilidade dos regadios públicos*” e 1.6.4 – “*Modernização dos regadios coletivos tradicionais*” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2017 ascendem a 13.991 mil € de despesa pública foi a P5A.

Quanto aos compromissos assumidos ao abrigo do Regulamento n.º 1305/2013, estes dizem respeito a projetos com o objetivo de reabilitação e modernização contribuindo para a prioridade P2A e com o objetivo de aumentar a eficiência na utilização da água pelo setor agrícola P5A.

Quadro 120: Op. 3.4.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

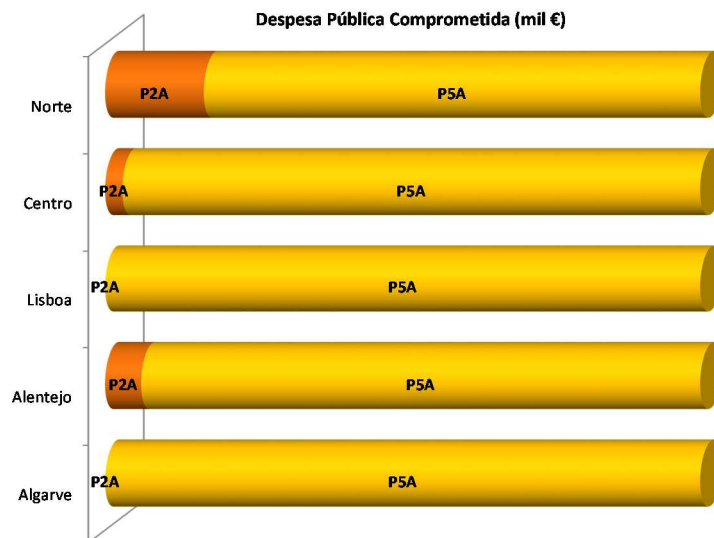
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A				36	10 485	10 101	10 101	8 586
P5A	31	13 991	13 792	53	160 721	156 428	156 428	129 984
TOTAL	31	13 991	13 792	89	171 206	166 529	166 529	138 569

Quanto à distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P5A, verifica-se algum equilíbrio entre as regiões (com exceção da região de Lisboa) sendo a região do Alentejo a mais representativa com cerca de 35% do total da despesa pública comprometida. No domínio de intervenção P2A a região Norte representa 46% do total da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar uma taxa de compromisso⁴¹ de 22% e 94% respetivamente para o domínio de intervenção P2A e P5A.

Figura 19: Op. 3.4.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 14.215 mil € de despesa pública e 13.961 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 8% face ao programado.

⁴¹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 121: Op. 3.4.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	41	26 438	22 531	3	636	599
Centro	15	50 967	43 350	3	188	188
Lisboa	1	3 104	2 328	1	18	14
Alentejo	48	64 266	55 499	25	6 853	6 698
Algarve	6	24 336	19 863	4	6 519	6 462
TOTAL	111	169 111	143 571	36	14 215	13 961

Do universo de projetos contratados, incluindo os transitados, apenas 30% tinham iniciado a execução, a maioria na região do Alentejo (73%).

Quadro 122: Op. 3.4.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos com Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	41	26 438	22 531	2	390	390	2	390	390
Centro	15	50 967	43 350	3	188	188	3	188	188
Lisboa	1	3 104	2 328	1	18	14			
Alentejo	48	64 266	55 499	24	6 695	6 563	24	6 695	6 563
Algarve	6	24 336	19 863	3	6 319	6 312	1	233	233
TOTAL	111	169 111	143 571	33	13 610	13 468	30	7 507	7 375

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, num total de 13.610 mil € de despesa pública, todos contribuindo para o domínio de intervenção P5A. Este montante representa cerca de 8% do total de despesa pública programada para o referido domínio de intervenção.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P5A, que pretende aferir o universo de operações que beneficiam do apoio à melhoria da eficiência na utilização da água. A meta definida para este indicador é de 10,24%, contribuindo também para a sua concretização a Operação 7.5.1.

O contributo da Operação 3.4.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 9%. Desta forma, a área de irrigação apoiada a 31.12.2017 permite registar uma ultrapassagem da meta definida.

Quadro 123: Op. 3.4.2 – Indicadores comuns de realização e de resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P2A			P5A		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	10 101	46 289	22%	170 419	167 129	102%
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros)		46 289		13 610	167 129	8%
Nº de operações apoiadas		40		33	131	25%
Nº de operações apoiadas		40		33	131	25%
Área apoiada no âmbito de investimentos em irrigação (em ha)				64 834	42 321	153%
Investimento total (mil euros)		46 289		18 332	167 129	11%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P5A
% da área das terras irrigadas em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes- (1)	14%
Meta - (2)	9%
% da meta - (1)/(2)	153%

5.2.1.8 OP. 3.4.3 – Drenagem e Estruturas Fundiárias

Enquadramento

A Operação 3.4.3 – Drenagem e estruturas fundiárias, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4), submedida de apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura (4.3), destina-se a apoiar investimentos na estruturação fundiária, na drenagem e qualidade dos solos, com impacto positivo na adaptação às alterações climáticas, no combate à desertificação e na utilização mais eficiente dos recursos.

A implementação desta Operação conta com o envolvimento das Comunidades Intermunicipais (CIM), contribuindo para a concretização dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial em territórios correspondentes a NUTS III.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Melhorar as condições de drenagem e prevenir a salinização dos solos, através do controle do nível freático e da defesa contra cheias;
- Combater a erosão dos solos agrícolas;
- Promover a melhoria da estrutura fundiária, através da reorganização da propriedade e das explorações.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P5A e P5B;
- Prioridade horizontal – ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação transitaram projetos, aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro. Assim, existem 17 projetos transitados da Ação 1.6.5 –

“*Projetos Estruturantes*” do PRODER, que envolvem um total de 1.312 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2016 foram abertos 2 períodos de candidaturas, o primeiro decorreu entre 30.09.2016 e 31.01.2017 e destinou-se a apoiar “*Operações de drenagem, defesa contra cheias e a conservação do solo*”, localizados no território da CIM de Aveiro. O segundo, que decorreu entre 30.09.2016 e 21.03.2017, destinou-se a “*Operações de estruturação fundiária relativas a emparcelamento total*” localizados no território das CIM do Alto Minho, do Médio Tejo e da Lezíria do Tejo.

A dotação total colocada a concurso foi de 24.273 mil € de despesa pública. Registaram-se 3 candidaturas submetidas com um total de 24.508 mil € de investimento proposto.

Quadro 124: Op. 3.4.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un: mil euros

DRAP	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	1	4 808	1	4 808			1	4 808	3 591
Centro	1	14 700	1	14 700			1	14 700	14 609
Lisboa									
Alentejo	1	5 000	1	5 000					
Algarve									
TOTAL	3	24 508	3	24 508			2	19 508	18 200

Até ao final de 2017 foram analisadas todas as candidaturas e destas duas foram objeto de decisão e aprovadas.

iii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário regista-se apenas a tipologia de beneficiário “Organismo Público” nos projetos aprovados.

Quadro 125: Op. 3.4.3 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Organismo Público	2	19 508	100%
Privado	-	-	0%
Outros	-	-	0%
Total	2	19 508	100%

Tal como já referido as intervenções, a desenvolver nesta Operação, enquadram-se no âmbito dos Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT). Esta Operação está prevista em 4 dos 17 PDCT, correspondentes a um compromisso total de 24.709 mil € de despesa pública e 20.632 mil € de FEADER, para esta Operação.

Os projetos aprovados até 31.12.2017, um da CIM Alto Minho relativo à estruturação fundiária relativas a emparcelamento total e outro na CIM Região de Aveiro relativo à operação de drenagem, defesa contra cheias e conservação, conforme quadro que se apresenta de seguida.

Quadro 126: Op. 3.4.3 – Distribuição dos projetos aprovados por CIM

Região	CIM	Projetos Aprovados				
		Nº	Investimento (custo total)	Investimento Elegível	Despesa Pública	Fundo Comunitário
Norte	Alto Minho	1	4 808	3 591	3 591	3 053
Centro	Região de Aveiro	1	14 700	14 609	14 609	12 417
TOTAL		2	19 508	18 200	18 200	15 470

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.4.3 contribui para três domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção P2A a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.6.5 - "Projetos Estruturantes" do anterior período de programação num total de 1.312 mil € de despesa pública.

Quanto aos compromissos assumidos ao abrigo do Regulamento n.º 1305/2013, os projetos aprovados contribuem para a prioridade P2A e P5A.

Quadro 127: Op. 3.4.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

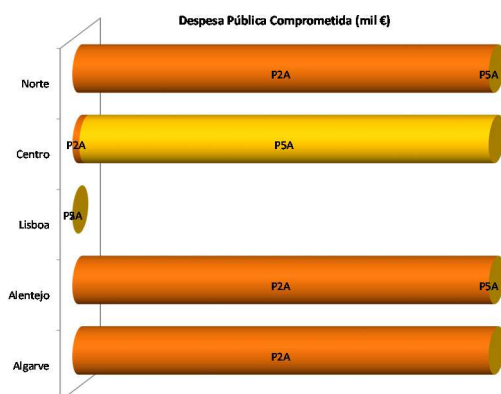
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	17	1 312	1 165	1	4 808	3 591	3 591	3 053
P5A				1	14 700	14 609	14 609	12 417
P5B								
TOTAL	17	1 312	1 165	2	19 508	18 200	18 200	15 470

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Quanto à distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P2A, verifica-se que os projetos da região Norte concentram cerca de 78% da despesa pública comprometida para este domínio de intervenção. Quanto ao domínio de intervenção P5A o projeto que se encontra aprovado está localizado na região Centro.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o domínio de intervenção P2A uma taxa de compromisso⁴² de 62% e para o domínio de intervenção P5A uma taxa de compromisso de 76%.

Figura 20: Op. 3.4.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



⁴² Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes exclusivamente a projetos transitados, foi de 1.194 mil € de despesa pública e de 1.066 mil € de FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 4% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 64% da execução concentrou-se na região do Alentejo, enquanto a região de Lisboa continua a não registar execução.

Quadro 128: Op. 3.4.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	2	214	211	2	217	214
Centro	7	247	227	7	203	190
Lisboa						
Alentejo	7	837	711	7	758	646
Algarve	1	15	15	1	15	15
TOTAL	17	1 312	1 165	17	1 194	1 066

O universo de projetos contratados a 31.12.2017 continua a integrar apenas projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005. Todos estes projetos iniciaram a sua execução.

Quadro 129: Op. 3.4.3 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos com execução iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	2	214	211	2	217	214	2	214	214
Centro	7	247	227	7	203	190	6	154	151
Lisboa									
Alentejo	7	837	711	7	758	646	6	708	602
Algarve	1	15	15	1	15	15	1	15	15
TOTAL	17	1 312	1 165	17	1 194	1 066	15	1 092	983

e) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Destes indicadores releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (17 no final de 2017), num total de 1.182 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 15% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Quadro 130: Op. 3.4.3 – Indicadores comuns de realização e de resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P2A			PSA			PSB		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	4 904	7 859	62%	14 609	19 144	76%	-	-	2 321
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros)	1 194	7 859	15%	-	19 144	-	-	-	2 321
Nº de operações apoiadas	17	2	850%	-	5	-	-	-	1
Área apoiada no âmbito de investimentos em irrigação (em ha)	-	-	-	-	42 321	-	-	-	-
Investimento total (mil euros)	1 194	7 859	-	-	19 144	-	-	-	2 321

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	PSA
% da área das terras irrigadas em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes- (1)	3%
Meta - (2)	9%
% da meta - (1)/(2)	29%

5.2.2 M04. VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS

5.2.2.1 OP. 4.0.1 – Investimentos em Produtos Florestais Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado

Enquadramento

A Operação 4.0.1 – Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), submedida de apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas (4.2), visa contribuir para reforço da capacidade produtiva das pequenas e médias empresas de base florestal, promovendo a requalificação do tecido empresarial, através do apoio às empresas de exploração florestal (abate, apanha ou extração), comercialização e transformação de matérias-primas provenientes de sistemas florestais ou agroflorestais, capaz de proporcionar, designadamente, o seu ajustamento tecnológico, a otimização dos fatores de rendimento e ganhos de eficiência, com vista ao aumento da competitividade do sector e à manutenção de emprego em zonas economicamente pouco favoráveis no contexto económico nacional.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Criação e modernização das empresas de transformação;
- Adaptação às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos;
- Participação dos produtores agroflorestais na criação de novos produtos, de processos e tecnologias e processos de certificação;
- Promoção de uma gestão eficiente dos recursos e do uso de energias renováveis, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo próprio.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P5B e P5C;

- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existem 8 projetos transitados da Ação 1.3.3 – “Modernização e capacitação das empresas florestais” do PRODER, que representam um total de 2.152 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2016 esta Operação foi operacionalizada tendo sido aberto um período de candidaturas com uma dotação de 6.000 mil € de despesa pública no qual foram submetidas 8 candidaturas, associadas a um investimento total de 6.476 mil €.

Quadro 131: Op. 4.0.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte									
Centro									
Lisboa									
Alentejo	6	5 750	6	5 750	3	254	3	5 496	1 896
Algarve	2	726	2	726			2	726	139
TOTAL	8	6 476	8	6 476	3	254	5	6 222	2 035

Até ao final de 2017 foram analisadas e decididas todas as candidaturas, com uma taxa de aprovação de 63%. Todas as candidaturas aprovadas foram contratadas.

ii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que os investimentos repartiram-se de forma equitativa pelos vários escalões de investimento, conforme quadro que se apresenta de seguida.

Quadro 132: Op. 4.0.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de investimento proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 250 mil euros	1	65	56	22	14
≥ 250 mil e < 500 mil euros	1	387	324	130	110
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	1	661	234	117	88
≥ 1000 mil e < 2000 mil euros	1	1 223	908	454	386
≥ 2000 mil euros	1	3 886	2 624	1 312	1 115
TOTAL	5	6 222	4 146	2 035	1 713

A tipologia de beneficiário com mais representatividade nos projetos aprovados foi a das “Sociedades” que representou 78% do investimento aprovado.

Quadro 133: Op. 4.0.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Produtor Individual	-	-	1%
Sociedades	4	6 157	78%
Outras	1	65	21%
Total	5	6 222	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 4.0.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro 134.

Em 2017 esta operação já se registaram aprovações ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, bem como os compromissos assumidos que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação, a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.3.3 – “Modernização e capacitação das empresas florestais” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados no montante de 1.806 mil € de despesa pública foi o P2A – “Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”.

Quadro 134: Op. 4.0.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	8	2 152	1 979	2	1 288	964	476	400
P5B				1	387	324	130	110
P5C				2	4 547	2 858	1 429	1 203
TOTAL	8	2 152	1 979	5	6 222	4 146	2 035	1 713

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

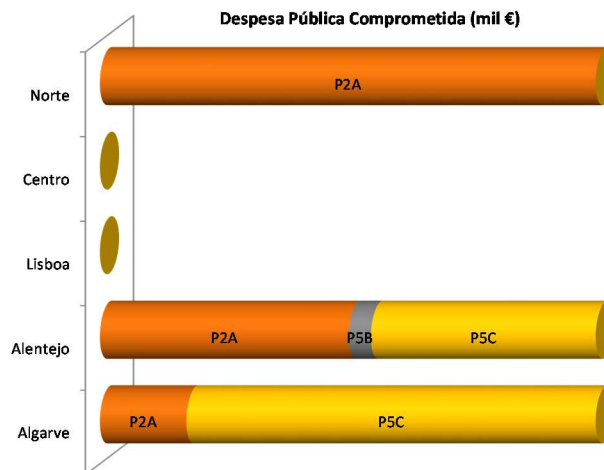
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que na região Norte, o domínio P2A absorveu 100% da despesa pública aprovada até 31.12.2017 (incluindo os compromissos transitados). A região do Alentejo é a única que apresenta compromissos para o domínio de intervenção P5B e as regiões do Centro e de Lisboa não têm compromissos em nenhum dos domínios de intervenção do desenvolvimento rural.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso⁴³:

- P2A – 21%, inclui compromissos dos projetos transitados.
- P5B – 17%
- P5C – 62%

⁴³ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 21: Op. 4.0.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, a maioria referentes a projetos transitados, era de 1.696 mil € de despesa pública e 1.585 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 12% face ao programado.

Quadro 135: Op. 4.0.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	4	1 151	1 046	3	641	628
Centro						
Lisboa						
Alentejo	6	2 895	2 528	3	999	917
Algarve	3	141	104	3	56	40
TOTAL	13	4 187	3 679	9	1 696	1 585

Do universo de projetos contratados 9 projetos iniciaram a sua execução e destes 5 encontram-se encerrados, representando estes últimos 38% do total de projetos contratados.

Quadro 136: Op. 4.0.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	4	1 151	1 046	3	641	628	1	419	419
Centro									
Lisboa									
Alentejo	6	2 895	2 528	3	999	917	3	999	917
Algarve	3	141	104	3	56	40	1	2	2
TOTAL	13	4 187	3 679	9	1 696	1 585	5	1 420	1 338

e) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, num total de 1.696 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 13% e 2% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A e P5C, respetivamente.

Quadro 137: Op. 4.0.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P2A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	2 628	12 403	21%	130	767	17%	1 429	2 322	62%
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros)	1 660	12 403	13%		767		35	2 322	2%
Nº de operações apoiadas	8	12	67%		1		1	1	74%
Nº de beneficiários	8	10	84%		1		1	1	78%
Investimento total (mil euros)	1 698	26 602	6%		1 487		234	7 432	3%

5.2.2.2 OP. 4.0.2 – Investimentos em Produtos Florestais não Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado

Enquadramento

A Operação 4.0.2 – Investimentos em produtos florestais não identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais (8.6), visa contribuir para reforço da capacidade produtiva das pequenas e médias empresas de base florestal, promovendo a requalificação do tecido empresarial, através do apoio às empresas de exploração florestal (abate, apanha ou extração), comercialização e transformação de matérias-primas provenientes de sistemas florestais, capaz de proporcionar, designadamente, o seu ajustamento tecnológico, a otimização dos fatores de rendimento e ganhos de eficiência, com vista ao aumento da competitividade do sector e à manutenção de emprego em zonas economicamente pouco favoráveis no contexto económico nacional.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Criação e modernização das empresas florestais;
- Adaptação às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos;
- Participação dos produtores florestais na criação de novos produtos, de processos e tecnologias de certificação;
- Promoção de uma gestão eficiente dos recursos e do uso de energias renováveis, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo próprio.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P3A, P5B e P5C;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existem 55 projetos transitados da Ação 1.3.3 – “Modernização e capacitação das empresas florestais” do PRODER, que representam um total de 3.462 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2016 esta Operação foi operacionalizada e, deste modo, aberto um período de candidaturas com uma dotação de 10.000 mil € de despesa pública. Foram submetidas 168 candidaturas a esta Operação, associadas a um investimento total de 97.509 mil €.

Quadro 138: Op. 4.0.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

REGIÃO	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	32	16 724	28	15 014	8	5 927	5	1 241	380
Centro	104	64 982	100	64 182	36	21 141	30	18 429	5 503
Lisboa									
Alentejo	31	15 405	28	11 496	10	5 058	8	3 297	1 034
Algarve	1	398	1	398					
TOTAL	168	97 509	157	91 090	54	32 126	43	22 966	6 918

Até ao final de 2017 foram analisadas 157 candidaturas e decididas 97 candidaturas (das quais 65 candidaturas decididas em 2017), com uma taxa de aprovação de 44%.

Destes projetos aprovados foram contratados, até ao final de 2017, 39 projetos (91% do total aprovado) no âmbito desta Operação.

ii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que os investimentos de menor dimensão, inferior a 300 mil € representam 49% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 16% do investimento total.

Quadro 139: Op. 4.0.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Classe de investimento proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 300 mil euros	21	3 725	2 765	1 106	940
≥ 300 mil e < 500 mil euros	6	2 406	1 834	791	672
≥ 500 mil euros e < 1.000 mil euros	10	7 654	5 336	2 181	1 854
≥ 1.000 mil e < 2.000 mil euros	5	6 851	4 877	1 951	1 658
≥ 2.000 mil euros	1	2 330	1 779	889	756
TOTAL	43	22 966	16 591	6 918	5 880

A tipologia de beneficiário com mais representatividade nos projetos aprovados foi a das “Sociedades” que representou 96% do investimento aprovado.

Quadro 140: Op. 4.0.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Produtor Individual	6	985	4%
Sociedades	37	21 981	96%
Total	43	22 966	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 4.0.2 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

Esta operação regista aprovações ao abrigo do Regulamento (UE) nº 1305/2013, de 17 de dezembro, pelo que os compromissos assumidos para

efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam também aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação, a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.3.3 – “Modernização e capacitação das empresas florestais” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2017 ascendem a 3.462 mil € de despesa pública foi a P2A – “Melhoria do *desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas*”.

Quadro 141: Op. 4.0.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	55	3 462	3 188	41	21 659	15 856	6 551	5 568
P3A				1	393	267	133	113
P5B								
P5C				1	914	468	234	199
TOTAL	55	3 462	3 188	43	22 966	16 591	6 918	5 880

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

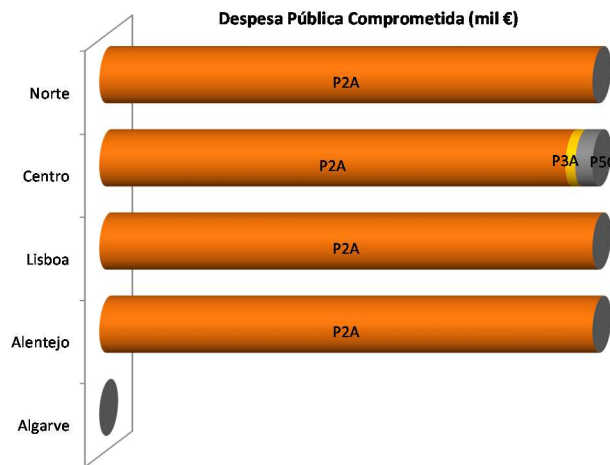
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que nas regiões do Norte Lisboa e Alentejo, o domínio P2A absorveu 100% e que no Centro absorveu 94% da despesa pública aprovada até 31.12.2017 (incluindo os compromissos transitados). A região do Algarve não tem projetos aprovados.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso⁴⁴:

- P2A – 52%, inclui compromissos dos projetos transitados.
- P3A – 12%
- P5B – 0%
- P5C – 42%

44 Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 22: Op. 4.0.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, era de 4.213 mil € de despesa pública e 3.835 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 21% face ao programado.

Em termos regionais, cerca de 83% desta execução concentrou-se nas regiões Norte (43%) e Centro (40%).

Quadro 142: Op. 4.0.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	31	2 235	2 054	28	1 893	1 762
Centro	47	6 353	5 488	26	1 764	1 590
Lisboa	1	69	36	1	69	36
Alentejo	15	1 360	1 193	10	486	446
Algarve						
TOTAL	94	10 017	8 771	65	4 213	3 835

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2017, 65 projetos tinham iniciado a sua execução e cerca de 55% encontram-se encerrados, com especial relevo para a região Norte.

Quadro 143: Op. 4.0.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	31	2 235	2 054	28	1 893	1 762	24	1 688	1 586
Centro	47	6 353	5 488	26	1 764	1 590	20	1 343	1 232
Lisboa	1	69	36	1	69	36	1	69	36
Alentejo	15	1 360	1 193	10	486	446	7	313	292
Algarve									
TOTAL	94	10 017	8 771	65	4 213	3 835	52	3 412	3 146

e) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (65 no final de 2017), num total de 4.213 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 22% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Quadro 144: Op. 4.0.2 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P3A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	10 013	19 327	52%	133	1 123	12%		1 123		234	561	42%
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros)	4 213	19 327	22%		1 123			1 123			561	
Nº de operações apoiadas	65	84	77%		5			5			2	
Nº de beneficiários	65	75	87%		4			4			2	
Investimento total (mil euros)	6 936	33 751	21%		1 929			1 929			964	

Un.: mil euros

Indicador de resultado	Domínio de intervenção
	P5C
Investimento em produção de energias renováveis - (1)	
Meta - (2)	964
% da meta - (1)/(2)	-

5.2.3 M05. ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

5.2.3.1 OP. 5.1.1 – Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores

Enquadramento

A Operação 5.1.1 – Criação de agrupamentos e organizações de produtores, integrada na Medida COM – Criação de agrupamentos e organizações de produtores (9.0), submedida de apoio à criação de agrupamentos e organizações de produtores nos setores da agricultura e silvicultura (9.1), destina-se a fomentar a concentração da oferta ao nível da produção através da promoção da organização. Desta forma, o apoio concedido aos Agrupamentos e Organizações de Produtores, no âmbito desta operação, deve ser encarado como um instrumento de política agrícola para fazer frente a um dos principais problemas estruturais do setor, contribuindo assim para aumentar a capacidade de gerar valor a montante, e contrariar o desequilíbrio que se verifica na cadeia de valor.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Facilitar a criação de agrupamentos e organizações de produtores nos setores agrícola e florestal para efeitos de:
 - a) Adaptação da produção e dos resultados dos membros desses agrupamentos ou organizações às exigências do mercado;
 - b) Comercialização conjunta de produtos, incluindo a preparação para a venda, a centralização das vendas e o fornecimento aos grossistas;
 - c) Estabelecimento de normas comuns em matéria de informação sobre a produção, em especial no que diz respeito às colheitas e disponibilidades;
 - d) Outras atividades que possam ser realizadas por agrupamentos e organizações de produtores, tais como o desenvolvimento de competências empresariais e comerciais e a organização e facilitação de processos de inovação.

Prioridades

Contribui para a seguinte prioridade/domínio:

- P3A;

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação não transitaram projetos aprovados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Esta Operação foi operacionalizada em 2016. Teve um período de candidaturas nesse ano com a dotação de 8.000 mil € de despesa pública. No ano de 2017 teve o segundo período de candidaturas que decorreu entre 06.07.2017 e 30.11.2017 com uma dotação de 5.000 mil € de despesa pública. A este último período de candidaturas foram submetidas 4 candidaturas com um investimento proposto de 1.779 mil €.

Quadro 145: Op. 5.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

REGIÃO	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento elegível	Desp. pública
Norte	1	363							
Centro	1	472	1	472					
Lisboa	1	1 089	1	1 089					
Alentejo	7	3 643	3	1 624					
Algarve									
TOTAL	10	5 567	5	3 185					

Até ao final de 2017 foram analisadas 5 candidaturas não tendo existido decisão sobre as mesmas.

5.2.3.2 OP. 5.2.1 – Organizações Interprofissionais

Enquadramento

A Operação 5.2.1 – Organizações Interprofissionais, enquadrada na Medida COM - Cooperação (16.0), submedida Outros (16.10), destina-se a apoiar abordagens de cooperação entre os diferentes intervenientes no sector agrícola, no sector florestal e na cadeia alimentar que contribuam para concretizar os objetivos e as prioridades da política de desenvolvimento rural, nomeadamente através da promoção de interações intensivas, intercâmbio de conhecimentos e experiências e da contribuição efetiva para a transferência de conhecimento permitida pela ligação em rede e divulgação da informação entre as empresas ao longo da cadeia alimentar no contexto das organizações interprofissionais.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoiar a execução de Planos de Ação a implementar por Organizações Interprofissionais (OI), no âmbito dos respetivos setores e áreas de abrangência, tendo em conta os objetivos estabelecidos estatutariamente e as respetivas metas a atingir.
- Reforçar a cooperação dos agentes representativos da fileira, com o incremento do esforço de autorregulação que permita desenvolver ações que vão para além do funcionamento e gestão corrente destas estruturas associativas e que permitam uma evolução qualitativa e quantitativa das fileiras que estas organizações representam.
- Promover a melhoria da rentabilidade económica das fileiras, a melhoria da segurança alimentar ou da qualidade dos produtos das fileiras e a melhoria do acesso dos produtos ao mercado com base no orçamento do plano de ação com atividades inerentes à atuação da OI.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1B⁴⁵;
- P3A;

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação não transitaram projetos aprovados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2015 foi aberto um período de candidaturas com uma dotação de 1.000 mil € de despesa pública. O total de candidaturas a esta Operação foi de 2 candidaturas, uma na região Norte e outra na região do Alentejo, envolvendo no seu conjunto um investimento proposto de 654 mil euros.

No ano de 2016 as candidaturas foram analisadas e decididas, com uma taxa de aprovação de 100%.

Quadro 146: Op. 5.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

DRAP	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento elegível	Desp. pública
Norte	1	493	1	493			1	493	200
Centro									
Lisboa									
Alentejo	1	161	1	161			1	161	75
Algarve									
TOTAL	2	654	2	654			2	654	275

As 2 candidaturas decididas foram contratadas em 2017.

⁴⁵ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 5.2.1 contribui para um único domínio de intervenção do desenvolvimento rural: o P3A – “Aumento da competitividade dos produtores primários mediante a sua melhor integração na cadeia agroalimentar através de regimes de qualidade, do acrescento de valor aos produtos agrícolas, da promoção em mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, dos agrupamentos e organizações de produtores e das organizações interprofissionais”.

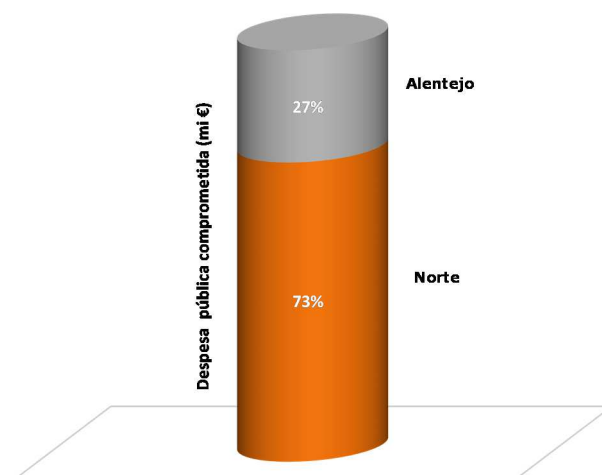
Quadro 147: Op. 5.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
P3A	2	654	550	275	247
TOTAL	2	654	550	275	247

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 23: Op. 5.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) **Execução financeira**

Até ao final de 2017 não se registou execução financeira nesta Operação.

5.2.3.3 OP. 5.3.1 – Cooperação Empresarial

Enquadramento

A Operação 5.3.1 – Cooperação Empresarial, enquadrada na Medida COM - Cooperação (16.0), submedida de apoio à cooperação entre pequenos operadores para a organização de processos de trabalho comuns, partilha de instalações e de recursos, bem como para o desenvolvimento e/ou a comercialização de serviços turísticos (16.3), destina-se a estimular as dinâmicas colaborativas, numa lógica de serviços partilhados e de funcionamento em rede, em matéria de produção, desenvolvimento tecnológico, marketing e recursos financeiros. Desta forma, pretende-se proporcionar um melhor desempenho no domínio da gestão, contribuindo, dessa forma, para aprofundar a inserção dos agentes económicos na cadeia de valor agroalimentar e aumentar o domínio dos canais de distribuição, compensando a fragmentação do tecido rural, caracterizado pela reduzida dimensão da maioria das empresas agrícolas e agroindustriais (incluindo aqui o universo das cooperativas), pelo baixo grau de integração empresarial e de inserção em redes de conhecimento.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Promover a cooperação empresarial entre organizações, por via, designadamente, de um contrato de consórcio, de parceria ou de participação societária em nova empresa criada com a finalidade de prestar serviços partilhados nas áreas funcionais nucleares de duas ou mais organizações.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1B⁴⁶;
- P2A;
- P3A;

Implementação da Operação

Esta Operação não foi operacionalizada.

⁴⁶ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

5.2.4 M06. GESTÃO DE RISCO E ESTABELECIMENTO DO POTENCIAL PRODUTIVO

5.2.4.1 OP. 6.1.1 – Seguros

Enquadramento

A Operação 6.1.1 – Seguros, enquadrada na Medida COM – Gestão de Riscos (17.0), submedida de apoio aos prémios de seguro de colheitas, de animais e de plantas (17.1), destina-se a assegurar alguma previsibilidade e estabilidade financeira às explorações agrícolas, sem a qual a atratividade sectorial decresce de modo significativo. Neste sentido, os seguros constituem um importante instrumento de gestão do risco, proporcionando a partilha de risco do agricultor, contribuindo para atratividade e sustentabilidade da atividade agrícola.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Participação dos prémios relativos a seguros, contratados pelos agricultores, que cubram as perdas resultantes de um fenómeno climático adverso, de uma doença dos animais ou das plantas, de uma praga, ou de acidentes ambientais, cuja ocorrência seja reconhecida pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, ou de uma medida adotada em conformidade com a Diretiva 2000/29/CE para erradicar ou circunscrever uma doença das plantas ou praga.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P3B;
- Prioridade horizontal – Clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação não transitaram projetos aprovados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Este regime de apoio foi operacionalizado recorrendo à modalidade de apresentação de candidaturas em contínuo, tendo contado em 2017 com uma dotação de 11.400 mil € de despesa pública para financiamento das apólices constituídas, que neste ano ascenderam a 3.142. O total de aderentes/beneficiários distintos a esta Operação, no período de 2014/2017, foi de 3.849.

A análise da distribuição regional (por NUTSII) das candidaturas apresentadas mostra que a região do Alentejo é a mais representativa em número de aderentes (48%) às apólices constituídas, mas em termos de despesa pública é a região do Norte que concentra 39% de um total de 27.280 mil € comprometidos até 2017.

Quadro 148: Op. 6.1.1 – Distribuição regional dos compromissos por tipologias de apólice

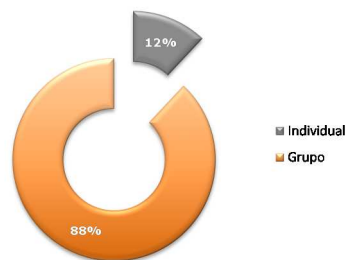
Un.: mil euros

REGIÃO	Tipo de apólice	COMPROMISSOS (ANO)				COMPROMISSOS (ACUMULADO)			
		Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER	Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER
NORTE	Individual	841	86	159	135	1 592	173	411	370
	Grupo	5 688	928	6 072	5 161	10 026	1 725	10 323	9 064
CENTRO	Individual	3 291	267	452	383	6 196	444	881	779
	Grupo	12 899	1 216	4 525	3 846	18 829	1 988	7 702	6 779
LISBOA	Individual	1 603	44	165	88	4 073	84	352	231
	Grupo	8 005	113	485	264	12 831	182	962	614
ALENTEJO	Individual	61 502	1 276	850	723	121 828	2 380	1 422	1 249
	Grupo	75 862	1 050	2 351	1 986	152 051	1 998	4 967	4 320
ALGARVE	Individual	892	63	127	80	1 792	103	259	180
	Grupo	0	0	0	0	7	1	0	0
Total		170 582	5 043	15 186	12 665	329 224	9 078	27 280	23 585

*Uma apólice pode abranger dois tipos de cultura, pelo que o n.º de aderentes contém duplicados

Relativamente à tipologia das apólices constituídas em todas as campanhas, verifica-se que, dos 9.078 aderentes, 65% encontram-se abrangidos por uma apólice de grupo e 35% por uma apólice individual. Esta tendência verifica-se igualmente na despesa pública comprometida, tendo-se registado no final de 2017 um compromisso de 23.954 mil € nas apólices de grupo e de 3.326 mil € nas apólices individuais.

Figura 24: Op. 6.1.1 – Distribuição da despesa pública comprometida por tipologia de apólice



Analisando a distribuição das apólices por tipo de cultura realizada, verifica-se que apesar das culturas temporárias representarem 77% da área segura no total das apólices constituídas, o montante de despesa pública comprometida até ao ano de 2017, no valor de 5.671 mil €, representa apenas 21% dos cerca de 27.280 mil € comprometidos nesta Operação. Em termos regionais, regista-se que a região do Alentejo concentra cerca de 83% da área total segura.

Quadro 149: Op. 6.1.1 – Distribuição dos compromissos por tipos de cultura abrangidos nas apólices por NUTII

Un.: mil euros

REGIÃO	Tipo de Cultura	COMPROMISSOS (ANO)				COMPROMISSOS (ACUMULADO)			
		Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER	Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER
NORTE	CULTURAS PERMANENTES	6 211	976	6 228	5 294	11 005	1 820	10 728	9 428
	CULTURAS TEMPORÁRIAS	318	38	2	2	614	78	6	5
CENTRO	CULTURAS PERMANENTES	8 964	1 145	4 899	4 162	16 246	2 044	8 469	7 460
	CULTURAS TEMPORÁRIAS	7 225	338	79	67	8 779	388	114	98
LISBOA	CULTURAS PERMANENTES	452	46	54	33	777	69	92	63
	CULTURAS TEMPORÁRIAS	9 156	111	596	319	16 127	197	1 223	783
ALENTEJO	CULTURAS PERMANENTES	23 018	311	1 032	875	46 354	503	2 072	1 827
	CULTURAS TEMPORÁRIAS	114 346	2 015	2 170	1 833	227 525	3 875	4 317	3 742
ALGARVE	CULTURAS PERMANENTES	845	56	118	74	1 734	91	248	173
	CULTURAS TEMPORÁRIAS	47	7	8	5	64	13	12	7
Total		170 582	5 043	15 186	12 665	329 224	9 078	27 280	23 585

*Uma apólice pode abranger dois tipos de cultura, pelo que o n.º de aderentes contém duplicados

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 6.1.1 contribui para apenas o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B - "Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas", conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 150: Op. 6.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/Do mínio ¹	Apólices financiadas		
	Nº de aderentes *	Desp. pública	FEADER
P3B	9 078	27 280	23 585
TOTAL	9 078	27 280	23 585

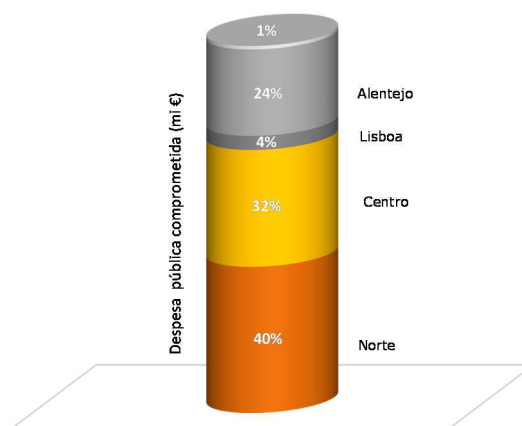
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

* Nº de aderentes com repetições

A distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B é idêntica à já acima apresentada, i.e. a região do Norte concentra cerca de 40% dos cerca de 27.280 mil € de despesa pública comprometida até 2017.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁷ de 54%.

Figura 25: Op. 6.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a apólices constituídas nas campanhas 2014, 2015 e

⁴⁷ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

2016, era de 26.071 mil € de despesa pública e 22.560 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 55% face ao programado.

Quadro 151: Op. 6.1.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 771	9 915	8 736
Centro	2 403	8 382	7 387
Lisboa	263	1 313	844
Alentejo	4 323	6 214	5 421
Algarve	98	247	172
TOTAL	8 858	26 071	22 560

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada até ao ano de 2017, num total de 27.280 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 54% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P3B.

Relativamente ao indicador que avalia o número de explorações/beneficiários abrangidos pelos prémios de seguro, verifica-se uma ultrapassagem da meta definida (2.161 beneficiários) com o desempenho aferido nestes primeiros anos de execução do programa (3.793 beneficiários).

Quadro 152: Op. 6.1.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção
	P3B
Despesa pública comprometida (mil euros)	27 280
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros) - (1)	26 071
Nº de explorações/beneficiários abrangidos pelos prémios de seguro - (2)	3 793
Meta Despesa Pública - (3)	48 627
Meta Número de explorações/beneficiários abrangidos pelos prémios de seguro - (4)	2 161
% da meta despesa pública - (1)/(3)	54%
% da meta do n.º explorações - (2)/(4)	176%

5.2.4.2 OP. 6.2.1 – Prevenção de Calamidades e Catástrofes Naturais

Enquadramento

A Operação 6.2.1 – Prevenção de calamidades e catástrofes naturais, enquadrada na Medida COM – Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas (5.0), submedida de apoio a investimentos em medidas de prevenção destinadas a atenuar as consequências de eventuais catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e eventos catastróficos (5.1), destina-se a reduzir a exposição dos agricultores aos riscos económicos e ambientais decorrentes das alterações climáticas, no contexto das quais, fenómenos como por exemplo tempestades e chuvas fortes podem tornar-se mais frequentes.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- apoiar investimentos de carácter coletivo destinados a reduzir o impacto de prováveis calamidades naturais, acidentes climáticos adversos ou eventos catastróficos.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P3B;
- Prioridade horizontal – Clima.

Implementação da Operação

Esta Operação não foi operacionalizada.

5.2.4.3 OP. 6.2.2 – Restabelecimento do Potencial Produtivo

Enquadramento

A Operação 6.2.2 – Restabelecimento do potencial produtivo, enquadrada na Medida COM – Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas (5.0), submedida de apoio a investimentos destinados à recuperação de terras agrícolas e ao restabelecimento do potencial produção agrícola afetado por catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos. (5.2), destina-se a financiar o reinvestimento de capital necessário para restituir às explorações uma situação idêntica à existente previamente à ocorrência dos acidentes catastróficos ou calamitosos que as atinjam.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- apoiar a reconstituição ou reposição das condições de produção das explorações agrícolas afetadas por calamidades naturais, acidentes climáticos adversos ou eventos catastróficos, após prévio reconhecimento dessa ocorrência por decisão governamental.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P3B;
- Prioridade horizontal – Clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram apurados 57 projetos transitados da Ação 1.5 – “Restabelecimento do potencial produtivo” do PRODER, que representam em 2017 um total de 1.357 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2016 esta Operação foi operacionalizada tendo sido abertos 5 períodos de candidaturas. Em 2017 foram abertos mais 4 períodos de candidaturas: o sexto (Despacho 6420-A/2017 de 24 julho) decorreu entre 26.07.2017 e 09.10.2017, com uma dotação de 10.000 mil € com o objetivo de apoiar explorações agrícolas com danos provocados pelos incêndios florestais, de 17 de junho nos concelhos de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã; o sétimo (Despacho 8851-A/2017 de 06 outubro) decorreu entre 11.10.2017 e 22.12.2017, para apoiar explorações agrícolas com danos provocados por incêndios florestais de grandes proporções que deflagraram nos meses de julho e agosto; o oitavo (Despacho 9813-A/2017 de 10 novembro) decorreu entre 14.10.2017 e 22.12.2017, destinava-se a apoiar explorações agrícolas com danos provocados por incêndios florestais de grandes proporções que deflagraram no mês de setembro e o nono (Despacho 9896-B/2017 de 15) decorreu entre 16.10.2017 e 22.12.2017, com o objetivo de apoiar explorações agrícolas com danos provocados pelos incêndios do dia 15 de outubro. Estes três últimos períodos de candidaturas tiveram uma dotação conjunta de 15.000 mil €.

Em 2017 foram submetidas 948 candidaturas com um investimento total proposto de 48.437 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa, em número de candidaturas (61%), mas em montante de investimento proposto é a região Centro a que concentra cerca de 65% do investimento total.

Quadro 153: Op. 6.2.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

REGIÃO	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	1 695	21 133	1 536	17 842	409	3 789	1 121	13 964	6 379
Centro	802	45 926	82	2 197	13	140	66	1 764	726
Lisboa									
Alentejo	279	3 415	213	2 567	10	92	203	2 474	1 011
Algarve	4	31	4	31	2	21	2	10	5
TOTAL	2 780	70 505	1 835	22 637	434	4 042	1 392	18 213	8 122

Até ao final de 2017 foram analisadas 1.835 candidaturas (66% das candidaturas entradas) das quais 24% (442 candidaturas) foram analisadas no ano de 2017. Destas candidaturas analisadas foram decididas 1.826 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 76%.

Até 31.12.2017 foram contratadas 1.331 candidaturas no âmbito desta Operação representando um total de 7.658 mil € de despesa pública.

iii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que os investimentos de menor dimensão, abaixo dos 30 mil € representam 94% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 76% do investimento total.

Quadro 154: Op. 6.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 30 mil euros	1 314	13 872	9 368	7 162	6 087
≥ 30 mil e < 50 mil euros	48	1 865	695	486	413
≥ 50 mil e < 100 mil euros	24	1 682	516	321	273
≥ 100 mil e < 300 mil euros	6	795	215	152	130
≥ 300 mil euros					
TOTAL	1 392	18 213	10 794	8 122	6 902

Analisando o investimento proposto por rúbrica de investimento verifica-se que 65% do investimento se refere à rúbrica “*Recuperação de muros de pedra posta*”, 18% à rúbrica “*Edifícios e outras construções*” e 13% à rúbrica “*Máquinas e Equipamentos*”.

Quadro 155: Op. 6.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Animais	0,3%	0,4%				1%
Edifícios e outras construções	9,8%	3,8%		4,1%		18%
Imateriais		0,1%				0%
Investimentos não elegíveis	0,01%	0,1%				0%
Máquinas e Equipamentos	1,3%	3,0%		8,7%	0,1%	13%
Plantações - Investimentos	1,1%	1,6%		0,9%		4%
Recuperação de muros de pedra posta	64,3%	0,6%				65%
Total regional (%)	77%	10%		14%	0,1%	100%
Total regional (mil euros)	13 964	1 764		2 474	10	18 213

A tipologia de beneficiário com mais representatividade nos projetos aprovados foi a de “*Pessoa Singular*” que representou 77% do investimento aprovado, conforme quadro que se apresenta de seguida.

Quadro 156: Op. 6.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Organismo Público	3	186	1%
Sociedades	186	3 182	17%
Pessoa Singular	1 147	14 109	77%
Outros	56	736	4%
Total	1 392	18 213	100%

Quanto à distribuição por tipo de “catástrofe” natural verifica-se que os projetos relativos à reposição de danos causados por excesso de precipitação representam 77% do investimento e 81% dos projetos apoiados.

Quadro 157: Op. 6.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipo de catástrofe

Tipologia de catástrofe	Acumulado		
	Nº PA	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Incêndios	67	1 662	9%
Precipitação	1 122	14 076	77%
Seca	187	2 055	11%
Ventos extremos e pequeno tornado	16	419	2%
Total	1 392	18 213	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 6.2.2 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B - “*Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas*”.

Decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam a 31.12.2017 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a projetos aprovados na ação 1.5 - “*Restabelecimento do potencial produtivo*” do anterior período de programação, cujo montante ascende a 1.357 mil € de despesa pública.

Quadro 158: Op. 6.2.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P3B	57	1 357	1 322	1 392	18 213	10 794	8 122	6 902
TOTAL	57	1 357	1 322	1 392	18 213	10 794	8 122	6 902

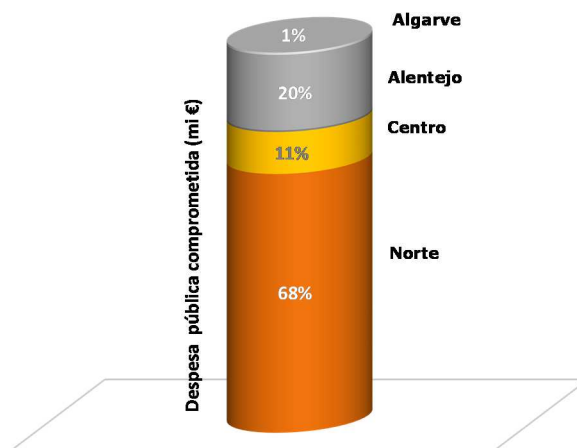
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B, verifica-se que os projetos se concentram na região Norte com cerca de 68% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁸ de 45%.

48 Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 26: Op. 6.2.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, era de 5.810 mil € de despesa pública e de 5.107 mil € de FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 29% face ao programado.

Quadro 159: Op. 6.2.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 083	6 196	5 274	707	3 612	3 077
Centro	79	838	753	48	509	474
Lisboa	3	44	34	3	44	34
Alentejo	207	1 853	1 694	170	1 597	1 477
Algarve	11	57	51	8	47	44
TOTAL	1 383	8 988	7 807	936	5 810	5 107

Do universo de projetos contratados, 936 têm a execução iniciada e cerca de 60% encontram-se encerrados a 31.12.2017, com especial expressão na região Norte.

Quadro 160: Op. 6.2.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)**		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 083	6 196	5 274	707	3 612	3 077	614	3 348	2 853
Centro	79	838	753	48	509	474	43	421	399
Lisboa	3	44	34	3	44	34	3	44	34
Alentejo	207	1 853	1 694	170	1 597	1 477	166	1 580	1 463
Algarve	11	57	51	8	47	44	7	46	43
TOTAL	1 383	8 988	7 807	936	5 810	5 107	833	5 439	4 793

e) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (936 no final de 2017), num total de 5.810 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 27% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P3B.

Quadro 161: Op. 6.2.2 – Indicadores comuns de realização

Tabela COM	Indicador de realização	Domínios de intervenção		
		P3B		
		Acumulado	Meta	% Meta
Tabela A	Despesa pública comprometida (mil euros)	9 478	21 215	45%
Tabela (B1)	Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros)	5 810	21 215	27%
Tabela (B1)	Nº de operações apoiadas	936		
Tabela (B1)	Investimento total (mil euros)	7 867		

5.3 A3. AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA

5.3.1 M07. AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS

AÇÃO. 7.1 – Agricultura biológica

As Operações 7.1.1 e 7.1.2 encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento das operações em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio no formulário do PU de 2015. Em 2017 foi formalizado o 3.º pedido de pagamento.

5.3.1.1 OP. 7.1.1 – Conversão para Agricultura Biológica

Enquadramento

A Operação 7.1.1 – Conversão para agricultura biológica, integrada na Medida COM – Agricultura biológica (11), submedida de pagamento à reconversão para as práticas e métodos da agricultura biológica (11.1), destina-se a apoiar a conversão dos sistemas de produção de agricultura convencional para a agricultura biológica.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Melhorar a sustentabilidade da produção;
- Dar uma resposta aos consumidores finais com maiores preocupações ambientais, de segurança alimentar e de preferência por produtos de qualidade.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2017 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 01.03.2017 e 31.05.2017.

Registou-se um total de 1.032 pedidos de pagamento com uma área total sobre compromisso de 51.761 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 3 anos, após o qual o beneficiário transitará automaticamente para a Operação 7.1.2 “Manutenção em agricultura biológica”, por um período de compromisso complementar. O período de compromisso total, no conjunto das duas Operações, será de 5 anos, podendo ser prolongado, no conjunto das duas Operações, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

No ano de 2017, aos beneficiários com compromisso na Operação 7.2.1 “Produção Integrada” foi permitido, aquando da apresentação do pedido de pagamento anual, transitar para a operação 7.1.1 “Agricultura Biológica”, na condição de se verificar o cumprimento das respetivas condições de elegibilidade. Nesta situação encontram-se 46 beneficiários com um compromisso anual de 254 mil € de despesa pública.

Quadro 162: Op. 7.1.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos 2017		Compromissos plurianuais (3 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	1 795	1 526	6 887	5 856
Centro	4	1 603	1 362	6 456	5 491
Lisboa	4	13	10	48	36
Alentejo	4	3 036	2 579	14 758	12 543
Algarve	4	61	46	202	152
TOTAL		6 508	5 523	28 350	24 078

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 52% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 14.758 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.1.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2017, foram associados os compromissos de 28.350 mil € de despesa pública ao domínio P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

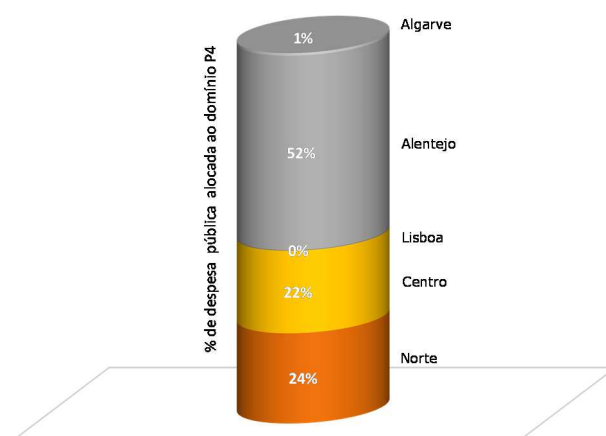
Quadro 163: Op. 7.1.1 – Distribuição da previsão de compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (3 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	1 330	28 350	24 078
TOTAL	1 330	28 350	24 078

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 27. Op. 7.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 27.163 mil € de despesa pública e de 24.093 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de cofinanciamento comunitário de 88,6% uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 87% face ao programado. Em termos regionais cerca de 98% da execução concentrou-se nas regiões do Alentejo, Norte e Centro.

Quadro 164: Op. 7.1.1 – Distribuição regional dos pedidos de pagamento pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	599	6 614	5 874
Centro	322	6 061	5 372
Lisboa	6	46	35
Alentejo	389	14 255	12 661
Algarve	14	187	150
TOTAL	1 330	27 163	24 093

d) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da operação que apenas 15% dos beneficiários desta operação não receberam apoios no âmbito do PRODER e que 83% dos beneficiários recorreram à assistência técnica contratualizada com organizações de agricultores munidas de técnicos reconhecidos ao abrigo da legislação aplicável prevista na Operação.

Quadro 165: Op. 7.1.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)							Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP	Majoração cereais	Recorrem a assistência técnica		
Norte	599	186	26	537	114	0	502	9 913	1 327
Centro	322	111	7	277	23	3	244	15 789	1 410
LVT	6	5	0	3	0	0	3	126	0
Alentejo	389	127	1	303	98	30	354	57 794	14 337
Algarve	14	5	0	14	0	0	4	187	53
TOTAL	1 330	434	34	1 134	235	33	1 107	83 809	17 125

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Quanto aos efetivos declarados por região e por tipo de animal regista-se que 83% do efetivo declarado são da espécie "bovinos" e que a região do Alentejo representa 68% dos efetivos.

Quadro 166: Op. 7.1.1 – Indicadores de monitorização – Efetivos declarados, por região e por tipo de animal

Unid: CN

TIPO DE ANIMAL	REGIÃO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovinos	637	3 547		8 402		12 586
Ovinos	148	375		1 917		2 439
Caprinos	39	5		6		50
TOTAL	823	3 927		10 325		15 075

No total da área paga, 83.674 ha, mantém-se a tendência de anos anteriores, com 61% referente a “Prados e pastagens permanentes” e 22% a “Outras culturas temporárias”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Face ao registado no REA2016, verifica-se uma redução substancial de áreas que decorre diretamente das regras do modo de produção em «Agricultura Biológica» face aos períodos de conversão e manutenção previstos, os quais são específicos de cultura para cultura, tendo no limite a conversão uma duração máxima até 3 anos no decorrer do compromisso.

Quadro 167: Op. 7.1.1 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região e por tipo de cultura

Unid: ha

TIPO DE CULTURA	REGIÃO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	191	422	4	132	40	790
Frutos Frescos de Sequeiro	31	328		62	36	456
Olival e Frutos Secos de Regadio	719	79	1	618	8	1 425
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	3 722	1 073		4 167	39	9 002
Vinha	326	214	4	411		955
Prados e Pastagens Permanentes	4 830	9 285	93	36 737	62	51 006
Horticultura	26	473	11	723		1 234
Arroz				12		12
Outras Culturas temporárias Primavera Ver	6	208		572		786
Outras culturas temporárias	89	4 023	4	13 893		18 009
TOTAL	9 939	16 105	118	57 327	186	83 674

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 30% se candidatou com culturas de “Olival e frutos secos de sequeiro”, 20% com “Prados e Pastagens Permanentes” e 16% com “Outras culturas temporárias”, conforme se pode verificar no quadro seguinte. Em termos regionais, o Norte é o mais representativo quando consideramos o número de explorações apoiadas, com 37%, seguido da região do Alentejo com 33% do total das explorações.

Quadro 168: Op. 7.1.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por tipo de cultura

Unid: N.º

TIPO DE CULTURA	REGIÃO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	90	81	3	22	7	203
Frutos Frescos de Sequeiro	21	49		17	4	91
Olival e Frutos Secos de Regadio	112	28	1	32	3	176
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	406	151		187	1	745
Vinha	76	51	1	18		146
Prados e Pastagens Permanentes	96	133	1	247	1	478
Horticultura	38	50	4	57		149
Arroz				2		2
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	17	17		27		61
Outras culturas temporárias	58	132	2	207		399
TOTAL	914	692	12	816	16	2 450

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017 um total de 27.163 mil € de despesa pública. Este montante representa 86% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4. Quanto ao indicador da área física registou-se uma ultrapassagem da meta em 318%.

Quadro 169: Op. 7.1.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	28 350	31 733	89%
Despesa pública realizada (pagamento anual)	27 163	31 733	86%
Nº de beneficiários	1 330		
Área física paga (ha)	83 674	20 000	418%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2017, cerca de 19% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 62% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 170: Op. 7.1.1 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.:mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga (€)				FEADER pago (€)			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	324	1 700	1 122	6 614	274	1 442	994	5 874
Centro	4	211	1 462	867	6 061	178	1 241	765	5 372
LVT	4	0	12	0	46	0	9	0	35
Alentejo	4	695	2 924	3 271	14 255	590	2 482	2 901	12 661
Algarve	4	9	56	32	187	7	41	26	150
TOTAL		1 240	6 155	5 291	27 163	1 049	5 216	4 686	24 093

5.3.1.2 OP. 7.1.2 – Manutenção em Agricultura Biológica

Enquadramento

A Operação 7.1.2 – Manutenção em agricultura biológica, integrada na Medida COM – Agricultura biológica (11), submedida de pagamento à manutenção das práticas e métodos da agricultura biológica (11.2), destina-se a apoiar a manutenção dos sistemas de produção agrícola em agricultura biológica.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Manter os sistemas de produção agrícola em agricultura biológica, suportando os custos acrescidos relacionados com este modo de produção comparativamente à agricultura convencional.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria n.º 25/2015, de 9 de Fevereiro.

No ano de 2017 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 01.03.2017 e 31.05.2017.

Registou-se um total de 2.084 pedidos de pagamento com uma área total sobre compromisso de 173.988 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos para os casos em que os beneficiários se candidataram

a esta Operação e de 2 anos para os beneficiários que transitam automaticamente da Operação 7.1.1 “Conversão para a agricultura biológica”, por um período de compromisso complementar. O período de compromisso total, no conjunto das duas Operações, será de 5 anos, podendo ser prolongado, no conjunto das duas Operações, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 171: Op. 7.1.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Compromissos 2017		Compromissos plurianuais (5 anos+2 anos da 7.1)+Transitados	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4 279	3 642	23 096	19 639
Centro	4 711	4 017	24 644	20 960
Lisboa	100	76	488	367
Alentejo	10 396	8 833	52 809	44 884
Algarve	108	81	714	536
TOTAL	19 594	16 648	101 751	86 385

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 52% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 101.751 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.1.2 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2017, foram associados os compromissos de 101.751 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

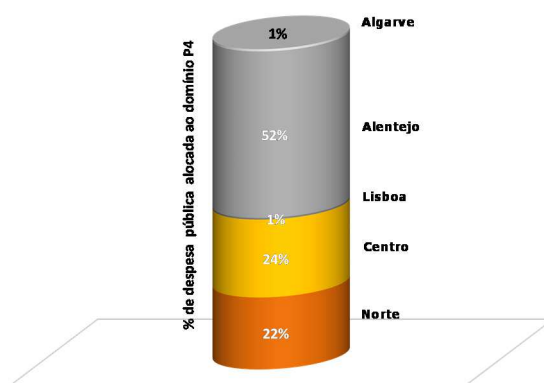
Quadro 172: Op. 7.1.2 – Distribuição da previsão de compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos plurianuais (5 anos+2 anos da 7.1.1) +Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	2 254	101 751	86 385
TOTAL	2 254	101 751	86 385

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 28. Op. 7.1.2 – Distribuição regional da despesa pública paga por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 50.116 mil € de despesa pública e de 44.134 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 62% face ao programado. Em termos regionais cerca de 99% da execução concentrou-se nas regiões do Alentejo, Norte e Centro.

Quadro 173: Op. 7.1.2 – Distribuição regional dos pedidos de pagamento pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	888	11 263	9 941
Centro	620	12 184	10 755
Lisboa	31	264	214
Alentejo	692	26 046	22 932
Algarve	23	360	293
TOTAL	2 254	50 116	44 134

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da operação que 90% dos beneficiários desta operação mantém apoios agroambientais desde o PRODER e que 85% dos beneficiários recorreram à assistência técnica contratualizada com organizações de agricultores munidos de técnicos reconhecidos ao abrigo da legislação aplicável prevista na Operação.

Quadro 174: Op. 7.1.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)							Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP	Majorações cereais	Recorreram a assistência técnica		
Norte	888	284	13	817	171	4	762	18 066	1 771
Centro	620	144	9	560	66	1	519	37 032	4 703
LVT	31	14	0	23	1	0	14	531	7
Alentejo	692	168	1	610	127	36	608	128 629	28 493
Algarve	23	6	0	21	0	0	5	949	755
TOTAL	2 254	616	23	2 031	365	41	1 908	185 206	35 728

Quanto aos efetivos declarados por região e por tipo de animal regista-se que 82% do efetivo declarado é da classe de “bovinos” e que 71% dos efetivos se concentram na região do Alentejo.

Quadro 175: Op. 7.1.2 – Indicadores de monitorização – Efetivos declarados, por região e por tipo de animal

Unid: CN

TIPO DE ANIMAL	DRAP					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovinos	4 406	13 886	626	51 615		70 534
Ovínos	486	4 609	2	8 933	161	14 192
Caprinos	420	268	0	102		791
TOTAL	5 313	18 763	628	60 650	161	85 516

Do total da área paga, 183.209 ha, 67% refere-se a “Prados e pastagens permanentes” e 17% a “Outras culturas temporárias”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Face ao registado no REA2016, verifica-se um aumento substancial de áreas que decorre diretamente das regras do modo de produção em “Agricultura Biológica” face aos períodos de conversão e manutenção previstos, os quais são específicos de cultura para cultura, tendo no limite a conversão uma duração máxima até 3 anos no decorrer do compromisso.

Quadro 176: Op. 7.1.2 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região e por tipo de cultura

Unid: ha

TIPO DE CULTURA	REGIÃO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	260	375	10	169	41	855
Frutos Frescos de Sequeiro	158	320	5	85	12	579
Olival e Frutos Secos de Regadio	1 566	269	0	1 151	29	3 016
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	7 308	3 231	3	6 356	109	17 007
Vinha	974	648	6	397	3	2 029
Prados e Pastagens Permanentes	7 218	22 538	262	93 140	411	123 569
Horticultura	146	988	72	1 609	26	2 842
Arroz				30		30
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	31	219	3	1 032		1 285
Outras culturas temporárias	380	8 259	160	22 925	276	31 999
TOTAL	18 041	36 847	520	126 893	907	183 209

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 26% se candidatou com culturas de “Olival e frutos secos de sequeiro” e 19% com “Prados e Pastagens Permanentes”, sendo as regiões do Alentejo e Norte as mais representativas, com 34% e 33% respetivamente.

Quadro 177: Op. 7.1.2 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por tipo de cultura

Unid: N.º

TIPO DE CULTURA	REGIÃO					TOTAL
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Frutos Frescos de Regadio	136	121	9	54	8	328
Frutos Frescos de Sequeiro	97	76	4	31	3	211
Olival e Frutos Secos de Regadio	164	64	1	76	5	310
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	576	324	2	295	7	1 204
Vinha	141	120	4	33	2	300
Prados e Pastagens Permanentes	141	274	4	463	2	884
Horticultura	127	135	24	171	12	469
Arroz				2		2
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	47	46	2	53		148
Outras culturas temporárias	127	272	5	386	5	795
TOTAL	1 556	1 432	55	1 564	44	4 651

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurada tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017 um total de 50.116 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 79% do total de despesa pública programada nesta operação para o domínio de intervenção P4.

Quadro 178: Op. 7.1.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	101 751	63 725	160%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais)	50 116	63 725	79%
Nº de beneficiários	2 254		
Área física paga (ha)	183 209	85 000	216%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2017, cerca de 19% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 64% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 179: Op. 7.1.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Priori- dade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	475	4 190	1 310	11 263	403	3 557	1 160	9 941
Centro	4	770	4 552	2 017	12 184	653	3 867	1 779	10 755
LVT	4	3	94	10	264	3	71	8	214
Alentejo	4	2 452	10 433	6 252	26 046	2 084	8 861	5 510	22 932
Algarve	4	37	93	176	360	27	69	145	293
TOTAL		3 737	19 362	9 767	50 116	3 170	16 423	8 603	44 134

AÇÃO. 7.2 – Produção Integrada

5.3.1.3 OP. 7.2.1 – Produção Integrada

A Operação 7.2.1 encontra-se implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da operação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio pagamento no formulário do PU 2015. Em 2017 foi formalizado o 3.º pedido de pagamento.

Enquadramento

A Op.7.2.1 – Produção Integrada, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10), submedida de pagamento para compromissos agroambientais e clima (10.1), destina-se a apoiar um sistema agrícola de produção de alimentos e de outros produtos alimentares de alta qualidade, através de uma gestão racional dos recursos naturais, privilegiando uma utilização dos mecanismos de regulação natural em substituição de utilização de fatores de produção, contribuindo, deste modo, para uma agricultura mais sustentável.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoiar os agricultores na adoção das práticas da produção integrada.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt., conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de Fevereiro.

No ano de 2017 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 01.03.2017 e 31.05.2017.

Registou-se um total de 13.730 pedidos de pagamento com uma área total sobre compromisso de 808.670 ha.

No ano de 2017 aos beneficiários com compromisso nesta Operação foi permitido, aquando da apresentação do pedido de pagamento anual, transitar para a operação 7.1.1 “Conversão para Agricultura Biológica”, na condição de se verificar o cumprimento das respetivas condições de elegibilidade. Nesta situação encontram-se 46 beneficiários com um compromisso anual de 254 mil € de despesa pública.

Nesta operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 180: Op. 7.2.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.:mil euros

Região	Prioridad e/ Domínio	Compromissos 2017		Compromissos plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	14 471	12 299	73 616	62 588
Centro	4	12 309	10 457	62 499	53 124
Lisboa	4	2 518	1 894	12 811	9 647
Alentejo	4	40 618	34 504	204 217	173 473
Algarve	4	2 085	1 570	10 592	7 984
TOTAL		72 001	60 723	363 736	306 817

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 56% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 363.736 mil € de despesa pública.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.2.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2017, foram associados os compromissos de 363.736 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

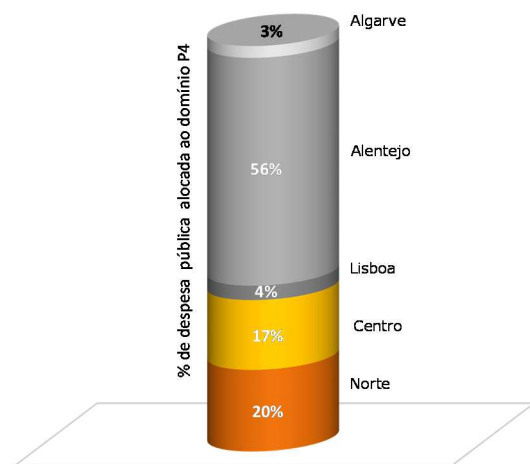
Quadro 181: Op. 7.2.1 – Distribuição da previsão de compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	15 183	363 736	306 817
TOTAL	15 183	363 736	306 817

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 29. Op. 7.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 199.667 mil € de despesa pública e 176.031 mil € de

comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 90% face ao programado. Em termos regionais cerca de 56% da execução concentrou-se na região do Alentejo.

Quadro 182: Op. 7.2.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	7 400	40 286	35 770
Centro	3 084	34 340	30 479
Lisboa	341	7 083	5 770
Alentejo	3 986	112 116	99 246
Algarve	372	5 843	4 767
TOTAL	15 183	199 667	176 031

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, importa realçar na caracterização da Operação onde se regista que 81% dos beneficiários desta operação já se tinham candidatado no período de programação anterior (PRODER) e que 93% dos beneficiários recorreram à assistência técnica contratualizada com organizações de agricultores, dotados de técnicos reconhecidos, ao abrigo da legislação aplicável prevista na operação.

Quadro 183: Op. 7.2.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)						Área sobre comprado (ha)	Área sobre comprado NATURA (ha)	
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP	Majoração cereais			Recorrem a assistência técnica
Norte	7 400	1 571	99	6 261	1 389	16	7 029	76 786	6 087
Centro	3 084	776	19	2 418	814	14	2 814	85 730	11 674
LVT	341	63	1	225	171	2	312	25 251	166
Alentejo	3 986	843	10	3 077	1 378	298	3 676	692 756	138 842
Algarve	372	79	0	301	31	0	276	7 262	1 038
TOTAL	15 183	3 332	129	12 282	3 783	330	14 107	887 785	157 807

Quanto aos efetivos declarados por região e por tipo de animal regista-se que 89% do efetivo declarado é da classe de “bovinos” e que 88% dos efetivos se concentra na região do Alentejo.

Quadro 184: Op. 7.2.1 – Indicadores de monitorização – Efetivos declarados, por região e por tipo de animal

Unid: CN

TIPO DE ANIMAL	REGIÃO					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovinos	2 214	20 206	6 527	250 759	127	279 833
Ovinos	749	5 839	131	25 461	4	32 184
Caprinos	126	365		1 209		1 699
TOTAL	3 089	26 410	6 658	277 428	131	313 717

Do total da área paga, 895.706 ha, 45% refere-se a “Prados e Pastagens Permanentes” e 21% a “Outras culturas temporárias”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 185: Op. 7.2.1 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região e por tipo de cultura

Unid: ha

TIPO DE CULTURA	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	7 050	11 195	337	2 266	5 852	26 701
Frutos Frescos de Sequeiro	625	1 329	61	143	154	2 311
Olival e Frutos Secos de Regadio	3 306	1 660	10	66 679	182	71 837
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	26 432	3 697	45	24 124	325	54 623
Vinha	34 891	10 830	3 682	13 564	135	63 103
Prados e Pastagens Permanentes	1 535	30 150	10 051	358 111	107	399 954
Horticultura	211	2 297	1 348	13 748	50	17 654
Arroz		4 504	4 903	19 332	211	28 950
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	1 546	5 916	1 037	29 741		38 239
Outras culturas temporárias	1 281	14 545	3 785	172 636	88	192 334
TOTAL	76 877	86 124	25 256	700 344	7 105	895 706

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições

No que se refere ao número de explorações verifica-se que as regiões mais representativas são o Norte e o Alentejo, com 44% e 32% respetivamente. Em termos de tipo de cultura, 23% candidatou-se com culturas de "Vinha", 23% com "Olival e frutos secos de sequeiro", 12% com "Frutos Frescos de Regadio" e 11% com "Outras culturas temporárias", conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 186: Op. 7.2.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por tipo de cultura

Unid: N.º

TIPO DE CULTURA	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	1 410	1 304	35	170	338	3 257
Frutos Frescos de Sequeiro	480	387	18	80	28	993
Olival e Frutos Secos de Regadio	487	150	1	1 037	29	1 704
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	4 051	569	7	1 409	62	6 098
Vinha	4 360	1 088	187	533	18	6 186
Prados e Pastagens Permanentes	147	462	24	1 629	2	2 264
Horticultura	196	347	47	661	11	1 262
Arroz	0	172	61	395	2	630
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	222	319	30	672	0	1 243
Outras culturas temporárias	194	606	45	1 927	9	2 781
TOTAL	11 547	5 404	455	8 513	499	26 418

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições

Dos indicadores comuns de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017 um

total de 199.667 mil euros de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 90% do total de despesa pública programada nesta Operação para o domínio de intervenção P4.

Quadro 187: Op. 7.2.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	363 736	222 302	164%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais)	199 667	222 302	90%
Nº de beneficiários	15 183		
Área física paga (ha)	895 706	237 264	378%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2017, cerca de 13% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 76% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 188: Op. 7.2.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	845	11 191	2 899	40 286	716	9 494	2 574	35 770
Centro	4	630	9 312	2 418	34 340	534	7 897	2 150	30 479
LVT	4	8	1 919	30	7 083	6	1 440	24	5 770
Alentejo	4	5 518	31 081	19 068	112 116	4 685	26 369	16 876	99 246
Algarve	4	169	1 548	634	5 843	129	1 161	523	4 767
TOTAL		7 170	55 051	25 050	199 667	6 070	46 361	22 147	176 031

AÇÃO. 7.3 – Pagamentos Rede Natura

As Operações 7.3.1 e 7.3.2 encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de pagamento no formulário do pedido único.

No caso da Op.7.3.1, todos os anos, no PU, é apresentado em simultâneo o pedido de apoio e o pedido de pagamento.

Relativamente à Op. 7.3.2, a apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do pedido único de 2015. Em 2017 foi formalizado o 3º pedido de pagamento.

5.3.1.4 OP. 7.3.1 – Pagamentos Rede Natura - Pagamento Natura

Enquadramento

A Op.7.3.1 – Pagamento Natura, integrada na Medida COM – Pagamentos diretos a título da rede Natura 2000 e da Diretiva-Quadro Água (12), submedida de pagamento compensatório em superfície agrícola Natura 2000 (12.1), destina-se a apoiar os agricultores ativos com parcelas de superfície agrícola, situadas nas áreas designadas ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores ativos com parcelas de superfície agrícola, situadas nas áreas designadas ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats, das desvantagens e restrições impostas pelos planos de gestão ou outros instrumentos equivalentes e que se traduzem em restrições na alteração de uso do solo na adoção das práticas da produção integrada.

- Restaurar, valorizar e proteger a biodiversidade no âmbito da Rede Natura 2000.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt., conforme estabelecido pela Portaria nº 56/2015, de 27 de Fevereiro.

No ano de 2017 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 01.03.2017 e 31.05.2017.

Registou-se, no ano de 2017, 6.127 candidaturas com uma área total candidata de 335.319 ha.

Os compromissos a título do Pagamento Natura são assumidos anualmente.

Quadro 189: Op. 7.3.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Domínio	Compromissos anuais		Compromissos acumulados	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	141	120	406	345
Centro	4	715	607	1 946	1 654
Lisboa	4	2	2	11	8
Alentejo	4	9 657	8 208	26 260	22 320
Algarve	4	75	57	191	145
TOTAL		10 591	8 994	28 814	24 472

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 91% da despesa pública comprometida, num total de 28.814 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.3.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2017, foram associados os compromissos de 28.814 mil € de Despesa Pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

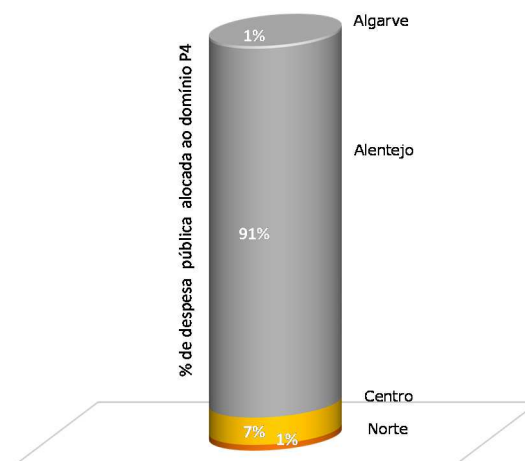
Quadro 190: Op. 7.3.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Acumulados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	6 559	28 814	24 472
TOTAL	6 559	28 814	24 472

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 30. Op. 7.3.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 22.516 mil € de Despesa Pública e 19.123 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 46% face ao programado. Em termos regionais cerca de 91% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 191: Op. 7.3.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 465	321	273
Centro	1 123	1 519	1 291
Lisboa	3	9	7
Alentejo	3 856	20 520	17 441
Algarve	112	147	112
TOTAL	6 559	22 516	19 123

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, realça-se na caracterização da operação que 78% dos beneficiários desta operação mantêm-se desde o PRODER.

Quadro 192: Op. 7.3.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	1 465	129	13	1 167	9 486	9 486
Centro	1 123	122	5	917	25 007	25 007
LVT	3	36	0	1	346	346
Alentejo	3 856	420	5	2 966	315 894	315 894
Algarve	112	1	0	81	3 623	3 623
TOTAL	6 559	708	23	5 132	354 356	354 356

Relativamente às áreas condicionadas verificou-se, tal como tinha acontecido em anos anteriores, que a área condicionada do tipo 2 representou 95% do total da área apoiada. No quadro seguinte apresenta-se a distribuição das áreas por tipo de área condicionada.

Quadro 193: Op. 7.3.1 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região e por área geográfica condicionada

Unid: ha

Tipo de área condicionada	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Tipo 1	9 467	8 119	346	1 378	929	20 239
Tipo 2	0	16 874	1	314 237	2 693	333 806
TOTAL	9 467	24 993	347	315 615	3 623	354 045

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 66% se candidataram na área geográfica condicionada do tipo 2 com particular incidência da região do Alentejo, com 3.814 explorações, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 194: Op. 7.3.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por área geográfica condicionada

Unid: N.º

Tipo de área condicionada	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Tipo 1	1 465	692	3	43	50	2 253
Tipo 2	0	431	1	3 814	63	4 309
TOTAL	1 465	1 123	4	3 857	113	6 562

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017 um total de 22.516 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 45% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 195: Op. 7.3.1 – Indicadores comuns de realização

Un.:mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	28 814	49 753	58%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais)	22 516	49 753	45%
Nº de beneficiários	6 559		
Área física paga (ha)	354 045	275 000	129%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2017, cerca de 83% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e desta, cerca de 91% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 196: Op. 7.3.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.:mil euros

Região	Prioridade/Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	113	113	261	321	96	96	222	273
Centro	4	565	565	1 343	1 519	481	481	1 141	1 291
LVT	4	2	2	6	9	1	1	5	7
Alentejo	4	7 725	7 725	16 882	20 520	6 566	6 566	14 349	17 441
Algarve	4	57	57	111	147	43	43	84	112
TOTAL		8 462	8 462	18 603	22 516	7 187	7 187	15 801	19 123

5.3.1.5 OP. 7.3.2 – Pagamentos Rede Natura - Apoios Zonais de Carácter Agroambiental

Enquadramento

A Op.7.3.2 – Apoios zonais de carácter agroambiental, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se, numa lógica de gestão ativa, dar continuidade a algumas Intervenções Territoriais Integradas que tiveram significativa adesão no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente relativo ao período 2007 -2013, permitindo de uma forma eficaz e focada responder aos objetivos de conservação de zonas inseridas na Rede Natura 2000 com valores naturais específicos.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Restaurar, valorizar e proteger a biodiversidade no âmbito da Rede Natura 2000;
- Apoiar os agricultores que, numa lógica de gestão ativa, assumam compromissos agroambientais em zonas inseridas na Rede Natura 2000 com valores naturais específicos.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 56/2015, de 27 de Fevereiro.

No ano de 2017 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 01.03.2017 e 31.05.2017.

Registou-se um total de 1.143 pedidos de pagamento com uma área total sobre compromisso de 67.806 ha.

Nesta operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

Quadro 197: Op. 7.3.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Domínio	Compromissos 2017		Compromissos plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	1 581	1 343	11 174	9 498
Centro	4	9	8	93	81
Lisboa	4				
Alentejo	4	2 905	2 468	20 473	17 403
Algarve	4	4	3	50	37
TOTAL		4 498	3 822	31 790	27 019

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo e do Norte absorvem quase 100% da despesa pública comprometida, num total de 31.790 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.3.2 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2017, foi associado o montante de compromissos de 31.790 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

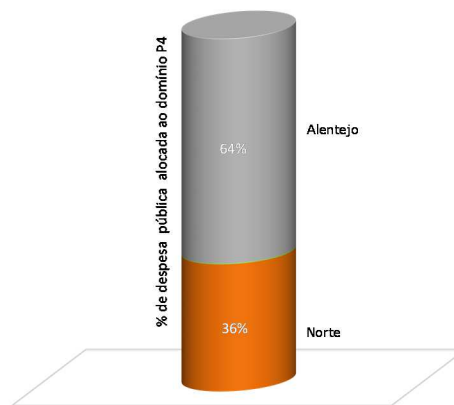
Quadro 198: Op. 7.3.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	1 195	31 790	27 019
TOTAL	1 195	31 790	27 019

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 31. Op. 7.3.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 9.036 mil € de despesa pública e de 7.681 mil € de comparticipação FEADER. Em termos regionais cerca de 64% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 199: Op. 7.3.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.:mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	947	3 253	2 765
Centro	4	24	23
Lisboa	0	0	0
Alentejo	243	5 744	4 883
Algarve	1	15	11
TOTAL	1 195	9 036	7 681

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a presente operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

É de notar que 51% da área sob compromisso encontra-se em Rede Natura.

Quadro 200: Op. 7.3.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas / acumulado				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	953	105	4	826	30 887	979
Centro	7	0	0	6	180	151
LVT	0	0	0	0	0	0
Alentejo	243	33	1	218	38 917	34 719
Algarve	1	0	0	1	67	67
TOTAL	1 204	138	5	1 051	70 052	35 916

Relativamente às áreas verificou-se que a área relativa à “manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio” do AZ de Castro Verde representou 49% do total da área apoiada, seguida da área relativa a “Gestão do pastoreio em áreas de baldio” do AZ da Peneda-Gerês com 39% do total da área apoiada. No quadro seguinte apresenta-se a distribuição das áreas por tipo de apoio.

Quadro 201: Op. 7.3.2 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região e por tipo de apoio

unid: ha

TIPO DE CULTURA		REGIÃO / ACUMULADO					
		Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
AZ Peneda-Gerês	Gestão do pastoreio em áreas de baldio	27 295					27 295
	Manutenção de socalcos	1 237					1 237
AZ Montezinho-Nogueira	Conservação dos souts notáveis da Terra Fria	148					148
	Cumulação PDI + CSE	3					3
AZ Douro Internacional	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	1 355	71				1 427
AZ Castro Verde	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio				33 914		33 914
AZ Outras áreas estepárias	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio		108		4 985	67	5 161
TOTAL		30 039	180		38 900	67	69 185

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 53% dos beneficiários se candidataram no AZ Peneda-Gerês “Manutenção de Socalcos”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 202: Op. 7.3.2 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por tipo de apoio

unid: Nº

TIPO DE CULTURA		REGIÃO / ACUMULADO					
		Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
AZ Peneda-Gerês	Gestão do pastoreio em áreas de baldio	43					43
	Manutenção de socalcos	638					638
AZ Montezinho-Nogueira	Conservação dos souts notáveis da Terra Fria	131					131
	Cumulação PDI + CSE	1					1
AZ Douro Internacional	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	140	6				146
AZ Castro Verde	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio				193		193
AZ Outras áreas estepárias	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio		1		50	1	52
TOTAL		953	7		243	1	1 204

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017 um total de 9.036 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho, este montante representa cerca de 28% do total de despesa pública programada para esta operação no domínio de intervenção P4.

Quadro 203: Op. 7.3.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	31 790	32 696	97%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais)	9 036	32 696	28%
Beneficiários (nº)	1 204		
Área física paga (ha)	69 330	80 401	86%

Da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2017, 61% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA.

Quadro 204: Op. 7.3.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	195	1 585	403	3 253	166	1 347	342	2 765
Centro	4	8	10	13	24	7	8	10	23
LVT	4								
Alentejo	4	2 527	2 838	5 110	5 744	2 148	2 412	4 344	4 883
Algarve	4	10	9	18	15	8	7	14	11
TOTAL		2 741	4 443	5 544	9 036	2 329	3 774	4 710	7 681

AÇÃO. 7.4 – Conservação do Solo

As Operações 7.4.1 e 7.4.2 encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do pedido único de 2015. Em 2017 foi formalizado o 3º pedido de pagamento.

5.3.1.6 OP. 7.4.1 – Conservação do Solo - Sementeira Direta ou Mobilização na Linha

Enquadramento

A Op.7.4.1 – Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a contribuir para obter benefícios ambientais diretos ao nível do recurso solo, através da adoção de práticas benéficas para a sua conservação, permitindo reduzir fenómenos de erosão, melhorar a estrutura, aumentar o teor em matéria orgânica do solo e com efeitos diretos nas alterações climáticas pelo sequestro de carbono no solo. A adoção voluntária de rotações específicas permite melhorar a estrutura do solo.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas benéficas ambientais;
- Prevenir a erosão e melhorar os solos;
- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2017 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 01.03.2017 e 31.05.2017.

Registou-se um total de 208 pedidos de pagamento no ano com uma área total candidata de 18.003 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

Quadro 205: Op. 7.4.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Domínio	Compromissos 2017		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	2	2	11	9
	P5E	2	2	11	9
Centro	P4	44	38	230	196
	P5E	44	38	230	196
Lisboa	P4	23	17	120	91
	P5E	23	17	120	91
Alentejo	P4	301	255	1 570	1 334
	P5E	301	255	1 570	1 334
Algarve	P4	3	2	16	12
	P5E	3	2	16	12
TOTAL		746	629	3 894	3 284

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 81% da despesa pública comprometida, num total de 3.894 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.4.1 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2017, foram associados os compromissos de 1.947 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas” e 1.947 mil € de despesa pública à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura”.

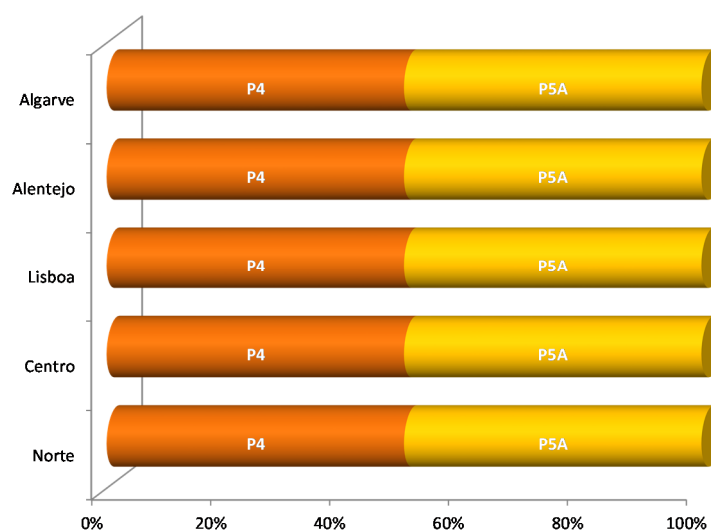
Quadro 206: Op. 7.4.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	228	1 947	1 642
P5E	228	1 947	1 642
TOTAL	228	3 894	3 284

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 32. Op. 7.4.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 2.334 mil € de despesa pública e 2.060 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global (rácio entre o fundo pago e o programado) de 64% face ao programado. Em termos regionais cerca de 81% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 207: Op. 7.4.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos					
	P4			P5A		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	5	6	5	5	6	5
Centro	18	133	119	18	133	119
Lisboa	13	73	60	13	73	60
Alentejo	190	945	838	190	945	838
Algarve	2	10	8	2	10	8
TOTAL	228	1 167	1 030	228	1 167	1 030

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da operação que 17% dos beneficiários desta operação são Jovens Agricultores e uma parte significativa das explorações pagas (86%) recebeu apoio no PRODER.

Quadro 208: Op. 7.4.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	5	1	0	1	58	0
Centro	18	4	0	18	1 615	40
LVT	13	3	1	10	800	9
Alentejo	190	31	3	168	17 744	5 225
Algarve	2	0	0	0	123	53
TOTAL	228	39	4	197	20 339	5 327

Relativamente aos compromissos opcionais que os beneficiários podem assumir verificou-se que 37% dos beneficiários optou por compromissos opcionais, destes 55% em culturas temporárias de regadio. Nos quadros seguintes apresenta-se a distribuição da área e dos beneficiários por tipo de compromisso opcional.

Quadro 209: Op. 7.4.1 – Indicadores de monitorização – Área, região, tipo de cultura e compromisso opcional

unid: ha

TIPO DE CULTURA	REGIÃO/ACUMULADO					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Culturas temporárias de regadio	35	1 056	442	2 933	87	4 554
Compromisso opcional:						
Palha no solo	0	489	417	1 557	0	2 463
Culturas melhoradoras	0	136	0	265	0	400
Culturas temporárias de sequeiro e culturas forrageiras	26	695	364	15 011	11	16 106
Compromisso opcional:						
Palha no solo	0	62	82	1 384	0	1 528
Culturas melhoradoras	0	313	0	225	0	538
TOTAL	62	1 751	806	17 944	98	20 660

Quadro 210: Op. 7.4.1 – Indicadores de monitorização – Número explorações, por região, tipo de cultura e compromisso opcional

unid: N.º

Tipo de cultura	REGIÃO/ACUMULADO					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Culturas temporárias de regadio	4	15	9	71	1	100
Compromisso opcional:						
Palha no solo	0	7	8	32	0	47
Culturas melhoradoras	0	1	0	7	0	8
Culturas temporárias de sequeiro e culturas forrageiras	3	12	5	174	1	195
Compromisso opcional:						
Palha no solo	0	5	1	35	0	41
Culturas melhoradoras	0	3	0	9	0	12
TOTAL	7	27	14	245	2	295

Nota: Uma exploração pode ter mais de 1 cultura

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa Pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017 um total de 2.334 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 63% do total de despesa pública programada quer para o domínio de intervenção P4, quer para o P5E.

Quadro 211: Op. 7.4.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P4			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	1 947	1 845	106%	1 947	1 843	106%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais)	1 167	1 845	63%	1 167	1 843	63%
Beneficiários (nº)	228			228		
Área física paga (ha)	8 688	12 500	70%	8 688	12 500	70%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2017, cerca de 21% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 97% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado nos quadros seguintes.

Quadro 212: Op. 7.4.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA P4

Un.: mil euros

Região	Priori-dade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4		2		6		2		5
Centro	4	1	34	4	133	1	29	3	119
LVT	4	0	24	1	73	0	18	1	60
Alentejo	4	72	297	238	945	60	252	211	838
Algarve	4	1	3	2	10	1	2	2	8
TOTAL		74	360	244	1 167	62	303	217	1 030

Quadro 213: Op. 7.4.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA P5E

Un.: mil euros

Região	Priori-dade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	5E		2		6		2		5
Centro	5E	1	34	4	133	1	29	3	119
LVT	5E	0	24	1	73	0	18	1	60
Alentejo	5E	72	297	238	945	60	252	211	838
Algarve	5E	1	3	2	10	1	2	2	8
TOTAL		74	360	244	1 167	62	303	217	1 030

5.3.1.7 OP. 7.4.2 – Conservação do Solo - Enrelvamento da Entrelinha de Culturas Permanentes

Enquadramento

A Op.7.4.2 – *Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a contribuir para obter benefícios ambientais diretos ao nível do recurso solo, através da adoção de práticas benéficas para a sua conservação, permitindo reduzir fenómenos de erosão, melhorar a estrutura, aumentar o teor em matéria orgânica do solo e com efeitos diretos nas alterações climáticas pelo sequestro de carbono no solo.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas benéficas ambientais;
- Prevenir a erosão e melhorar os solos;
- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt., conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 28 de Fevereiro.

No ano de 2017 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 01.03.2017 e 31.05.2017.

Registou-se um total de 2.095 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 32.274 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

Quadro 214: Op. 7.4.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Compromissos 2017		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	572	486	2 917	2 480
	5E	572	486	2 917	2 480
Centro	4	140	119	717	610
	5E	140	119	717	610
Lisboa	4	8	6	42	32
	5E	8	6	42	32
Alentejo	4	597	507	3 052	2 596
	5E	597	507	3 052	2 596
Algarve	4	5	4	26	20
	5E	5	4	26	20
TOTAL		2 645	2 246	13 512	11 478

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 45% da despesa pública comprometida, num total de 13.512 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.4.2 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2017, foram associados os compromissos de 6.756 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas” e 6.756 mil € de despesa pública à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura”.

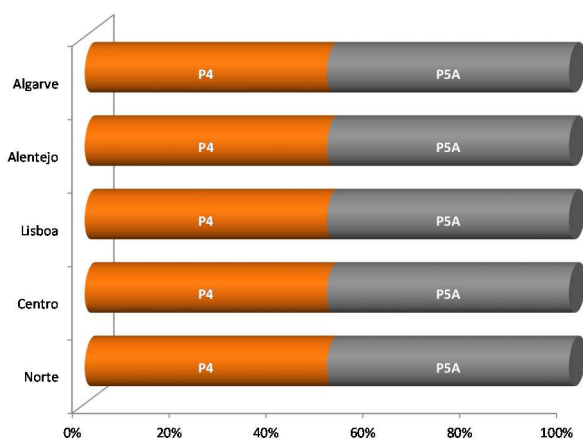
Quadro 215: Op. 7.4.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	2 308	6 756	5 739
P5E	2 308	6 756	5 739
TOTAL	2 308	13 512	11 478

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 33. Op. 7.4.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 8.011 mil € de despesa pública e 7.086 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 97% face ao programado. Em termos regionais cerca de 88% da execução concentrou-se nas regiões do Alentejo e do Norte.

Quadro 216: Op. 7.4.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Uh.: mil euros

Região	Projetos Pagos					
	P4			P5A		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 164	1 717	1 520	1 164	1 715	1 518
Centro	370	429	380	370	429	380
Lisboa	10	26	21	10	26	21
Alentejo	747	1 820	1 612	747	1 817	1 609
Algarve	17	16	13	17	16	13
TOTAL	2 308	4 009	3 546	2 308	4 003	3 541

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 20% dos beneficiários desta operação são Jovens Agricultores e uma parte significativa das explorações pagas (83%) recebeu apoio no PRODER.

Quadro 217: Op. 7.4.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	1 164	242	21	960	209	15 715	984
Centro	370	84	6	308	52	3 236	193
LVT	10	1	0	8	0	287	69
Alentejo	747	139	2	633	215	16 855	3 920
Algarve	17	0	0	11	0	113	31
TOTAL	2 308	466	29	1 920	476	36 206	5 197

Relativamente às áreas foram pagos 36.044 ha dos quais 90% localizam-se nas regiões do Alentejo e do Norte, conforme o quadro seguinte.

Quadro 218: Op. 7.4.2 – Indicadores de monitorização – áreas pagas por região

unid: ha

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
15 665	3 236	287	16 743	113	36 044
15 665	3 236	287	16 743	113	36 044

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017 um total de 8.011 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 96% do total de despesa pública programada quer para o domínio de intervenção P4 quer para o P5E.

Quadro 219: Op. 7.4.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P4			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	6 756	4 163	162%	6 756	4 159	162%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais)	4 009	4 163	96%	4 003	4 159	96%
Beneficiários (nº)	2 308			2 308		
Área física paga (ha)	18 022	6 508	277%	18 022	6 508	277%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2017, cerca de 14% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 79% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 220: Op. 7.4.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA P4

Un.: mil euros

Região	Prioridade/Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	32	571	93	1 717	27	484	82	1 520
Centro	4	8	138	24	429	7	117	21	380
LVT	4	0	8	2	26	0	6	2	21
Alentejo	4	153	589	456	1 820	129	499	403	1 612
Algarve	4	2	6	4	16	2	5	4	13
TOTAL		194	1 312	580	4 009	165	1 111	513	3 546

Quadro 221: Op. 7.4.2 – Indicadores comuns de realização P5E

Un.:mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	5E	32	568	93	1 715	27	482	82	1 518
Centro	5E	8	138	24	429	7	117	21	380
LVT	5E	0	8	2	26	0	6	2	21
Alentejo	5E	152	586	455	1 817	129	496	403	1 609
Algarve	5E	2	6	4	16	2	5	4	13
TOTAL		193	1 306	579	4 003	164	1 106	512	3 541

AÇÃO. 7.5 – Uso Eficiente da Água

A Operação 7.5.1 encontra-se implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1.º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do pedido único de 2015. Em 2017 foi formalizado o 3.º pedido de pagamento.

5.3.1.8 OP. 7.5.1 – Uso Eficiente da Água

Enquadramento

A Op.7.5.1 – *Uso eficiente da água*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10), destina-se a obter benefícios ambientais diretos, por um lado ao nível da melhor gestão do recurso água, permitindo uma poupança efetiva no consumo de água de rega, através do aumento da eficiência de rega e, por outro, contribuindo para o combate às alterações climáticas, através da melhoria da eficiência do uso da energia.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas ambientais benéficas;
- Melhorar a gestão da água, dos adubos e dos pesticidas;
- Melhorar a eficiência na utilização da água pelo sector agrícola;
- Compensar os agricultores na adoção de práticas de regadio que assegurem condições para um uso mais eficiente e sustentável do recurso água.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5A;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de Fevereiro.

No ano de 2017 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 01.03.2017 e 31.05.2017.

Registou-se um total de 787 pedidos de pagamento com uma área total de 75.370 ha.

Nesta operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.5.1 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2017, foram associados os compromissos de 11.826 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas” e de 11.826 mil € de despesa pública à P5A – “Aumento da eficiência na utilização da água pelo setor agrícola”.

Tendo em consideração que estes compromissos são plurianuais, foram considerados, em termos acumulados, os compromissos que se apresentam no quadro seguinte.

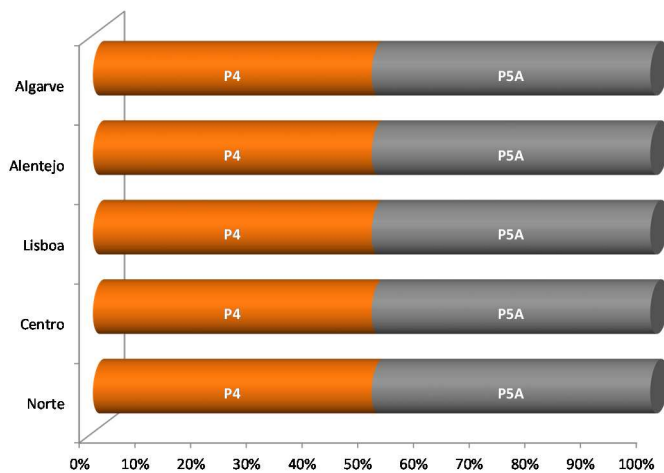
Quadro 222: Op. 7.5.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	841	11 826	10 008
P5A	841	11 826	10 008
TOTAL	841	23 652	20 015

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 34. Op. 7.5.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 10.287 mil € de despesa pública e 8.704 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 70% face ao programado. Em termos regionais cerca de 89% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 223: Op. 7.5.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.:mil euros

Região	Projetos Pagos					
	P4			P5A		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	28	59	50	28	59	50
Centro	63	311	264	63	311	264
Lisboa	25	132	101	25	132	101
Alentejo	702	4 586	3 894	702	4 584	3 892
Algarve	23	57	44	23	57	44
TOTAL	841	5 144	4 353	841	5 142	4 351

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 24% dos beneficiários desta operação são Jovens Agricultores.

Quadro 224: Op. 7.5.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	28	11		27	12	848	60
Centro	63	21		48	57	3 187	145
LVT	25	5		19	21	1 747	32
Alentejo	702	162	4	578	395	73 775	9 244
Algarve	23	1		23		1 029	236
TOTAL	841	200	4	695	485	80 587	9 716

Relativamente às áreas foram já pagos 84.566 ha dos quais 91% localizam-se na região do Alentejo e destas 51% referem-se a culturas de “Vinha para Vinho, Olival e Frutos Secos”. O regante da classe A representa 82% da área total paga, conforme o quadro seguinte.

Quadro 225: Op. 7.5.1 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região, por classe e por tipo de cultura

unid: ha

CLASSE	TIPO DE CULTURA	REGIÃO / ACUMULADO					
		Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Classe A	Horticultura e Frutos Frescos	77	635	529	3 448	809	5 498
	Vinha para Vinho, Olival e Frutos Secos	636	111	29	39 734		40 509
	Culturas Temporárias		1 872	651	21 081		23 604
Classe B	Horticultura e Frutos Frescos	98	36	27	879	221	1 261
	Vinha para Vinho, Olival e Frutos Secos	95	92	492	6 574	8	7 260
	Culturas Temporárias		805	126	5 504		6 434
TOTAL		906	3 550	1 854	77 219	1 037	84 566

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017 um total de 10.287 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 69% e 70%, do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4 e para o P5A, respetivamente.

Quadro 226: Op. 7.5.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P4			P5A		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	11 826	7 404	160%	11 826	7 397	160%
Despesa pública realizada (pagamento anual) (mil euros)	5 144	7 404	69%	5 142	7 397	70%
Nº de beneficiários	841	400	210%	841	400	210%
Área física paga (ha)	42 283	10 000	423%	42 283	10 000	423%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2017, cerca de 13% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e desta, cerca de 95% situa-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 227: Op. 7.5.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA P4

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	3	30	5	59	2	25	4	50
Centro	4	6	147	16	311	5	125	13	264
LVT	4	1	66	2	132	1	50	2	101
Alentejo	4	293	2 175	611	4 586	249	1 847	519	3 894
Algarve	4	5	27	10	57	4	21	8	44
TOTAL		308	2 445	644	5 144	262	2 069	547	4 353

Quadro 228: Op. 7.5.1 – Indicadores comuns de realização P5A

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	5A	3	30	5	59	2	25	4	50
Centro	5A	6	150	16	311	5	128	13	264
LVT	5A	1	66	2	132	1	50	2	101
Alentejo	5A	310	2 266	611	4 584	263	1 924	519	3 892
Algarve	5A	5	28	10	57	4	21	8	44
TOTAL		325	2 539	644	5 142	276	2 149	546	4 351

AÇÃO. 7.6 – Culturas Permanentes Tradicionais

Esta ação contempla duas Operações, a 7.6.1 e a 7.6.2. Ambas encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1.º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do Pedido Único de 2015. Em 2017 foi formalizado o 3.º pedido de pagamento.

5.3.1.9 OP. 7.6.1 – Culturas Permanentes Tradicionais

Enquadramento

A Op.7.6.1 – *Culturas permanentes tradicionais*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção de sistemas tradicionais de culturas permanentes (olival tradicional e pomares tradicionais) importantes para a preservação do ambiente, para a manutenção da biodiversidade, do património genético vegetal e da preservação de paisagens características.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar os agricultores que assegurem a manutenção de sistemas tradicionais de culturas permanentes em áreas geográficas específicas, de forma a assegurar uma gestão ambientalmente sustentável das áreas em questão, permitindo preservar os benefícios ambientais e em termos de biodiversidade associados a estes sistemas de produção.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de Fevereiro.

No ano de 2017 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 01.03.2017 e 31.05.2017.

Registou-se um total de 30.692 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 114.978 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

Quadro 229: Op. 7.6.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	5 519	4 630	26 348	22 273
Centro	4	2 950	2 507	15 156	12 881
LVT	4	108	91	234	197
Alentejo	4	7 124	6 056	36 662	31 162
Algarve	4	32	27	1 943	1 464
TOTAL		15 732	13 311	80 343	67 978

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 46% da despesa pública comprometida, num total de 80.343 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.6.1 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2017, foram associados os compromissos de 80.343 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

Tendo em consideração que estes compromissos são plurianuais, foram considerados, em termos acumulados, os compromissos que se apresentam no quadro seguinte.

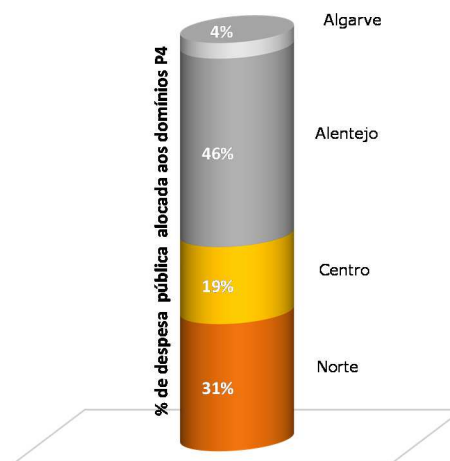
Quadro 230: Op. 7.6.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	33 942	80 343	67 978
TOTAL	33 942	80 343	67 978

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 35. Op. 7.6.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



a) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 44.429 mil € de despesa pública e 37.593 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 90% face ao programado. Em termos regionais cerca de 77% da execução concentrou-se nas Regiões do Alentejo e do Norte.

Quadro 231: Op. 7.6.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	14 000	13 840	11 764
Centro	9 602	8 393	7 134
Lisboa	7	17	13
Alentejo	9 480	20 479	17 407
Algarve	853	1 699	1 275
TOTAL	33 942	44 429	37 593

b) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Quadro 232: Op. 7.6.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	14 000	924	111	11 734	1 806	37 314	7 080
Centro	9 602	441	3	7 151	159	23 175	3 252
LVT	7	0	0	4	1	47	0
Alentejo	9 480	657	5	7 087	1 011	65 527	14 366
Algarve	853	51	0	605	11	4 796	1 567
TOTAL	33 942	2 073	119	26 581	2 988	130 859	26 264

Relativamente às áreas foram pagos 130.644 ha dos quais 50% localizam-se na região do Alentejo, conforme o quadro seguinte.

Quadro 233: Op. 7.6.1 – Indicadores específicos de realização – Áreas pagas por região

unid: ha

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
37 252	23 156	47	65 394	4 795	130 644
37 252	23 156	47	65 394	4 795	130 644

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurada tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017 um total de 44.429 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 90% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 234: Op. 7.6.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	80 343	49 569	162%
Despesa pública realizada (pagamento anual) (mil euros)	44 429	49 569	90%
Nº de beneficiários	33 942	30 063	113%
Área física paga (ha)	130 644	106 815	122%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2017, cerca de 21% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 51% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 235: Op. 7.6.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Uh.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	715	3 584	2 684	13 840	608	3 046	2 281	11 764
Centro	4	320	2 166	1 190	8 393	272	1 841	1 012	7 134
LVT	4	0	5	0	17	0	3	0	13
Alentejo	4	1 310	5 459	4 702	20 479	1 113	4 640	3 996	17 407
Algarve	4	169	445	602	1 699	127	334	452	1 275
TOTAL		2 514	11 659	9 177	44 429	2 120	9 865	7 741	37 593

5.3.1.10 OP. 7.6.2 – Culturas Permanentes Tradicionais - Douro Vinhateiro

Enquadramento

A Op.7.6.2 – *Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a preservação do património de alto valor paisagístico característico da Região Demarcada do Douro, classificada como património mundial, através de apoios à manutenção dos muros de pedra posta que delimitam parcelas com culturas permanentes de vinha, olival, amendoal, citrinos, cerejeiras e mortórios.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Preservar as paisagens tradicionais da Região Demarcada do Douro, mantendo os muros de pedra posta no Douro Vinhateiro respondendo à necessidade de preservar o efeito positivo que os mesmos têm na biodiversidade, nomeadamente enquanto local de refúgio e de alimentação para a fauna bravia local e preservação da paisagem característica do Douro.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de Fevereiro.

No ano de 2017 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 01.03.2017 e 31.05.2017.

Registou-se um total de 5.738 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 14.050 ha.

Nesta operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.6.2 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2017, foram associados os compromissos de 33.501 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

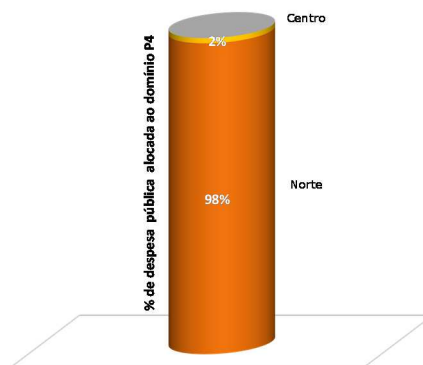
Quadro 236: Op. 7.6.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	6 229	33 501	28 476
TOTAL	6 229	33 501	28 476

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 36. Op. 7.6.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 15.243 mil € de despesa pública e de 12.957.mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 59% face ao programado.

Quadro 237: Op. 7.6.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	6 116	15 006	12 755
Centro	113	237	202
Lisboa			
Alentejo			
Algarve			
TOTAL	6 229	15 243	12 957

d) Indicadores de Acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se que mais de 5% da área sob compromisso encontra-se em rede Natura.

Quadro 238: Op. 7.6.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	6 116	618	23	4 994	15 332	594
Centro	113	15		99	571	342
LVT						
Alentejo						
Algarve						
TOTAL	6 229	633	23	5 093	15 904	936

Relativamente às áreas foram pagos 15.865 ha dos quais 96% localizam-se na região do Norte, conforme o quadro seguinte.

Quadro 239: Op. 7.6.2 – Indicadores de monitorização – áreas pagas por região

unid: ha

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
15 294	571				15 865
15 294	571				15 865

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017 um total de 15.243 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 59% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 240: Op. 7.6.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	33 501	25 994	129%
Despesa pública realizada (pagamento anual) (mil euros)	15 243	25 994	59%
Nº de beneficiários	6 229	4 253	146%
Área física paga (ha)	15 865	10 989	144%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2017, apenas 6% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 241: Op. 7.6.2 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	251	4 709	746	15 006	213	4 002	634	12 755
Centro	4	45	66	167	237	38	56	142	202
LVT	4								
Alentejo	4								
Algarve	4								
TOTAL		296	4 774	913	15 243	251	4 057	776	12 957

AÇÃO. 7.7 – Pastoreio Extensivo

Esta ação contempla três operações, a operação 7.7.1, a operação 7.7.2 e a operação 7.7.3. Todas estas operações encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do Pedido Único de 2015. Em 2017 foi formalizado o 3.º pedido de pagamento.

5.3.1.11 OP. 7.7.1 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Lameiros de Alto Valor Natural

Enquadramento

A Op.7.7.1 – *Pastoreio Extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção ou a adoção de modos extensivos de exploração pecuária que, sendo compatíveis com uma utilização sustentável dos recursos naturais, permitem assegurar a manutenção de lameiros de elevado valor natural, gerando dessa forma benefícios agroambientais nos territórios onde se inserem.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas ambientais benéficas;
- Assegurar a manutenção de modos extensivos de produção pecuária;
- Prevenir e melhorar a gestão dos solos;
- Manter o património genético vegetal;
- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2017 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 01.03.2017 e 31.05.2017.

Registou-se um total de 5.096 pedidos de pagamento com uma área total candidata de cerca de 17.704 ha.

Nesta operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

Quadro 242: Op. 7.7.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Domínio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	1 563	1 329	8 595	7 305
Centro	P4	329	279	1 745	1 483
LVT	P4				
Alentejo	P4				
Algarve	P4				
TOTAL		1 892	1 608	10 339	8 788

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Norte absorveu 83% da despesa pública comprometida, num total de 10.339 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.7.1 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2017, foram associados os compromissos de 10.339 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

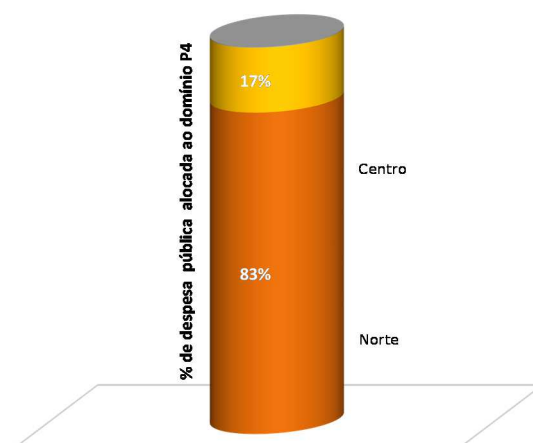
Quadro 243: Op. 7.7.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	5 462	10 339	8 788
TOTAL	5 462	10 339	8 788

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 37. Op. 7.7.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 4.363 mil € de despesa pública e 3.708 mil € de

comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 56% face ao programado. Em termos regionais cerca de 83% da execução concentrou-se na Região do Norte.

Quadro 244: Op. 7.7.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	4 744	3 631	3 086
Centro	718	732	622
Lisboa			
Alentejo			
Algarve			
TOTAL	5 462	4 363	3 708

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da operação que 94% dos beneficiários desta Operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 245: Op. 7.7.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação – Regadio

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	2 617	282	9	2 431	161	7 867	1 356
Centro	708	76	3	657	6	2 677	640
LVT							
Alentejo							
Algarve							
TOTAL	3 325	358	12	3 088	167	10 544	1 996

Quadro 246: Op. 7.7.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação – Sequeiro

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	2 127	182	25	2 017	114	8 630	1 880
Centro	10	3		9		69	48
LVT							
Alentejo							
Algarve							
TOTAL	2 137	185	25	2 026	114	8 700	1 928

Relativamente à área paga por tipo de lameiro verificou-se que 55% da área de lameiro é de regadio. No quadro seguinte apresenta-se a distribuição regional por tipo de lameiro.

Quadro 247: Op. 7.7.1 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região e por tipo de lameiro

Un.ªha

Tipo de Lameiro	REGIÃO / ANO					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Regadio	7 867	2 674				10 540
Sequeiro	8 629	69				8 698
TOTAL	16 496	2 743				19 238

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017 um total de 4.363 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 55% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 248: Op. 7.7.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	10 339	7 909	131%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais)	4 363	7 909	55%
Nº de beneficiários	5 462		
Área física paga (ha)	19 238	69 779	28%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2017, cerca de 20% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 83% situam-se na região do Norte, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 249: Op. 7.7.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	331	1 727	696	3 631	281	1 468	592	3 086
Centro	4	91	349	184	732	77	297	156	622
LVT	4								
Alentejo	4								
Algarve	4								
TOTAL		422	2 077	880	4 363	359	1 765	748	3 708

5.3.1.12 OP. 7.7.2 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Sistemas Agro-silvo-pastoris sob Montado

Enquadramento

A Op.7.7.2 – *Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção de práticas de pastoreio extensivo que assegurem a manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris no montado de sobro, azinho ou carvalho negral, permitindo gerar benefícios agroambientais nos territórios onde se inserem.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas ambientais benéficas;
- Assegurar a manutenção de modos extensivos de produção pecuária;
- Prevenir e melhorar a gestão dos solos;
- Promover a biodiversidade;
- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de Fevereiro.

No ano de 2017 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 01.03.2017 e 31.05.2017.

Registou-se um total de 1.447 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 195.716 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

Quadro 250: Op. 7.7.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridad e/ Dominio	Compromissos 2017		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	6	5	34	29
Centro	P4	266	227	1 415	1 203
Lisboa	P4	50	39	251	196
Alentejo	P4	3 914	3 327	20 731	17 621
Algarve	P4				
TOTAL		4 238	3 599	22 431	19 049

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 92% da despesa pública comprometida, num total de 22.431 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.7.2 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2017, foram associados os compromissos de 22.431 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

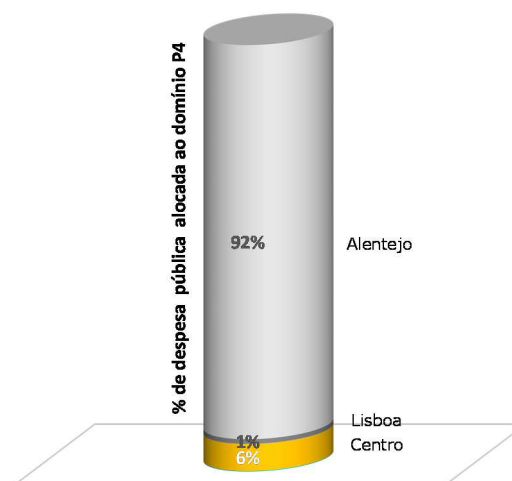
Quadro 251: Op. 7.7.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	1 543	22 431	19 049
TOTAL	1 543	22 431	19 049

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 38. Op. 7.7.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 8.954 mil € de despesa pública e 7.604 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 20% face ao programado. Em termos regionais cerca de 92% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 252: Op. 7.7.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	5	14	12
Centro	166	570	485
Lisboa	13	96	75
Alentejo	1 359	8 274	7 033
Algarve			
TOTAL	1 543	8 954	7 604

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da operação que 82% dos beneficiários desta operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 253: Op. 7.7.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	5			5	4	233	123
Centro	166	27		150	40	11 265	1 064
LVT	13	3		9	1	2 477	63
Alentejo	1 359	222	4	1 108	368	200 296	38 513
Algarve							
TOTAL	1 543	252	4	1 272	413	214 271	39 762

Relativamente à distribuição regional da área paga verificou-se que 93% da área total paga se encontra na região do Alentejo, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 254: Op. 7.7.2 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região

Un.:ha

TIPO DE CULTURA	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Pastoreio Extensivo - Montado	233	11 003	2 427	188 474		202 138
Compromisso opcional:						
Área com majoração Porco em regime de montanha		1 185		21 196		22 381
Compromisso regeneração natural	27	18		1 089		1 134
Corta-mato no montado	46	2 125	330	34 895		37 396
	233	11 003	2 427	188 474		202 138

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017 um total de 8.954 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 20% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 255: Op. 7.7.2 – Indicadores comuns de realização

Un.:mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	22 431	44 134	51%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais)	8 954	44 134	20%
Nº de beneficiários	1 543		
Área física paga (ha)	202 138	389 400	52%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2017, cerca de 19% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 95% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 256: Op. 7.7.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Uh.: mil euros

Região	Priori- dade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	3	6	6	14	2	5	5	12
Centro	4	36	282	73	570	31	239	62	485
LVT	4	2	51	4	96	1	40	3	75
Alentejo	4	816	4 061	1 651	8 274	694	3 452	1 404	7 033
Algarve	4								
TOTAL		857	4 399	1 734	8 954	728	3 736	1 474	7 604

5.3.1.13 OP. 7.7.3 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Proteção do Lobo-Ibérico

Enquadramento

A Op.7.7.3 – *Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a, através de um apoio à manutenção do cão de guarda de rebanho, ajudar os produtores pecuários a proteger melhor os seus efetivos contra os ataques de Lobo, minimizando assim o conflito que se verifica entre a atividade pecuária em pastoreio e a conservação desta espécie selvagem, protegida por lei.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Assegurar a manutenção de modos extensivos de produção pecuária;
- Reduzir a conflitualidade entre a atividade de pastoreio extensivo e a necessidade de conservação da espécie «lobo ibérico».

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt., conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de Fevereiro.

No ano de 2017 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 01.03.2017 e 31.05.2017.

Registou-se um total de 2.616 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 25.055 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

Quadro 257: Op. 7.7.3 – Distribuição regional dos compromissos

Un.:mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	976	829	5 033	4 278
Centro	4	356	303	1 826	1 552
Lisboa	4				
Alentejo	4	2	2	12	10
Algarve	4				
TOTAL		1 334	1 134	6 871	5 841

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região Norte absorveu 73% da despesa pública comprometida, num total de 6.871 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.7.3 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2017, foram associados os compromissos de 6.871 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

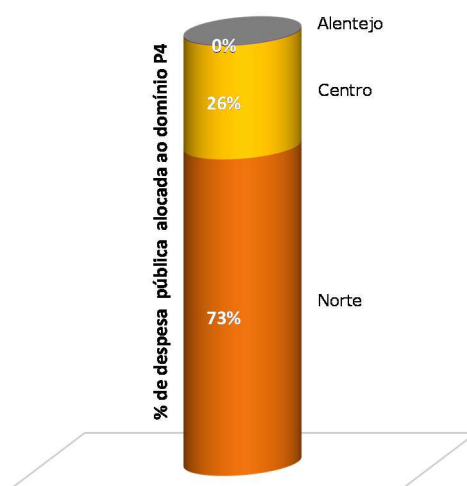
Quadro 258: Op. 7.7.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	2 790	6 871	5 841
TOTAL	2 790	6 871	5 841

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 39. Op. 7.7.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 2.818 mil € de despesa pública e 2.395 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 67% face ao programado. Em termos regionais cerca de 73% da execução concentrou-se na Região Norte.

Quadro 259: Op. 7.7.3 – Distribuição regional dos projetos pagos

Uh.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	2 072	2 070	1 759
Centro	713	742	631
Lisboa			
Alentejo	5	6	5
Algarve			
TOTAL	2 790	2 818	2 395

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da operação que 95% dos beneficiários desta operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 260: Op.7.7.3 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					N.º de cães de guarda	Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP			
Norte	2 072	327	30	1 973	152	3 905	45 114	7 021
Centro	713	111	5	684	8	1 307	22 696	6 463
LVT								
Alentejo	5	2		4		8	191	
Algarve								
TOTAL	2 790	440	35	2 661	160	5 220	68 000	13 485

Relativamente à distribuição regional da área paga verificou-se que 81% da área total paga se encontra na região Norte, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 261: Op. 7.7.3 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região

Un.:ha

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
30 416	6 986		36		37 438
30 416	6 986		36		37 438

Quadro 262: Op. 7.7.3 – Indicadores de monitorização – CN declaradas, por região

Un.:CN

CN	REGIÃO / ANO					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Associado ao Compromisso	18 683	6 570		40		25 294
Associado ao Pagamento	18 637	6 569		40		25 246

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017 um total de 2.818 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 66% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 263: Op. 7.7.3 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	6 871	4 257	161%
Despesa pública realizada (pagamento anual)	2 818	4 257	66%
Nº de beneficiários	2 790		
Área física paga (ha)	37 438	37 560	100%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2017, cerca de 18% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 64% situam-se na região do Norte, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 264: Op. 7.7.3 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	163	1 009	332	2 070	139	857	282	1 759
Centro	4	90	360	183	742	76	306	156	631
LVT	4								
Alentejo	4		3		6		2		5
Algarve	4								
TOTAL		253	1 371	515	2 818	215	1 165	438	2 395

AÇÃO. 7.8 – Recursos Genéticos

Esta ação contempla cinco operações, a operação 7.8.1, a operação 7.8.2, a operação 7.8.3, a operação 7.8.4 e a operação 7.8.5. As duas primeiras operações encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento das operações 7.8.1 e 7.8.2 são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). Relativamente à operação 7.8.1, a apresentação do 1º pedido de pagamento dos pedidos de apoio foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento apoio no formulário do pedido único de 2015. Em 2017 foi formalizado o 3.º pedido de pagamento.

5.3.1.14 OP. 7.8.1 – Recursos Genéticos - Manutenção de Raças Autóctones em Risco

Enquadramento

A Op.7.8.1 – *Recursos Genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a promover a conservação *in situ* dos recursos genéticos animais autóctones em risco de extinção.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Promover a utilização sustentada *in situ* dos recursos genéticos animais autóctones, designadamente os que estão em risco de extinção.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Clima.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 55/2015, de 27 de fevereiro.

No ano de 2017 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 01.03.2017 e 31.05.2017.

Registou-se um total de 5.649 pedidos de pagamento com um total de 71.922 CN candidadas.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

Quadro 265: Op. 7.8.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos Anuais 2017		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	4 023	3 419	20 293	17 261
Centro	4	971	825	4 957	4 212
Lisboa	4	61	45	346	260
Alentejo	4	3 214	2 729	16 306	13 848
Algarve	4	116	87	587	440
TOTAL		8 385	7 106	42 489	36 021

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Norte e do Alentejo foram as mais representativas

com 48% e 38%, respetivamente, da despesa pública comprometida, num total de 42.489 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.8.1 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2017, foram associados os compromissos de 42.489 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

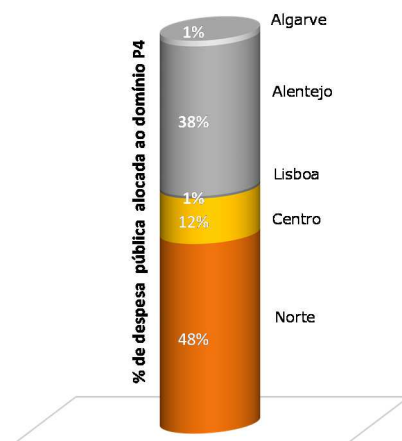
Quadro 266: Op. 7.8.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	6 531	42 489	36 021
TOTAL	6 531	42 489	36 021

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 40. Op. 7.8.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 23.017 mil € de despesa pública e 20.255 mil € comparticipações FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 53% face ao programado. Em termos regionais cerca de 86% da execução concentrou-se na Região do Norte e do Alentejo.

Quadro 267: Op. 7.8.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	4 848	11 109	9 816
Centro	899	2 664	2 343
Lisboa	28	138	112
Alentejo	702	8 775	7 716
Algarve	54	332	268
TOTAL	6 531	23 017	20 255

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 77% dos beneficiários desta operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 268: Op. 7.8.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)			
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER
Norte	4 848	571	35	3 797
Centro	899	111	2	711
LVT	28	4		9
Alentejo	702	103	3	487
Algarve	54	3		47
TOTAL	6 531	792	40	5 051

Relativamente às CN sobre compromisso por espécie e raça autóctone verificou-se que 68% das CN são da espécie "Bovinos" sendo a segunda espécie mais representativa a dos "Ovinos" com 19% do total das CN sobre compromisso.

Quadro 269: Op. 7.8.1 – Indicadores de monitorização – CN sobre compromisso, por região e por espécie/raça

unid: CN

Espécie	Raça autóctone	REGIÃO / COMPROMISSO					TOTAL
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Bovino	ALENTEJANA	12	161		8 056		8 228
	AROQUESA	1 927	979		123		3 028
	BARROSA	5 292	13		429		5 734
	BRAVA		106	427	4 916		5 449
	CACHENA	3 892	213		1 023	1	5 130
	GARVONESA				516		516
	JARMELISTA		127				127
	MARINHOA	20	650		24		694
	MARONESA	2 775			227		3 003
	MERTOLENGA		382	346	6 564		7 292
	MINHOTA	4 275	2				4 277
	MIRANDESA	2 570	246		616		3 432
	PRETA		211		1 452		1 663
	Caprino	ALGARVIA				19	321
BRAVIA		1 270					1 270
CHARNEQUEIRA			308		83	2	393
SERPENTINA			20		688		708
SERRANA		1 006	762	23	75		1 866
PRETA de MONTEZINHO		106					106
Equino	LUSITANO	30	57	33	272		392
	GARRANO	1 813	29		34		1 876
	SORRAIA				31		31
Galinhas	ASININO de MIRANDA	312	46	13	45	10	426
	GALINHA PRETA LUSIT.	3			1		4
	GALINHA PEDRÉS PORT.	5			1	1	7
	GALINHA AMARELA	3			1		4
Ovino	GALINHA BRANCA	1			0		1
	CAMPANIÇA			9	942	148	1 098
	BORDALEIRA do ENTRE DOURO e MINHO	535					535
	CHURRA ALGARVIA				43	250	293
	CHURRA BADANA	460					460
	CHURRA da TERRA QUENTE	1 931	10		0		1 941
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA BRANCA	1 379					1 379
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA PRETA	215					215
	GALEGA MIRANDESA	755					755
	CHURRA do CAMPO		52				52
	CHURRA de ENTRE DOURO E MINHO	419			76		494
	MERINO BRANCO				1 291		1 291
	MERINO BEIRA BAIXA		774				774
	MERINA PRETA		51		1 568		1 619
	MONDEGUEIRA	39	303				342
	SALOIA		113		227		339
SERRA da ESTRELA		1 919				1 919	
Suíno	ALENTEJANO		56		970		1 027
	BÍSARO	1 058	236		61		1 355
	MALHADO de ALCobaça		8		29		37
TOTAL		32 102	7 833	851	30 402	733	71 922

Relativamente às CN pagas até ao final de 2017 regista-se a mesma tendência já referida para as CN sobre compromisso, conforme quadro que se apresenta de seguida.

Quadro 270: Op. 7.8.1 – Indicadores de monitorização – CN pagas, por região e por espécie/raça

unid: CN

Espécie	Raça autóctone	REGIÃO / PAGO					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovino	ALENTEJANA	12	160		8 003		8 174
	AROQUESA	1 916	967		123		3 005
	BARROSA	5 223	13		417		5 653
	BRAVA		106	417	4 788		5 311
	CACHENA	3 880	211		1 022	1	5 113
	GARVONESA				512		512
	JARMELISTA		127				127
	MARINHOA	20	635		24		679
	MARONESA	2 756			224		2 980
	MERTOLENGA		382	329	6 507		7 218
	MINHOTA	4 239	2				4 241
	MIRANDESA	2 550	235		597		3 381
PRETA		211		1 402		1 614	
Caprino	ALGARVIA				19	320	340
	BRAVIA	1 262					1 262
	CHARNEQUEIRA		308		81	2	391
	SERPENTINA		19		681		700
	SERRANA	1 002	755	23	74		1 855
	PRETA de MONTEZINHO	105					105
Equino	LUSITANO	22	56	32	249		359
	GARRANO	1 768	28		33		1 829
	SORRAIA				6		6
	ASININO de MIRANDA	293	46	13	44	10	406
Galinhas	GALINHA PRETA LUSIT.	3			1		4
	GALINHA PEDRÊS PORT.	5			1	1	7
	GALINHA AMARELA	3			1		4
	GALINHA BRANCA	1			0		1
Ovino	CAMPANIÇA			9	942	148	1 098
	BORDALEIRA do ENTRE DOURO e MINHO	526					526
	CHURRA ALGARVIA				43	248	292
	CHURRA BADANA	456					456
	CHURRA da TERRA QUENTE	1 911	10				1 921
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA BRANCA	1 361					1 361
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA PRETA	214					214
	GALEGA MIRANDESA	736					736
	CHURRA do CAMPO		52				52
	CHURRA de ENTRE DOURO E MINHO	413			75		488
	MERINO BRANCO				1 270		1 270
	MERINO BEIRA BAIXA		771				771
	MERINA PRETA		51		1 565		1 617
	MONDEGUEIRA	32	301				333
	SALOIA		113		227		339
SERRA da ESTRELA		1 901				1 901	
Suíno	ALENTEJANO		56		951		1 007
	BÍSARO	1 018	236		60		1 313
	MALHADO de ALCobaça		8		29		37
TOTAL		31 726	7 759	823	29 970	731	71 009

Analisando o número de explorações pagas por região e por espécie/raça verifica-se que é na região do Alentejo onde as explorações apresentam o

maior número médio de CN por exploração (43 CN) quando a média nacional é de 11 CN por exploração.

Quadro 271: Op. 7.8.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações pagas, por região e por espécie/raça

unid: N.º

Espécie	Raça autóctone	REGIÃO / ACUMULADO					TOTAL
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Bovino	ALENTEJANA	2	4		97		103
	AROQUESA	477	234		2		713
	BARROSA	752	4		12		768
	BRAVA		3	8	65		76
	CACHENA	388	9		35	1	433
	GARVONESA				10		10
	JARMELISTA		17				17
	MARINHOA	11	167		1		179
	MARONESA	534			5		539
	MERTOLENGA		6	8	138		152
	MINHOTA	1 032	1				1 033
	MIRANDESA	221	7		8		236
PRETA		6		25		31	
Caprino	ALGARVIA	1			4	30	35
	BRAVIA	91	1			1	93
	CHARNEQUEIRA		30		8	2	40
	SERPENTINA		5		33		38
	SERRANA	128	80	2	11		221
	PRETA de MONTEZINHO	18					18
Equino	LUSITANO	7	11	5	42		65
	GARRANO	272	4		4		280
	SORRAIA				5		5
Galinhas	ASININO de MIRANDA	199	25	3	8	1	236
	GALINHA PRETA LUSIT.	14			2		16
	GALINHA PEDRÉS PORT.	20	1		1	1	23
	GALINHA AMARELA	17			1		18
	GALINHA BRANCA	6			1		7
Ovino	CAMPANIÇA	1	2	2	23	1	29
	BORDALEIRA do ENTRE DOURO e MINHO	144					144
	CHURRA ALGARVIA				2	17	19
	CHURRA BADANA	36					36
	CHURRA da TERRA QUENTE	136	2		1		139
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA BRANCA	103	1				104
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA PRETA	17					17
	GALEGA MIRANDESA	64					64
	CHURRA do CAMPO	1	4				5
	CHURRA de ENTRE DOURO E MINHO	48			2		50
	MERINO BRANCO		1		26		27
	MERINO BEIRA BAIXA		42				42
	MERINA PRETA		7		53		60
	MONDEGUEIRA	3	25				28
	SALOIA		1		7		8
	SERRA da ESTRELA	1	177				178
Suíno	ALENTEJANO		2		65		67
	BÍSARO	104	15		2		121
	MALHADO de ALCOBÇA		5		3		8
TOTAL		4 848	899	28	702	54	6 531

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017 um total de 23.017 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca

de 52% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 272: Op. 7.8.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	42 489	44 626	95%
Despesa pública realizada (pagamento anual)	23 017	44 626	52%
Nº de beneficiários	6 531		
CN pagas	71 009	66 428	107%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação, cerca de 18% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 55% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 273: Op. 7.8.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	496	4 032	1 440	11 109	420	3 414	1 272	9 816
Centro	4	141	994	350	2 664	120	841	307	2 343
Lisboa	4	1	28	2	138	1	21	2	112
Alentejo	4	707	2 851	2 243	8 775	600	2 418	1 969	7 716
Algarve	4	29	125	71	332	22	93	57	268
TOTAL		1 375	8 029	4 106	23 017	1 163	6 788	3 607	20 255

5.3.1.15 OP. 7.8.2 – Recursos Genéticos - Utilização de Variedades Vegetais Tradicionais

Enquadramento

A Op.7.8.2 – *Recursos Genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a promover a conservação *in situ* dos recursos genéticos vegetais em risco de erosão genética.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar a utilização de variedades vegetais, em risco de erosão genética.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Clima.

Implementação da Operação

Esta operação ainda não se encontra operacionalizada.

5.3.1.16 OP. 7.8.3 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais

Enquadramento

A Operação 7.8.3 – Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos na agricultura (10.2), destina-se a promover a conservação *in situ* das raças autóctones, bem como a conservação *ex situ*, apoiando o fornecimento de material genético e promovendo a gestão do Banco Português de Germoplasma Animal (BPGA), a assegurar a continuidade da caracterização e do melhoramento genético das raças autóctones e das raças exóticas. Através da avaliação genética visa também promover o funcionamento regular dos Livros Genealógicos e Registos Fundadores, divulgar e promover as raças, fomentar a realização de estudos e de ações de caracterização, inventariação de tendências e riscos de extinção dos efetivos das raças autóctones.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Assegurar a conservação e melhoramento dos recursos genéticos animais, de raças autóctones e raças exóticas;
- Assegurar os trabalhos de caracterização genética de raças autóctones e exóticas;
- Promover o progresso das características de interesse em cada raça, através da avaliação genética, como objetivo final dos programas de melhoramento;
- Recolher e conservar material genético no banco português de germoplasma animal.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4A;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)**

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram registados 59 projetos transitados da Ação 2.2.3.2 – “*Conservação e melhoramento de recursos genéticos – componente animal*” do PRODER, que representam um total de 4.074 mil € de despesa pública.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

i. **Processo de decisão**

Foi aberto um período de candidaturas para esta Operação, no ano de 2015, com uma dotação de 29.000 mil € de despesa pública em que se registou a entrada de 59 candidaturas associadas a um investimento total de 33.625 mil €. No ano de 2017 abriu um segundo período de candidaturas, com uma dotação de 350 mil € que teve 3 candidaturas com 208 mil € de investimento proposto.

A análise destas candidaturas iniciou-se em 2015, encontrando-se todas analisadas e decididas no final de 2017.

Quadro 274: Op. 7.8.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

REGIÃO	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	24	15 107	24	15 037			24	15 107	12 809
Centro	8	7 039	8	7 039			8	7 039	5 327
Lisboa									
Alentejo	27	11 157	27	11 157	1	77	26	11 080	9 528
Algarve	3	529	3	529			3	529	512
TOTAL	62	33 832	62	33 762	1	77	61	33 755	28 176

A 31.12.2017 todas as candidaturas aprovadas foram contratadas, num total de 61 projetos e de 28.176 mil € de Despesa Pública apoiada.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.8.3 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A - *“Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas «Natura 2000», e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de elevado valor natural, bem como do estado das paisagens europeias”*.

Para além das candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento n.º 1310/2013, decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam a 31.12.2017 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a projetos aprovados na Ação 2.2.3.2 - *“Conservação e melhoria de recursos genéticos - componente animal”* do anterior período de programação, no montante de 4.074 mil € de despesa pública.

Quadro 275: Op. 7.8.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P4A	59	4 074	3 913	61	33 755	33 755	28 176	23 899
TOTAL	59	4 074	3 913	61	33 755	33 755	28 176	23 899

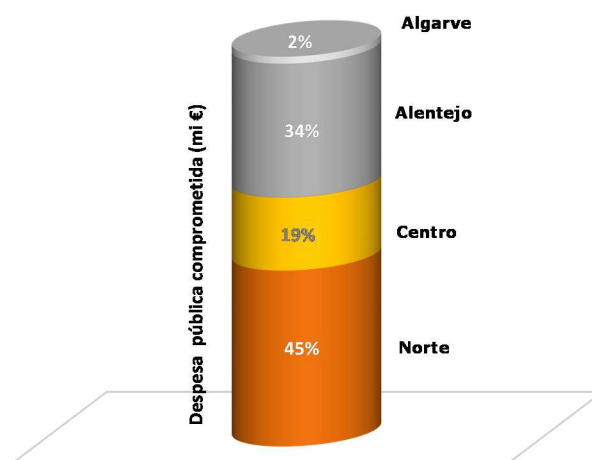
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A, verifica-se que os projetos na região Norte concentram cerca de 45% da despesa pública comprometida, logo seguida pela região do Alentejo com 34%.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁹ de 54%.

49 Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 41: Op. 7.8.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 15.451 mil € de despesa pública e 13.568 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 27% face ao programado.

Quadro 276: Op. 7.8.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	47	14 388	12 446	44	7 263	6 391
Centro	16	5 972	5 163	16	3 294	2 886
LVT	8	396	336	5	21	21
Alentejo	44	10 924	9 430	42	4 640	4 088
Algarve	5	569	437	4	233	181
TOTAL	120	32 250	27 812	111	15 451	13 568

Do universo de projetos contratados cerca de 42% encontra-se encerrado, 38% dos quais na região Norte.

Quadro 277: Op. 7.8.3 – Distribuição regional dos projetos c/ execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)**		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	47	14 388	12 446	44	7 263	6 391	20	1 366	1 364
Centro	16	5 972	5 163	16	3 294	2 886	7	546	536
Lisboa	8	396	336	5	21	21	4	17	17
Alentejo	44	10 924	9 430	42	4 640	4 088	18	1 396	1 331
Algarve	5	569	437	4	233	181	1	27	27
TOTAL	120	32 250	27 812	111	15 451	13 568	50	3 353	3 275

e) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (111 no final de 2017), num total de 15.451 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 26% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 278: Op. 7.8.3 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	32 250	60 013	54%
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros)	15 451	60 013	26%
Nº de operações apoiadas	111	104	107%
Nº de beneficiários apoiados	97	52	187%

5.3.1.17 OP. 7.8.4 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Vegetais

Enquadramento

A Operação 7.8.4 – *Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais*, integrada na Medida COM – Agroambiente e Clima (10.0), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos na agricultura (10.2), destina-se a apoiar a execução do programa de conservação de recursos genéticos vegetais, o qual deve promover e facilitar a sua utilização, através da acessibilidade de material viável e de informação relevante, obtida através de uma adequada caracterização e avaliação. A caracterização e avaliação asseguram em primeiro lugar a descrição individual de cada acesso e também disponibilizam informação sobre caracteres agronómicos capazes de identificar os acessos com caracteres desejáveis a incluir em futuros programas de melhoramento, com vista a harmonizar a produção agrícola com a salvaguarda do ambiente e a segurança alimentar.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar as ações para conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais previstas nos programas de conservação ou de melhoramento genético aprovados pela entidade competente.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4A;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram registados 7 projetos transitados da Ação 2.2.3.1 – “*Conservação e melhoramento de recursos genéticos – componente vegetal*” do PRODER, que representam um total de 152 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Esta Operação foi operacionalizada em 2017. Teve um período de candidaturas aberto de 20.07.2017 a 20.11.2017, com a dotação de 3.000 mil € de despesa pública.

A este período de candidaturas foram submetidas 23 candidaturas com um investimento proposto de 5.147 mil €.

Quadro 279: Op. 7.8.4 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

REGIÃO	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	4	553							
Centro	6	1 535							
Lisboa	2	770							
Alentejo	8	1 837							
Algarve	3	452							
TOTAL	23	5 147							

Até ao final de 2017 não se encontravam analisadas as candidaturas.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.8.4 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A - “*Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas «Natura 2000», e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de EVN, bem como do estado das paisagens europeias*”.

Decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam a 31.12.2017 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a projetos aprovados na Ação 2.2.3.1 – “*Conservação e melhoramento de recursos genéticos – componente vegetal*” do anterior período de programação, cujo montante ascende a 152 mil € de despesa pública. Este valor diminuiu face a 2016 fruto de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados em 2017.

Quadro 280: Op. 7.8.4 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.:mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4A	7	152	142
TOTAL	7	152	142

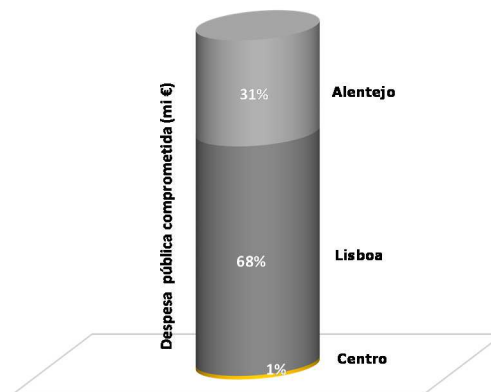
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A, verifica-se que os projetos transitados na região de Lisboa concentram cerca de 68% da despesa pública comprometida, logo seguida pela região do Alentejo com 31%.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵⁰ de 2%.

⁵⁰ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 42: Op. 7.8.4 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, mantinha-se nos 152 mil € de despesa pública e 142 mil € de participação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 3% face ao programado.

Quadro 281: Op. 7.8.4 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte						
Centro	2	2	1	2	2	1
Lisboa	1	103	103	1	103	103
Alentejo	4	48	37	4	48	37
Algarve						
TOTAL	7	152	142	7	152	142

Todo o universo de projetos contratados, que a 31.12.2017 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, encontrava-se encerrado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 282: Op. 7.8.4 – Distribuição regional dos projetos c/ execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)**		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte									
Centro	2	2	1	2	2	1	2	2	1
Lisboa	1	103	103	1	103	103	1	103	103
Alentejo	4	48	37	4	48	37	4	48	37
Algarve									
TOTAL	7	152	142	7	152	142	7	152	142

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (7 no final de 2017), num total de 152 mil € de despesa pública.

Este montante representa cerca de 2% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 283: Op. 7.8.4 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	152	6 110	2%
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros)	152	6 110	2%
Nº de operações apoiadas	7		

5.3.1.18 OP. 7.8.5 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Florestais

Enquadramento

A Op.7.8.5 – *Recursos Genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais*, integrada na Medida COM – Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas (15.0), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos florestais (15.2), destina-se a promover a conservação *ex situ* e *in situ* e o melhoramento dos recursos genéticos florestais.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar as ações para conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais previstas nos programas de conservação ou de melhoramento genético aprovados pela entidade competente.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Clima.

Implementação da Operação

Esta operação ainda não se encontra operacionalizada.

AÇÃO. 7.9 – Mosaico Agroflorestal

Esta ação contempla uma operação, a operação 7.9.1 que se encontra implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do pedido único.

5.3.1.19 OP. 7.9.1 – Mosaico Agroflorestal

Enquadramento

A Op.7.9.1 – *Mosaico agroflorestal*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a dar resposta à necessidade de, ao nível das zonas onde a floresta assume um predomínio em termos de ocupação do solo, manter mosaicos agroflorestais que ao criarem descontinuidades na ocupação do solo, se afiguram essenciais para contrariar a propagação de incêndios florestais, tendo ainda o benefício da abertura da paisagem e da ocupação humana em territórios de muito baixa densidade.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Manter mosaicos agroflorestais, garantindo a descontinuidade de zonas de floresta;
- Prevenir a propagação de incêndios florestais;
- Prevenir a degradação dos solos, dos recursos hídricos e da biodiversidade.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Clima.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2017 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 01.03.2017 e 31.05.2017.

Registou-se um total de 478 pedidos de pagamento com uma área total candidatada de 3.029 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 284: Op. 7.9.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Dominio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	42	35	213	181
Centro	P4	56	48	286	243
LVT	P4				
Alentejo	P4	22	18	113	96
Algarve	P4	0	0	1	1
TOTAL		120	102	612	520

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região Centro foi a mais representativa com 47% da despesa pública comprometida, num total de 612 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.9.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2017, foram associados os compromissos de 612 mil € de despesa pública por ano à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

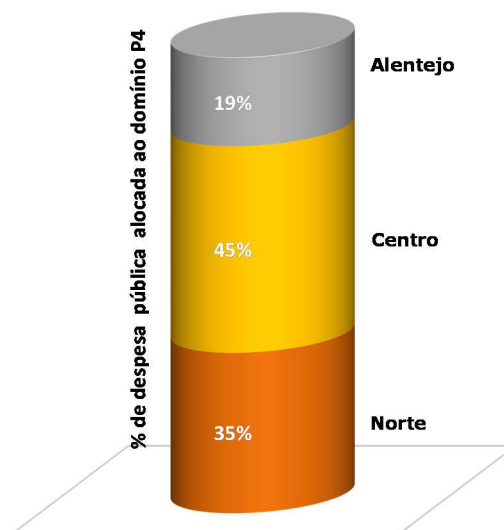
Quadro 285: Op. 7.9.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Dominio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	518	612	520
TOTAL	518	612	520

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 43. Op. 7.9.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 235 mil € de despesa pública e de 200 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 11% face ao programado. Em termos regionais cerca de 80% da execução concentrou-se na Região do Norte e do Centro.

Quadro 286: Op. 7.9.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	333	83	70
Centro	142	107	91
Lisboa			
Alentejo	42	46	39
Algarve	1	0	0
TOTAL	518	235	200

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, realça-se na caracterização da Operação, que 87% dos seus beneficiários já o foram também do PRODER.

Quadro 287: Op. 7.9.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	333	34	1	288	942	145
Centro	142	28	0	129	1 695	902
LVT	0	0	0	0	0	0
Alentejo	42	7	0	35	709	361
Algarve	1	0	0	1	3	3
TOTAL	518	69	1	453	3 349	1 411

Relativamente à distribuição regional da área paga verificou-se que 50% da área total paga se encontra na região Centro, conforme o quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 288: Op. 7.9.1 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região

Un.:ha

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
934	1 706		737	3	3 381
934	1 706		737	3	3 381

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017 um total de 235 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 11% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 289: Op. 7.9.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	612	2 181	28%
Despesa pública realizada (pagamento anual)	235	2 181	11%
Nº de beneficiários	518		
Área física paga (ha)	3 381	18 499	18%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2017, cerca de 42% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 60% situam-se na região do Centro, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 290: Op. 7.9.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Uh.: mil euros

Região	Priori-dade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	7	41	14	83	6	35	12	70
Centro	4	28	49	60	107	24	42	51	91
LVT	4								
Alentejo	4	13	22	25	46	11	18	22	39
Algarve	4	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		48	112	99	235	41	95	84	200

AÇÃO. 7.10 – Silvoambientais

Esta Ação contempla a Operação 7.10.1 e a Operação 7.10.2, que se encontram implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do pedido único.

5.3.1.20 OP. 7.10.1 – Manutenção de Habitats do Lince-Ibérico

Enquadramento

A Op.7.10.1 – *Manutenção de habitats do lince-ibérico*, integrada na Medida COM – Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas (15), submedida de pagamentos para compromissos silvoambientais (15.1), destina-se a apoiar a contratualização de compromissos silvoambientais que contribuam para a manutenção e promoção do estado de conservação favorável de espécies protegidas, como seja o lince ibérico o qual depende de ecossistemas ou povoamentos florestais, assegurando, por essa via, o cumprimento dos objetivos de conservação e as orientações de gestão.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Responder à necessidade de manter e promover o estado de conservação favorável de espécies protegidas como é o caso do lince ibérico.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

Esta Operação não foi operacionalizada.

5.3.1.21 OP. 7.10.2 – Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas

Enquadramento

A Op.7.10.2 – *Manutenção e recuperação de galerias ripícolas*, integrada na Medida COM – Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas (15), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos florestais (15.2), destina-se a apoiar o reforço das funções protetoras das galerias ripícolas tão importantes para a conservação do recurso água.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Preservar as funções ecológicas das galerias ripícolas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 58/2015, de 2 de março.

No ano de 2017 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 01.03.2017 e 31.05.2017.

Registou-se um total de 12 pedidos de pagamento com uma área total candidatada de 138 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 291: Op. 7.10.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	5	4	43	38
Centro	36	30	28	22
Lisboa			12	10
Alentejo	3	3	20	17
Algarve	0	0	4	4
TOTAL	44	37	107	90

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, incluindo os compromissos transitados, verifica-se que a região Centro foi a mais representativa com 48% da despesa pública comprometida, num total de 75 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.10.2 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2017, foram associados os compromissos de 75 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

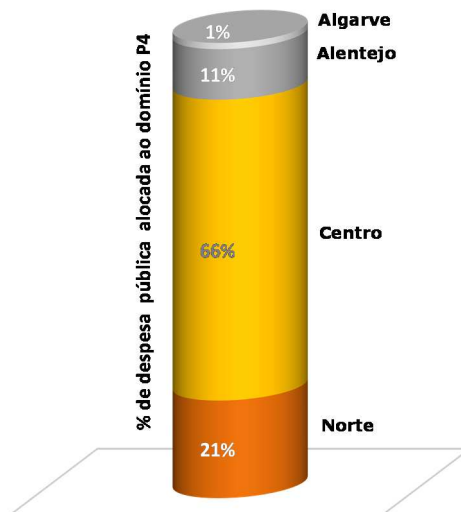
Quadro 292: Op. 7.10.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	13	75	64
TOTAL	13	75	64

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 44. Op. 7.10.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 68 mil € de despesa pública e de 57 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 3% face ao programado.

Quadro 293: Op. 7.10.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

REGIÃO	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	6	14	13
Centro	1	45	37
Lisboa			
Alentejo	5	8	6
Algarve	1	1	1
TOTAL	13	68	57

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram espelhados nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 62% dos beneficiários desta operação mantêm-se desde o PRODER.

Quadro 294: Op. 7.10.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)		Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	6	3	50	20
Centro	1	1	1	
Lisboa				
Alentejo	5	4	29	26
Algarve	1		67	4
TOTAL	13	8	147	50

Relativamente às áreas foram pagas 147 ha dos quais 46% localizam-se na região do Algarve, conforme o quadro seguinte.

Quadro 295: Op. 7.10.2 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região

Un.:ha

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
50	1		29	67	147
50	1		29	67	147

Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, num total de 68 mil €.

Quadro 296: Op. 7.10.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	75	2 203	3%
Despesa pública realizada (pagamento anual)	68	2 203	3%
Nº de beneficiários	13		
Área física paga (ha)	147	5 742	3%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2017, cerca de 35% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 71% situam-se na região do Centro, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 297: Op. 7.10.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.:mil euros

Região	Priori- dade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	3	7	-1	14	2	6	-1	13
Centro	4	5	10	17	45	4	8	14	37
Lisboa	4								
Alentejo	4	4	4	7	8	3	4	6	6
Algarve	4	0	4	0	1	0	4	0	1
TOTAL		12	25	24	68	10	21	19	57

5.3.1.22 OP. 7.11.1 – Investimentos Não Produtivos

Enquadramento

A Operação 7.11.1 – *Investimentos não Produtivos*, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), submedida de apoio a investimentos não produtivos relacionados com a concretização dos objetivos nos domínios agroambiental e do clima (4.4), destina-se a promover a realização de objetivos agroambientais-climáticos considerados relevantes para a preservação e reforço da biodiversidade e prevenção da erosão no caso da recuperação de muros de pedra posta. Não sendo o objetivo subjacente à realização destes investimentos não produtivos, os mesmos podem ter impacto indireto mas não significativo na rentabilidade das explorações agrícolas.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Preservar as funções ecológicas das galerias ripícolas;
- Restaurar, valorizar e proteger a biodiversidade em zonas com valores naturais específicos no âmbito da Rede Natura 2000;
- Manter os sistemas tradicionais de culturas permanentes e o património genético vegetal e preservar as paisagens tradicionais da Região Demarcada do Douro.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4A, P4B e P4C;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram registados 380 projetos transitados da Ação 2.4 – “*Intervenções Territoriais Integradas – Investimento não Produtivos*” do PRODER, que representam um total de 8.107 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Foi aberto um período de candidaturas para esta Operação, no ano de 2015, que decorreu até 31.03.2016. A dotação deste período de candidaturas foi de 13.600 mil € de despesa pública, tendo-se registado a entrada de 1.836 candidaturas associadas a um investimento total de 44.486 mil €. O número de candidaturas diminuiu face a 2016 fruto de desistências.

Este aviso destinava-se a apoiar as seguintes tipologias: “instalação ou recuperação de galerias ripícolas”, “erradicação de espécies invasoras lenhosas” e “recuperação de muros de pedra posta”. Esta última tipologia representou cerca de 99% do total das candidaturas.

No ano de 2017 abriu um segundo período de candidaturas, com uma dotação de 600 mil € e que encerrou já em 2018 não se tendo registado nenhuma candidatura submetida em 2017.

Quadro 298: Op. 7.11.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas ¹		Candidaturas decididas ⁽²⁾				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	1 819	44 009	1 819	44 009	66	1 784	637	17 293	13 102
Centro	16	467	16	467	1	11	5	103	36
Lisboa									
Alentejo	1	10	1	10			1	10	0,464
Algarve									
TOTAL	1 836	44 486	1 836	44 486	67	1 795	643	17 406	13 138

⁽¹⁾ Não inclui candidaturas aprovadas sem dotação

Até ao final de 2017 foram analisadas e decididas todas as candidaturas entradas num total de 1.836 candidaturas (das quais 1.125 sem dotação), com uma taxa de aprovação de 35%.

A distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte domina (fruto da tipologia de candidatura dominante) quer em termos de investimento, representando 99% do total do investimento submetido, quer em termos de número de candidaturas apresentadas, com cerca de 99% do universo proposto a esta Operação.

Quadro 299: Op. 7.11.1 – Distribuição regional dos projetos aprovados

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	637	17 293	15 414	13 102	11 136
Centro	5	103	42	36	30
Lisboa					
Alentejo	1	10	1	0,5	0,4
Algarve					
TOTAL	643	17 406	15 457	13 138	11 167

Até 31.12.2017 foram contratadas 621 candidaturas no âmbito desta Operação.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total aprovado, verifica-se que 59% se encontram no escalão de investimento inferior aos 50 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 300: Op. 7.11.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de investimento proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	533	10 039	9 193	7 814	6 642
≥ 50 mil e < 100 mil euros	107	7 023	6 026	5 122	4 354
≥ 100 mil e < 200 mil euros	3	344	238	202	172
≥ 200 mil					
TOTAL	643	17 406	15 457	13 138	11 167

A tipologia de investimento “*Recuperação de muros de pedra posta*” representou 99,6% do investimento.

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o do “*Produtor individual*” que representou 79% do investimento aprovado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 301: Op. 7.11.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Produtor Individual	534	13 789	79%
Sociedades	70	2 763	16%
Outras	39	854	5%
Total	643	17 406	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.11.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação a execução dos compromissos assumidos na Ação 2.4 – “Intervenções Territoriais Integradas – Investimento não Produtivos” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2017 ascendem a 8.107 mil € de despesa pública foi o P4A – “Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas Natura 2000, e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de elevado valor natural, bem como do estado das paisagens europeias”.

Quadro 302: Op. 7.11.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P4A (Muros, erradicação e galerias rípicolas)	380	8 107	7 659	641	17 334	15 452	13 134	11 164
P4B e P4C (apenas galerias rípicolas)				2	72	4	4	3
TOTAL	380	8 107	7 659	643	17 406	15 457	13 138	11 167

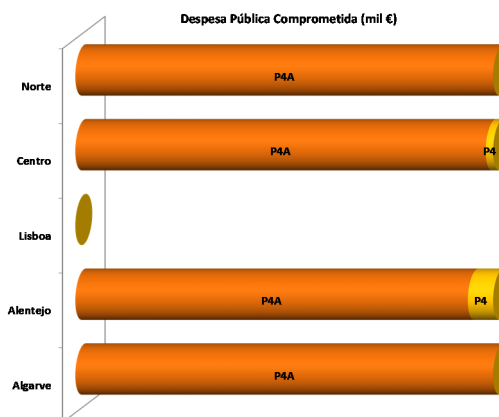
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4, verifica-se que os projetos na região Norte concentram cerca de 99% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵¹ de 95%.

⁵¹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 45: Op. 7.11.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 10.700 mil € de despesa pública e 9.865 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 50% face ao programado.

Quadro 303: Op. 7.11.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	981	20 499	18 187	542	10 526	9 712
Centro	16	185	163	11	139	124
Lisboa						
Alentejo	2	8	7	1	7	6
Algarve	2	26	21	2	26	21
TOTAL	1 001	20 718	18 378	556	10 699	9 864

Do universo de projetos contratados, cerca de 55% iniciou a execução e 62% encontra-se encerrado, 98% dos quais na região Norte.

Quadro 304: Op. 7.11.1 – Distribuição regional dos projetos c/execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)**		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	981	20 499	18 187	539	10 446	9 644	605	10 284	9 505
Centro	16	185	163	11	139	124	10	130	116
Lisboa									
Alentejo	2	8	7	1	7	6	1	7	6
Algarve	2	26	21	2	26	21	2	26	21
TOTAL	1 001	20 718	18 378	553	10 619	9 796	618	10 448	9 649

** Inclui 75 projetos transitados encerrados sem execução no PDR2020.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (553 no final de 2017), num total de 10.619 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 48% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 305: Op. 7.11.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	21 245	22 336	95%
Despesa pública realizada (projetos com execução) (mil euros)	10 619	22 336	48%
Operações apoiadas (nº)	553	1 661	33%
Beneficiários apoiados (nº)	553	1 661	33%
Investimento total (mil euros)	11 195	43 301	26%

AÇÃO. 7.12 – Apoio Agroambiental à Apicultura

Esta ação contempla uma operação, a operação 7.12.1 que se encontra implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do pedido único.

5.3.1.23 OP. 7.12.1 – Apoio Agroambiental à Apicultura

Enquadramento

A Op.7.12.1 – *Apoio agroambiental à apicultura*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção de uma atividade tradicional e com uma relevância particular na manutenção da biodiversidade e o importante efeito polinizador das abelhas nos sistemas agrícolas tradicionais, predominantes nas zonas de montanha e de grande riqueza ambiental, e na flora silvestre associada.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivo:

- Assegurar a manutenção da biodiversidade e da conservação da flora dado que a abelha é o principal agente polinizador.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt., conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2017 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 01.03.2017 e 31.05.2017.

Registou-se um total de 33 pedidos de pagamento com uma área total candidatada de 1.738 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

Quadro 306: Op. 7.12.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Compromissos Anuais		Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	10	8	56	48
Centro	4	0	0	2	2
Lisboa	4				
Alentejo	4	0	0	1	1
Algarve	4				
TOTAL		10	9	60	51

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região Norte foi a mais representativa com 93% da despesa pública comprometida, num total de 60 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.12.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 60 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

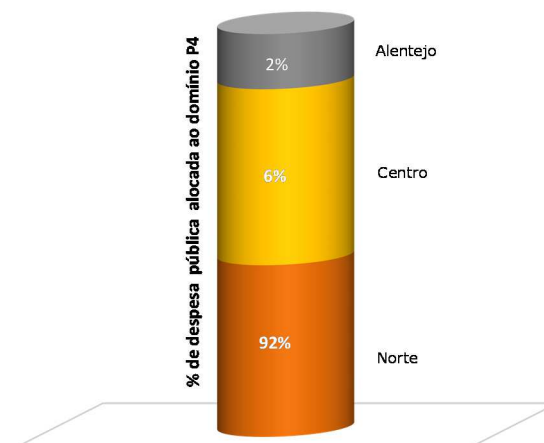
Quadro 307: Op. 7.12.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	36	60	51
TOTAL	36	60	51

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 46. Op. 7.12.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 28 mil € de despesa pública e de 24 mil € de participação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 2% face ao programado. Em termos regionais cerca de 98% da execução concentrou-se na Região do Norte e do Centro.

Quadro 308: Op. 7.12.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	31	26	22
Centro	3	2	1
Lisboa			
Alentejo	2	0,5	0
Algarve			
TOTAL	36	28	24

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 83% dos beneficiários desta operação mantêm-se desde o PRODER.

Quadro 309: Op. 7.12.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Nº de Colónias	Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP			
Norte	31	14	25	1	32 162	1 658	40
Centro	3	1	3	1	5 647	89	11
LVT							
Alentejo	2	1	2		297	43	
Algarve							
TOTAL	36	16	30	2	38 106	1 791	51

Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, num total de 28 mil €.

Quadro 310: Op. 7.12.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	60	1 162	5%
Despesa pública realizada (pagamento anual)	28	1 162	2%
Nº de beneficiários	36		
Área física paga (ha)	1 505	19 360	8%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2017, só cerca de 3% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 311: Op. 7.12.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	0	13	1	26	0	11	0	22
Centro	4	0	1	0	2	0	1	0	1
Lisboa	4								
Alentejo	4		0		1		0		0
Algarve	4								
TOTAL		0	14	1	28	0	12	1	24

5.3.2 M08. PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS FLORESTAIS

5.3.2.1 OP. 8.1.1 – Florestação de Terras Agrícolas e Não Agrícolas

Enquadramento

A Op. 8.1.1 – *Florestação de terras agrícolas e não agrícolas*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio aos custos de florestação e criação de zonas arborizadas (8.1), destina-se a promover a florestação de terras agrícolas e não agrícolas, melhorando os ecossistemas através da constituição de zonas arborizadas com espécies bem adaptadas às condições locais que contribuam para o aumento da capacidade de sequestro de carbono e para proteção dos recursos naturais (solo, da água, do ar e da biodiversidade). Esta operação prevê, igualmente, o pagamento de um prémio anual por hectare para cobrir os custos da perda de rendimentos agrícolas e de manutenção em florestação e criação de zonas arborizadas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoio à instalação de florestas em terras agrícolas. Manutenção das áreas florestadas através de prémio de manutenção (10 anos) e por perda de rendimento agrícola, até 10 anos;
- Apoio à instalação de florestas em terras não agrícolas. Manutenção das áreas florestadas através de prémio de manutenção, até 10 anos;
- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram apurados 103 projetos transitados da Ação 2.3.2 – “Ordenamento e reconversão dos povoamentos” do PRODER, no montante de 2.908 mil € de despesa pública e Prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER, que representam um total de 134.182 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

iii. Processo de decisão

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu até 31.03.2016 e com uma dotação colocada a concurso de 13.000 mil € de despesa pública. Foram submetidas 1.154 candidaturas a esta Operação, tendo sido registadas 3 desistências em 2017.

Quadro 312: Op. 8.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas (inclui prémios)		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento Elegível	Desp. pública
Norte	305	18 659	281	16 901	62	623	29	859	1 044
Centro	304	10 764	304	10 764	70	204	35	1 099	1 939
Lisboa	11	361	11	361	0	0	0	0	0
Alentejo	441	20 226	441	20 226	10	41	62	3 259	6 363
Algarve	90	2 361	90	2 361	8	264	8	416	619
TOTAL	1 151	52 371	1 127	50 612	150	1 132	134	5 632	9 965

Até ao final de 2017 foram analisadas 1.127 candidaturas (98% das candidaturas apresentadas) e destas foram decididas 284 candidaturas.

O número de projetos aprovados era, à data de 31.12.2017, de 134 projetos com um investimento total de 5.632 mil € e um apoio de 9.965 mil € (que inclui os prémios por perda de rendimento e à manutenção).

iv. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento elegível, verifica-se que 37% se encontram no escalão de investimento ≥ 10 mil € e ≤ 30 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 313: Op. 8.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados (excluindo prémios)			
	Nº	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 10 mil euros	26	154	119	101
≥ 10 mil e < 30 mil euros	49	898	678	570
≥ 30 mil e < 50 mil euros	22	858	655	556
≥ 50 mil e < 100 mil euros	26	1 869	1 436	1 213
≥ 100 mil euros	11	1 853	1 430	1 195
TOTAL	134	5 632	4 318	3 635

A tipologia de investimento “Instalação de povoamentos florestais em terras agrícolas” representou 63% do investimento aprovado e localizou-se maioritariamente na região do Alentejo e do Centro.

Quadro 314: Op. 8.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Instalação de povoamentos florestais em terras agrícolas	4%	13%		45%	1%	63%
Instalação de povoamentos florestais em terras não agrícolas	11%	6%		11%	6%	33%
Imateriais	1%	1%		2%	0%	4%
Total regional (%)	15%	20%		56%	7%	100%
Total regional (mil euros)	859	1 099		3 259	416	5 632

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi a das “Sociedades” que representou 38% do investimento elegível.

Quadro 315: Op. 8.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento Elegível	
		Mil euros	%
Produtor Individual	53	1 785	32%
Sociedades	48	2 153	38%
Outros	33	1 694	30%
Total	134	5 632	100%

Em termos de espécies previstas nos projetos aprovados verifica-se que o “sobreiro” (*quercus suber*) representa 50% da área total apoiada. O “pinheiro manso” aparece em segundo lugar com 36% da área total contratada.

Em termos regionais, o Alentejo representa 52% da área total.

Quadro 316: Op. 8.1.1 – Distribuição regional dos projetos aprovados por espécie florestal e área

Unid:ha

Espécies	Regiões					Total
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Pinheiro Manso	155	75	-	407	96	733
Sobreiro	88	388	-	515	24	1 015
Outras	73	22	-	120	56	271
Total	316	485	-	1 042	175	2 018

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.1 contribui apenas para um domínio de incidência do desenvolvimento rural (P5E), conforme anteriormente referido.

Uma vez que esta Operação contempla prémios por perda de rendimento e à manutenção a maioria dos compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam prémios que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2017 ascendem a 134.182 mil € de despesa pública (inclui prémios) à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura”.

Quadro 317: Operação 8.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ¹	Projetos Transitados			Projetos Aprovados (inclui prémios)			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P5E	8 872	134 182	115 739	134	5 632	9 965	8 408
TOTAL	8 872	134 182	115 739	134	5 632	9 965	8 408

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

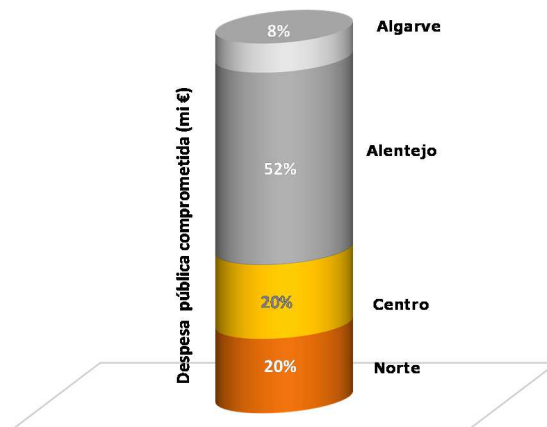
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que 76% da despesa pública comprometida (excluindo os prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER) até 31.12.2017 se concentra nas regiões do Alentejo (52%) e do Norte (20%), num total que ascende a 7.226 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação (incluindo os prémios) permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵² de 81%.

52 Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 47. Op. 8.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio

(excluindo os prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER)



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, incluindo os prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER, foi de 88.636 mil € de despesa pública e 77.645 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 44% face ao programado. Do total de despesa pública paga, cerca de 97% (86.300 mil €) diz respeito ao pagamento de prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER.

Em termos regionais cerca de 71% da execução (excluindo os prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER) concentrou-se nas Regiões Alentejo (50%) e do Norte (21%).

Quadro 318: Operação 8.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Total Pago ⁽¹⁾		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	38	881	776	30	498	453
Centro	42	1 137	1 004	18	460	430
Lisboa	1	10	5	1	10	5
Alentejo	100	3 051	2 697	50	1 165	1 095
Algarve	9	532	408	3	202	159
TOTAL	190	5 611	4 889	102	2 335	2 142

⁽¹⁾ Exclui os prémios do pdr2020 e transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT, do PRODER e do PDR2020

Quadro 319: Operação 8.1.1 – Montantes pagos relativos a prémios por perda de rendimento comprometidos em anteriores programas

Un.:mil euros

Designação das medidas transitadas	Total pago (Prémios)	
	Desp. pública	FEADER
REG 2328/91	485	432
REG 2080/92	54 976	47 343
RURIS/FTA	26 234	23 575
PRODER	3 807	3 245
PDR2020		
TOTAL	85 502	74 595

Do universo de projetos contratados, 102 projetos iniciaram a sua execução e cerca de 45% encontram-se encerrados, 48% dos quais na região do Alentejo.

Quadro 320: Op. 8.1.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Projetos C/ Execução Iniciada ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Projetos Encerrados ⁽¹⁾ (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	38	881	776	30	498	453	27	479	436
Centro	42	1 137	1 004	18	460	430	14	345	323
Lisboa	1	10	5	1	10	5	1	10	5
Alentejo	100	3 051	2 697	50	1 165	1 095	41	974	933
Algarve	9	532	408	3	202	159	2	17	16
TOTAL	190	5 611	4 889	102	2 335	2 142	85	1 825	1 713

⁽¹⁾ Exclui os prémios do pdr2020 e transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT, do PRODER e do PDR2020

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada e de prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER pagos, num total de 87.862 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 49% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P5E.

Quadro 321: Operação 8.1.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	144 147	179 001	81%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução + prémio) (mil euros)	87 836	179 001	49%
da qual,			
Prémios por perda de rendimento	85 502		
Nº explorações/Beneficiários apoiados	6 668		
dos quais,			
Beneficiários de prémios por perda de rendimento	6 566		
Área Total - Instalação (ha)	1 410	16 745	8%
Área Total - Prémio por perda de rendimento (ha)	114 946		

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P5E, que pretende aferir o contributo da área agrícola e florestal para o sequestro ou conservação do carbono. A meta definida para este indicador global é de 0,56%, contribuindo para a sua concretização diversas operações do PDR2020.

O contributo da Operação 8.1.1 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,24% (meta indicativa). Desta forma, os 1410 ha apoiados para florestação/ arborização de terras agrícolas e não agrícolas permitem registar, a 31.12.2017, um progresso de 8%, face à meta indicativa definida.

Quadro 322: Operação 8.1.1 – Indicador comum de resultado

Indicador de resultado	Domínio de intervenção
	P5E
% Área no âmbito do sequestro ou conservação do carbono - (1)	0,02%
Meta indicativa - (2)	0,24%
% da meta indicativa - (1)/(2)	8%

5.3.2.2 OP. 8.1.2 – Instalação de Sistemas Agroflorestais

Enquadramento

A Op. 8.1.2 – *Instalação de sistemas agroflorestais*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio aos custos de implantação/manutenção de sistemas agroflorestais (8.2), destina-se a promover a criação de sistemas agroflorestais, nomeadamente montados, sistemas que combinam a silvicultura com práticas de agricultura extensiva, reconhecidos pela sua importância para a manutenção da biodiversidade e pela sua adaptação às áreas com elevada suscetibilidade à desertificação.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoio à instalação de sistemas agroflorestais de carácter extensivo, com recurso a espécies bem adaptadas às condições locais;
- Manutenção através de um prémio de manutenção até 5 anos;
- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foi apurado apenas 1 projeto transitado da Ação 2.3.2 – “Ordenamento e reconversão dos povoamentos” do PRODER que representa um total de 342 € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu até 31.03.2016, com uma dotação de 2.060 mil € de despesa pública. Foram submetidas 94 candidaturas a esta Operação (registou-se uma desistência no ano de 2017) associadas a um investimento total de 4.047 mil €.

Quadro 323: Op. 8.1.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e aprovadas

Un.: mil euros

REGIÃO	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas ⁽¹⁾				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas (inclui prémios)		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento Elegível	Desp. pública
Norte	22	170	22	170	7	22	1	7	6
Centro	17	148	17	148	8	181	2	75	100
Lisboa									
Alentejo	54	3 641	54	3 641	12	640	27	1 443	1 889
Algarve	1	88	1	88			1	88	104
TOTAL	94	4 047	94	4 047	27	843	31	1 614	2 099

⁽¹⁾ Não inclui candidaturas aprovadas sem dotação

No final de 2017 encontravam-se analisadas todas as candidaturas e destas foram decididas 93 candidaturas, das quais 35 foram decididas sem dotação. A taxa de aprovação de 33%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que na região do Alentejo encontram-se 87% do total destes projetos. Em termos de investimento a distribuição regional é idêntica, concentrando-se cerca de 89% na região do Alentejo, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 324: Op. 8.1.2 – Distribuição regional das candidaturas contratadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados (inclui prémios)			
	Nº	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	1	7	6	5
Centro	2	75	100	85
Lisboa				
Alentejo	27	1 443	1 889	1 606
Algarve	1	88	104	78
TOTAL	31	1 614	2 099	1 774

Do total de candidaturas aprovadas foram contratadas, em 2017, 12 candidaturas (39% do total das aprovadas) no âmbito desta Operação.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento elegível, verifica-se que 55% dos projetos se encontram nos escalões de investimento ≤ 10 mil € e ≤ 10 mil € e ≥ 30 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 325: Op. 8.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados (excluindo prémios)			
	Nº	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 10 mil euros	10	52	42	36
≥ 10 mil e < 30 mil euros	7	114	91	77
≥ 30 mil e < 50 mil euros	2	91	73	62
≥ 50 mil e < 100 mil euros	7	590	472	394
≥ 100 mil euros	5	767	614	522
TOTAL	31	1 614	1 291	1 090

A tipologia de investimento “Imateriais”, composta essencialmente pela elaboração e acompanhamento do projeto e outros estudos prévios, representou 4,3% do investimento elegível e localizou-se maioritariamente na região do Alentejo.

Quadro 326: Op. 8.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Bosquetes e cortinas de abrigo				0,2%		0,2%
Pomares de nogueiras e castanheiros	0,4%	0,1%				0,6%
Sistemas silvopastoris		4,3%		85,4%	5,2%	95%
Imateriais	0,0%	0,2%		3,8%	0,3%	4,3%
Total regional (%)	0,4%	5%		89%	5%	100%
Total regional (mil euros)	7	75		1 443	88	1 614

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi “*Produtor Individual*” que representou 59% do investimento elegível.

Quadro 327: Op. 8.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento Elegível	
		Mil euros	%
Produtor Individual	20	953	59%
Sociedades	11	660	41%
Total	31	1 614	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.2 contribui apenas para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Nesta Operação os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam também aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foi associado o compromisso transitado de 342 € de Despesa pública, assumido na região Norte, à P5E – “*Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura*”.

Quadro 328: Operação 8.1.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

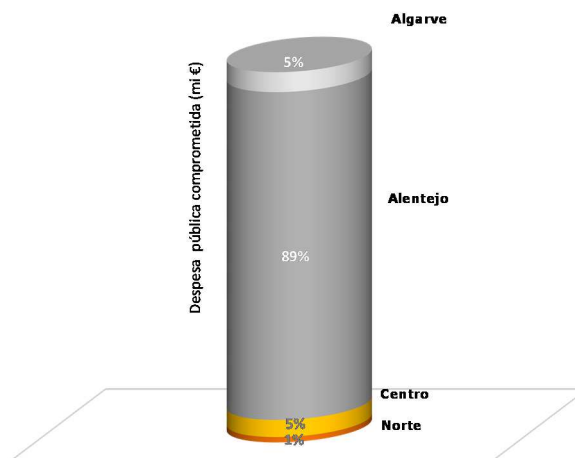
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P5E	1	0,342	0,342	31	1 614	2 099	1 774
TOTAL	1	0	0	31	1 614	2 099	1 774

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se 89% da despesa pública comprometida até 31.12.2017 concentra-se na região do Alentejo, num total que ascende a 1.155 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵³ de 35%.

Figura 48. Op. 8.1.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

O montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referente ao projeto transitado, foi idêntico ao já referido no REA2016, de 342 € de despesa pública e de participação FEADER, uma vez que a totalidade dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro,

⁵³ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos revelam uma taxa de execução residual (rácio entre o fundo pago e o programado) de 0,01% face ao programado.

O projeto transitado foi considerado como encerrado ainda em 2015.

Quadro 329: Op. 8.1.2 – Distribuição regional dos projetos c/ execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Projetos Encerrados ⁽¹⁾ (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	0,342	0,342	1	0,342	0,342	1	0,342	0,342
Centro	1	58	50						
Lisboa									
Alentejo	11	208	177						
Algarve									
TOTAL	13	267	227	1	0	0	1	0	0

⁽¹⁾ Exclui os prémios do pdr2020 e transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT, do PRODER e do PDR2020

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a Operação 8.1.2 não apresenta ainda decisões no âmbito do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, apenas é possível apresentar informação relativa ao projeto transitado que entretanto encerrou no PDR2020.

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos encerrados, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017 um projeto (transitado do anterior período de programação), num total de 342 € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 0,0001% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P5E.

Quadro 330: Op. 8.1.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	2 099	3 653	57,47%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução + prémio) (mil euros)	0,342	3 653	0,01%
Nº explorações/Beneficiários apoiados	1		
Área Total (ha)	4	2 372	0,15%

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P5E, que pretende aferir o contributo da área agrícola e florestal para o sequestro ou conservação do carbono. A meta definida para este indicador global é de 0,56%, contribuindo para a sua concretização diversas operações do PDR2020.

O contributo da Operação 8.1.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,03% (meta indicativa). Desta forma, os 4 ha apoiados para a instalação de sistemas agroflorestais permitem registar, a 31.12.2017, um progresso residual de 0,1%, face à meta indicativa definida.

Quadro 331: Op. 8.1.2 – Indicador comum de resultado

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P5E
% Área no âmbito do sequestro ou conservação do carbono - (1)	0,0001%
Meta indicativa - (2)	0,03%
% da meta indicativa - (1)/(2)	0,1%

5.3.2.3 OP. 8.1.3 – Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos

Enquadramento

A Op. 8.1.3 – *Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio à prevenção dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos (8.3), destina-se a promover a prevenção e defesa da floresta contra agentes bióticos e abióticos, incluindo sinalização de infraestruturas e a prevenção contra agentes bióticos e instalação de mosaicos de parcelas de gestão de combustível, incluindo sinalização de infraestruturas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

Nas intervenções ao nível das explorações florestais e agroflorestais:

- Agentes bióticos - apoio aos custos decorrente de operações fitossanitárias e de controlo de invasoras lenhosas;
- Agentes abióticos - apoio aos custos decorrentes de operações silvícolas, instalação e manutenção de infraestruturas de defesa da floresta contra incêndios como, caminhos, corta fogos e outras redes, de forma a criar descontinuidades verticais e horizontais, bem como instalação e manutenção de sinalização de infraestruturas de DFCI.

Intervenção com escala territorial relevante:

- Agentes bióticos - implementação e manutenção de um sistema de monitorização de pragas e doenças, ações de prevenção e controlo, de acordo com as orientações do Programa Operacional de Sanidade Florestal e tendo ainda em conta a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas.
- Agentes abióticos - instalação de redes e mosaicos de parcelas de gestão de combustível, de acordo com os Planos de Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI) ou Plano Especifico de Intervenção Florestal (PEIF), bem como instalação e manutenção de sinalização de infraestruturas de DFCI.

Investimento a efetuar apenas em áreas identificadas pelas entidades competentes para o efeito.

- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram apurados 365 projetos transitados da subação 2.3.1.1 – “*Defesa da Floresta contra Incêndios*” e da subação 2.3.3.1 – “*Proteção contra agentes bióticos nocivos*” do PRODER que representam um total de 28.267 mil € de despesa pública. Este valor diminuiu face a 2016 fruto de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados em 2017.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas no qual se registou um total de 1.956 candidaturas. Este período de candidaturas foi, em 2016, objeto de inquérito por parte da Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), entidade a quem compete o controlo, auditoria e fiscalização para as áreas compreendidas na missão e atribuições do Ministério da Agricultura, da Floresta e do Desenvolvimento

Rural. Do relatório produzido, e com força de Lei, resultou a nulidade do referido período de candidaturas.

Em 2016 decorreu o segundo período de candidaturas no qual se registou um total de 1.786 candidaturas, conforme quadro que se apresenta em seguida. No ano de 2017 registaram-se 51 candidaturas desistidas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região Centro é a mais representativa em termos de número de candidaturas com cerca de 39%, apesar de em termos de investimento total ser a região do Alentejo que concentra cerca de 55% do total proposto.

Quadro 332: Op. 8.1.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.:mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas ⁽¹⁾				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	370	39 221	370	39 221	36	4 956	33	2 093	1 158
Centro	697	100 555	697	100 555	73	7 341	130	23 356	9 282
Lisboa	25	3 294	25	3 294	2	60	4	497	315
Alentejo	646	174 986	646	174 986	10	7 605	150	40 965	19 655
Algarve	48	11 898	48	11 898	4	1 017	29	6 087	2 900
TOTAL	1 786	329 954	1 786	329 954	125	20 979	346	72 998	33 311

⁽¹⁾ Não inclui candidaturas aprovadas sem dotação

No final de 2017 as candidaturas encontravam-se todas analisadas e decididas. Foram aprovadas 346 candidaturas o que representa uma taxa de aprovação de 19%. Do total de candidaturas decididas 1.312 candidaturas não foram aprovadas por falta de dotação.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que na região do Alentejo encontram-se 43% do total destes projetos logo seguida da região do Centro com 38%. Em termos de investimento a distribuição regional é idêntica, concentrando-se cerca de 56% na região do Alentejo e 32% na região Centro.

Quadro 333: Op. 8.1.3 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.:mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	33	2 093	1 187	1 158	984
Centro	130	23 356	9 793	9 282	7 890
Lisboa	4	497	371	315	167
Alentejo	150	40 965	21 985	19 655	16 707
Algarve	29	6 087	2 938	2 900	1 827
TOTAL	346	72 998	36 273	33 311	27 575

A 31.12.2017 tinham sido contratados 309 projetos (89% do total dos aprovados) no âmbito desta Operação.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que 76% se encontram no escalão de investimento inferior aos 300 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 334: Op. 8.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.:mil euros

Escalão de Investimento	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 100 mil euros	170	9 571	5 820	5 342	4 411
≥ 100 mil e < 200 mil euros	92	12 900	8 052	7 335	6 107
≥ 200 mil e < 300 mil euros	37	8 794	5 420	4 921	4 026
≥ 300 mil e < 400 mil euros	14	4 789	2 634	2 396	1 997
≥ 400 mil euros	33	36 944	14 347	13 317	11 036
TOTAL	346	72 998	36 273	33 311	27 575

A tipologia de intervenção “Prevenção contra agentes abióticos”, ao contrário do que se passava em 2016 passou a ser a tipologia de investimento mais representativa com 53% do investimento total aprovado e a região com maior peso foi a do Centro, com 30%, logo seguida do Alentejo (15%).

Quadro 335: Op. 8.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de intervenção

Tipologia de Intervenção	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Prevenção contra agentes bióticos nocivos	0,3%	2,0%	0,6%	40,7%	3,2%	47%
Prevenção contra agentes abióticos	2,6%	30,0%	0,1%	15,4%	5,1%	53%
Total regional (%)	3%	32%	1%	56%	8%	100%
Total regional (mil euros)	2 093	23 356	497	40 965	6 087	72 998

Quanto à tipologia de beneficiários regista-se a predominância da tipologia “Entidades gestoras das zonas de intervenção florestal (ZIF)” com 36% dos projetos aprovados e 50% do investimento, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 336: Op. 8.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento proposto	
		Mil euros	%
Entidades gestoras das zonas de intervenção florestal (ZIF)	126	36 478	50%
Organismos da administração local e associações intermunicipais	62	5 378	7%
Pessoas coletivas Privadas	78	17 989	25%
Pessoas singulares	58	9 404	13%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração	17	2 973	4%
Organismos da administração central	1	84	0,1%
Pessoas coletivas Públicas	4	693	0,9%
Total	346	72 998	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.3 contribui apenas para um domínio de incidência P4 do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam também aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2017 ascendem a 28.267 mil € de despesa pública à P4B – “Melhoria da gestão da água, assim como dos adubos e dos pesticidas”.

Quadro 337: Op. 8.1.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados ⁽²⁾				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P44	365	28 267	25 164	346	72 998	36 273	33 311	27 575
TOTAL	365	28 267	25 164	346	72 998	36 273	33 311	27 575

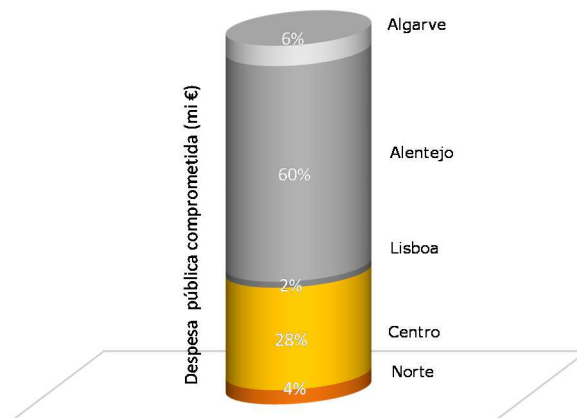
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

⁽²⁾ Os projetos aprovados contribuem simultaneamente para o domínio de intervenção P4A, P4B e P4C.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que a região do Alentejo absorveu cerca de 61% da despesa pública comprometida até 31.12.2017, num total que ascende a 37.273 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵⁴ de 75%.

Figura 49. Op. 8.1.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



⁵⁴ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 24.297 mil € de despesa pública e 21.975 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos revelam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 32% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 90% da execução concentrou-se nas Regiões Alentejo (56%) e do Centro (34%).

Quadro 338: Op. 8.1.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	50	2 064	1 749	29	1 054	901
Centro	217	16 182	14 205	137	8 267	7 513
Lisboa	11	1 014	706	10	817	602
Alentejo	362	35 239	30 742	246	13 677	12 594
Algarve	34	3 166	2 076	8	481	365
TOTAL	674	57 665	49 477	430	24 297	21 975

Do universo de projetos contratados, 412 projetos iniciaram a sua execução e cerca de 50% encontram-se encerrados, 58% dos quais na região do Alentejo.

Quadro 339: Op. 8.1.3 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)**		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	50	2 064	1 749	24	1 003	858	22	916	783
Centro	217	16 182	14 205	126	8 104	7 374	106	7 275	6 670
Lisboa	11	1 014	706	10	817	602	7	699	539
Alentejo	362	35 239	30 742	244	13 497	12 441	194	10 923	10 227
Algarve	34	3 166	2 076	8	481	365	5	406	307
TOTAL	674	57 665	49 477	412	23 903	21 640	334	20 220	18 527

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com a sua execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017 cerca de 412 projetos (incluindo os transitados do anterior período de programação), num total de 23.903 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 29% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 340: Op. 8.1.3 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	61 578	82 544	75%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução iniciada) (mil euros)	23 903	82 544	29%
Explorações/Beneficiários apoiados (nº)	412		
Área Total (ha)	75 961	110 000	69%

5.3.2.4 OP. 8.1.4 – Restabelecimento da Floresta Afetada por Agentes Bióticos e Abióticos ou Acontecimentos Catastróficos

Enquadramento

A Op. 8.1.4 – *Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio à reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos (8.4), destina-se a apoiar ao nível das explorações florestais e agroflorestais o restabelecimento de povoamentos florestais afetados por agentes bióticos e abióticos e a apoiar ao nível de intervenções com escala territorial relevante ações de estabilização de emergência pós incêndio, catástrofes naturais, ou acontecimentos catastróficos, visando a minimização de risco de erosão, em áreas identificadas pelas entidades competentes promover a criação de sistemas agroflorestais, nomeadamente montados, sistemas que combinam a silvicultura com práticas de agricultura extensiva, reconhecidos pela sua importância para a manutenção da biodiversidade e pela sua adaptação às áreas com elevada suscetibilidade à desertificação.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Intervenção ao nível das explorações florestais e agroflorestais:
 - ✓ Restabelecimento de povoamentos florestais afetados por agentes bióticos e abióticos e recuperação de infraestruturas de proteção e sinalização danificadas.
- Intervenção com escala territorial relevante:
 - ✓ Ações de estabilização de emergência pós incêndio, catástrofes naturais ou acontecimentos catastróficos, visando a minimização de risco de erosão, contaminação/assoreamento das linhas de água e de diminuição da biodiversidade, em áreas identificadas pelas entidades competentes.

- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim existem 63 projetos transitados da Subação 2.3.1.2 – “*Minimização Riscos Bióticos após Incêndios*” e da Ação 2.3.2 – “*Ordenamento e reconversão dos povoamentos*” do PRODeR que representam um total de 4.090 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2017 foram abertos três períodos de candidaturas que decorreram entre 14.07.2017 e 31.08.2017, entre 04.10.2017 e 10.11.2017 e entre 16.11.2017 e 22.12.2017, com dotações de 13.735 mil €, 12.500 mil € e 23.500 mil €, respetivamente.

A dotação total colocada a concurso, nesta Operação, foi de 89.385 mil € de despesa pública.

Até ao final de 2017 tinham sido submetidas um total de 621 candidaturas, associadas a um investimento total proposto de 110.767 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Centro passou a liderar quer em termos de investimento proposto, representando cerca de 51% do total do investimento submetido, quer em termos de número de candidaturas apresentadas, com cerca de 45% do universo proposto a esta Operação.

Quadro 341: Op. 8.1.4 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas ¹		Candidaturas decididas ⁽¹⁾				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	181	24 840	144	21 356	14	1 587	126	19 645	11 397
Centro	280	56 788	112	18 527	30	1 235	72	16 604	10 244
Lisboa									
Alentejo	134	24 073	127	23 156	22	2 748	76	19 276	8 766
Algarve	26	5 066	26	5 066	5	433	17	4 225	1 851
TOTAL	621	110 767	409	68 104	71	6 003	291	59 750	32 258

⁽¹⁾ Não inclui candidaturas aprovadas sem dotação

Até ao final de 2017 foram analisadas 409 candidaturas (66% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 399 candidaturas, das quais 37 foram decididas sem dotação. A taxa de aprovação foi de 73%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que na região Norte encontram-se 43% do total destes projetos logo seguida das regiões do Alentejo e Centro com 26% e 25%, respetivamente. Em termos de investimento a distribuição regional é idêntica, concentrando-se cerca de 33% na região do Norte, e a região do Alentejo e Centro com 32% e 28%, respetivamente.

Quadro 342: Op. 8.1.4 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	126	19 645	11 585	11 397	9 688
Centro	72	16 604	10 328	10 244	8 708
Lisboa					
Alentejo	76	19 276	10 312	8 766	7 451
Algarve	17	4 225	2 155	1 851	1 166
TOTAL	291	59 750	34 380	32 258	27 012

Das 291 candidaturas aprovadas foram contratadas 242, ou seja 83% do universo aprovado.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que 81% se encontram no escalão de investimento inferior aos 300 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 343: Op. 8.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 300 mil euros	237	25 999	14 222	13 514	11 396
≥ 300 mil e < 500 mil euros	26	9 516	5 793	5 385	4 488
≥ 500 mil euros e < 1.000 mil euros	20	12 811	8 020	7 547	6 334
≥ 1.000 mil e < 2.000 mil euros	7	9 321	5 436	4 903	4 021
≥ 2.000 mil euros	1	2 103	909	909	773
TOTAL	291	59 750	34 380	32 258	27 012

A tipologia de investimento “*Estabilização de emergência*” é a mais representativa com 56% do investimento aprovado seguida da tipologia “*Restabelecimento floresta afetada agentes bióticos nocivos*” com 24% do total do investimento aprovado.

Quadro 344: Op. 8.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Restabelecimento floresta afetada agentes abióticos	3%	1%		11%	2%	17%
Restabelecimento floresta afetada agentes bióticos nocivos		0%		21%	4%	24%
Estabilização de emergência	29%	26%			1%	56%
Imateriais	1%	0,6%		0,8%	0,1%	3%
Total regional (%)	33%	28%		32%	7%	100%
Total regional (mil euros)	19 645	16 604		19 276	4 225	59 750

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi a dos “Organismos da administração local e associações intermunicipais” que representou 34% do investimento aprovado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 345: Op. 8.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento Proposto	
		Mil euros	%
Organismos da administração local e associações intermunicipais	118	20 305	34%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Pública	14	1 797	3%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Privada	49	10 210	17%
Pessoas singulares	33	3 267	5%
Outras Pessoas coletivas Privadas	62	18 204	30%
Outras Pessoas coletivas Públicas	2	1 892	3%
Entidades gestoras das zonas de intervenção florestal (ZIF)	13	4 077	7%
Total	291	59 750	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.4 contribui apenas para o domínio de incidência P4 do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento são, para além dos projetos aprovados no âmbito do Regulamento nº 1305/2013, os que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2017 ascendem a 4.090 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

Quadro 346: Operação 8.1.4 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P4	63	4 090	3 758	291	59 750	34 380	32 258	27 012
TOTAL	63	4 090	3 758	291	59 750	34 380	32 258	27 012

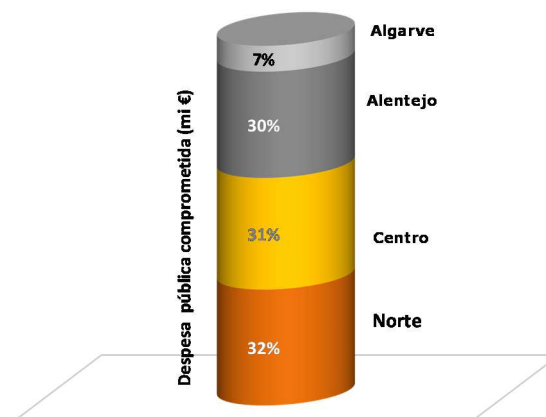
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Nota: Os projetos aprovados contribuem para 3 prioridades em simultâneo: P4A, P4B e P4C

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que a região do Norte absorveu 32% da despesa pública comprometida até 31.12.2017, num total que ascende a 36.348 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵⁵ de 19%.

Figura 50. Op. 8.1.4 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



⁵⁵ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 8.088 mil € de despesa pública e 7.134 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos revelam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 11% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 57% da execução registou-se na região do Alentejo.

Quadro 347: Operação 8.1.4 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	107	7 457	6 354	35	778	676
Centro	86	7 495	6 470	47	1 789	1 617
Lisboa	2	62	44	1	22	12
Alentejo	83	10 725	9 266	57	4 641	4 095
Algarve	27	2 596	1 829	21	858	734
TOTAL	305	28 337	23 964	161	8 088	7 134

Do universo de projetos contratados até 31.12.2017 cerca de 47% iniciaram a sua execução e 28% dos projetos foram encerradas.

Quadro 348: Op. 8.1.4 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	107	7 457	6 354	27	560	492	21	359	321
Centro	86	7 495	6 470	36	1 523	1 391	27	1 118	1 046
Lisboa	2	62	44	1	22	12	1	22	12
Alentejo	83	10 725	9 266	57	4 641	4 095	25	2 437	2 222
Algarve	27	2 596	1 829	21	858	734	11	763	674
TOTAL	305	28 337	23 964	142	7 605	6 723	85	4 699	4 274

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017, 120 projetos, num total de 7.605 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 2% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 349: Op. 8.1.4 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	36 348	80 717	45%
Despesa pública realizada (projetos c/execução iniciada) (mil euros)	7 605	80 717	9%
Nº explorações/Beneficiários apoiados	120	159	76%
Área Total (ha)	20 846		

5.3.2.5 OP. 8.1.5 – Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas

Enquadramento

A Op. 8.1.5 – *Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio aos investimentos para a melhoria da resiliência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais (8.5), destina-se a apoiar a adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos, promoção dos serviços de ecossistema (ar, água, solo e biodiversidade) e melhoria da provisão de bens públicos pelas florestas e a apoiar a reabilitação de povoamentos identificados pela entidade competente como estando em más condições vegetativas potenciando riscos ambientais graves, designadamente, manchas de povoamentos florestais resultantes de regeneração natural após incêndio com densidades excessivas, povoamentos de quercíneas, ou outras espécies, em processo de declínio e povoamentos instalados em condições ecológicamente desajustadas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Intervenção ao nível das explorações florestais e agroflorestais:
 - ✓ Adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos, promoção dos serviços de ecossistema (ar, água, solo e biodiversidade) e melhoria da provisão de bens públicos pelas florestas.
- Intervenção com escala territorial relevante:
 - ✓ Reabilitação de povoamentos identificados pela entidade competente como estando em más condições vegetativas potenciando riscos ambientais graves, designadamente, manchas de povoamentos florestais resultantes de regeneração natural após incêndio com densidades excessivas, povoamentos de quercíneas, ou outras espécies, em processo de declínio e povoamentos instalados em condições ecológicamente desajustadas.

- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram apurados 231 projetos transitados da Subação 2.3.3.1 – “Promoção do valor ambiental dos espaços florestais” e da Ação 2.3.3.2 – “Reconversão de povoamentos com fins ambientais” do PRODeR que representam um total de 7.038 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2017 foram abertos dois períodos de candidaturas, ambos decorreram entre 12.06.2017 e 29.09.2017, com uma dotação colocada a concurso de 9.000 mil € de despesa pública cada um. Ambos os períodos destinavam-se ao apoio a investimento que visassem o aumento da resistência e à recuperação do valor ambiental de povoamentos florestais, um através do Pinheiro Bravo (*Pinus Pinaster*) e o outro das *Quercínias*.

Registaram-se 367 candidaturas nestes dois períodos, associadas a um investimento total de 30.860 mil € e transitaram 45 candidaturas de períodos de concursos anteriores.

A análise da distribuição regional de todas as candidaturas apresentadas a concurso mostra que as regiões do Alentejo e do Centro partilham cerca de 76% do investimento proposto e 73% das candidaturas apresentadas.

Quadro 350: Op. 8.1.5 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas Apresentadas		Candidaturas analisadas ¹		Candidaturas decididas ⁽²⁾				
	Nº	Investimento proposto ⁽¹⁾	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	404	29 224	327	29 115	91	6 701	10	1 036	646
Centro	762	57 506	663	57 244	226	16 859	87	12 003	5 332
Lisboa	41	5 322	40	5 322	9	379	2	229	168
Alentejo	928	116 181	744	116 158	33	3 084	118	20 101	11 901
Algarve	196	23 648	186	23 648	13	3 367	40	7 616	3 153
TOTAL	2 331	231 881	1 960	231 487	372	30 390	257	40 987	21 200

⁽¹⁾ Não tem em períodos de candidatura com custos forfetários

⁽²⁾ Não inclui candidaturas aprovadas sem dotação

Até ao final de 2017 foram analisadas 1.960 candidaturas (97% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 1.951 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 13%. No primeiro concurso foram decididas 1.322 candidaturas sem dotação.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, conclui-se que as regiões do Alentejo e do Centro representam 80% do total destes projetos e 78% do investimento aprovado.

Quadro 351: Op. 8.1.5 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	10	1 036	695	646	549
Centro	87	12 003	6 085	5 332	4 532
Lisboa	2	229	168	168	89
Alentejo	118	20 101	13 752	11 901	10 116
Algarve	40	7 616	3 440	3 153	1 986
TOTAL	257	40 987	24 140	21 200	17 272

Do total de projetos aprovados foram contratados 248 projetos, associados a uma despesa pública total de 20.510 mil €.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que 89% se encontram no escalão de investimento inferior aos 300 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 352: Op. 8.1.5 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de investimento proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 300 mil euros	229	20 985	13 603	11 706	9 597
≥ 300 mil e < 500 mil euros	12	4 551	3 011	2 666	2 141
≥ 500 mil euros e < 1.000 mil euros	12	7 720	4 904	4 366	3 579
≥ 1.000 mil e < 2.000 mil euros	3	4 625	1 994	1 835	1 560
≥ 2.000 mil euros	1	3 104	627	627	395
TOTAL	257	40 987	24 140	21 200	17 272

A tipologia de investimento “Melhoria da Resiliência do Valor Ambiental das Florestas” é a mais representativa com 97,5% do investimento aprovado.

Quadro 353: Op. 8.1.5 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Melhoria da Resiliência do Valor Ambiental das Florestas	2,4%	28,4%	0,5%	47,9%	18,2%	97,5%
Imateriais	0,1%	0,9%	0,0%	1,1%	0,4%	2,5%
Total regional (%)	3%	29%	1%	49%	19%	100%
Total regional (mil euros)	1 036	12 003	229	20 101	7 616	40 987

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o das “Pessoas Coletivas privadas” que em conjunto com o das “Entidades Gestoras de ZIF” representou 64% do investimento aprovado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 354: Op. 8.1.5 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento Proposto	
		Mil euros	%
Pessoas singulares	88	8 412	21%
Entidades gestoras ZIF	23	12 191	30%
Administração local e associações intermunicipais	62	5 806	14%
Pessoas coletivas Privadas	79	14 017	34%
Pessoas coletivas Públicas	1	111	0,3%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Pública	3	350	1%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Privada	1	99	0,2%
Total	257	40 987	100%

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 8.1.5 contribui para dois domínios de incidência do desenvolvimento rural (P4 e P5E), conforme anteriormente referido.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como a mais relevante a execução dos compromissos assumidos na Subação 2.3.3.1 – “Promoção do valor ambiental dos espaços florestais” e na Ação 2.3.3.2 – “Reconversão de povoamentos com fins ambientais”. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2017 ascendem a 7.038 mil € de despesa pública foi o P4A - “*Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas Natura 2000, e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de elevado valor natural, bem como do estado das paisagens europeias*”.

Quadro 355: Op. 8.1.5 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

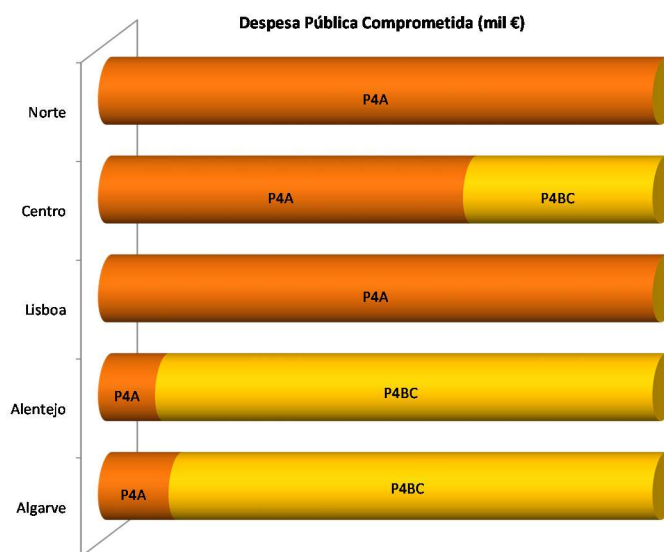
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P4A	231	7 038	6 413	98	6 629	3 901	3 403	2 750
P4BC				159	34 357	20 238	17 797	14 522
TOTAL	231	7 038	6 413	257	40 987	24 140	21 200	17 272

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do Desenvolvimento Rural, verifica-se que a região do Alentejo concentra 44% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 12.475 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o domínio de intervenção (P4) uma taxa de compromisso⁵⁶ de 63%.

Figura 51. Op. 8.1.5 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 11.361 mil € de despesa pública e de 9.997 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos permitem aferir uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 14% face ao programado. Em termos regionais a região Centro lidera a execução com cerca de 63% da despesa pública realizada e dos projetos pagos até ao final de 2017.

⁵⁶ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 356: Op. 8.1.5 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	28	808	709	23	490	438
Centro	264	11 144	9 879	239	7 135	6 476
Lisboa	8	261	150	5	117	69
Alentejo	141	12 306	10 482	93	3 232	2 771
Algarve	38	3 028	1 908	20	386	243
TOTAL	479	27 548	23 127	380	11 361	9 997

Do universo de projetos contratados cerca de 72% iniciaram a sua execução e 52% encontram-se encerrados, dos quais 75% na região Centro.

Quadro 357: Op. 8.1.5 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	28	808	709	22	466	418	21	418	377
Centro	264	11 144	9 879	205	6 453	5 896	184	5 921	5 443
Lisboa	8	261	150	5	117	69	4	81	50
Alentejo	141	12 306	10 482	93	3 232	2 771	35	870	763
Algarve	38	3 028	1 908	20	386	243	3	43	27
TOTAL	479	27 548	23 127	345	10 655	9 397	247	7 332	6 660

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017, 345 projetos num total de 10.655 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 24% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 358: Op. 8.1.5 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P4			P4A			P4B e P4C			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	28 238	44 498	63%									44 194
Despesa pública realizada (projetos c/ execução iniciada) (mil euros)	10 655	44 498	24%									44 194
N.º de Operações				271	684	40%	74	244	30%			318
Investimento Total (mil euros)	16 995											
Área Total (ha)				7 111	26 829	27%	8 298	44 715	19%			45 599

Indicador de resultado	Domínios de intervenção											
	P4A			P4B			P4C			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
% Área florestal contribuindo para a biodiversidade	0,21%	0,78%	26,5%									
% Área florestal contribuindo para a melhoria gestão água				0,24%	1,29%	18,6%						
% Área florestal contribuindo para a melhoria do solo							0,24%	1,29%	18,6%			
%Área no âmbito do sequestro ou conservação do carbono												

5.3.2.6 OP. 8.1.6 – Melhoria do Valor Económico das Florestas

Enquadramento

A Op. 8.1.6 – *Melhoria do valor económico das florestas*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio aos investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais (8.6), destina-se a apoiar a adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos, promoção dos serviços de ecossistema (ar, água, solo e biodiversidade) e melhoria da provisão de bens públicos pelas florestas e a apoiar a reabilitação de povoamentos identificados pela entidade competente como estando em más condições vegetativas potenciando riscos ambientais graves, designadamente, manchas de povoamentos florestais resultantes de regeneração natural após incêndio com densidades excessivas, povoamentos de quercíneas, ou outras espécies, em processo de declínio e povoamentos instalados em condições ecológicamente desajustadas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promoção de ações que visem aumentar o valor económico e a competitividade dos produtos florestais lenhosos e não lenhosos, apoiando sistemas que assegurem a harmonização da produção com a manutenção da biodiversidade e salvaguarda de valores ambientais, tendo em conta os princípios da gestão florestal sustentável. Incluem-se nesta ação incentivos à produção de plantas desde que destinados às necessidades da própria exploração florestal;
- O apoio à recuperação de povoamentos em manifesta subprodução, através da sua substituição por plantas melhor adaptadas às condições locais. Através da utilização de novas tecnologias que assegurem o sucesso da rearborização, ou ainda através da realocação geográfica do povoamento em estação adequada, apoiando-se o arranque de espécies implantadas em locais desadequados.

- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram apurados 212 projetos transitados da ação 1.3.1 – “Melhoria produtiva dos povoamentos” do PRODeR que representam um total de 7.151 mil € de despesa pública. Este valor diminuiu face a 2016 fruto de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados em 2017.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2017 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 12.06.2017 e 29.09.2017. A dotação total colocada a concurso foi de 9.000 mil € de despesa pública e foram submetidas 155 candidaturas a esta Operação.

A análise da distribuição regional do total das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Alentejo lidera quer em termos de investimento quer do total de candidaturas apresentadas (57% do total).

Quadro 359: Op. 8.1.6 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas Apresentadas		Candidaturas analisadas ¹⁾		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto ⁽¹⁾	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	46	784	30	784	16	626	14	159	48
Centro	217	10 767	148	10 767	29	2 040	119	8 727	2 505
Lisboa	20	1 087	15	1 087	4	123	11	964	273
Alentejo	412	45 317	352	45 317	66	15 674	285	29 617	8 913
Algarve	26	2 733	21	2 733	4	636	17	2 097	507
TOTAL	721	60 689	566	60 689	119	19 100	446	41 563	12 246

¹⁾ não tem em conta anúncios com custos forfetários

Até ao final de 2017 foram analisadas 566 candidaturas (79% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 565 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 79%.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, conclui-se que as regiões do Alentejo e do Centro representam 91% do total destes projetos e 92% do investimento aprovado.

Quadro 360: Op. 8.1.6 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	14	159	119	48	40
Centro	119	8 727	5 937	2 505	2 129
Lisboa	11	964	696	273	145
Alentejo	285	29 617	20 251	8 913	7 569
Algarve	17	2 097	1 178	507	328
TOTAL	446	41 563	28 180	12 246	10 211

Do total de projetos aprovados foram contratados 408 projetos, associados a uma despesa pública total de 11.624 mil €.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que 95% se encontram no escalão de investimento inferior aos 300 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 361: Op. 8.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.:mil euros

Classe de investimento proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 300 mil euros	425	30 131	20 331	8 928	7 448
≥ 300 mil e < 500 mil euros	14	4 907	3 209	1 391	1 132
≥ 500 mil euros e < 1.000 mil euros	5	3 103	1 887	824	694
≥ 1.000 mil e < 2.000 mil euros	1	1 282	1 161	465	395
≥ 2.000 mil euros	1	2 140	1 593	638	542
TOTAL	446	41 563	28 180	12 246	10 211

A tipologia de investimento “Melhoria do valor económico da floresta” é a mais representativa com 56% do investimento aprovado.

Quadro 362: Op. 8.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Melhoria do Valor Económico da Floresta	0,1%	9,9%	0,7%	42,6%	2,2%	56%
Recuperação de Pov. Subprodução	0,2%	10,3%	1,5%	25,4%	1,7%	39%
Certificação da Gestão Florestal Sustentável		0,04%		0,8%	0,01%	1%
Imateriais	0,004%	0,8%	0,1%	2,4%	1,2%	4%
Total regional (%)	0,4%	21%	2%	71%	5%	100%
Total regional (mil euros)	159	8 727	964	29 617	2 097	41 563

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o das “Pessoas Coletivas privadas” representou 68% do investimento aprovado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 363: Op. 8.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Investimento Proposto	
		Mil euros	%
Entidades gestoras ZIF	6	770	2%
Organismos da administração local e associações intermunicipais	1	73	0,2%
Outras Pessoas coletivas Privadas	243	28 442	68%
Outras Pessoas coletivas Públicas	1	47	0,1%
Órgãos de administração de baldios e suas associações - Administração Privada	1	66	0,2%
Pessoas singulares	194	12 166	29%
Total	446	41 563	100%

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 8.1.6 contribui para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2017 ascendem a 7.151 mil € de despesa pública à P2A – *“Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”*, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 364: Op. 8.1.6 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P2A	212	7 151	6 497	446	41 563	28 180	12 246	10 211
TOTAL	212	7 151	6 497	446	41 563	28 180	12 246	10 211

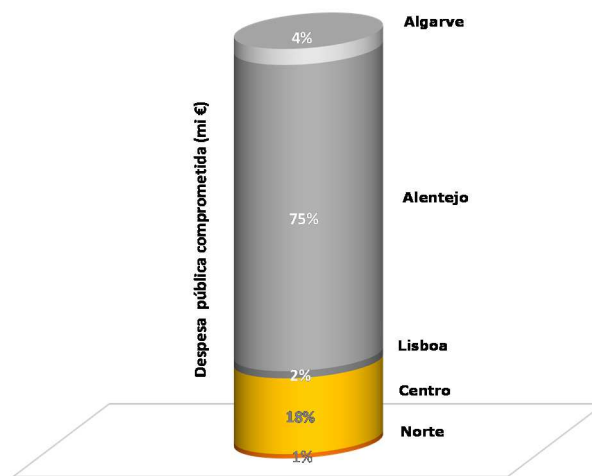
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

De forma idêntica ao verificado no universo de candidaturas apresentadas, em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, a região do Alentejo concentra cerca de 75% da despesa pública comprometida até 31.12.2017, num total que ascende a 14.501 mil €, e cerca de 64% do universo de projetos.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵⁷ de 28%.

⁵⁷ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 52. Op. 8.1.6 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes maioritariamente a projetos transitados, foi de 8.331 mil € de despesa pública e de 7.514 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos permitem aferir uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 13% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 76% da execução e 68% do número de projetos pagos concentraram-se na região do Alentejo.

Quadro 365: Op. 8.1.6 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	16	175	159	13	167	152
Centro	157	3 511	3 057	79	1 377	1 247
Lisboa	14	305	190	6	76	68
Alentejo	406	14 122	12 338	250	6 323	5 746
Algarve	27	661	475	21	388	300
TOTAL	620	18 775	16 219	369	8 331	7 514

Do universo de projetos contratados, cerca de 60% iniciaram a sua execução e 39% encontram-se encerrados, 86% dos quais nas regiões Centro e Alentejo.

Quadro 366: Op. 8.1.6 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	16	175	159	13	167	152	13	167	152
Centro	157	3 511	3 057	79	1 377	1 247	53	1 002	926
Lisboa	14	305	190	6	76	68	4	66	63
Alentejo	406	14 122	12 338	250	6 323	5 746	156	4 648	4 320
Algarve	27	661	475	21	388	300	16	282	228
TOTAL	620	18 775	16 219	369	8 331	7 514	242	6 166	5 689

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017 cerca de 369 projetos (transitados do anterior período de programação), num total de 8.331 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 12% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Quadro 367: Op. 8.1.6 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P2A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	19 397	68 207	28%
Despesa pública realizada (projetos c/execução iniciada) (mil euros)	8 331	68 207	12%
N.º de Operações	369	1 397	26%
Investimento Total (mil euros)	18 970	174 451	11%

5.3.2.7 OP. 8.2.1 – Gestão de Recursos Cinegéticos

Enquadramento

A Op. 8.2.1 – *Gestão de Recursos cinegéticos*, integrada na Medida COM – Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais (7.0), submedida de apoio a investimentos na criação, aperfeiçoamento ou expansão dos serviços básicos locais para a população rural, inclusivamente nos domínios do lazer e da cultura, e infraestruturas conexas (7.4), destina-se a apoiar investimentos na criação, melhoria ou desenvolvimento dos serviços básicos locais para a população rural.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar projetos destinados à melhoria do ordenamento dos recursos cinegéticos em espaços florestais, que correspondam a intervenções com escala territorial relevante, através da preservação e melhoria de habitats e de infraestruturas que promovam a utilização pública sustentável desses espaços e a prossecução dos objetivos de diversificação e melhoria da qualidade dos serviços prestados na área do lazer e do turismo, designadamente nos sítios Rede Natura 2000 e Áreas Protegidas conexas com a atividade cinegética.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Desta forma, foram apurados 12 projetos transitados da Ação 1.3.2 – “Gestão multifuncional” do PRODER, que representam um total de 289 mil € de despesa pública. Este valor diminuiu face a 2016 fruto de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados em 2017.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas com uma dotação total de 2.000 mil € de despesa pública ao qual foram submetidas 132 candidaturas associadas a um investimento total de 7.915 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Alentejo lidera quer em termos de investimento, representando 48% do total do investimento submetido, quer em termos de número de candidaturas apresentadas, com cerca de 45% do universo proposto a esta Operação.

Quadro 368: Op. 8.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas ¹		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	42	2 417	13	688	6	411			
Centro	20	1 241	19	1 175	7	265	1	55	20
Lisboa									
Alentejo	59	3 805	48	2 930	21	1 342	7	384	188
Algarve	11	452	10	427	3	192			
TOTAL	132	7 915	90	5 220	37	2 209	8	438	209

Até ao final de 2017 foram analisadas 90 candidaturas (68% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 45 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 18%.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, conclui-se que os projetos aprovados localizam-se nas regiões do Alentejo e do Centro representam 100% do total destes projetos.

Quadro 369: Op. 8.2.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte					
Centro	1	55	24	20	17
Lisboa					
Alentejo	7	384	216	188	156
Algarve					
TOTAL	8	438	239	209	173

A 31.12.2017, nenhuma das candidaturas aprovadas tinha sido contratada.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.2.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2017 ascendem a 289 mil € de despesa pública à P6B – “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”. Este valor diminuiu face a 2016 fruto de projetos cancelados e da subexecução de projetos encerrados em 2017.

Quadro 370: Op. 8.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

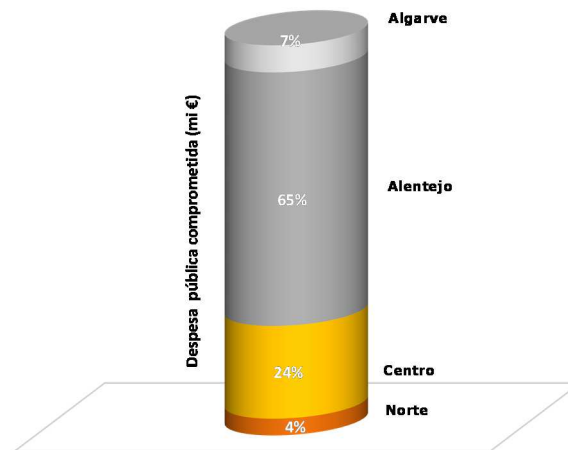
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	12	289	272	8	438	246	209	173
TOTAL	12	289	272	8	438	246	209	173

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do Desenvolvimento Rural, verifica-se que a região do Alentejo concentrou cerca de 65% da despesa pública comprometida até 31.12.2017, num total que ascende a 493 mil €. Na região Lisboa não se registou nenhum projeto aprovado ou transitado do anterior quadro de financiamento para o PDR2020.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵⁸ de 13%.

Figura 53. Op. 8.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era semelhante ao de 2016, ou seja foi de 289 mil € de despesa pública e 272 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 9% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 81% da execução concentrou-se nas Regiões Centro (34%) e Alentejo (47%).

⁵⁸ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 371: Op. 8.2.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	21	20	3	21	20
Centro	2	97	97	2	97	97
Lisboa						
Alentejo	3	137	131	3	137	131
Algarve	4	34	24	4	34	24
TOTAL	12	289	272	12	289	272

O universo de projetos contratados, que a 31.12.2017 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, encontra-se com todos os projetos encerrados, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 372: Op. 8.2.1 – Distribuição regional dos projetos c/execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3	21	20	3	21	20	3	21	20
Centro	2	97	97	2	97	97	2	97	97
Lisboa									
Alentejo	3	137	131	3	137	131	3	137	131
Algarve	4	34	24	4	34	24	4	34	24
TOTAL	12	289	272	12	289	272	12	289	272

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a Operação 8.2.1 não apresenta ainda decisões no âmbito do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, apenas é possível apresentar informação relativa aos projetos transitados.

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017 eram 12 projetos (transitados do anterior período de programação), num total de 289 mil € de despesa pública. Em termos de

desempenho este montante representa cerca de 8% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 373: Op. 8.2.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Tabela COM	Indicador de realização	Domínios de intervenção		
		P6B		
		Acumulado	Meta	% Meta
Tabela A	Despesa pública comprometida (mil euros)	498	3 784	13%
Tabela (B1)	Despesa pública realizada (projetos encerrados) (mil euros)	289	3 784	8%
Tabela (B1)	N.º de Operações	12	92	13%
Tabela (B1)	População abrangida pelos serviços e infraestruturas melhorados	n.d	3 954	-
Tabela (B1)	Investimento	289		

5.3.2.8 OP. 8.2.2 – Gestão de Recursos Aquícolas

Enquadramento

A Op. 8.2.2 – *Gestão de recursos aquícolas*, integrada na Medida COM – Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais (7.0), submedida de apoio a investimentos na criação, aperfeiçoamento ou expansão dos serviços básicos locais para a população rural, inclusivamente nos domínios do lazer e da cultura, e infraestruturas conexas (7.4), destina-se a apoiar investimentos na criação, melhoria ou desenvolvimento dos serviços básicos locais para a população rural.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar projetos destinados à melhoria do ordenamento dos recursos dulçaquícolas em espaços florestais, que correspondam a intervenções com escala territorial relevante, através da preservação e melhoria de habitats e de infraestruturas que promovam a utilização sustentável desses espaços e a prossecução dos objetivos de diversificação de atividades e melhoria dos espaços de pesca desportiva, designadamente nos sítios Rede Natura 2000 e Áreas Protegidas conexas com a atividade da pesca.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação não transitaram projetos aprovados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro de 2013.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Esta Operação ainda não foi operacionalizada no PDR2020.

5.3.3 M09. MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA EM ZONAS DESFAVORECIDAS

Esta medida contempla três operações, a operação 9.0.1, a operação 9.0.2 e a operação 9.0.3. Todas estas operações se encontram implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de pagamento no formulário do pedido único.

Esta medida, por dificuldades na obtenção da informação, é apresentada neste relatório com a repartição regional referente ao território das DRAPS em vez das NUTS 2 como as restantes medidas.

5.3.3.1 OP. 9.0.1 – Zonas de Montanha

Enquadramento

A Op.9.0.1 – *Zonas de Montanha*, integrada na Medida COM – Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas (13.0), submedida de pagamentos compensatórios em zonas de montanha (13.1), destina-se a contribuir para uma utilização continuada das superfícies agrícolas nas zonas de montanha, compensando os agricultores pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola na zona em causa.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores pelos custos adicionais e perda de rendimentos resultantes das condicionantes naturais inerentes ao exercício da atividade agrícola nas zonas desfavorecidas;

- Contribuir para a manutenção da paisagem rural e a promoção de sistemas agrícolas sustentáveis;
- Promover o desenvolvimento económico das zonas rurais e a coesão territorial, combatendo a desertificação das zonas desfavorecidas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P4, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR 2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação, no PU de 2014.

Assim, foram apurados compromissos referentes a 89.510 explorações que transitaram da ação 2.1.1 – “Manutenção da Atividade Agrícola fora da Rede Natura” e da ação 2.1.2 – “Manutenção da Atividade Agrícola em Rede Natura” do PRODER, com uma área total de 515.888 ha e que representam um total de 95.354 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 24/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2017 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 01.03.2017 e 31.05.2017.

Registou-se um total de 95.448 candidaturas com uma área total sobre compromisso de 625.237 ha.

A dotação indicada pela AG, para a campanha de 2017, foi de 87.781 mil €.

Quadro 374: Op. 9.0.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

DRAP	Prioridade/ Domínio	Compromissos Acumulados	
		Despesa pública	FEADER
Norte	2A	86 091	76 285
	4	56 688	50 256
	5E	70 860	62 821
	6B	70 860	62 821
Centro	2A	26 302	23 297
	4	17 234	15 276
	5E	21 542	19 095
	6B	21 543	19 095
LVT	2A	289	255
	4	186	164
	5E	232	205
	6B	232	205
Alentejo	2A	1 585	1 370
	4	1 051	908
	5E	1 314	1 135
	6B	1 314	1 135
Algarve	2A	5 193	4 145
	4	3 443	2 749
	5E	4 304	3 436
	6B	4 304	3 436
TOTAL		394 567	348 088

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Norte permanece com 72% do total da despesa pública comprometida, num total que ascende a 394.567 mil €.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 9.0.1 contribui para quatro domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, no ano de 2017 e após o processo de rateio, tendo em conta as dotações alocadas a este ano, foram associados os compromissos de 119.461 mil € de despesa pública à P2A – “Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a

orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”, 78.601 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”, 98.252 mil € de despesa pública à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura” e 98.252 mil € de despesa pública à P6B – “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

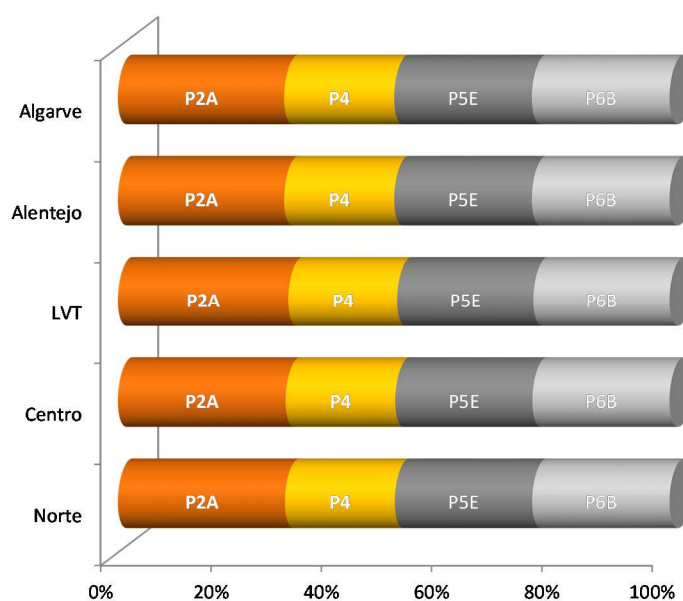
Quadro 375: Op. 9.0.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.:mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	104 233	119 461	105 352
P4	104 233	78 601	69 353
P5E	104 233	98 252	86 692
P6B	104 233	98 252	86 691
TOTAL	104 233	394 567	348 088

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 54. Op. 9.0.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 356.529 mil € de despesa pública e 326.370 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que grande parte dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 67% face ao programado. Em termos regionais, cerca de 72% da execução concentrou-se na região do Norte.

Quadro 376: Op. 9.0.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

DRAP	Projetos Pagos								
	Nº	P2A		P4		P5E		P6B	
		Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
Norte	75 703	77 825	71 442	51 180	47 032	63 977	58 791	63 976	58 790
Centro	23 485	23 892	21 919	15 627	14 357	19 535	17 946	19 535	17 946
LVT	392	257	235	165	151	206	188	206	188
Alentejo	824	1 394	1 253	923	830	1 154	1 038	1 154	1 038
Algarve	3 829	4 677	3 983	3 099	2 641	3 874	3 301	3 874	3 301
TOTAL	104 233	108 046	98 832	70 994	65 010	88 745	81 264	88 744	81 264

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da operação que apenas 8% são jovens agricultores e que 0,3% dos beneficiários recorreram aos Serviços de Aconselhamento Agrícola. Realça-se ainda que 80% dos beneficiários desta operação receberam apoios desta natureza desde o PRODER.

Quadro 377: Op. 9.0.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

DRAP	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	75 703	6 107	325	61 252	464 881	66 246
Centro	23 485	1 715	30	18 988	177 555	38 503
LVT	392	20		257	1 465	34
Alentejo	824	72		549	24 287	4 438
Algarve	3 829	321		2 610	38 173	12 719
TOTAL	104 233	8 235	355	83 656	706 361	121 940

Do total da área paga, no período 2014/2017, 704.824 ha, 66% localiza-se no Norte, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 378: Op. 9.0.1 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região

Un.: ha

DRAP					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
463 877	177 231	1 453	24 235	38 029	704 824
463 877	177 231	1 453	24 235	38 029	704 824

Dos indicadores comuns de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017 um total de 356.529 mil euros de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 61% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A, 60 % para os domínios de intervenção P5E e P6B e 92% para o domínio de intervenção P4.

Quadro 379: Op. 9.0.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P4			P5E			P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	119 461	178 298	67%	78 601	76 774	102%	98 252	148 582	66%	98 252	148 582	66%
Despesa pública realizada (pagamento anual)	108 046	178 298	61%	70 994	76 774	92%	88 745	148 582	60%	88 744	148 582	60%
Nº de beneficiários	104 233			104 233			104 233			104 233		
Área paga (ha)	211 447	171 497	123%	140 965	114 332	123%	176 206	142 914	123%	176 206	142 914	123%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2017, cerca de 16% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 67% situam-se na região Norte, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 380: Op. 9.0.1 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.:mil euros

DRAP	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	8 301	61 796	37 828	256 958	7 054	52 518	34 980	236 055
Centro	3 193	18 881	13 366	78 590	2 713	16 044	12 275	72 168
LVT	4	214	12	834	3	181	10	762
Alentejo	264	1 404	798	4 624	223	1 189	711	4 159
Algarve	1 268	4 215	4 661	15 523	952	3 162	3 956	13 227
TOTAL	13 030	86 511	56 665	356 529	10 944	73 094	51 933	326 370

5.3.3.2 OP. 9.0.2 – Zonas, que Não as de Montanha, Sujeitas a Condicionantes Naturais Significativas

Enquadramento

A Op.9.0.2 – *Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas*, integrada na Medida COM – Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas (13.0), submedida de pagamentos compensatórios para zonas, que não as zonas de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas (13.2), destina-se contribuir para uma utilização continuada das superfícies agrícolas nas zonas, que não as de montanha, que apresentem condições naturais significativas, compensando os agricultores pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola nas zonas em causa.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores pelos custos adicionais e perda de rendimentos resultantes das condicionantes naturais inerentes ao exercício da atividade agrícola nas zonas desfavorecidas;
- Contribuir para a manutenção da paisagem rural e a promoção de sistemas agrícolas sustentáveis;
- Promover o desenvolvimento económico das zonas rurais e a coesão territorial, combatendo a desertificação das zonas desfavorecidas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P4, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR 2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação, no PU de 2014.

Assim, foram apurados compromissos referentes a 18.798 explorações que transitaram da ação 2.1.1 – “Manutenção da Atividade Agrícola fora da Rede Natura” e da ação 2.1.2 – “Manutenção da Atividade Agrícola em Rede Natura” do PRODER, com uma área total de 305.714 ha e que representam um total de 15.525 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria n.º 24/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2017 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 01.03.2017 e 31.05.2017.

Registou-se um total de 25.073 candidaturas com uma área total sobre compromisso de 898.179 ha.

A dotação indicada pela AG, para a campanha de 2017, foi de 26.138 mil €.

Quadro 381: Op. 9.0.2 – Distribuição regional dos compromissos

DRAP	Prioridade / Domínio	Compromissos Acumulados	
		Despesa pública	FEADER
Norte	2A	30	26
	4	20	17
	5E	25	22
	6B	25	22
Centro	2A	3 935	3 479
	4	2 562	2 267
	5E	3 203	2 834
	6B	3 203	2 834
LVT	2A	1 484	1 263
	4	981	835
	5E	1 226	1 044
	6B	1 226	1 044
Alentejo	2A	27 910	24 248
	4	18 469	16 048
	5E	23 086	20 060
	6B	23 086	20 060
Algarve	2A	95	76
	4	63	50
	5E	79	63
	6B	79	63
TOTAL		110 789	96 355

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 84% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 92.551 mil €.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 9.0.2 contribui para quatro domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 33.455 mil € de despesa pública à P2A – “Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”, 22.096 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”, 27.619 mil € de despesa pública à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura” e 27.619 mil € de despesa pública à P6B – “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

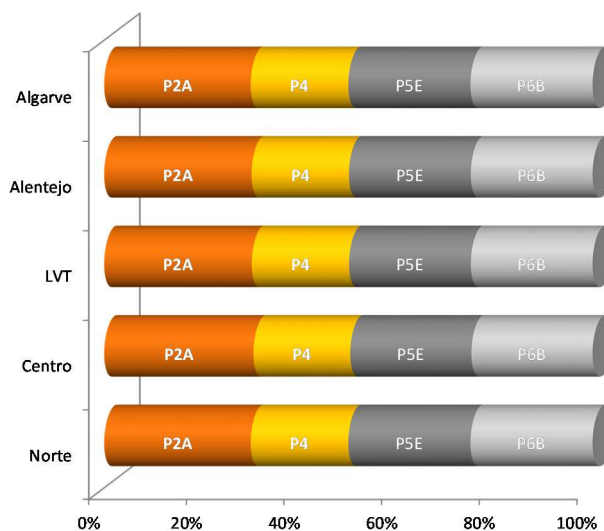
Quadro 382: Op. 9.0.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	28 136	33 455	29 092
P4	28 136	22 096	19 218
P5E	28 136	27 619	24 023
P6B	28 136	27 619	24 023
TOTAL	28 136	110 789	96 355

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 55. Op. 9.0.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 97.772 mil € de despesa pública e 88.901 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que grande parte dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro. Estes

pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 50% face ao programado. Em termos regionais, cerca de 83% da execução concentrou-se na região do Alentejo.

Quadro 383: Op. 9.0.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un: mil euros

DRAP	Projetos Pagos								
	Nº	P2A		P4		P5E		P6B	
		Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
Norte	49	24	21	16	14	20	18	20	18
Centro	5 286	3 527	3 243	2 290	2 110	2 862	2 638	2 862	2 638
LVT	1 612	1 296	1 157	855	764	1 069	955	1 069	955
Alentejo	21 090	24 619	22 362	16 276	14 791	20 345	18 489	20 345	18 489
Algarve	99	83	72	55	48	69	60	69	60
TOTAL	28 136	29 549	26 855	19 492	17 727	24 365	22 159	24 365	22 159

e) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da operação que apenas 11% são jovens agricultores e que 72% dos beneficiários receberam apoio no PRODER.

Quadro 384: Op. 9.0.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

DRAP	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	49	13		39	1 085	80
Centro	5 286	466		4 140	78 930	4 938
LVT	1 612	183	2	1 056	46 670	876
Alentejo	21 090	2 316	17	15 086	890 947	237 674
Algarve	99	11		77	2 896	1 469
TOTAL	28 136	2 989	19	20 398	1 020 528	245 038

Do total da área paga, entre 2014 e 2017, 1.019.631 ha, 87% localiza-se no Alentejo, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 385: Op. 9.0.2 – Indicadores específicos de realização – Áreas pagas por região

Un.: ha

DRAP					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
1 085	78 727	46 626	890 296	2 896	1 019 631
1 085	78 727	46 626	890 296	2 896	1 019 631

Dos indicadores comuns de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017 um total de 97.772 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 48% do total de despesa pública programada para cada um dos domínios de intervenção para o qual contribui (P2A, P4, P5E e P6B).

Relativamente ao indicador da área paga releva-se que o desempenho apurado no final de 2017 ultrapassa em cerca de 173% a meta estabelecida para cada domínio de intervenção, o que sugere a necessidade de uma redefinição da meta deste indicador.

Quadro 386: Op. 9.0.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P4			P5E			P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	33 455	60 804	55%	22 096	40 536	55%	27 619	50 670	55%	27 619	50 670	55%
Despesa pública realizada (pagamento anual)	29 549	60 804	49%	19 492	40 536	48%	24 365	50 670	48%	24 365	50 670	48%
Nº de beneficiários	28 136			28 136			28 136			28 136		
Área paga (ha)	305 889	112 073	273%	203 926	74 716	273%	254 908	93 395	273%	254 908	93 395	273%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2017, cerca de 22% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 95% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 387: Op. 9.0.2 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

DRAP	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	1	32	5	79	1	27	5	70
Centro	131	2 625	736	11 541	111	2 230	688	10 628
LVT	19	1 244	90	4 290	15	1 035	83	3 832
Alentejo	5 408	21 703	20 672	81 584	4 595	18 444	18 784	74 132
Algarve	36	73	155	277	28	57	135	238
TOTAL	5 594	25 677	21 658	97 772	4 750	21 794	19 695	88 901

5.3.3.3 OP. 9.0.3 – Zonas Sujeitas a Condicionantes Específicas

Enquadramento

A Op.9.0.3 – *Zonas sujeitas a condicionantes específicas*, integrada na Medida COM – Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas (13.0), submedida de pagamentos compensatórios outras zonas afetadas por condicionantes específicas (13.2), destina-se contribuir para uma utilização continuada das superfícies agrícolas em zonas sujeitas a condicionantes específicas, compensando os agricultores pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola nas zonas em causa.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores pelos custos adicionais e perda de rendimentos resultantes das condicionantes naturais inerentes ao exercício da atividade agrícola nas zonas desfavorecidas;
- Contribuir para a manutenção da paisagem rural e a promoção de sistemas agrícolas sustentáveis;
- Promover o desenvolvimento económico das zonas rurais e a coesão territorial, combatendo a desertificação das zonas desfavorecidas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P4, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2017 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 01.03.2017 e 31.05.2017.

Registou-se um total de 1.710 candidaturas com uma área total sobre compromisso de 6.792 ha.

A dotação indicada pela AG, para a campanha de 2017, foi de 528 mil €.

Quadro 388: Op. 9.0.3 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

DRAP	Prioridade/ Dominio	Compromissos Acumulados	
		Despesa pública	FEADER
Norte	P2A	2	1
	P4	1	1
	P5E	1	1
	P6B	1	1
Centro	P2A	429	364
	P4	286	243
	P5E	357	304
	P6B	357	304
LVT	P2A	151	128
	P4	101	86
	P5E	126	107
	P6B	126	107
Alentejo	P2A	0,8	0,7
	P4	0,5	0,4
	P5E	0,6	0,5
	P6B	0,6	0,5
Algarve	P2A		
	P4		
	P5E		
	P6B		
TOTAL		1 940	1 649

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Centro absorveu 74% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 1.429 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 9.0.3 contribui para quatro domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 582 mil € de despesa pública à P2A – “Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista

nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”, 388 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”, 485 mil € de despesa pública à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura” e 485 mil € de despesa pública à P6B – “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

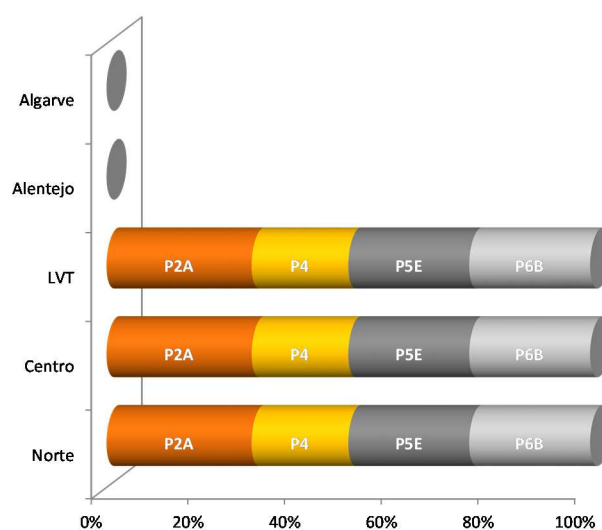
Quadro 389: Op. 9.0.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	1 940	582	494
P4	1 940	388	330
P5E	1 940	485	413
P6B	1 940	485	413
TOTAL	1 940	1 940	1 649

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 56. Op. 9.0.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 1.659 mil € de despesa pública e 1.482 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que grande parte dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 35% face ao programado. Em termos regionais, cerca de 74% da execução concentrou-se na região do Centro.

Quadro 390: Op. 9.0.3 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

DRAP	Projetos Pagos								
	Nº	P2A		P4		P5E		P6B	
		Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
Norte	3	1	1	1	1	1	1	1	1
Centro	1 398	368	329	245	219	307	274	306	274
LVT	536	128	114	85	76	106	95	106	95
Alentejo	3	0,67	0,60	0,45	0,40	0,56	0,50	0,56	0,50
Algarve									
TOTAL	1 940	498	445	332	296	415	371	415	370

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da operação que apenas 5% são jovens agricultores e 64% dos beneficiários beneficiaram de apoios PRODER.

Quadro 391: Op. 9.0.3 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

DRAP	Nº explorações pagas (acumulado)			Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	3		3	16	3
Centro	1 398	69	1 031	5 647	2 356
LVT	536	30	206	2 299	1 141
Alentejo	3		1	10	2
Algarve					
TOTAL	1 940	99	1 241	7 972	3 502

Do total da área paga, 7.928 ha, 71% localiza-se no Centro, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 392: Op. 9.0.3 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região

Un.: ha

DRAP					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
16	5 612	2 290	10		7 928
16	5 612	2 290	10		7 928

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017 um total de 1.659 mil euros de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 34% do total de despesa pública programada para os domínios de intervenção para o qual contribui (P2A, P4, P5E e P6B).

Quadro 393: Op. 9.0.3 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P4			P5E			P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	582	1 484	39%	388	989	39%	485	1 237	39%	485	1 237	39%
Despesa pública realizada (pagamento anual) (mil euros)	498	1 484	34%	332	989	34%	415	1 237	34%	415	1 237	34%
Nº de beneficiários	1 940			1 940			1 940			1 940		
Área paga (ha)	2 378	2 062	115%	1 586	1 374	115%	1 982	1 718	115%	1 982	1 718	115%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2017, cerca de 41% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 68% situam-se na região Centro, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 394: Op. 9.0.3 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.:mil euros

DRAP	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	0	1	1	5	0	1	1	4
Centro	135	378	459	1 226	115	321	412	1 096
LVT	69	143	213	426	59	121	190	380
Alentejo		1		2		1		2
Algarve								
TOTAL	205	523	673	1 659	174	444	603	1 482

5.4 A4. DESENVOLVIMENTO LOCAL

5.4.1 M10. LEADER

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária, conhecido como abordagem LEADER no caso do FEADER, é uma forma de abordagem de desenvolvimento territorial integrado apoiada por um ou vários instrumentos políticos programados que financiam a execução das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) selecionadas e que pode ser financiada pelos vários Fundos Europeus Estruturais e de Investimento através dos respetivos Programas Operacionais.

As EDL correspondem a estratégias integradas e multissetoriais de desenvolvimento local, promovidas pelas comunidades locais, através dos grupos de ação local (GAL) que são parcerias compostas por representantes dos interesses socioeconómicos locais, públicos e privados e incidindo em territórios sub-regionais específicos tendo em conta as necessidades e potencialidades locais, a ligação em rede e a cooperação.

5.4.1.1 OP. 10.1.1 – Preparação e Reforço das Capacidades, Formação e Ligação em Rede dos GAL

Enquadramento

A Op. 10.1.1 – *Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL*, integrada na Medida COM – Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (19.0), submedida de apoio preparatório (19.1), destina-se a apoiar os custos preparatórios da preparação da Estratégia de Desenvolvimento Local.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoio aos custos de preparação, que cobrem a criação de capacidades, a formação e a ligação em rede com vista à preparação e execução de uma estratégia de desenvolvimento local de base comunitária;

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas com uma dotação de 1.350 mil € de despesa pública. Foram submetidas 54 candidaturas com um custo total de 1.350 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso, que está relacionada com a distribuição regional dos GAL, mostra que a região do Centro é a mais representativa quer em número de candidaturas quer em investimento (43% do total).

Quadro 395: Op. 10.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		Desp. pública
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	
Norte	16	400	16	400			16	400	400
Centro	23	575	23	575			23	575	575
Lisboa	2	50	2	50			2	50	50
Alentejo	10	250	10	250			10	250	250
Algarve	3	75	3	75			3	75	75
TOTAL	54	1 350	54	1 350			54	1 350	1 350

No final de 2017 todas as candidaturas se encontravam analisadas, decididas, contratadas e pagas.

Quadro 396: Op. 10.1.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	16	400	400	400	360
Centro	23	575	575	575	518
Lisboa	2	50	50	50	40
Alentejo	10	250	250	250	225
Algarve	3	75	75	75	68
TOTAL	54	1 350	1 350	1 350	1 210

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.1.1 contribui apenas para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam todos os compromissos assumidos.

Quadro 397: Op. 10.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

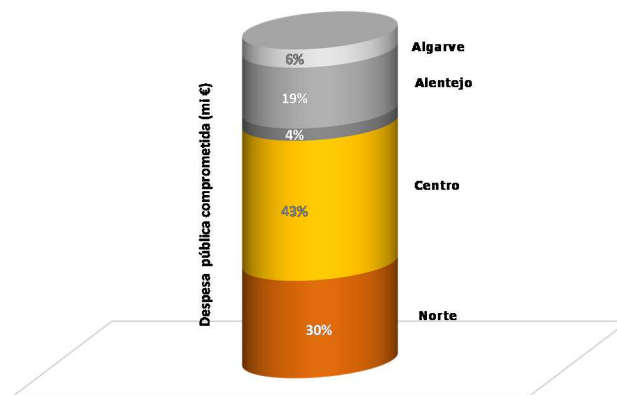
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	54	1 350	1 350	1 350	1 210
TOTAL	54	1 350	1 350	1 350	1 210

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

A despesa pública comprometida até 31.12.2016 ascende a 1.350 mil €.

Figura 57. Op. 10.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 1.350 mil € de despesa pública e 1.350 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 100% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 72% da execução concentrou-se nas Regiões Norte e do Centro.

O apoio pago assumiu a forma de subvenção não reembolsável, na modalidade de custos simplificados, no montante fixo de 25 000 € por GAL.

Quadro 398: Op. 10.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	16	400	400	16	400	400
Centro	23	575	575	23	575	575
Lisboa	2	50	50	2	50	50
Alentejo	10	250	250	10	250	250
Algarve	3	75	75	3	75	75
TOTAL	54	1 350	1 350	54	1 350	1 350

Todo o universo de projetos contratados encontra-se encerrado.

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos encerrados, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016, 54 projetos, num total de 1.350 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 100% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Tendo sido aprovados 54 Grupos de Ação Local (GAL), mais 7 GAL para além dos 47 inicialmente previstos, estima-se que a população abrangida pela intervenção destas estruturas é de 4.874.295. Este universo ultrapassa em cerca de 31% a meta inicialmente estabelecida de 3.734.564, conforme informação apresentada no quadro seguinte.

Quadro 399: Op. 10.1.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	1 350	1 350	100%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	1 350	1 350	100%
Operações apoiadas (nº)	54	54	100%
Beneficiários (nº)	54	54	100%
População abrangida pelos GAL (nº)	4 874 295	3 734 564	131%

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P6B, que pretende aferir o universo da população rural que se encontra abrangida pelas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL). A meta definida para este indicador global é de 73%, contribuindo para a sua concretização apenas a Operação 10.1.1.

Quadro 400: Op. 10.1.1 – Indicadores comuns de resultado

Indicador de resultado	Domínio de intervenção
	P6B
% População rural abrangida pelas Estratégias de Desenvolvimento Local - (1)	95%
Meta - (2)	73%
% da meta - (1)/(2)	131%

5.4.1.2 OP. 10.2.1 – Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

A Op. 10.2.1 – Implementação das estratégias de desenvolvimento local, integrada na Medida COM – Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (19.0), submedida de apoio à execução de operações abrangidas pela estratégia de desenvolvimento local de base comunitária (19.2), destina-se a dar resposta em simultâneo às necessidades de desenvolvimento local e ao contributo específico que o sector agrícola e agroindustrial pode dar ao nível de intervenções de pequena dimensão com objetivos específicos de cariz local.

Esta Operação tem como objetivo apoiar a realização das seguintes operações, integradas em estratégias de desenvolvimento local, a implementar por grupos de ação local, selecionadas e aprovadas no âmbito de prévio procedimento concursal:

- Pequenos investimentos nas explorações agrícolas;
- Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas;
- Diversificação de atividades na exploração agrícola;
- Cadeias curtas e mercados locais;
- Promoção de produtos locais de qualidade;
- Renovação de aldeias.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) visa especialmente promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no empreendedorismo e na criação de postos de trabalho.

A operacionalização do DLBC foi concretizada através de duas fases distintas:

- a primeira fase onde se efetuou a pré-qualificação das parcerias e respetivas linhas estratégicas macro e territórios, que reúnam as condições adequadas à submissão de uma EDL;
- a segunda fase, para as parcerias pré-qualificadas, aonde foi efetuada a submissão de EDL completas para financiamento por parte dos PO e PDR2020.

A primeira fase de pré-qualificação de parcerias iniciou-se em 2014 com a abertura de um concurso, plurifundo, que decorreu entre 16.11.2014 e 15.02.2015. Neste concurso foram apurados 54 DLBC Rurais.

A segunda fase foi operacionalizada através da abertura de um concurso, que decorreu entre 26.06.2015 e 27.07.2015, onde foi colocado a concurso 95% do montante disponível para a ação 10.2, sobre a qual o mesmo se reporta, tendo o remanescente (6.982.630€), sido reservado para futura atribuição como reserva de desempenho, premiando os GAL com melhor desempenho. Foram assim aprovados 54 GAL.

No ano de 2016 os Grupos de Ação Local iniciaram a operacionalização desta Operação abrindo concursos referentes às diferentes tipologias desta Operação.

No âmbito desta ação transitaram 19 projetos do PRODER com uma despesa pública associada de 673 mil €.

As EDL incorporam as seguintes tipologias: operação 10.2.1.1 "Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas", 10.2.1.2 "Pequenos investimentos na transformação e comercialização", 10.2.1.3 "Diversificação de atividades na exploração", 10.2.1.4 "Cadeias curtas e mercados locais". 10.2.1.5 "Promoção de produtos de qualidade locais" e

10.2.1.6 “Renovação de aldeias”, cuja execução será apresentada nos pontos seguintes.

Até ao final de 2017, foram operacionalizadas, pelos GAL, todas as Operações que fazem parte da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) sendo que apenas no caso das três últimas Operações não foram operacionalizadas em 2017 por todos os GAL.

Até final de 2017 foram abertos 362 avisos com uma dotação associada de 107 M€. Concorreram 3.186 candidaturas e destas foram aprovadas 25% das candidaturas apresentadas e destas já se encontram contratadas 85% (684 candidaturas).

A operação 10.2.1.1 “Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas” foi a que contribuiu para este desempenho representando 84% das candidaturas apresentadas e 86% das contratadas.

Neste ponto apresenta-se uma síntese da execução das EDL/Operações, em cada um dos GAL.

Quadro 401: Op. 10.2.1 – Execução das EDL (por GAL)

Uh. mil euros

Grupos de Acção Local	Programação EDL		Concursos		Candidaturas Apresentadas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Valores Pagos		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Total	N.º	Invest. Total	Despesa Pública	FEADER	N.º	Invest. Total	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER
AZS	2 362	2 115	13	2 736	39	4 614	18	1 556	317	254	18	1 556	317	254	7	85	68
AD ELO	2 750	2 463	9	2 631	70	3 929	43	2 840	958	863	39	2 345	798	718	20	224	201
ADAE	2 186	1 957	6	1 500	17	2 326	7	257	91	82	5	140	49	44	-	-	-
ADO	2 392	2 142	8	2 181	69	4 130	23	1 226	457	412	21	862	284	256	4	45	41
ADDLAP	3 017	2 702	4	1 106	31	2 342	3	145	45	40	3	145	45	40	-	-	-
ADER-AL	3 680	3 296	9	4 353	96	7 341	36	1 554	534	480	32	1 400	480	432	9	62	56
ADERE 2020 (VICENTINA)	1 986	1 778	8	1 825	14	1 626	6	464	136	122	6	464	136	122	2	60	54
ADERES	1 731	1 550	13	2 367	19	1 939	1	40	16	14	1	40	16	14	-	-	-
ADER-SOUSA	2 281	2 042	3	1 030	19	2 012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADIBER	2 144	1 920	4	1 050	29	2 723	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADICFS	2 819	2 524	7	2 419	25	2 383	6	423	144	130	5	397	138	124	1	3	3
ADIRN	2 710	2 426	9	3 112	30	3 552	6	1 046	302	272	6	1 046	302	272	-	-	-
ADL	3 656	3 274	6	3 121	46	5 813	16	1 093	382	344	15	1 073	376	338	2	4	4
ADRACES	3 187	2 854	5	1 550	43	3 310	25	1 388	510	459	25	1 388	510	459	7	84	76
ADRAT	3 937	3 525	6	2 596	79	7 601	16	570	198	179	13	455	165	149	-	-	-
ADREPES	2 735	2 449	8	2 783	38	3 949	12	786	224	179	10	714	199	159	-	-	-
ADRIL	3 651	3 269	7	2 368	69	6 507	36	2 450	866	780	31	1 682	535	482	7	71	64
ADRIMAG	3 023	2 707	4	1 591	43	3 761	4	486	132	119	4	486	132	119	-	-	-
ADRIMHO	2 704	2 421	6	1 703	58	5 875	22	484	152	137	22	484	152	137	-	-	-
ADRITEM	2 569	2 300	5	1 566	12	1 193	8	873	323	291	6	443	142	127	1	2	2
ADRUSE	2 341	2 097	7	1 995	33	3 090	13	1 040	386	348	10	769	273	245	-	-	-
ALTO OESTE	2 382	2 133	9	2 188	35	3 179	14	478	164	147	12	398	134	121	-	-	-
APRODER	2 530	2 265	11	2 565	37	4 669	10	623	227	205	9	589	214	192	4	39	35
ATAHCA	2 955	2 646	6	2 636	67	5 665	32	1 653	536	483	30	1 544	509	458	-	-	-
AVEIRO NORTE	2 146	1 922	6	1 209	9	1 147	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVEIRO SUL	2 295	2 055	6	1 279	27	1 845	8	222	75	68	8	222	75	68	-	-	-
AXXI	2 622	2 348	6	1 530	48	3 741	15	976	364	327	15	976	364	327	-	-	-
BAIXO OESTE	2 606	2 334	9	2 422	30	2 926	5	188	69	62	5	188	69	62	-	-	-
BEIRA DOURO	3 038	2 720	3	1 230	137	9 235	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHARNECA	2 703	2 420	11	2 308	35	4 118	6	405	155	140	6	405	155	140	-	-	-
COIMBRA MAIS FUTURO	2 013	1 803	3	895	24	1 640	3	93	26	23	-	-	-	-	-	-	-
CORANE	3 136	2 809	3	1 336	122	7 676	44	1 445	439	395	12	337	103	92	-	-	-
DESTAQUE	3 337	2 989	4	1 850	236	13 007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOLMEN	3 506	3 139	3	1 106	91	8 442	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURO HISTÓRICO	3 637	3 257	6	2 330	330	17 070	72	2 406	821	739	55	1 775	592	533	-	-	-
DOURO SUPERIOR	2 721	2 436	3	1 385	177	11 256	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DUECEIRA	1 782	1 596	7	1 859	15	1 258	5	449	155	140	5	449	155	140	2	7	7
ESDIME	2 837	2 540	10	2 664	32	3 599	14	1 392	500	450	9	933	321	289	-	-	-
IN LOCO	2 562	2 294	6	1 759	46	4 537	2	496	112	101	1	250	48	43	-	-	-
LEADERSOR	2 888	2 586	7	2 111	38	3 946	5	148	65	59	5	148	65	59	-	-	-
LITORAL RURAL	2 099	1 880	6	1 713	23	2 253	16	1 368	489	440	14	933	329	296	-	-	-
MONTE	4 746	4 250	11	4 081	125	10 393	59	3 580	1 185	1 067	57	3 064	1 027	924	11	63	57
PINHAIIS DO ZÉZERE	1 220	1 092	5	797	11	475	4	133	39	35	2	28	9	9	-	-	-
PINHAL MAIOR	2 295	2 055	4	795	36	2 161	15	479	163	147	14	437	145	130	-	-	-
PRÓ RAIA	2 365	2 118	6	2 023	34	2 002	5	73	32	28	5	73	32	28	-	-	-
PROBASTO	2 279	2 041	5	1 521	43	2 610	3	101	41	37	3	101	41	37	-	-	-
RAIA HISTÓRICA	2 791	2 500	8	2 520	217	10 790	90	4 343	1 383	1 245	81	3 874	1 243	1 119	18	103	93
ROTA DO GUADIANA	3 032	2 715	7	1 976	35	3 692	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RUDE	2 545	2 279	6	1 890	67	7 569	18	523	192	173	17	490	180	162	-	-	-
SOL DO AVE	2 759	2 470	3	1 277	55	4 058	23	784	243	219	17	528	171	154	1	11	10
TAGUS	2 070	1 854	10	2 212	28	2 214	13	841	277	250	10	528	179	161	2	12	11
TERRAS BAIXO GUADIANA	2 183	1 955	10	2 224	29	2 264	10	315	106	95	9	261	86	77	-	-	-
TERRAS DE SICO	2 651	2 374	5	1 427	37	2 411	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS DENTRO	2 422	2 169	10	2 394	31	2 373	12	838	252	227	11	797	243	218	1	5	5
TOTAL	145 011	129 857	362	107 095	3 186	244 233	804	43 071	14 285	12 802	684	35 219	11 533	10 328	99	882	786

Quadro 402: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Operação 10.2.1.1 (por GAL)

Un.: mil euros

Grupos de Ação Local	Operação 10.2.1.1																
	Programação EDL		Concursos		Candidaturas Apresentadas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Valores Pagos		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Total	N.º	Invest. Total	Despesa Pública	FEADER	N.º	Invest. Total	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER
A2S	400	358	3	390	16	629	13	477	134	107	13	477	134	107	4	27	22
AD ELO	450	403	2	454	51	1 167	33	745	305	275	32	702	287	258	17	133	119
ADAE	382	343	1	241	8	264	6	184	65	59	5	140	49	44	-	-	-
ADD	444	398	2	571	50	1 209	19	477	153	138	19	477	153	138	3	18	17
ADDLAP	724	648	1	326	18	584	3	145	45	40	3	145	45	40	-	-	-
ADER-AL	1 816	1 626	3	2 700	53	1 708	32	1 057	376	339	30	1 014	359	324	9	62	56
ADERE 2020 (VICENTINA)	289	259	2	380	4	135	4	135	36	32	4	135	36	32	-	-	-
ADERES	260	233	2	355	3	134	1	40	16	14	1	40	16	14	-	-	-
ADER-SOUSA	456	408	1	275	9	285	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADIBER	364	326	1	218	11	283	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADICES	500	448	2	728	11	353	5	171	58	53	4	144	52	46	1	3	3
ADIRN	505	452	2	600	10	370	2	75	30	27	2	75	30	27	-	-	-
ADL	1 005	900	3	1 425	18	565	10	284	89	80	9	264	83	74	2	4	4
ADRACES	863	773	2	650	32	1 077	21	745	295	266	21	745	295	266	7	84	76
ADRAT	625	560	2	758	49	1 639	16	570	198	179	13	455	165	149	-	-	-
ADREFES	656	588	2	839	21	513	10	275	85	68	8	204	60	48	-	-	-
ADRIL	1 095	981	2	1 000	37	1 166	25	797	229	206	24	777	223	201	5	40	36
ADRIMAG	665	595	1	399	25	789	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIMINHO	375	336	2	433	32	697	22	484	152	137	22	484	152	137	-	-	-
ADRITEM	514	460	2	676	8	274	5	169	64	57	5	169	64	57	1	2	2
ADRUSE	585	524	2	521	18	589	9	327	134	121	7	266	109	98	-	-	-
ALTO OESTE	695	623	2	688	23	849	14	478	164	147	12	398	134	121	-	-	-
APRODER	1 065	954	2	900	14	400	7	212	88	79	6	178	74	66	3	15	14
ATAHCA	1 000	896	2	1 232	42	1 595	30	1 199	391	352	28	1 091	363	327	-	-	-
AVEIRO NORTE	457	410	1	229	2	55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVEIRO SUL	503	451	1	252	17	424	8	222	75	68	8	222	75	68	-	-	-
AXX1	656	587	2	600	24	834	13	487	187	168	13	487	187	168	-	-	-
BAIXO OESTE	1 250	1 119	2	1 060	20	961	5	188	69	62	5	188	69	62	-	-	-
BEIRA DOURO	1 033	925	1	600	109	3 323	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHARNECA	901	807	2	570	13	318	5	204	65	59	5	204	65	59	-	-	-
COIMBRA MAIS FUTURO	450	403	1	300	15	439	3	93	26	23	-	-	-	-	-	-	-
CORANE	859	770	1	506	94	3 062	44	1 445	439	395	12	337	103	92	-	-	-
DESTEQUE	1 251	1 121	1	790	192	6 005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOLMEN	927	830	1	334	55	1 941	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURO HISTÓRICO	1 273	1 140	1	687	278	5 942	68	1 414	519	467	52	1 024	380	342	-	-	-
DOURO SUPERIOR	1 420	1 272	1	1 000	139	4 392	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DUECEIRA	285	255	2	371	9	287	3	126	43	38	3	126	43	38	2	7	7
ESDIME	900	806	3	1 040	11	450	8	317	108	97	5	234	79	71	-	-	-
IN LOCO	290	260	1	203	28	1 066	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEADERSOR	946	847	2	800	15	595	5	148	65	59	5	148	65	59	-	-	-
LITORAL RURAL	929	832	2	1 023	16	761	12	480	198	179	12	480	198	179	-	-	-
MONTE	2 222	1 990	3	1 575	66	1 982	50	1 371	501	451	50	1 371	501	451	10	57	51
PINHAIS DO ZÉZERE	268	240	2	385	5	114	3	73	17	16	2	28	9	9	-	-	-
PINHAL MAIOR	338	302	1	150	20	664	12	405	139	125	11	363	121	109	-	-	-
PRÓ RAJA	468	419	2	1 400	26	800	5	73	32	28	5	73	32	28	-	-	-
PROBASTO	1 048	939	1	310	26	829	3	101	41	37	3	101	41	37	-	-	-
RAJA HISTÓRICA	1 026	919	2	1 085	183	4 929	79	2 144	626	563	71	1 853	559	503	18	103	93
ROTA DO QUADIANA	758	679	2	700	22	675	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RUDE	350	313	1	245	31	883	18	523	192	173	17	490	180	162	-	-	-
SOL DO AVE	855	766	1	423	38	1 228	22	694	220	198	17	528	171	154	1	11	10
TAGUS	350	313	2	505	9	283	7	225	87	78	6	190	75	67	-	-	-
TERRAS BAIXO QUADIANA	347	310	2	360	18	651	10	315	106	95	9	261	86	77	-	-	-
TERRAS DE SICO	111	100	1	80	25	636	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS DENTRO	933	835	3	900	19	713	9	342	110	99	8	301	100	90	1	5	5
TOTAL	39 139	35 049	94	35 242	2 088	62 517	679	20 434	6 970	6 251	587	17 387	6 019	5 398	84	573	513

Quadro 403: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Operação 10.2.1.2 (por GAL)

Un. mil euros

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.2																
	Programação EDL		Concursos		Candidaturas Apresentadas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Valores Pagos		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Total	N.º	Invest. Total	Despesa Pública	FEADER	N.º	Invest. Total	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER
A2S	545	488	3	675	11	2 511	4	1 060	176	141	4	1 060	176	141	3	58	46
AD ELO	656	588	2	730	7	1 509	6	1 428	426	383	5	1 281	381	343	2	66	59
ADAE	492	440	1	310	6	1 589	1	73	26	24	-	-	-	-	-	-	-
ADD	512	459	2	550	6	888	2	385	131	118	2	385	131	118	1	27	24
ADDLAP	483	432	1	217	3	253	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADER-AL	466	418	2	610	26	3 039	2	386	120	108	2	386	120	108	-	-	-
ADERE 2020 (VICENTINA)	687	615	3	937	4	732	2	328	100	90	2	328	100	90	2	60	54
ADERES	519	465	3	741	6	733	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADER-SOUSA	456	408	1	275	3	544	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADIBER	697	624	1	418	12	2 058	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADICES	667	597	1	450	1	253	1	253	86	77	1	253	86	77	-	-	-
ADIRN	581	520	2	708	9	1 572	4	972	272	245	4	972	272	245	-	-	-
ADL	457	409	2	784	7	924	6	809	293	263	6	809	293	263	-	-	-
ADRACES	690	618	2	600	6	1 279	4	643	215	193	4	643	215	193	-	-	-
ADRAT	1 292	1 157	1	800	13	2 328	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADREPES	656	588	2	706	10	2 093	2	511	139	111	2	511	139	111	-	-	-
ADRIL	365	327	1	210	11	1 138	5	518	139	125	5	518	139	125	1	6	5
ADRIMAG	544	487	2	739	10	1 379	4	486	132	119	4	486	132	119	-	-	-
ADRIMINHO	707	633	1	300	9	1 735	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRITEM	514	460	2	667	3	711	2	496	160	144	1	274	78	70	-	-	-
ADRUSE	632	566	2	759	13	2 028	4	713	252	227	3	504	163	147	-	-	-
ALTO OESTE	420	376	1	238	8	1 684	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APRODER	486	435	2	320	11	1 900	3	411	140	126	3	411	140	126	1	24	21
ATAHCA	500	448	2	705	10	1 159	2	454	145	131	2	454	145	131	-	-	-
AVERO NORTE	770	690	1	385	4	815	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVERO SUL	828	741	1	386	7	1 077	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AXX1	393	352	1	200	10	1 648	2	489	177	159	2	489	177	159	-	-	-
BAIXO OESTE	280	251	1	158	5	966	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BEIRA DOURO	182	163	1	130	12	2 470	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHARNECA	210	188	2	570	5	832	1	200	90	81	1	200	90	81	-	-	-
COIMBRA MAIS FUTURO	450	403	1	300	6	844	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CORANE	474	424	1	330	8	1 308	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESTIQUE	501	448	1	316	22	3 229	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOLMEN	756	677	1	272	21	3 717	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURO HISTÓRICO	546	489	1	295	15	2 967	4	992	302	272	3	751	212	191	-	-	-
DOURO SUPERIOR	200	179	1	140	17	2 667	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DUECEIRA	428	383	2	508	2	323	2	323	112	101	2	323	112	101	-	-	-
ESDIME	564	505	2	550	6	1 197	2	200	66	60	2	200	66	60	-	-	-
IN LOCO	821	735	1	540	4	746	2	496	112	101	1	250	48	43	-	-	-
LEADERSOR	898	804	1	500	10	1 468	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LITORAL RURAL	210	188	2	391	4	853	2	453	131	118	2	453	131	118	-	-	-
MONTE	1 111	995	2	1 128	26	4 659	7	1 795	539	485	6	1 493	463	416	1	6	6
PINHAIS DO ZÉZERE	375	336	1	188	3	189	1	60	22	20	-	-	-	-	-	-	-
PINHAL MAIOR	851	762	1	350	8	641	3	74	24	22	3	74	24	22	-	-	-
PRÓ RAIA	675	604	2	323	3	714	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROBASTO	228	204	1	450	3	361	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RAIA HISTÓRICA	775	694	2	775	24	4 247	8	1 563	485	437	8	1 563	485	437	-	-	-
ROTA DO GUADIANA	910	815	1	400	7	1 772	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RUDE	533	478	1	370	14	2 848	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOL DO AVE	414	371	1	310	5	279	1	91	23	20	-	-	-	-	-	-	-
TAGUS	468	419	3	743	8	881	5	396	121	109	4	338	104	93	2	12	11
TERRAS BAIXO GUADIANA	540	484	2	590	3	417	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS DE SICO	967	866	1	400	8	996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS DENTRO	400	358	3	737	4	605	3	496	142	128	3	496	142	128	-	-	-
TOTAL	30 781	27 564	84	26 186	479	79 775	97	17 555	5 299	4 737	87	15 907	4 766	4 258	13	258	227

Quadro 404: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Operação 10.2.1.3 (por GAL)

Un.: mil euros

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.3																
	Programação EDL		Concursos		Candidaturas Apresentadas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Valores Pagos		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Total	N.º	Invest. Total	Despesa Pública	FEADER	N.º	Invest. Total	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER
A2S	709	635	3	1 200	7	1 044	1	19	7	6	1	19	7	6	-	-	-
AD ÉLO	375	336	2	476	3	468	3	468	161	145	2	362	130	117	1	25	23
ADAE	492	440	1	310	2	261	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADD	444	398	1	310	3	537	2	363	173	156	-	-	-	-	-	-	-
ADDLAP	503	450	1	352	5	1 106	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADER-AL	398	356	1	250	10	1 745	1	64	21	19	-	-	-	-	-	-	-
ADERE 2020 (VICENTINA)	597	535	1	322	6	759	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADERES	519	465	3	742	5	641	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADER-SOUSA	798	715	1	480	7	1 184	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADIBER	333	299	1	200	3	313	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADICES	556	498	1	385	6	1 022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADIRN	1 040	932	2	1 220	4	693	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADL	1 303	1 167	1	912	21	4 324	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRACES	585	523	1	300	5	954	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRAT	871	780	1	610	14	3 131	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADREPES	722	646	1	433	7	1 343	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIL	913	817	1	500	21	4 204	6	1 135	498	448	2	388	173	155	1	26	23
ADRIMAG	756	677	1	453	8	1 593	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIMINHO	800	716	1	500	17	3 443	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRITEM	321	288	1	223	1	208	1	208	100	90	-	-	-	-	-	-	-
ADRUSE	351	315	1	246	2	473	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALTO OESTE	533	478	1	302	4	646	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APRODER	602	539	2	742	9	1 990	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATAHCA	750	672	1	525	15	2 911	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVEIRO NORTE	168	151	2	268	1	155	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVEIRO SUL	214	192	2	314	2	275	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AXX1	787	705	1	400	5	867	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BAIXO OESTE	260	233	1	147	5	999	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BEIRA DOURO	911	816	1	500	16	3 443	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHARNECA	1 051	941	1	500	14	2 441	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COIMBRA MAIS FUTURO	420	376	1	295	3	357	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CORANE	863	772	1	500	20	3 305	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESTIQUE	584	523	1	410	16	3 213	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOLMEN	907	812	1	500	15	2 783	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURO HISTÓRICO	1 091	977	1	764	37	8 161	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURO SUPERIOR	350	313	1	245	21	4 196	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DUECEIRA	535	479	2	802	2	445	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESDIME	700	627	2	660	9	1 642	4	875	326	293	2	499	175	158	-	-	-
IN LOCO	813	728	1	569	14	2 725	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEADERSOR	583	522	1	350	11	1 661	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LITORAL RURAL	300	269	2	299	3	639	2	435	160	144	-	-	-	-	-	-	-
MONTE	444	398	2	534	18	3 089	2	414	146	131	1	200	63	57	-	-	-
PINHais DO ZÉZERE	188	168	1	131	1	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PINHAl MAIOR	304	272	1	150	3	488	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRÓ RAJA	504	451	1	150	2	316	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROBASTO	228	204	1	350	10	1 067	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RAJA HISTÓRICA	608	545	1	426	7	1 330	3	635	272	245	2	457	199	179	-	-	-
ROTA DO GUADIANA	455	407	1	245	6	1 245	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RUDE	800	716	1	560	16	3 103	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOL DO AVE	777	696	1	544	12	2 551	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAGUS	370	331	2	407	4	712	1	220	70	63	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS BAIXO GUADIANA	612	548	2	690	4	835	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS DE SICO	433	388	1	300	3	710	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS DENTRO	363	325	1	250	5	898	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	31 894	28 561	69	24 252	470	88 678	26	4 836	1 934	1 740	10	1 925	748	672	2	51	46

Quadro 405: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Operação 10.2.1.4 (por GAL)

Un. mil euros

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.4																
	Programação EDL		Concursos		Candidaturas Apresentadas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Valores Pagos		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Total	N.º	Invest. Total	Despesa Pública	FEADER	N.º	Invest. Total	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER
AZS	378	338	2	300	3	342	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AD ELO	544	487	1	380	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADAE	382	343	1	268	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADD	444	398	1	310	4	683	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADDLAP	503	450	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADER-AL	333	299	1	230	2	178	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADERE 2020 (VICENTINA)	240	215	1	150	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADERES	130	116	2	204	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADER-SOUSA	171	153	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADIBER	374	335	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADICES	636	569	1	445	2	249	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADIRN	226	202	1	226	3	479	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADL	275	246	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRACES	420	376	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRAT	396	355	1	196	1	156	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADREPEs	394	353	2	591	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIL	548	490	1	275	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIMAG	393	352	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIMINHO	402	360	1	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRITEM	450	403	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRUSE	421	377	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALTO OESTE	167	149	2	265	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APRODER	111	100	2	211	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATAHCA	250	224	1	175	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVEIRO NORTE	125	112	1	125	1	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVEIRO SUL	125	112	1	125	1	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AXX1	262	235	1	180	8	356	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BAIXO OESTE	222	199	2	320	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BEIRA DOURO	152	136	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHARNECA	210	188	2	260	1	44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COIMBRA MAIS FUTURO	250	224	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CORANE	223	199	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESTIQUE	334	299	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOLMEN	263	235	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURO HISTÓRICO	182	163	1	182	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURO SUPERIOR	200	179	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DUECEIRA	178	160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESDIME	194	174	1	136	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IN LOCO	232	208	1	162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEADERSOR	181	162	1	181	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LITORAL RURAL	360	322	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MONTE	278	249	1	150	10	431	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PINHAIS DO ZÉZERE	133	119	1	93	2	134	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PINHAL MAIOR	115	103	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRÓ RAIA	240	215	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROBASTO	273	245	1	174	1	107	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RAIA HISTÓRICA	11	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ROTA DO GUADIANA	303	272	1	164	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RUDE	300	269	1	210	3	273	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOL DO AVE	276	247	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAGUS	255	228	1	150	1	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS BAIXO GUADIANA	300	269	1	180	2	97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS DE SICO	570	510	1	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS DENTRO	242	217	1	169	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	15 578	13 950	41	7 787	45	3 686	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 406: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Operação 10.2.1.5 (por GAL)

Un.: mil euros

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.5																
	Programação EDL		Concursos		Candidaturas Apresentadas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Valores Pagos		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Total	N.º	Invest. Total	Despesa Pública	FEADER	N.º	Invest. Total	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER
A2S	260	233	1	100	1	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AD ELO	450	403	1	315	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADAE	219	196	1	153	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADD	307	275	1	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADDLAP	503	450	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADER-AL	333	299	1	230	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADERE 2020 (VICENTINA)	40	36	1	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADERES	130	116	2	204	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADER-SOUSA	171	153	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADIBER	160	144	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADICES	167	149	1	117	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADIRN	87	78	1	87	1	54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADL	250	224	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRACES	311	278	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRAT	396	355	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADREPES	306	274	1	214	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIL	365	327	1	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIMAG	363	325	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIMINHO	150	134	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRITEM	514	460	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRUSE	117	105	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALTO OESTE	328	294	1	325	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APRODER	139	125	2	264	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATAHCA	160	143	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVEIRO NORTE	424	379	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVEIRO SUL	424	379	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AXX1	262	235	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BAIXO OESTE	333	299	1	330	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BEIRA DOURO	456	408	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHARNECA	150	134	2	188	1	282	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COIMBRA MAIS FUTURO	233	209	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CORANE	420	376	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESTEQUE	334	299	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOLMEN	302	270	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURO HISTÓRICO	182	163	1	182	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURO SUPERIOR	300	269	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DUECEIRA	178	160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESDIME	194	174	1	136	1	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IN LOCO	155	138	1	108	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEADERSOR	181	162	1	181	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LITORAL RURAL	300	269	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MONTE	556	498	2	600	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PINHAIS DO ZÉZERE	133	119	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PINHAL MAIOR	459	411	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRÓ RAIA	242	216	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROBASTO	273	245	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RAIA HISTÓRICA	120	107	1	84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ROTA DO GUADIANA	303	272	1	164	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RUDE	311	279	1	280	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOL DO AVE	161	144	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAGUS	420	376	1	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS BAIXO GUADIANA	184	165	2	294	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS DE SICO	322	289	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS DENTRO	363	325	1	254	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	14 903	13 345	31	5 447	4	443	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 407: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Operação 10.2.1.6 (por GAL)

Un.: mil euros

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.6																
	Programação EDL		Concursos		Candidaturas Apresentadas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Valores Pagos		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Total	N.º	Invest. Total	Despesa Pública	FEADER	N.º	Invest. Total	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER
A2S	71	63	1	71	1	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AD ELO	275	246	1	275	9	785	1	199	66	59	-	-	-	-	-	-	-
ADAE	219	196	1	219	1	212	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADD	239	214	1	239	6	813	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADDLAP	302	270	1	211	5	399	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADER-AL	333	299	1	333	5	671	1	46	17	15	-	-	-	-	-	-	-
ADERE 2020 (VICENTINA)	132	118	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADERES	173	155	1	121	5	431	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADER-SOUSA	228	204	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADIBER	214	192	1	214	3	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADICES	294	264	1	294	5	506	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADIRN	271	243	1	271	3	385	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADL	366	327	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRACES	319	285	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRAT	356	319	1	233	2	348	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADREPES	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIL	365	327	1	183	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIMAG	302	271	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIMINHO	270	242	1	270	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRIEM	257	230	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADRUSE	234	210	2	468	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALTO OESTE	238	213	2	371	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APRODER	126	113	1	126	3	379	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATAHCA	296	265	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVEIRO NORTE	201	180	1	201	1	82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVEIRO SUL	201	180	1	201	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AXX1	262	235	1	150	1	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BAIXO OESTE	261	234	2	405	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BEIRA DOURO	304	272	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHARNECA	180	161	2	220	1	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COIMBRA MAIS FUTURO	210	188	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CORANE	298	267	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESTIQUE	334	299	1	334	6	560	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOLMEN	351	314	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURO HISTÓRICO	364	326	1	220	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURO SUPERIOR	251	225	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DUECEIRA	178	160	1	178	2	203	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESDIME	284	254	1	142	5	240	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IN LOCO	252	226	1	176	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEADERSOR	99	89	1	99	2	223	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LITORAL RURAL	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MONTE	134	120	1	94	5	231	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PINHAIS DO ZÉZERE	122	109	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PINHAL MAIOR	230	206	1	145	5	368	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRÓ RAJA	236	212	1	150	3	172	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROBASTO	228	204	1	236	3	246	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RAJA HISTÓRICA	250	224	2	150	3	284	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ROTA DO GUADIANA	303	272	1	303	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RUDE	250	224	1	225	3	461	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOL DO AVE	276	247	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAGUS	207	185	1	207	6	287	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS BAIXO GUADIANA	200	179	1	110	2	264	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS DE SICO	247	222	1	247	1	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAS DENTRO	121	108	1	84	3	156	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	12 716	11 387	43	8 179	100	9 134	2	245	82	74	0	0	0	0	0	0	0

b) Indicadores de acompanhamento do Programa

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, existem compromissos no domínio de intervenção P6B referentes a valores aprovados nas ações 3.1.2 – “Criação e Desenvolvimento de Microempresas” e 3.2.2 – “Serviços básicos para a população rural” do anterior período de Programação, cujo montante ascende a 673 mil € de despesa pública.

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização,

releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos com execução iniciada (100 no final de 2017), num total de 960 mil € de despesa pública.

Quadro 408: Op. 10.2.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil €)	14 958	153 690	10%
Despesa pública dos projetos c/execução iniciada (mil €)	960	153 690	1%
Projetos apoiados (nº)	100	5 569	2%
Explorações/beneficiários apoiados (nº)	100	4 853	2%
População que beneficia de serviços/infraestruturas aperfeiçoadas (nº)	4 874 295	3 734 564	131%

Indicador de resultado	Domínio de intervenção
	P6B
Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	145
Meta - (2)	1 594
% da meta - (1)/(2)	9%

Op. 10.2.1.1 – Implementação das estratégias de desenvolvimento local - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas

Objetivos

Apoio a pequenos investimentos nas explorações agrícolas até um máximo de 25.000 € de apoio por beneficiário.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Não se registou transição, para esta Operação, de projetos aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, e o Regulamento Delegado n.º 807/2014, de 31 de julho.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2017 foram abertos 36 concursos em 36 GAL com uma dotação total de 13.299 mil €.

A dotação total colocada a concurso até ao final de 2017 foi de 35.242 mil € de despesa pública. O total de candidaturas a esta Operação foi de 2.088 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa, quer em número de

candidaturas, quer em montante de investimento proposto, concentrando 55% e 54% do total, respetivamente.

Quadro 409: Op. 10.2.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas ⁽¹⁾				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	1 138	33 607	1 084	32 206	225	6 056	247	7 353	2 450
Centro	608	17 675	518	15 312	153	4 531	256	7 457	2 570
Lisboa	37	1 143	36	1 124	9	177	23	752	219
Alentejo	256	8 271	231	7 234	51	1 512	139	4 423	1 589
Algarve	49	1 822	49	1 822	7	306	14	450	142
TOTAL	2 088	62 517	##	57 698	445	12 583	679	20 434	6 970

⁽¹⁾ Não inclui candidaturas aprovadas sem dotação

Até ao final de 2017 foram analisadas 1.918 candidaturas (92% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 1.146 candidaturas, das quais 22 candidaturas estão sem dotação, elevando-se a taxa de aprovação de 60%.

Em termos de distribuição regional verifica-se que a região do Norte e Centro concentram 74% e 72% respetivamente dos projetos aprovados e do investimento proposto.

Quadro 410: Op. 10.2.1.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	247	7 353	4 900	2 450	2 205
Centro	256	7 457	5 140	2 570	2 313
Lisboa	23	752	538	219	175
Alentejo	139	4 423	3 178	1 589	1 430
Algarve	14	450	302	142	127
TOTAL	679	20 434	14 059	6 970	6 251

Até 31.12.2017 foram contratadas 587 candidaturas no âmbito desta Operação representando 6.019 mil € de despesa pública.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos 679 projetos aprovados por escalão de investimento verifica-se que a maioria dos projetos aprovados (61%) se encontram no escalão entre os 25 mil € e os 40 mil € de investimento.

Quadro 411: Op. 10.2.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 25 mil euros	248	3 369	2 459	1 218	1 092
≥ 25 mil e < 50 mil euros	413	15 973	10 947	5 433	4 875
≥ 50 mil euros	18	1 092	652	318	283
TOTAL	679	20 434	14 059	6 970	6 251

Quanto à rubrica de investimento verifica-se que a mais representativa é a das “Máquinas” com 61% do total do investimento, conforme quadro apresentado em seguida.

Quadro 412: Op. 10.2.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Animais	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,3%
Edifícios e outras construções	8,3%	5,7%	1,8%	5,3%	0,4%	21,6%
Plantações - Investimentos	7,2%	5,4%	0,5%	1,6%	0,4%	15,2%
Máquinas	19,5%	24,6%	1,3%	14,1%	1,3%	60,8%
Imateriais	0,8%	0,6%	0,0%	0,5%	0,1%	2,1%
Total regional (%)	36,0%	36,5%	3,7%	21,6%	2,2%	100,0%
Total regional (mil euros)	7 353	7 457	752	4 423	450	20 434

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi a das “Pessoas singulares” que representou 82% do total de beneficiários apoiados.

Quadro 413: Op. 10.2.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento Proposto	
		Mil euros	%
Pessoa Singular	557	15 674	76,7%
Sociedades	112	4 445	21,8%
Outras	10	315	1,5%
Total	679	20 434	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.2.1.1 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B - “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Quadro 414: Op. 10.2.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	679	20 434	14 059	6 970	6 251
TOTAL	679	20 434	14 059	6 970	6 251

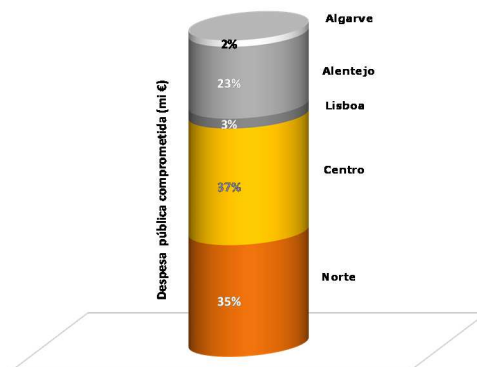
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, verifica-se que os projetos aprovados na região do Norte e Centro concentram 72% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵⁹ de 18%.

⁵⁹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 58: Op. 10.2.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 573 mil € de despesa pública e 513 mil € de participação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 18% face ao programado.

Quadro 415: Op. 10.2.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	188	1 860	1 674	7	53	48
Centro	234	2 331	2 098	48	349	314
Lisboa	21	194	155	4	27	22
Alentejo	131	1 513	1 362	25	143	129
Algarve	13	122	109			
TOTAL	587	6 019	5 398	84	573	513

Do universo de projetos contratados tinham iniciado a sua execução 84 projetos e destes apenas 5% encontram-se encerrados, a maioria na região do Centro.

Quadro 416: Op. 10.2.1.1 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	188	1 860	1 674	7	53	48			
Centro	234	2 331	2 098	48	349	314	25	204	183
Lisboa	21	194	155	4	27	22			
Alentejo	131	1 513	1 362	25	143	129	7	57	51
Algarve	13	122	109						
TOTAL	587	6 019	5 398	84	573	513	32	261	235

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017, 84 projetos, num total de 573 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 1% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P5E.

Quadro 417: Op. 10.2.1.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	6 970	39 023	18%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	573	39 023	1%
Nº de operações apoiadas	84	3 547	2%
Nº de beneficiários	84	3 547	2%
Investimento total (mil euros)	1 797	78 807	2%

Op. 10.2.1.2 – Implementação das estratégias de desenvolvimento local - Pequenos investimentos na transformação e comercialização

Objetivos

Apoio a pequenos investimentos através da criação ou modernização de unidades de transformação e comercialização de produtos agrícolas que envolvam investimentos tangíveis e intangíveis de pequena dimensão até um máximo 200.000 € de investimento destinados a melhorar o desempenho competitivo das unidades agroindustriais, garantindo simultaneamente a sustentabilidade ambiental das atividades económicas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Não se registou transição, para esta Operação, de projetos aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, e o Regulamento Delegado n.º 807/2014, de 31 de julho.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2017 foram abertos concursos em 25 GAL, num total de 30 concursos.

A dotação total colocada a concurso em 2017 com uma dotação de 8.887 mil € de despesa pública. Em termos acumulados foram abertos 84 concursos com uma dotação total de 26.186 mil € de despesa pública, aos quais concorreram 479 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Centro é a mais representativa, quer em número de candidaturas, quer em montante de investimento proposto, concentrando ambos 36% do total.

Quadro 418: Op. 10.2.1.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas ⁽¹⁾				
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública
Norte	161	26 196	102	17 207	21	2 379	16	3 003	900
Centro	174	29 036	140	23 605	25	4 212	45	7 370	2 305
Lisboa	21	4 604	21	4 604	0	0	6	1 571	315
Alentejo	112	18 044	104	16 800	22	2 709	26	4 787	1 567
Algarve	11	1 895	9	1 492	2	250	4	825	212
TOTAL	479	79 775	376	63 708	70	9 550	97	17 555	5 299

⁽¹⁾ Não inclui candidaturas aprovadas sem dotação

Até ao final de 2017 foram analisadas 376 candidaturas (78% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 192 candidaturas, das quais 26 candidaturas estão sem dotação, com uma taxa de aprovação de 51%.

Em termos de distribuição regional verifica-se que a região do Norte e Alentejo concentram 73% e 69% respetivamente dos projetos aprovados e do investimento proposto.

Quadro 419: Op. 10.2.1.2 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	16	3 003	1 999	900	810
Centro	45	7 370	5 187	2 305	2 074
Lisboa	6	1 571	900	315	252
Alentejo	26	4 787	3 482	1 567	1 410
Algarve	4	825	576	212	191
TOTAL	97	17 555	12 144	5 299	4 737

Até 31.12.2017 foram contratados 87 candidaturas no âmbito desta Operação representando 4.766 mil € de despesa pública.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos 97 projetos aprovados por escalão de investimento verifica-se que no escalão entre os 200 mil € e os 300 mil € se concentram 51% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento total, corresponde a cerca de 67% do investimento total.

Quadro 420: Op. 10.2.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 100 mil euros	22	1 045	776	343	307
≥ 100 mil e < 200 mil euros	21	2 948	1 999	891	802
≥ 200 mil e < 300 mil euros	49	11 774	8 589	3 719	3 319
≥ 300 mil euros	5	1 788	780	346	310
TOTAL	97	17 555	12 144	5 299	4 737

Quanto à rubrica de investimento verifica-se que a mais representativa é a dos “Materiais” com 91% do total do investimento, conforme quadro apresentado em seguida.

Quadro 421: Op. 10.2.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Materiais	15%	38%	8%	24%	5%	91%
Imateriais	0,4%	1%	0,3%	1%	0,0%	2%
Investimentos não elegíveis	1%	3%	1%	2%	0,1%	7%
Total regional (%)	17%	42%	9%	27%	5%	100%
Total regional (mil euros)	3 003	7 370	1 571	4 787	825	17 555

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o das “Sociedades” que representou 71% do total dos beneficiários apoiados.

Quadro 422: Op. 10.2.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento Total	
		Mil euros	%
Pessoa Singular	16	2 182	12%
Sociedades	69	13 145	75%
Outras	12	2 228	13%
Total	97	17 555	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.2.1.2 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B - “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Quadro 423: Op. 10.2.1.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade / Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	97	17 555	12 144	5 299	4 737
TOTAL	97	17 555	12 144	5 299	4 737

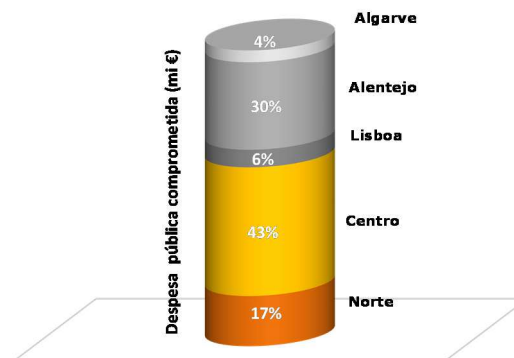
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, verifica-se que os projetos aprovados na região do Centro e Alentejo concentram 73% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁶⁰ de 17%.

⁶⁰ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 59: Op. 10.2.1.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 258 mil € de despesa pública e 227 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 1% face ao programado.

Quadro 424: Op. 10.2.1.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	13	705	635	1	6	5
Centro	40	2 106	1 895	5	104	94
Lisboa	6	315	252	3	58	46
Alentejo	25	1 491	1 342	2	30	27
Algarve	3	148	134	2	60	54
TOTAL	87	4 766	4 258	13	258	227

Do universo de projetos contratados tinham iniciado a sua execução 13 projetos e nenhum se encontrava encerrado no final de 2017.

Quadro 425: Op. 10.2.1.2 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	13	705	635	1	6	5			
Centro	40	2 106	1 895	5	104	94			
Lisboa	6	315	252	3	58	46			
Alentejo	25	1 491	1 342	2	30	27			
Algarve	3	148	134	2	60	54			
TOTAL	87	4 766	4 258	13	258	227			

a) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017, 13 projetos, num total de 258 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 1% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 426: Op. 10.2.1.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	5 299	30 781	17%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	258	30 781	1%
Nº de operações apoiadas	13	530	2%
Nº de beneficiários	13	530	2%
Investimento total (mil euros)	1 366	69 164	2%

Op. 10.2.1.3 – Implementação das estratégias de desenvolvimento local - Diversificação de atividades na exploração

Objetivos

Investimentos na diversificação de atividades na exploração, para atividades não agrícolas até um máximo 200.000 € de investimento.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro e o Regulamento Delegado n.º 807/2014, de 31 de julho, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foi apurado 1 projeto transitado da subação 3.1.2 – “*Criação e desenvolvimento de microempresas*” do PRODER que representa um total de 130 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2017 foram abertos concursos em 18 GAL, num total de 20 concursos.

Em termos acumulados foram abertos 69 concursos com uma dotação 24.252 mil € de despesa pública ao qual se apresentaram 470 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte e do Alentejo são as mais representativas, quer em número de candidaturas (49% e 23%, respetivamente), quer em

montante de investimento proposto, concentrando 51% e 23% do total do investimento proposto.

Quadro 427: Op. 10.2.1.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas ⁽¹⁾				
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública
Norte	228	45 060	117	22 443	12	2 512	9	1 778	759
Centro	96	17 011	66	11 530	9	1 508	9	1 686	676
Lisboa	14	2 387	12	1 881	2	307	1	19	7
Alentejo	109	20 029	68	12 419	23	4 486	7	1 353	492
Algarve	23	4 192	22	4 105					
TOTAL	470	88 678	285	52 377	46	8 813	26	4 836	1 934

⁽¹⁾ Não inclui candidaturas aprovadas sem dotação

Até ao final de 2017 foram analisadas 285 candidaturas (61% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 76 candidaturas, das quais 4 candidaturas estão sem dotação, com uma taxa de aprovação de 34%.

Em termos de distribuição regional verifica-se que a região do Norte e Centro concentram 69% e 72% respetivamente dos projetos aprovados e do investimento proposto.

Quadro 428: Op. 10.2.1.3 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	9	1 778	1 517	759	683
Centro	9	1 686	1 352	676	609
Lisboa	1	19	15	7	6
Alentejo	7	1 353	984	492	443
Algarve					
TOTAL	26	4 836	3 868	1 934	1 740

Até 31.12.2017 foram contratadas 10 candidaturas no âmbito desta Operação representando 748 mil € de despesa pública.

iii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos 26 projetos aprovados por escalão de investimento verifica-se que no escalão entre os 200 mil € e os 300 mil € se

concentram 54% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento total, corresponde a cerca de 65% do investimento total.

Quadro 429: Op. 10.2.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº PA	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	1	19	15	7	6
≥ 50 mil e < 100 mil euros	2	150	110	55	50
≥ 100 mil euros e < 200 mil euros	9	1 504	1 254	627	564
≥ 200 mil e < 300 mil euros	14	3 163	2 489	1 245	1 120
TOTAL	26	4 836	3 868	1 934	1 740

Quanto à rubrica de investimento verifica-se que a mais representativa é a dos “Materiais” com 95% do total do investimento, conforme quadro apresentado em seguida.

Quadro 430: Op. 10.2.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Bens e serviços técnicos	0,1%		0,03%	0,4%		1%
Materiais	36%	34%	0,1%	26%		95%
Investimentos não elegíveis	0,01%	0,01%		1,3%		1%
Imateriais	1%	1%	0,2%	0,3%		3%
Total regional (%)	37%	35%	0,4%	28%		100%
Total regional (mil euros)	1 778	1 686	19	1 353		4 836

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o das “Sociedades” que representou 69% do total de beneficiários apoiados.

Quadro 431: Op. 10.2.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento Total	
		Mil euros	%
Pessoa Singular	7	1 456	30%
Sociedades	18	3 181	66%
Outras	1	200	4%
Total	26	4 836	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.2.1.3 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B - “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam também aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2017 ascendem a 130 mil € de despesa pública à P6B.

Quadro 432: Op. 10.2.1.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

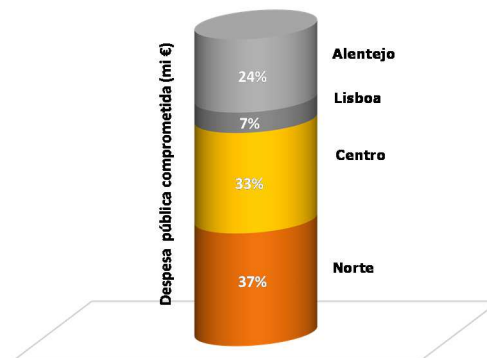
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	1	130	116	26	4 836	3 868	1 934	1 740
TOTAL	1	130	116	26	4 836	3 868	1 934	1 740

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, verifica-se que os projetos aprovados na região do Norte e do Centro concentram 70% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁶¹ de 7%.

Figura 60: Op. 10.2.1.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 51 mil € de despesa pública e 46 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) residual de 0,2% face ao programado.

Quadro 433: Op. 10.2.1.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un. mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	2	173	155	1	26	23
Centro	4	329	296	1	25	23
Lisboa	2	137	122			
Alentejo	3	239	215			
Algarve						
TOTAL	11	877	788	2	51	46

61 Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Do universo de projetos contratados tinham iniciado a sua execução 2 projetos sendo que nenhum deles encerrou.

Quadro 434: Op. 10.2.1.3 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	2	173	155	1	26	23			
Centro	4	329	296	1	25	23			
Lisboa	1	7	6						
Alentejo	3	239	215						
Algarve									
TOTAL	10	748	672	2	51	46			

e) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017, 2 projetos, num total de 51 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 0,2% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 435: Op. 10.2.1.3 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	2 064	31 894	6%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	51	31 894	0,2%
Nº de operações apoiadas	2	473	0,4%
Nº de beneficiários	2	473	0,4%
Investimento total (mil euros)	217	70 876	0,3%

Op. 10.2.1.4 – Implementação das estratégias de desenvolvimento local - Cadeias curtas e mercados locais

Objetivos

Criação de circuitos curtos / cadeias curtas de distribuição / comercialização de proximidade de produtos agrícolas e transformados incluindo os abrangidos por regimes formais de diferenciação referentes a áreas de proteção da natureza.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Não se registou transição, para esta Operação, de projetos aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, e o Regulamento Delegado n.º 807/2014, de 31 de julho.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2017 foram abertos concursos em 34 GAL, num total de 41 concursos (não houve concursos abertos em anos anteriores).

A dotação total colocada a concurso foi de 7.787 mil € de despesa pública. O total de candidaturas a esta Operação foi de 45 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Alentejo é a mais representativa, em número de candidaturas com 51% do total de candidaturas e que a região Centro é a

mais representativa em montante de investimento proposto, concentrando 54% do total.

Quadro 436: Op. 10.2.1.4 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Disp. pública
Norte	2	263							
Centro	17	1 975	2	359					
Lisboa	3	342	2	243					
Alentejo	23	1 106	14	678					
Algarve									
TOTAL	45	3 686	18	1 280					

Até ao final de 2017, foram analisadas 40% das candidaturas entradas num total de 18 candidaturas.

Não se registaram decisões nesta Operação no período considerado.

Op. 10.2.1.5 – Implementação das estratégias de desenvolvimento local - Promoção de produtos de qualidade local

Objetivos

Promoção de produtos de qualidade certificada e produtos locais, incluindo os abrangidos por regimes formais de diferenciação referentes a áreas de proteção da natureza.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Não se registou transição, para esta Operação, de projetos aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, e o Regulamento Delegado n.º 807/2014, de 31 de julho.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2017 foram abertos concursos em 26 GAL, num total de 31 concursos.

A dotação total colocada a concurso foi de 5.447 mil € de despesa pública. O total de candidaturas a esta Operação foi apenas de 4 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Alentejo é a mais representativa, quer em número de candidaturas quer em montante de investimento proposto, concentrando 80% do total do investimento proposto.

Quadro 437: Op. 10.2.1.5 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública
Norte									
Centro	1	54							
Lisboa	1	36	1	36					
Alentejo	2	353	1	282					
Algarve									
TOTAL	4	443	2	318					

Até ao final de 2017, foram analisadas duas candidaturas, uma da região de Lisboa e outra do Alentejo, não tendo sido decididas.

Op. 10.2.1.6 – Implementação das estratégias de desenvolvimento local - Renovação de aldeias

Objetivos

Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais locais (paisagístico e ambiental, incluindo ações de sensibilização).

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existem 18 projetos transitados da Ação 3.2.2 – “Serviços básicos para a população rural” do PRODER, que representam um total de 543 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2017 foram abertos 32 concursos em 28 GAL, num total de 6.390 mil € de despesa pública.

Em termos acumulados, a dotação total colocada a concurso foi de 8.179 mil € de despesa pública. O total de candidaturas a esta Operação foi de 100 candidaturas.

Quadro 438: Op. 10.2.1.6 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública
Norte	11	1 154	4	415					
Centro	61	5 527	44	4 199	2	107	1	199	66
Lisboa	1	52							
Alentejo	25	2 136	17	1 105			1	46	17
Algarve	2	264	2	264					
TOTAL	100	9 134	67	5 983	2	107	2	245	82

Até ao final de 2017 foram analisadas 67 candidaturas e destas decididas 4.

Em termos de distribuição regional verifica-se que uma candidatura é da região do Centro e outra do Alentejo.

Até 31.12.2017 nenhuma destas candidaturas foi contratada.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.2.1.6 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B - "*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*".

Nesta Operação, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam também aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, na Operação em causa foram associados os compromissos transitados, que no fim de 2017 ascendem a 543 mil € de despesa pública na prioridade P6B.

Quadro 439: Op. 10.2.1.6 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

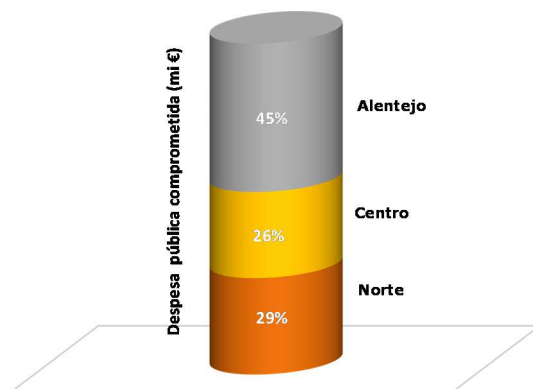
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	18	543	487	2	245	165	82	74
TOTAL	18	543	487	2	245	165	82	74

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, verifica-se que os projetos na região do Alentejo concentram cerca de 45% da despesa pública comprometida e os da região Norte cerca de 29%.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁶² de 5%.

Figura 61: Op. 10.2.1.6 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 78 mil € de despesa pública e 70 mil € de participação FEADER, referentes a projetos transitados. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) residual de 1% face ao programado.

⁶² Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 440: Op. 10.2.1.6 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	6	184	166	1	78	70
Centro	6	96	86			
Lisboa						
Alentejo	6	262	235			
Algarve						
TOTAL	18	543	487	1	78	70

Do universo de projetos contratados tinham iniciado a sua execução apenas 1 projeto que simultaneamente encerrou.

Quadro 441: Op. 10.2.1.6 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	6	184	166	1	78	70	1	78	70
Centro	6	96	86						
Lisboa									
Alentejo	6	262	235						
Algarve									
TOTAL	18	543	487	1	78	70	1	78	70

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos com execução iniciada, que, para a presente Operação, integrava no final de 2017, 1 projetos, num total de 78 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 1% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 442: Op. 10.2.1.6 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	625	12 716	5%
Despesa pública realizada (projetos c/execução) (mil euros)	78	12 716	0,6%
Nº de operações apoiadas	1	330	0,3%
Nº de beneficiários	1	330	0,3%
Investimento total (mil euros)	78	25 432	0,3%

5.4.1.3 OP. 10.3.1 – Cooperação Interterritorial e Transnacional dos Grupos de Ação Local

Enquadramento

A Op. 10.3.1 – *Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local*, integrada na Medida COM – Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (19.0), submedida de preparação e execução das ações de cooperação do grupo de ação local (19.3), destina-se a apoiar a cooperação entre os GAL.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Preparação e execução de Projetos de cooperação, quer no interior de um Estado-Membro (tipologia - cooperação interterritorial) quer entre territórios de vários Estados-Membros ou com territórios de países terceiros (tipologia - cooperação transnacional).

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existem 2 projetos transitados da Ação 3.4 – “Cooperação Leader” do PRODER, que representam um total de 20 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2017 foi aberto um concurso a 18.12.2017, com uma dotação de 10.358 mil € de despesa pública. O concurso apenas encerrou em 2018.

Até ao final de 2017 não foram submetidas candidaturas a esta Operação.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.3.1 contribui para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Quadro 443: Op. 10.3.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P6B	2	20	17
TOTAL	2	20	17

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁶³ de 0,2%.

⁶³ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

5.4.1.4 OP. 10.4.1 – Custos de Funcionamento e Animação

Enquadramento

A Op. 10.4.1 – *Custos de funcionamento e animação*, integrada na Medida COM – Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (19.0), submedida de apoio aos custos de funcionamento e de animação (19.4), destina-se a apoiar os custos de funcionamento e de animação suportados pelos GAL.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar o desempenho das funções dos GAL relativas à implementação da estratégia de desenvolvimento local.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

d) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existe 1 projeto transitado da Ação 3.5 – “Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação” do PRODER, que representam um total de 212 mil € de despesa pública.

e) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas com uma dotação total de 52.000 mil € de despesa pública e foram submetidas 54 candidaturas com um investimento total proposto de 51.805 mil €.

Quadro 444: Op. 10.4.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas ¹		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	16	17 041	16	17 041			16	17 041	17 041
Centro	23	19 427	23	19 427			23	19 427	19 412
Lisboa	2	1 820	2	1 820			2	1 820	1 820
Alentejo	10	11 113	10	11 113			10	11 113	11 113
Algarve	3	2 404	3	2 404			3	2 404	2 404
TOTAL	54	51 805	54	51 805			54	51 805	51 790

Foram analisadas, aprovadas e contratadas todas as candidaturas.

Quadro 445: Op. 10.4.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	16	17 041	17 041	17 041	15 337
Centro	23	19 427	19 412	19 412	17 471
Lisboa	2	1 820	1 820	1 820	1 456
Alentejo	10	11 113	11 113	11 113	10 001
Algarve	3	2 404	2 404	2 404	2 163
TOTAL	54	51 805	51 790	51 790	46 429

f) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 10.4.1 contribui para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Quadro 446: Op. 10.4.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

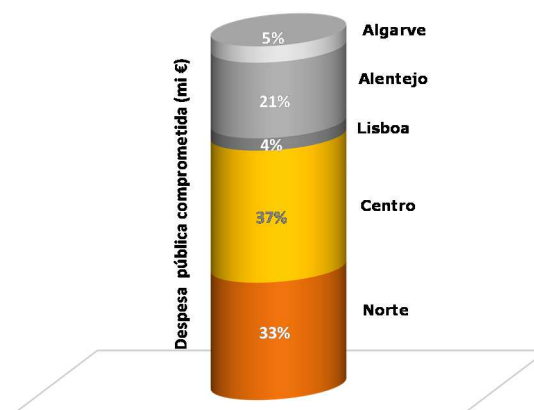
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados				
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
P6B	1	212	190	54	51 805	51 790	51 790	46 429
TOTAL	1	212	190	54	51 805	51 790	51 790	46 429

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, verifica-se que os projetos nas regiões Centro e Norte concentram cerca de 70% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁶⁴ de 95%.

Figura 62: Op. 10.4.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



g) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos encerrados, foi de 18.596 mil € de despesa pública e de 16.676 mil € de FEADER. Estes pagamentos representam uma

⁶⁴ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 34% face ao programado.

Quadro 447: Op. 10.4.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	17	17 254	15 527	16	5 872	5 285
Centro	23	19 412	17 471	22	7 129	6 416
Lisboa	2	1 820	1 456	2	604	483
Alentejo	10	11 113	10 001	10	4 128	3 715
Algarve	3	2 404	2 163	3	863	777
TOTAL	55	52 002	46 619	53	18 596	16 676

Do universo de projetos contratados tinham iniciado a sua execução 53 projetos sendo que nenhum deles encerrou.

Quadro 448: Op. 10.2.1.3 – Distribuição regional dos projetos com execução iniciada e dos encerrados

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	17	17 254	15 527	16	5 855	5 269			
Centro	23	19 412	17 471	22	7 041	6 337			
Lisboa	2	1 820	1 456	2	578	463			
Alentejo	10	11 113	10 001	10	4 118	3 706			
Algarve	3	2 404	2 163	3	863	777			
TOTAL	55	52 002	46 619	53	18 455	16 551			

h) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte.

Quadro 449: Op. 10.4.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	PGB		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	52 002	54 630	95%
Despesa pública realizada (projetos c/ execução iniciada) (mil euros)	18 455	54 630	34%
Nº de operações apoiadas	53		
Nº de GAL apoiados	51		
Investimento elegível (mil euros)	51 354		

5.5 REFORMA ANTECIPADA

Enquadramento

A medida “Reforma Antecipada” não foi implementada no PDR2020 pelo que não existem novos compromissos. A realização que se verifica resulta dos pedidos aprovados no Programa de Desenvolvimento Rural – RURIS e que transitaram para o PDR2020 num total que ascende a 730 mil euros de despesa pública.

No quadro seguinte verifica-se que o apoio a 176 beneficiários, totalizou cerca de 670 mil euros de despesa pública e 569 mil euros de fundo, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 78% face ao programado.

Quadro 450: Reforma Antecipada – Compromissos transitados e execução

Designação	COMPROMISSOS			PAGAMENTOS					
	Até 2020			2017			Acumulado		
	Beneficiários apoiados (nº)	Apoio total (mil euros)	FEADER (mil euros)	Beneficiários apoiados (nº)	Apoio total (mil euros)	FEADER (mil euros)	Beneficiários apoiados (nº)	Apoio total (mil euros)	FEADER (mil euros)
Reforma antecipada - RA (RURIS)	191	730	620	85	38	33	176	670	569
TOTAL	191	730	620	85	38	33	176	670	569

6 PROGRESSOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO

6.1 ALTERAÇÕES AO PLANO DE AVALIAÇÃO

Não foram efetuadas quaisquer alterações ao Plano de Avaliação definido no PDR2020.

Neste contexto, mantem-se como objetivo assegurar que sejam realizadas as atividades de avaliação adequadas e que estão disponíveis os recursos suficientes e apropriados, designadamente:

- Fornecer a informação necessária ao acompanhamento do Programa (relatórios de execução anuais - REA);
- Fornecer a informação necessária para demonstrar os progressos em relação aos objetivos estabelecidos e preparar a informação a apresentar no REA em 2019;
- Assegurar a informação necessária para fins de avaliação.

Para garantir este objetivo, o Plano de Avaliação prevê as seguintes fases:

- Preparação da avaliação (fase de estruturação), que tem como objetivo identificar a informação necessária para uma adequada avaliação do Programa e promover as diligências necessárias para a sua obtenção. Esta fase é reavaliada com base nos resultados da avaliação de 2017 e 2019;
- Implementação da avaliação (fase de observação), esta fase tem como objetivo a observação da evolução do Programa relativamente aos objetivos definidos bem como das tendências de contexto. A informação sobre não beneficiários ou outra que permita criar grupos de controlo é recolhida e armazenada. Esta fase prolonga-se por toda a duração do Programa.
- Implementação da avaliação (fase de avaliação e análise), que tem como objetivo proceder à análise e avaliação do Programa e produzir conclusões e recomendações sobre o seu desenho e implementação, por forma a melhorar a sua performance. O próximo momento de reporte será a avaliação 2019 e a avaliação *expost*.

6.2 ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DESENVOLVIDAS

Em termos de avaliação, em 2017 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Tratamento e fornecimento à equipa de avaliação de toda a informação disponível na AG para a elaboração da avaliação ao PDR2020 apresentada no REA2017;
- Acompanhamento dos trabalhos relativos à avaliação ao PDR2020;
- Tratamento e fornecimento necessária para a "*Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento*", coordenada pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C);
- Tratamento e fornecimento da informação necessária para a "*Avaliação da aplicação de custos simplificados*" (AD&C);
- Continuação da elaboração das fichas dos indicadores obrigatórios e de monitorização com a identificação de toda a informação relevante (nomeadamente a sua definição, o organismo responsável pela sua recolha e a metodologia de recolha);
- Participação em reuniões da rede de avaliação e monitorização do PT2020;
- Participação em eventos relacionados com avaliação:
 - Workshop "Acompanhamento do REA 2017: lições aprendidas para a avaliação em 2019" realizado a 27/11/2017 organizado pela Comissão de Coordenação Nacional do FEADER em articulação com o HelpDesk da Rede Europeia de Avaliação do Desenvolvimento Rural, tendo em vista a reflexão sobre as experiências de avaliação adquiridas no decorrer da elaboração dos REA submetidos em 2017 e quais as lições aprendidas para a avaliação em 2019. Para este exercício foram tidos em conta o Documento de trabalho da Comissão "Síntese de resultados e planos de avaliação ao abrigo dos Programas FEEI 2014-2020", bem como o Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões "Fundos Estruturais e de investimento 2014-2020";
 - Good Practice Workshop - National Rural Network's Support To The Evaluation Of RDPs, realizado em Atenas, Grécia, de 30 de novembro a 1 de dezembro de 2017, Organizado pela Autoridade de Gestão do PDR 2014-2020 Grego - Ministério do Desenvolvimento Rural e da Alimentação, em parceria com a European Evaluation Helpdesk for Rural

Development. O Workshop visou explorar as possíveis atividades das Redes Rurais Nacionais no apoio à avaliação dos Programas de Desenvolvimento Rural ao longo do ciclo de avaliação. Permitiu um elevado intercâmbio de experiências entre os participantes de vários países sobre como as RRNs podem sustentar a criação de capacidades de avaliação. Além disso, os participantes discutiram desafios e desenvolveram recomendações para o uso mais eficiente dos recursos RRN no suporte a avaliações RDP.

6.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E À GESTÃO DE DADOS

A organização de uma base de dados onde consta toda a informação regularmente utilizada pela AG e pela equipa de avaliação do Programa para o acompanhamento e avaliação do mesmo continuou a ser feita.

Esta base de dados contém informação, retirada do SIPDR2020, de todo o circuito de decisão, desde a apresentação de uma candidatura até ao envio para contratação, bem como a informação relativa aos projetos transitados ao abrigo do Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

Nela constam parte dos dados relativos aos diferentes indicadores obrigatórios e de monitorização (de realização, de resultado e de objetivo), bem como a informação utilizada para o seu cálculo:

- Informação estatística relativa a indicadores de contexto;
- Informação recolhida nos formulários de candidatura;
- Tratamento da informação recolhida nos relatórios de encerramento das medidas transitadas do PRODER, com vista ao cálculo dos indicadores de resultado.

Relativamente aos dados residentes no SIIFAP (medidas de superfície, prémios das medidas florestais, medida de seguros e recolha de indicadores das restantes medidas em sede de último pedido de pagamento), a informação foi obtida através do envio de ficheiros Excel pelo OP.

Toda a informação residente na AG foi disponibilizada à equipa de avaliadores do PDR2020.

6.4 ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO CONCLUÍDAS

Em 2017 foi concluída a atividade de avaliação de 2016 ao PDR2020, orientada para responder às Questões de Avaliação Comuns (QAC).

As QAC organizam-se em três categorias (Anexo V do Reg. 808/2014), que se definem em função do tópico em que incidem, a saber:

- Questões relacionadas com os Domínios de Incidência das Prioridades
- Questões relacionadas com outros aspetos do PDR
- Questões relacionadas com os objetivos da União Europeia (UE) – e que não são objeto da avaliação de 2017

As atividades de avaliação desenvolvidas visaram a implementação do Programa à data de 31.12.2016 e o universo de projetos encerrados a essa data.

Sobre a lógica de intervenção, a avaliação entendeu que o conjunto das Medidas/Operações contempladas no PDR2020, garantida que seja a sua plena operacionalização, podem, de forma relevante, contribuir para minimizar os constrangimentos identificados aquando do Diagnóstico. Existe igualmente uma sinergia relevante gerada pelo leque de Operações integradas no PDR2020, pese embora o referencial da avaliação de 2017 ao PDR2020 não permita exaltá-la com base em resultados. Refira-se a título de exemplo, a M1 e a M2 que contribuem para as todas as Prioridades, permitindo inferir que a inovação e a transferência de conhecimento se apresenta com um pilar relevante na prossecução do objetivo de um Desenvolvimento Rural assente no uso sustentável dos recursos naturais, mas também gerador de valor acrescentado.

Não obstante essa sinergia entre Operações e Domínios de Incidência, que se reconhece existir, importa referir que foram identificadas operações com efeitos potencialmente antagónicos. A avaliação identifica a intensificação agrícola como uma ameaça à preservação das áreas de elevado valor natural, sendo que, importa ressaltar, que a própria arquitetura do Programa e envelope financeiro asseguram a conservação destas áreas e a competitividade numa perspetiva equilibrada e de sustentabilidade do complexo agroflorestal. Não obstante, esse conflito pelo uso pode ocorrer localmente.

Em termos da implementação do PDR2020 resulta, naturalmente, das atividades de avaliação desenvolvidas a necessidade de operacionalização das Operações que ainda não foram objeto de tal processo. Ainda neste domínio importa, por um lado,

dinamizar a contratação dos elevados valores comprometidos e, por outro, dar continuidade ao processo de monitorização da real capacidade de execução dos projetos por parte dos beneficiários. A elevada taxa de compromisso do Programa deve ainda ser enquadrada numa eventual reprogramação em que a sua dotação seja reprogramada por via de operações de engenharia financeira.

No que diz respeito à monitorização e avaliação dos efeitos e impactos do programa a avaliação sinaliza dificuldades várias na sua identificação e, em particular, na estimativa dos efeitos líquidos – que não sendo obrigatórios na Avaliação de 2017 são regulamentarmente requeridos nos momentos avaliativos posteriores. Este aspeto é particularmente relevante na avaliação dos efeitos do Programa nos domínios de incidência ambiental (P4A, P4B e P4C). Por um lado, os indicadores de realização e resultado são, em regra, “área sobre contrato de gestão” e não um indicador que permita inferir sobre o efeito da prática apoiada face a áreas não apoiadas (por exemplo, acréscimo de matéria orgânica no solo no período de vigência do apoio). Ainda nestes Domínios de Incidência, dada a natureza dos impactos de interesse, a sua estimativa obriga a recorrer a informação especializada ao nível das parcelas apoiadas. A disponibilização desta informação (no caso do conjunto de operações em causa detida na sua maioria pelo Organismo Pagador) está sujeita a restrições decorrentes de confidencialidade e proteção de dados individuais, sendo que, contudo, a sua disponibilização para efeitos da avaliação deve ser ponderada em momentos avaliativos futuros.

Assim, no domínio da monitorização e avaliação dos efeitos e impactos do Programa, a avaliação recomenda a estabilização de um plano de monitorização, a implementar até 2023, de modo a que em sede de posteriores avaliações se possa dispor de informação quantitativa e possam ser estimados efeitos líquidos das Operações. Esse plano deve incluir a definição de indicadores bem como a implementação das diligências necessárias junto dos organismos detentores da informação no sentido de assegurar a sua disponibilização (naturalmente sujeita a acordo de confidencialidade).

6.5 ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO EMPREENDIDAS RELACIONADAS COM A DIVULGAÇÃO DAS CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO

Os resultados da avaliação efetuada em 2017 foi objeto de divulgação pública através da colocação no site do PDR2020 quer do relatório final quer do Sumário Executivo.

A divulgação das peças referidas no parágrafo anterior tiveram uma divulgação privilegiada junto dos seguintes destinatários: Comissão Europeia, membros da Comissão de Acompanhamento do PDR2020 e decisores políticos.

7 MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E EFICÁCIA DO PROGRAMA

7.1 MEDIDAS TOMADAS PELA AG E PELO CA

7.1.1 INFORMAÇÃO SOBRE AUDITORIA E CONTROLO

❖ Sistemas de controlo

- A AG PDR2020, através das atividades de controlo desenvolvidas pelo Secretariado Técnico de Auditoria e Controlo (STAC), procura assegurar que os projetos aprovados possuem a conformidade técnica e documental em concordância com a legislação comunitária e nacional, normas e orientações técnicas do Programa, bem como com demais legislação aplicável, dentro das competências definidas no nº 3 do artigo 65º do Reg. 1305/2013 de 17 de dezembro. Estas competências estão inseridas no âmbito das atividades desenvolvidas no sistema de gestão e controlo interno que visa minimizar o risco de prejuízo financeiro para a União, tal como previsto no nº 2 do artigo 58º do Reg. 1306/2013 de 17 de dezembro.
- Com esta atividade de controlo é possível assegurar uma monitorização contínua dos procedimentos, desenvolvida pelas entidades responsáveis pela análise, DRAP e GAL, permitindo emitir alertas e efetuar ajustamentos e correções de forma atempada antes da assunção de qualquer compromisso financeiro no âmbito do FEADER.
- De acordo com as normas estabelecidas para o efeito (Norma Transversal/11/2015), o Controlo de Qualidade aos projetos é efetuado em dois momentos do Circuito de Aprovação: após a análise inicial (após estado "Despacho"), e após a audiência de interessados (resultante da comunicação da análise ao promotor e que antecede a "Decisão do Gestor").
- Em cada Aviso de cada Ação/Operação, para efeitos de controlo, é considerado o universo das candidaturas submetidas e ativas, independentemente do parecer técnico a emitir ser "Favorável" ou "Desfavorável", sendo efetuada uma amostragem aleatória de pelo menos 5%.

- O Controlo de Qualidade é executado ao longo do ano, acompanhando o ritmo de conclusão das análises técnicas, pelas entidades responsáveis pela análise.

❖ Controlo de qualidade - DRAP e ST

Em 2017 foram efetuados 245 controlos aos projetos analisados pelas Direções Regionais e Secretariado Técnico (ST) da AG, cujos resultados podem ser analisados de forma agregada e com maior detalhe e acuidade no Relatório de Controlo de Qualidade de 2017 elaborado pelo STAC. O controlo de qualidade incidiu sobre 23 Avisos / 16 Operações, tendo sido detetadas insuficiências em 35% dos 245 projetos controlados, com a seguinte distribuição.

Quadro 451: Auditoria e controlo – Insuficiências DRAP e ST

Operações		Projetos controlados	% de insuf.	Principal insuficiência
1.0.1	Grupos operacionais	3	33%	Razoabilidade dos custos - Justificação da redução
2.1.1	Ações de formação	4	0%	-
3.1.1/3.2.1	Investimentos nas explorações agrícolas/Jovens agricultores	71	54%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc)
3.2.1	Investimentos nas explorações agrícolas	20	55%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc)
3.2.2	Pequenos investimentos na exploração agrícola	47	30%	Análise da coerência técnica
3.3.1	Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	7	71%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc)
4.0.1	Investimento em produtos florestais identificados como agrícolas no A1 do TFUE	1	0%	-
4.0.2	Investimento em produtos florestais não identificados como agrícolas no A1 do TFUE	2	50%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc)
6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo	17	29%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc) / Critérios de seleção
7.11.1	Investimentos não produtivos	24	0%	-
8.1.1	Florestação de terras agrícolas e não-agrícolas	4	25%	Elegibilidade da operação
8.1.2	Instalação de sistemas agroflorestais	3	0%	-
8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	16	13%	Coerência técnica / Razoabilidade dos custos - Justificação da redução / Condicionantes / Nível de apoio
8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	6	17%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc)
8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	18	39%	Razoabilidade dos custos - Justificação da redução e avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc)
20.3	Assistência técnica - Estruturas locais de apoio (ELA)	2	0%	-
Totais		245	35%	

Em termos comparativos com o ano de 2016, a taxa de devolução aumentou 8 p.p. em 2017, mesmo tendo em atenção os esforços efetuados na simplificação, criação de novas referências e mecanismos automáticos no modelo de análise disponibilizado: são projetos de investimentos que implicam a validação de vários

critérios, com tipologias muito diversificadas e um número significativo de referências comerciais dos equipamentos potencialmente elegíveis.

No entanto, a AG continua confiante na qualidade e na conformidade do trabalho efetuado, uma vez que se verifica que a esmagadora maioria das situações observadas em sede de controlo de qualidade, são colmatadas em sede de reanálise.

Quanto à tipologia de erros mais frequentes em 2017, manteve-se a tendência registada em anos anteriores, sendo o procedimento da avaliação da razoabilidade dos custos o motivo mais relevante e que motivou cerca de 45% das devoluções.

Dentro deste procedimento, as insuficiências observadas incidiram sobre:

- Número de orçamentos apresentados (menos de 3 propostas para valores acima de 5.000€) – 6%;
- Qualidade dos orçamentos apresentados (orçamentos pouco detalhados, equipamentos com características não comparáveis, com possíveis conflitos de interesses entre os vários fornecedores propostos, etc.) – 14%;
- Fundamentação das reduções aplicadas pelos técnicos analistas (fraca pista de controlo) – 19%;
- Avaliação da razoabilidade (necessidade de validação de orçamentos com valor mais baixo ou comparação correta com os valores de referência, sempre que aplicável) – 61%.

Relativamente a estas operações que foram controladas e sobre as quais foram observadas falhas, refira-se que os técnicos analistas já tinham reduzido o investimento elegível proposto em cerca de 21%, evidenciando de forma substantiva que é realizada uma avaliação da razoabilidade/elegibilidade dos custos propostos pelos beneficiários.

Tendo como objetivo auxiliar na identificação dos pontos mais fracos que estavam a ser observados em sede de controlo de qualidade, foi mantida a comunicação de resultados, de forma mensal, às entidades analistas, para que fosse possível o seu acompanhamento, e possível mitigação, de forma mais atempada.

Face aos elevados resultados das taxas de devolução registadas, e por forma a promover uma melhor solidificação dos procedimentos definidos, estão agendadas 11 ações de formação no 1º trimestre de 2018, dirigidas aos técnicos analistas das

DRAP (68 técnicos analistas e coordenadores), em formato de “formação prática em contexto de trabalho”, acompanhando em tempo real as análises técnicas de projetos e ultrapassando as possíveis dificuldades que estão a ser observadas.

De acordo com a recomendação da IGF, formulada no âmbito da certificação de contas de 2016, será elaborado um relatório de controlo de qualidade no final do 1º semestre de 2018 a partir do qual será ajustado o plano de ação agora iniciado, incluindo as ações específicas a desenvolver, a calendarização e o formato do plano de formação a desenvolver até ao final do ano.

❖ Controlo de qualidade – GAL

Todos os GAL dispõem da mesma ferramenta de análise assente no sistema de informação do PDR2020, que inclui os elementos de análise e documentos de suporte aos projetos. Assim, o trabalho de controlo de qualidade efetuado sobre 5% de cada Aviso fica mais agilizado pois existe, à partida, uma uniformização de procedimentos de análise e uma sistematização da informação, assim como uma melhor rastreabilidade do processo de análise e decisão.

Para estas entidades, o controlo de qualidade teve o seu início no final de 2016, sendo 2017 o primeiro ano completo de controlo.

Dos Avisos abertos em 2016 e 2017, somente 1 GAL (Desteque), não concluiu qualquer análise, por forma a ser alvo de controlo de qualidade. A sua seleção aleatória foi efetuada de acordo com o procedimento de controlo de qualidade aplicável a todas as entidades analistas (Norma Transversal/11/2015).

Os resultados do controlo de qualidade registados são apresentados de forma acumulada, dada a baixa relevância de controlos efetuados em 2016: foram controlados 201 projetos e devolvidos 95 com insuficiências para reanálise (47%), com a seguinte distribuição por operação:

Quadro 452: Auditoria e controlo – Insuficiências GAL

Operações		Projetos controlados	% de insuf.	Principal insuficiência
10.2.1.1	Pequenos investimentos na exploração agrícola	99	46%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc)
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas	55	49%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc)
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração agrícola	36	50%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc)
10.2.1.6	Renovação de aldeias	11	36%	Razoabilidade dos custos - Avaliação da razoabilidade (tabelas de ref., etc) e elegibilidade do promotor
Totais		201	47%	

Estes resultados têm sido acompanhados de forma cuidada no sentido de avaliar a existência de erros sistemáticos. No entanto, verifica-se que estão a ser detetados os mesmos tipos de insuficiências, já identificadas para as restantes entidades analistas (DRAP), isto é, insuficiências no âmbito da avaliação da razoabilidade dos custos, critério que possui alguma complexidade de avaliação.

Tendo como objetivo auxiliar na identificação e mitigação dos pontos mais fracos observados em sede de controlo de qualidade, foram efetuadas comunicações desses resultados de forma regular, assim como realizados 2 workshops para divulgação de boas práticas e formulação de recomendações a seguir em sede de análise.

Foram ainda agendadas 6 ações de formação para o primeiro trimestre de 2018, de forma a promover uma melhor solidificação dos procedimentos, dirigidas aos técnicos analistas dos 18 GAL (36 técnicos analistas e coordenadores) que apresentaram mais debilidades nas suas análises, em formato de “formação prática em contexto de trabalho” acompanhando em tempo real as análises técnicas de projetos e ultrapassando as possíveis dificuldades que estão a ser observadas.

Neste contexto, será igualmente elaborado um relatório de controlo de qualidade até ao final do 1º semestre de 2018, de acordo com a recomendação da IGF formulada no âmbito da certificação de contas de 2016. Neste relatório será ajustado o plano de ação agora iniciado, incluindo as ações específicas a desenvolver, a calendarização e o formato do plano de formação a desenvolver até ao final do ano.

❖ Auditorias - comunitárias / nacionais

Em termos da atividade de controlo regulamentar, foram realizados os trabalhos de Certificação de Contas do OP no âmbito do Reg. 908/2014, de 6 de agosto, pela autoridade competente e de auditoria, a IGF. Na sequência dos seus planos anuais de controlos, foram realizados os controlos de natureza física específicos do FEADER, previstos no Reg. 809/2014, de 17 de junho, nomeadamente, o controlo in loco, controlo *ex-post*, realizados pelo IFAP e IGAMAOT (Inspeção-Geral de Agricultura do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território), respetivamente.

Em 2017 foram realizadas as seguintes auditorias, promovidas pelas entidades responsáveis:

➤ Comissão Europeia (DG AGRI- Direção H.4. Fiabilidade e Auditoria – Desenvolvimento Rural):

- Inq. RD2/2017/002/PT – Auditoria iniciada em setembro, relativa à aplicação da medida de Florestação de Terras Agrícolas (FTA) do desenvolvimento rural, abrangendo os períodos de programação desde 1994-1999 até 2014-2020.

Auditoria administrativa que tem por objetivo verificar a eventual existência de duplo financiamento relativamente às superfícies FTA, com Prémio por Perda de Rendimento (PPR) atribuído, simultaneamente declaradas como Superfícies de Interesse Ecológico (SIE) para benefício de pagamento *greening* (práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente), ocorrido na Campanha 2015 e seguintes.

➤ Tribunal de Contas Europeu (TCE):

- Declaração de fiabilidade relativa ao exercício de 2017 (SOA 2017) – 1ª parte (de 29 de maio a 2 de junho de 2017).

A auditoria financeira que incidiu sobre o cumprimento das condições legais, administrativas, financeiras e factuais referentes ao apoio ao desenvolvimento rural efetuado pelo FEADER, compreendendo a declaração de despesas do período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2016, abrangendo as medidas COM M10 – Agroambiente e clima, M13 – Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e M20 – Assistência técnica aos Estados-Membros.

- Declaração de Fiabilidade relativa ao exercício de 2017 (SOA 2017) – 2ª parte (de 18 a 21 de setembro de 2017).

A auditoria financeira que incidiu sobre o cumprimento das condições legais, administrativas, financeiras e factuais referentes ao apoio ao desenvolvimento rural efetuado pelo FEADER, compreendendo a declaração de despesas do período de 1 de janeiro a 31 de março de 2017, abrangendo as medidas COM M04 – Investimentos em ativos físicos, M08 – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da

viabilidade das florestas, M10 – Agroambiente e clima, e M20 – Assistência técnica aos Estados-Membros.

➤ Tribunal de Contas Português (TCP):

- Relatório nº 2/2017 - Auditoria aos apoios à luta contra o Nemátodo da madeira do pinheiro.

A auditoria teve por objeto a apreciação da aplicação dos recursos financeiros afetos ao "Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro", no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal Continental (ProDeR) relativo ao período de programação 2007-2013, com enfoque na avaliação dos resultados alcançados aos níveis físico e financeiro, nos sistemas de informação e controlo e na análise da legalidade e regularidade das operações.

7.1.2 INFORMAÇÃO SOBRE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

De acordo com as regras comunitárias, a AG deve dispor de sistemas de informação para operacionalização e gestão do Programa, os quais garantem o trabalho integrado de todos os intervenientes. Assim, a AG do PDR2020 é responsável pela gestão de toda a informação associada às candidaturas durante o seu ciclo de vida, desde a submissão até ao encerramento.

O Organismo Pagador – IFAP (OP), é responsável pelos pagamentos do apoio aprovado para cada candidatura, dispondo de um sistema de informação para suportar a sua atividade - o SIIFAP (operações não SIGC).

Tendo em atenção a responsabilidade partilhada, a AG e o OP estão articulados quer ao nível operacional quer ao nível dos sistemas de informação (SI).

Para suportar o funcionamento do SIPDR2020 é necessária a existência de todas as componentes físicas a nível de *hardware* e de comunicações.

O SIPDR2020 é um sistema crítico, em constante evolução, com obrigatoriedade de elevada disponibilidade e salvaguarda da informação. Tem ainda que cumprir os requisitos definidos pelos organismos de auditoria e controlo nacionais e internacionais, o que obriga a que exista uma infraestrutura física robusta, complexa e com alta disponibilidade.

A AG decidiu a contratualização externa de toda a infraestrutura física de suporte ao PDR2020, tendo a mesma sido contratada a uma empresa prestadora de serviços de hosting, certificada pela ISO/IEC 27001.

❖ Estrutura e principais componentes do SIPDR2020

O SIPDR2020 é composto por várias componentes, das quais se destacam:

O **frontoffice**, chamado Balcão do Beneficiário (BB) é disponibilizado para os beneficiários do PDR2020. É através do BB que os beneficiários e/ou as respetivas entidades consultoras interagem com os serviços. As candidaturas são submetidas através do BB e é também através deste que é efetuado todo o acompanhamento das mesmas. Na ótica da desmaterialização dos processos, todas as interações entre beneficiários e serviços são efetuadas através deste balcão, como por exemplo:

- Submissão de candidaturas;

- Resposta a pedidos de esclarecimentos;
- Apresentação de pronúncia em sede de audiência dos interessados;
- Validação das condicionantes pré-contratuais;
- Conhecimento da decisão;
- Pedidos de apoio e suporte;
- Apresentação de pedidos de alteração;
- Acompanhamento de candidaturas;
- Submissão de documentos.

O **backoffice** é de acesso restrito às entidades de gestão, análise e acompanhamento do PDR2020. É no *backoffice* que são efetuadas todas as tarefas de operacionalização do Programa desde a sua submissão, passando pelo processo de análise, até à sua decisão e respetivo envio para o OP. Este é composto por vários módulos dos quais se destacam:

- Distribuição de candidaturas;
- Análise de candidaturas;
- Controlo de qualidade;
- Pronúncia dos interessados (audiência prévia);
- Hierarquização e decisão de candidaturas;
- Análise de pedidos de alteração;
- Gestão de reclamações;
- Gestão de tabelas de referência/dados.

O **Portal do PDR2020** é o principal canal de difusão de informação da AG para o seu público-alvo e o público em geral. Foi desenvolvido pela equipa do SIPDR2020 com recurso a tecnologias *open-source*. Na sua base está um gestor de conteúdos que permite à equipa de comunicação do STPDR2020 gerir os conteúdos do portal com completa autonomia.

A **Interoperabilidade** é um módulo que inclui as funcionalidades de interação com outros sistemas de informação, em particular com o sistema de informação do OP (SIIFAP).

❖ **Workflow de uma candidatura**

Cada candidatura submetida ao PDR2020 tem o seu próprio ciclo de vida, que vai desde a sua submissão até ao seu encerramento. Dependendo de várias circunstâncias, o *workflow* de uma candidatura aprovada passará, por norma, pelas seguintes fases:

- Submissão;
- Libertação para análise;
- Distribuição para análise;
- Análise de valia (aplicável a alguns anúncios);
- Análise da candidatura;
- Circuito de despacho da análise;
- Controlo de qualidade (caso tenha sido selecionada);
- Audiência dos interessados;
- Hierarquização (apenas para candidaturas com parecer favorável);
- Decisão;
- Comunicação da decisão;
- Resposta às condicionantes ao termo de aceitação (caso existam);
- Envio para o OP para emissão do termo de aceitação;
- Emissão de termo de aceitação (OP);
- Execução do projeto – pedidos de pagamento (OP);
- Pedido de alteração (após contratação);
- Encerramento (OP).

❖ **Desenvolvimentos no ano de 2017**

Dando sequência à operacionalização das Operações previstas no calendário de abertura de anúncios de 2017, e à análise e decisão das candidaturas rececionadas foram efetuados diversos desenvolvimentos no SIPDR2020. Os vários desenvolvimentos podem agrupar-se em:

- Formulários de candidatura;
- *Workflow* da candidatura;
- Modelos de análise;
- Envios para contratação;
- Desenvolvimentos transversais.

No ano de 2017 foram operacionalizados 28 **formulários de candidatura**. Com suporte nos formulários disponíveis no SIPDR2020 foram abertos 215 avisos, dos quais 190 da responsabilidade dos GAL e 25 da AGPDR2020.

Decorrente das alterações regulamentares das operações do investimento, em particular das operações 3.2.1, 3.3.1 e 3.1.1, que levou à alteração da estrutura dos formulários das candidaturas dos anúncios entretanto abertos, foi desenvolvido processo informático que permitiu a transição das candidaturas que tinham sido decididas sem dotação, conforme previsto nos regimes de aplicação. Foi necessário desenvolver formulários adequados a este processo de transição bem como mecanismo que permitisse a transição da informação das candidaturas originais.

Relativamente ao **workflow** da candidatura, este foi sendo ajustado durante o ano de 2017 para dar resposta às novas regras previstas para as análises de valia, bem como por força da operacionalização das medidas dos GAL e das medidas com candidaturas em parceria.

➤ **Ajuste ao procedimento de análise de valia das candidaturas:**

Para acelerar a análise das candidaturas e dado ao volume por aviso, foi ajustado o mecanismo de análise em particular da valia sendo a análise efetuada em duas fases.

1ª fase - É feita uma análise da valia automática das candidaturas submetidas para o anúncio em causa tendo em consideração os dados da submissão. As candidaturas são posteriormente hierarquizadas pela sua valia sendo apurado o valor de apoio estimado. Após a hierarquização é efetuada análise integral das candidaturas por ordem decrescente da pontuação e para as quais se prevê que exista dotação. Paralelamente é efetuado o processo de Audiência dos Interessados para as candidaturas com valia abaixo da dotação ou com valia inferior a 10;

2ª fase - Da análise integral das candidaturas poderá resultar a não aprovação, a aprovação com redução do valor elegível ou a aprovação integral. Verificando-se libertação de verba por redução do elegível aprovado ou por não aprovações, são objeto de análise integral as candidaturas com uma posição na lista de hierarquização inicial com VGO sucessivamente inferior que passam a ter cabimento na dotação disponível do anúncio.

Este procedimento permite que se aprovem candidaturas de forma continua.

Em 2017 foram operacionalizados 38 modelos de análise sendo que para algumas medidas foram adicionalmente operacionalizados os procedimentos e modelos de análise para avaliação da valia. Os modelos de análise operacionalizados permitiram efetuar 19.484 análises de candidaturas das quais 8.513 de valia e 10.981 integrais.

➤ **Pedidos de alteração**

Em 2017 a operacionalização dos pedidos de alteração foi uma das principais tarefas da equipa do SIPDR2020. É possível efetuar 3 tipos de alteração às candidaturas, sendo eles: titularidade, datas de execução e físico-financeiro.

Os pedidos de alteração têm um circuito em tudo semelhante a uma candidatura, ou seja: submissão, distribuição, análise, decisão e envio para o organismo pagador das respetivas alterações quando aplicável.

Foi operacionalizada a submissão dos pedidos de alteração de datas e de titularidades para a maioria das medidas e os pedidos de alteração físico-financeiros para as medidas de investimento (Operações 3.2.1, 3.2.2, 3.3.1 e 3.3.2). Foram ainda operacionalizados os respetivos modelos de análise.

Durante o ano de 2017 foram submetidos 793 pedidos de alteração, dos quais 320 de datas, 299 físico-financeiros e 174 de titularidade. Do total de pedidos de alteração submetidos 427 foram decididos em 2017.

Durante o ano de 2018 prevê-se a operacionalização dos pedidos de alteração para todas as medidas do PDR2020 em todas as suas tipologias, desde a submissão até à aprovação e envio para o organismo pagador e a consolidação deste módulo.

➤ **Monitorização de prazos (Operação Limpeza)**

Em 2017 iniciou-se o desenvolvimento do módulo de monitorização de prazos legais associados aos projetos aprovados no âmbito do PDR2020. Os prazos a monitorizar são os seguintes: cumprimento das condicionantes ao termo de aceitação, assinatura do termo de aceitação, início da execução dos investimentos e conclusão da execução dos investimentos.

Quando se verifica que um prazo não é cumprido esta evidência é registada no módulo, efetuada uma audiência dos interessados e caso se verifique a sua

resolução, o projeto segue o seu circuito normal; caso o incumprimento não seja ultrapassado a decisão do projeto é anulada sendo o compromisso financeiro associado libertado.

Em 2017 foram operacionalizados os módulos relativos à monitorização dos prazos da assinatura do termo de aceitação e do prazo para cumprimento das condicionantes ao termo de aceitação. Foram monitorizados 593 projetos, 339 da caducidade do termo de aceitação e 254 das condicionantes ao termo de aceitação. Deste procedimento resultou a anulação de 281 decisões de aprovação de candidaturas e uma recuperação potencial de apoios de 8.083 mil €.

➤ **Informação da execução – contratos e pagamentos**

Em 2017 foi incluída informação sobre os pagamentos no SIPDR2020, informação esta que é disponibilizada pelo organismo pagador. Foi desenvolvida a funcionalidade que permite a importação destes dados para efeitos de acompanhamento e monitorização.

No que respeita aos envios para contratação, em 2017 foram operacionalizadas 13 medidas tendo sido enviados 6.310 candidaturas para contratação. Foram ainda operacionalizados os envios de Pedidos de Alteração sendo este um trabalho ainda em curso durante o ano de 2018.

A operacionalização do envio de cada uma das medidas é efetuada em estreita colaboração com o OP, sendo produzida uma especificação final que é depois operacionalizada quer no sistema de informação do OP (SIIFAP) quer no sistema de informação do SIPDR2020. Os dados são posteriormente enviados via webservice do SIPDR2020 para o OP para efeitos de emissão do termo de aceitação e dos pagamentos dos respetivos apoios.

No mesmo período de referência foram, ainda, efetuados vários **desenvolvimentos transversais**, dos quais importa destacar os seguintes:

- Homologação passa a permitir alterações às condicionantes;
- Módulo de acompanhamento e validação das ações de formação;
- Módulo de suporte à elaboração dos relatórios de execução dos GAL;
- Inclusão dos mapas de decisão dos GAL no portal do PDR2020.

❖ Apoio e suporte

A equipa do SIPDR2020 garantiu todo o suporte à área operacional do STPDR2020 nas atividades associadas aos sistemas de informação, sendo para o efeito respeitada a metodologia de trabalho definida, quer relativa ao registo e acompanhamento de ocorrências, através da plataforma de gestão utilizada para o efeito, quer à entrada em produção de novas funcionalidades ou ajustamentos decorrentes de alterações efetuadas, como sejam carregamentos de dados, indicadores, mapas de monitorização, circuitos decisórios, notificações eletrónicas, integração de *webservices* e análise SIG.

A equipa do SIPDR2020 participa, em conjunto com as áreas financeira e jurídica nos procedimentos de aquisição referentes a serviços e equipamentos relacionados com a área dos sistemas de informação.

7.2 CONSTRANGIMENTOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DO PROGRAMA E MEDIDAS CORRETIVAS

7.2.1 MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS / OPERAÇÕES

❖ Fatores conjunturais relacionados com os incêndios e a seca

O ano de 2017 foi marcado, em termos de fatores conjunturais com impacto no PDR2020, pelos incêndios ocorridos no verão e que se estenderam até outubro, bem como pela situação generalizada de seca severa ou extrema registada em todo o território do continente, o que implicou a adoção de diversas medidas de apoio ao setor com vista à minimização dos seus impactos negativos.

Foram abertos avisos específicos, adotadas medidas legislativas de exceção no âmbito da operacionalização de algumas operações e efetuada a reprogramação do PDR2020 no que diz respeito às medidas florestais, decorrentes das orientações governamentais subseqüentes aos incêndios.

Relativamente à abertura de avisos, foram abertos quatro avisos específicos para o apoio ao restabelecimento do potencial produtivo agrícola afetado pelos incêndios (Operação 6.2.2) e três avisos para a estabilização de emergência da floresta afetada pelos incêndios (Operação 8.1.4), com uma dotação colocada a concurso de 75 milhões €. Foram também abertos quatro avisos para apoio a investimentos específicos nas explorações agrícolas com vista a minorar o impacto negativo da escassez de água, em particular para o abeberamento dos animais, com uma dotação de 15 milhões € (Operação 3.2.2).

No âmbito destes avisos, foram apresentadas cerca de 3 mil candidaturas no montante de 130 milhões € de investimento.

A AG solicitou à COM as derrogações tidas por convenientes ao abrigo do nº 1 do artigo 60º do Reg. 1305/2013, nomeadamente no âmbito da Operação 3.2.2 (dispensa de aplicação dos limites de acesso e aplicação de âmbito nacional para os casos da seca) e 6.2.2. (nível de apoios). Foram também adotadas as medidas de flexibilização regulamentarmente enquadráveis no âmbito dos regimes relativos ao “Modo de Produção Biológico” e ao “Modo de Produção Integrada”, bem como no âmbito das “Boas Condições Agrícolas e Ambientais”.

❖ **Medidas de apoio à agricultura, agroindústrias e florestas**

Em 2017 continuou a registar-se uma forte dinâmica do setor traduzida numa elevada apresentação de projetos de investimento aos sucessivos concursos que foram abertos.

Tratando-se de uma situação muito positiva, porque traduz a dinâmica do setor e o seu contributo para o reforço da economia nacional, não pode deixar de referir-se que, atendendo ao elevado nível de compromissos do Programa, este fato continuou a provocar alguns constrangimentos, particularmente nas medidas de apoio à agricultura, agroindústrias e florestas, em que a procura continua a ser substancialmente superior à dotação disponível em cada concurso. Esta situação levou a que um elevado número de projetos não fossem aprovados por falta de dotação apesar de poderem obter um parecer técnico favorável.

Ao nível da gestão do Programa, esta situação introduz fatores acrescidos de complexidade, na medida em que conduz a um elevado nível de contestações em sede de audiências prévias e de reclamações de decisão, sendo necessária uma elevada alocação de recursos para análise técnica e jurídica das reclamações.

Neste sentido, foram alocados recursos humanos adicionais, nomeadamente jurídicos, por períodos determinados, por forma a desbloquear com maior celeridade as situações pendentes.

Neste enquadramento, manteve-se igualmente a metodologia de apuramento inicial das Valias Globais das Operações (VGO) de todas as candidaturas ao aviso em causa e, após esse apuramento e respetivo processo de audiência prévia, na distribuição para análise integral apenas das candidaturas cuja VGO assegure a sua aprovação.

No mesmo sentido, foi operacionalizada a reprogramação aprovada a 26 de outubro de 2016, tendo sido efetuadas as alterações de caráter técnico ao nível das principais medidas de investimento, quer dos critérios de seleção, quer dos limites, forma e níveis de ajuda, decorrentes da necessidade de adoção de uma gestão mais criteriosa e atinente a uma maior equidade na distribuição dos recursos financeiros do Programa, face à elevada procura.

Em 2017 foram igualmente iniciados os trabalhos técnicos entre o Estado Português, a Comissão Europeia e o Fundo Europeu de Investimentos, com vista à identificação de eventuais instrumentos financeiros a aplicar no âmbito do PDR2020, que potenciem os recursos financeiros ao dispor do setor, nomeadamente

na área dos investimentos nas explorações agrícolas e na transformação e comercialização de produtos agrícolas.

Prosseguiu o acompanhamento detalhado e exigente da monitorização da execução dos projetos de todas as medidas do PDR2020, conforme detalhado no ponto 6, por forma a serem identificadas as situações em que os beneficiários não reúnem condições de executar os investimentos aprovados, libertando assim recursos para novos projetos.

❖ **Medidas de apoio à agricultura e recursos naturais: Medida 7 - Operações integradas no Pedido Único**

No âmbito da medida 7 “Agricultura e recursos naturais”, face à situação já identificada, de compromissos plurianuais assumidos em 2015 superiores à dotação programada, manteve-se a situação de impossibilidade de apresentação de novas candidaturas no âmbito do Pedido Único de 2017 (com exceção de situações pontuais para jovens agricultores no âmbito da Operação 7.8.1 “Manutenção de raças autóctones em risco” e das operações com compromissos anuais), bem como, para os compromissos já existentes, não foi possível serem apresentados aumentos de áreas ou o aumento do número de animais sob compromisso.

Face a esta situação, no âmbito da reprogramação do PDR2020 efetuada em 2017 foram reafetados recursos financeiros entre operações da Medida 7, bem como de outras operações do PDR2020, com vista a assegurar os pagamentos no âmbito do Pedido Único de 2017. Esta reafecção será total ou parcialmente reposta nos anos subsequentes por forma a assegurar os compromissos já assumidos ou a dotação inicial programada, tendo em conta, nomeadamente, um aumento da contrapartida nacional do PDR2020 a partir de 2019 e até 2023 e anos seguintes, aprovado através da Resolução de Conselho de Ministros 84-H/2016, de 30 de dezembro.

❖ **Apoio no âmbito do aconselhamento – Ação 2.2**

A Ação 2.2, no quadro regulamentar comunitário, surge com a obrigatoriedade de aplicação do regime dos mercados públicos, o que provoca sérios constrangimentos ao modelo de operacionalização das ações, quer pela natureza das mesmas e sua interligação, quer atendendo ao modelo nacional do Sistema de Aconselhamento Agrícola e Florestal instituído ao abrigo do Reg. 1306/2013, de 17 de dezembro.

No quadro do processo em curso de adoção de medidas de simplificação encontrou-se a decorrer um processo de alteração de diversos regulamentos comunitários (*Omnibus Regulation*), incluindo a alteração do Reg. 1305/2013.

Assim, e tendo por base a importância de disponibilizar os serviços de aconselhamento ao setor, a AG preparou um procedimento concursal para a prestação do serviço de aconselhamento, tendo procedido à sua abertura no primeiro trimestre de 2017, colocando a concurso apenas uma parte da dotação financeira disponível. A decisão de adjudicação ocorreu ainda no mesmo ano.

A publicação, a 13 de dezembro, do Reg. 2017/2393, eliminou a exigência prevista no Reg. 1305/2013 de sujeição do procedimento de seleção de candidaturas ao direito dos contratos tendo sido possível isentar o aconselhamento da obrigatoriedade da contratação pública.

Assim, iniciou-se o processo de alteração da legislação nacional no que diz respeito à Ação 2.2, para que os concursos a abrir previsivelmente no 1º trimestre de 2018, da Operação 2.2.2 "Apoio à criação de serviços de aconselhamento" e da Operação 2.2.3 "Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras de serviços de aconselhamento", já não se encontrem sujeitos à aplicação do regime dos mercados públicos.

❖ **Medida no âmbito do LEADER – Medida 10**

Com a plena operacionalização da Medida 10, identificaram-se alguns constrangimentos na adequação de certos pormenores regulamentares que não se adequavam às necessidades dos atores locais, nomeadamente na Operação 10.2.1.1 "Pequenos investimentos nas explorações agrícolas", verificando-se que vários promotores não eram elegíveis devido ao critério relativo ao recebimento de pagamentos diretos e volume de negócios no ano anterior ao da candidatura, bem como a impossibilidade de serem candidátaveis novos agricultores, uma vez que constituía critério de elegibilidade do beneficiário exercer a atividade agrícola há mais de um ano.

Foi efetuada uma análise, conjuntamente com o Gabinete de Planeamento e Políticas do MAFDR, para se reavaliar o critério de elegibilidade relativo à "dimensão económica" do beneficiário, tendo sido apurados valores mais ajustados à realidade nacional, com a conseqüente alteração do regime de aplicação da medida que, por um lado, aumentou para 100 mil € o limite para os pagamentos diretos e volume

de negócios e, por outro lado, eliminou o critério de elegibilidade relativo à obrigação de ter atividade agrícola há mais de um ano.

Esta alteração teve efeitos imediatos no número de candidaturas submetidas aos Avisos, abertos após esta alteração da regulamentação.

Acentuou-se o número de projetos cuja análise foi efetuada pelo ST do PDR2020, devido às situações de conflito de interesses, prevista no nº 2 do artigo 53º da Portaria 152/2016, de 25 de maio, em particular na Operação 10.2.1.6 «Renovação de aldeias», onde existem concursos cuja totalidade das candidaturas foram enviadas para análise nos serviços da AG, causando alguns constrangimentos ao nível dos recursos humanos e tarefas atribuídas, tendo sido adotadas medidas de reafectação interna de recursos.

No decurso de 2017, foram efetuadas 162 análises de confirmação de concursos, no cumprimento do disposto no nº 7 do artigo 53º da referida Portaria 152/2016, sendo que 39 são reconfirmações de projetos que foram devolvidos para reanálise dos GAL, por se terem detetado incoerências no processo de análise.

Face ao número de ocorrências, manteve-se um acompanhamento aos GAL, quer telefónico quer através de ações de esclarecimento dos técnicos, quer de formação, promovidos pela AG.

7.2.2 MONITORIZAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS - "OPERAÇÃO LIMPEZA"

O elevado número de candidaturas apresentadas no âmbito do PDR2020 e o valor elevado de compromissos transitados do anterior período de programação (PRODER) deu origem a uma taxa de compromissos global bastante elevada e à falta de dotação, nalgumas medidas, para a totalidade dos projetos que reúnem condições de aprovação.

Neste enquadramento revela-se de grande importância a monitorização da execução dos projetos, por forma a serem identificadas as situações em que os beneficiários não reúnem condições de executar os investimentos aprovados e, conseqüentemente, transferir os respetivos compromissos para assegurar o pleno aproveitamento do envelope financeiro do Programa.

Durante o ano de 2017 esta monitorização incidiu maioritariamente no encerramento dos projetos transitados do PRODER, mas também no que diz respeito aos projetos aprovados no atual período de programação (PDR2020).

❖ Monitorização dos projetos transitados do PRODER

O universo de projetos transitados do PRODER (exclui medidas SIGC) era, à data da transição, de 10.195, representando 799.982 mil € de despesa pública.

Deste universo, em dezembro de 2017, 1.088 projetos tinham desistido e 7.106 encerrado, libertando um valor de despesa pública total de 224.507 mil €.

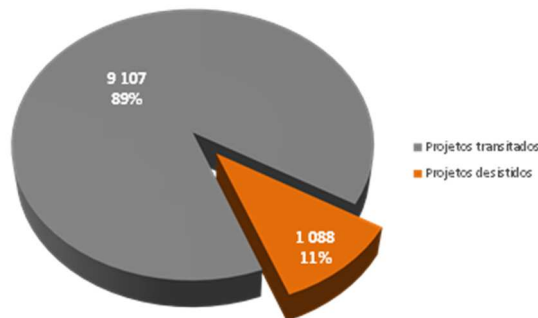
Assim, no final do ano, permaneciam ativos 2.001 projetos transitados, representando 252.304 mil € de despesa pública.

❖ Libertação de verbas por desistência de projetos

O número total de projetos transitados, desistidos após a sua transição ascendeu, em dezembro de 2017, a 1.088 projetos, libertando um valor de despesa pública de 76.975 mil €.

A taxa de desistências em número de projetos e em termos de despesa pública, no final de 2017, era de 11% e 10%, respetivamente.

Figura 63: Monitorização de projetos - Projetos transitados desistidos



As medidas de apoio ao investimento agrícola e agroindustrial (Operações 3.2.1 “Investimentos na exploração agrícola”, e 3.3.1 “Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas”) representam 43% do total da despesa pública dos projetos desistidos. Em termos de número, o apoio ao investimento jovem - prémio e investimento (Operações 3.1.1 “Jovens agricultores” e 3.2.1 “Investimentos na exploração agrícola”) representou 47% do total do número de desistências.

Figura 64: Monitorização de projetos – Projetos transitados desistidos por tipologias

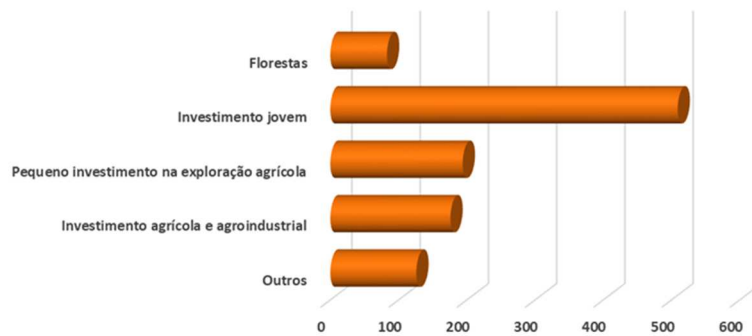
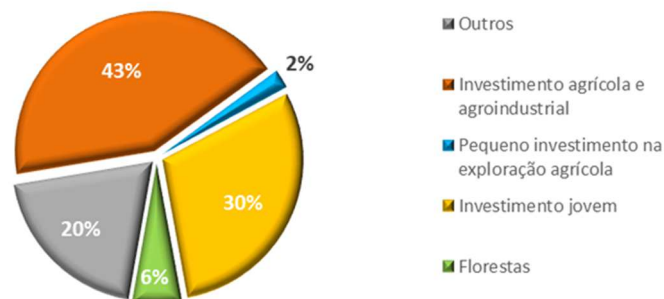


Figura 65: Monitorização de projetos - Despesa pública disponibilizada pelos projetos transitados desistidos



❖ **Libertação de verbas nos projetos transitados encerrados**

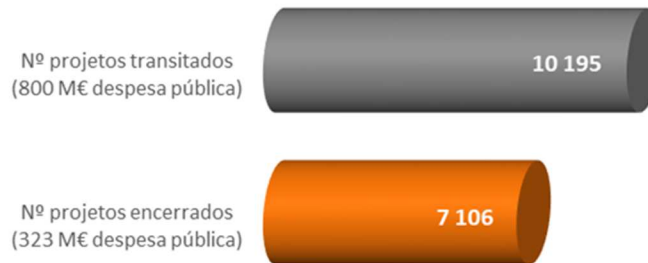
Em 2017 manteve-se a vertente da “Operação limpeza” direcionada para a monitorização do cumprimento dos prazos de conclusão dos projetos.

Nos casos em que se verificou o não cumprimento do prazo aprovado para a conclusão do projeto, os beneficiários foram notificados pela AG e foram concedidas prorrogações do prazo para a regularização da situação, desde que devidamente justificada.

Há situações em que os beneficiários não tiveram condições para executar integralmente os investimentos nos prazos aprovados ou mesmo nos que lhes foram concedidos a título excepcional. Essas situações foram avaliadas casuisticamente, podendo dar origem ao encerramento do projeto por montante inferior ao aprovado inicialmente, no caso de se constatar que não ficam prejudicados, de forma substantiva, os objetivos previstos no projeto aprovado. Há, no entanto, casos em que se verificou que os investimentos realizados pelos beneficiários não permitiam assegurar o cumprimento dos objetivos do projeto, sendo nesses casos necessário proceder à resolução contratual do mesmo, com a consequente devolução das verbas recebidas.

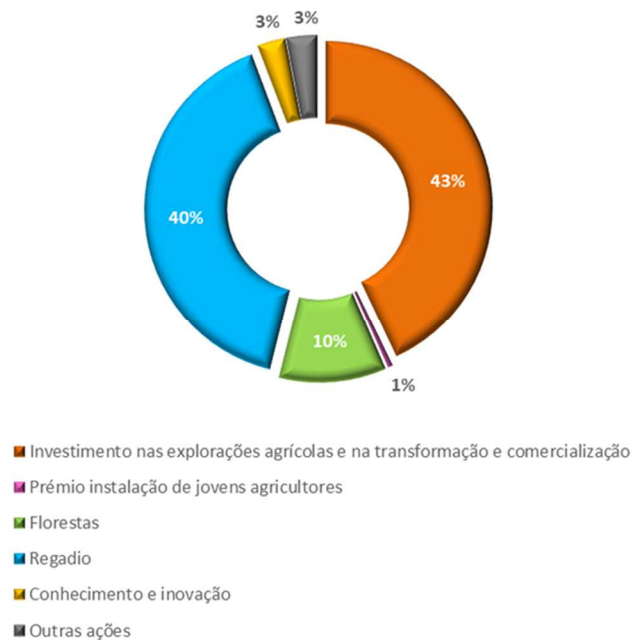
A despesa pública executada no conjunto dos projetos encerrados é de 323.170 mil €, montante que representa cerca de 40% da despesa pública total aprovada transitada, à data da transição.

Figura 66: Monitorização de projetos - Projetos transitados encerrados até final de 2017



No conjunto de projetos encerrados verificou-se uma subexecução de cerca de 148 milhões €, montante que à semelhança do libertado por desistência de projetos foi creditado de imediato nas respetivas medidas e operações para ser reutilizado noutros projetos apoiados pelo Programa.

Figura 67: Despesa pública libertada pelos projetos transitados encerrados, por tipologia de ação



As medidas de apoio ao investimento nas explorações agrícolas e na transformação e comercialização foram responsáveis por cerca de 43% do montante total libertado e o apoio ao regadio foi responsável por cerca de 40% do montante total de despesa pública libertada.

❖ **Monitorização dos projetos aprovados ao abrigo do PDR2020**

No segundo semestre de 2017 foi iniciado o processo de monitorização de projetos aprovados ao abrigo do PDR2020 que não reúnem as condições necessárias à assinatura do termo de aceitação, por incumprimento do prazo de assinatura do Termo de Aceitação e por incumprimento das condicionantes estabelecidas ao Termo de Aceitação.

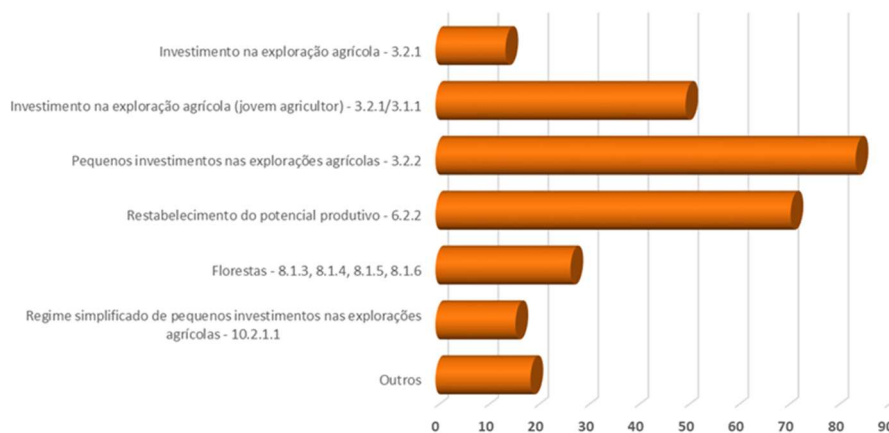
De acordo com o estabelecido pelo artigo 21º do Decreto-Lei 159/2014, de 27 de outubro, que estabelece as regras gerais de aplicação do PDR2020, a aceitação do apoio é efetuada mediante submissão eletrónica e autenticação do termo de aceitação, dispondo o beneficiário de 30 dias úteis para tal, a contar da data da notificação da decisão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação da candidatura, salvo motivo justificado não imputável ao beneficiário e aceite pela AG.

A partir do segundo semestre de 2017 foram identificados, com uma periodicidade mensal, os projetos cujos beneficiários foram notificados pelo IFAP, da disponibilização do termo de aceitação para efeitos de submissão, não o tendo feito no prazo estabelecido nem apresentado motivo justificativo que não lhes seja imputável. Estes beneficiários são notificados através do Balcão do Beneficiário do PDR2020 da caducidade da decisão de aprovação, e as verbas que lhes estavam afetas são libertadas para outros projetos.

No final de dezembro de 2017, eram 281 os projetos anulados por caducidade da decisão de aprovação, decorrente do incumprimento do prazo de assinatura do termo de aceitação, representando cerca de 8.083 mil € de despesa pública.

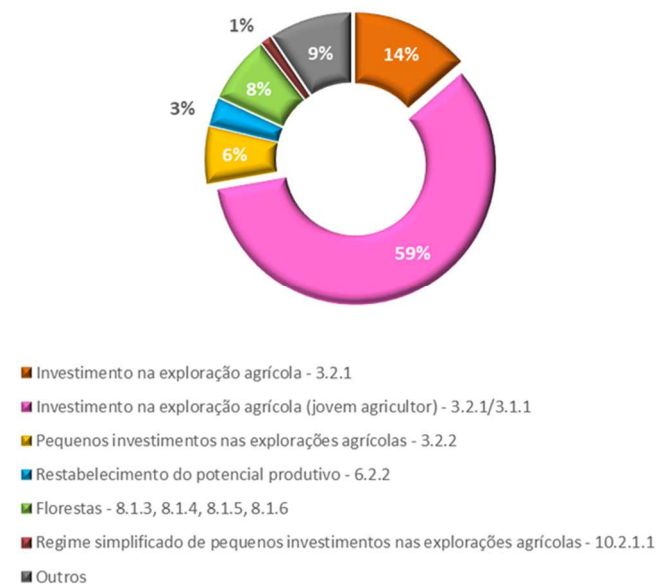
Cerca de 58% dos projetos anulados por caducidade da decisão de aprovação em 2017, tinham sido aprovados nas operações de apoio ao investimento na exploração agrícola (Operações 3.1.1, 3.2.1, 3.2.2 e 10.2.1.1). Os projetos florestais representaram cerca de 10% do total de projetos anulados por caducidade da decisão de aprovação.

Figura 68: Monitorização de projetos – Número de projetos anulados por caducidade da decisão de aprovação, por tipologia



No que diz respeito ao montante de despesa pública associada a estes projetos registou-se uma libertação de 8.083 mil €, cuja distribuição se representa em seguida.

Figura 69: Monitorização de projetos – Despesa pública disponibilizada pelos projetos anulados por caducidade da decisão de aprovação



Foi no investimento na exploração agrícola associado à instalação de jovens agricultores que se verificou o maior montante de verbas libertadas, cerca de 4.736 mil € de despesa pública, representando 59% do total.

A operação com maior número de projetos anulados por caducidade da decisão de aprovação foi a dos pequenos investimentos na exploração agrícola. Foram assim anulados 84 projetos, que representam cerca de 30% do número total dos projetos anulados, com a libertação de 520 mil € de despesa pública.

No que diz respeito à monitorização do cumprimento das condicionantes ao Termo de Aceitação, em Dezembro de 2017 foram notificados, em sede de Audiência Prévia, 254 promotores, que não comprovaram, no devido tempo o cumprimento das condicionantes ao Termo de Aceitação. Destes, em 2018, foi decidida a anulação da decisão de 225 projetos, que representam 10.490 mil € de despesa pública.

7.3 COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS INSTRUMENTOS

O princípio da complementaridade dos fundos comunitários, consagrado pela União Europeia para o atual período de programação, veio permitir uma melhor utilização conjunta dos fundos para objetivos comuns decorrentes da Estratégia Europa 2020.

Os resultados que se prevê atingir com a execução do PDR2020 nos seus vários domínios de intervenção, poderão ser potenciados através da utilização complementar de outros recursos provenientes quer do financiamento do 1º Pilar da PAC, quer de outros Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), designadamente no âmbito da abordagem LEADER (DLBC plurifundo) e da transformação e comercialização de produtos agrícolas e florestais.

Se, por um lado, esta complementaridade assegura uma eficiente utilização dos recursos financeiros disponíveis, por outro exige, em simultâneo, a eliminação dos riscos de sobreposição de financiamentos.

7.3.1 COMPLEMENTARIDADE COM O FINANCIAMENTO DOS FEEI

Relativamente aos FEEI, foram identificadas áreas de complementaridade que poderão potenciar os resultados passíveis de atingir através dos apoios previstos no PDR2020. Tal requer, para além da implementação de um modelo de governação adequado, a delimitação de fronteiras de elegibilidade entre fundos que garantam a sua complementaridade e impeçam a sua sobreposição, tal como previsto no Acordo de Parceria.

❖ Transferência de conhecimento e capacitação técnica dos ativos do setor agrícola, alimentar e florestal

Em matéria de transferência de conhecimento e capacitação técnica dos ativos do setor agrícola, alimentar e florestal, a complementaridade com outras fontes de financiamento, designadamente com o FSE, obriga a que se potencie de forma concertada o apoio dos vários instrumentos de política para a capacitação dos agentes do setor, em função das suas especificidades, através de operações ajustadas no conteúdo e no modo de operacionalização. Desta forma, o PDR2020 abrange operações mais dirigidas, essencialmente, para a aquisição dos

conhecimentos necessários à concretização de projetos de investimento apresentados para financiamento do FEADER.

❖ **Rede Natura 2000**

Os investimentos tendentes à consolidação da informação de base, sistemas de indicadores e instalação de estruturas de governação dos planos de gestão dos sítios da Rede Natura 2000 terão resposta no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR). No que diz respeito à gestão, deverão ainda ser apoiados por este Programa os investimentos de recuperação de habitats naturais dos territórios da Rede Natura 2000 cujo estado de conservação favorável não depende de gestão agroflorestal específica, ou não esteja sob pressão ou ameaça de atividades florestais ou agrícolas. Para além da gestão dos sítios associada ao planeamento e ordenamento do território, de natureza fortemente regulamentar, a parte mais relevante da gestão ativa da Rede Natura 2000 assentará, contudo, no apoio do PDR2020 à gestão dos ecossistemas agrícolas e florestais e nas medidas de ecologização do 1º Pilar.

❖ **Transformação e comercialização de produtos agrícolas**

Ao nível da transformação e comercialização de produtos florestais, foi publicada em 2016 a Orientação Técnica (OT) nº 2/2016 "Regulamento Específico Competitividade e Inovação – Delimitação de fundos FEDER e FEADER, no âmbito do apoio à transformação e comercialização de produtos agrícolas", de 4/4/2016. A regra geral de delimitação da aplicação dos fundos é a seguinte:

- i. O financiamento é assegurado pelos Fundos da Política de Coesão se o investimento total for superior a 4 milhões €, exceto quando:
 - Desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração); ou
 - Desenvolvidos por organizações de produtores.
- ii. O financiamento é assegurado pelo FEADER (PDR2020) se o investimento total for igual ou inferior a 4 milhões €, e/ou se os projetos forem desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração), e/ou por organizações de produtores.

Em 2017 foi produzida a Orientação Técnica nº 10/2017 “Regulamento Específico Competitividade e Inovação – Investimento Total – Fundo de Maneio – Delimitação SI Inovação/PDR2020”, de 24/4/2017, que veio complementar a OT nº2/2016.

As orientações acima referidas foram elaboradas sob a coordenação da AD&C e da CCNFEADER, em articulação com os programas financiadores.

❖ **Transformação e comercialização de produtos florestais**

Ao nível da transformação e comercialização de produtos florestais, foi publicada em 2016 a Orientação Técnica (OT) nº 2/2016 “Regulamento Específico Competitividade e Inovação – Delimitação de fundos FEDER e FEADER, no âmbito do apoio à transformação e comercialização de produtos florestais”, de 04/03/2016. A regra geral de delimitação da aplicação dos fundos é a seguinte:

- i. O financiamento é assegurado pelos Fundos da Política de Coesão se o investimento total for superior a 4 milhões €, exceto quando:
 - Desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração); ou
 - Desenvolvidos por organizações de produtores.
- ii. O financiamento é assegurado pelo FEADER (PDR2020) se o investimento total for igual ou inferior a 4 milhões €, e/ou se os projetos forem desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração), e/ou por organizações de produtores.

❖ **Defesa da floresta contra incêndios**

Na área da defesa da floresta contra incêndios salienta-se a complementaridade entre o FEADER e o Fundo de Coesão (PO SEUR) no que diz respeito à instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios e acessos a pontos de água, em que este último Fundo apoia os investimentos em terrenos dos domínios público e privado e baldios sob Administração Pública Central e Local e empresas dos Setores Empresariais do Estado ou Local, visando uma maior eficácia de atuação.

❖ **Abordagem LEADER - DLBC**

A implementação do Desenvolvimento Local de Base Comunitário (DLBC) tem subjacente a aprovação de Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) e o reconhecimento dos GAL nas três vertentes previstas no Acordo de Parceria, nomeadamente rurais, costeiras e urbanas. Este processo de reconhecimento consiste na validação do território e da qualidade da parceria e na aprovação da estratégia de desenvolvimento a implementar, assim como a forma como vai ser operacionalizada, relativamente a cada um dos programas e fundos financiadores - Programas Operacionais Regionais no que diz respeito ao FEDER e ao FSE, e PDR2020 no que diz respeito ao FEADER.

Em 2017, a concretização do DLBC consubstanciou-se na implementação de todas as operações do FEADER, através da Medida 10 LEADER do PDR2020, com concursos abertos para as 6 operações, e envio de Pedidos de Apoio para contratação e consequente execução dos projetos através da submissão, análise e pagamento dos pedidos de pagamento.

Ao nível da Abordagem LEADER, destaque ainda para a operacionalização da Ação 10.3 "Atividades de cooperação dos GAL", com a abertura do 1º concurso, a decorrer entre 18 de dezembro de 2017 e 30 de junho de 2018.

Foram também abertos avisos em todos os GAL para as medidas FEDER e FSE, através do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego (SIE), no âmbito dos Programas Operacionais Regionais.

❖ **Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial**

Em Portugal, o instrumento regulamentar Investimentos Territoriais Integrados (ITI) foi implementado por via dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), correspondendo a um Programa de Ação de iniciativa de uma Comunidade Intermunicipal (CIM)/Área Metropolitana (AM), ancorado numa Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial reconhecida e incidindo sobre o seu território de nível NUTS III.

Dos 22 PDCT contratualizados, 17 têm financiamento assegurado FEADER no âmbito das operações 3.4.2 Melhoria da eficiência de regadios existentes e 3.4.3 Drenagem e estruturação fundiária, num montante de 59,7 milhões de euros de despesa pública e 50,1 milhões de euros de FEADER.

Até dezembro de 2017 foram abertos cinco concursos para a apresentação de candidaturas no âmbito de todas as CIM/AM com investimento contratualizado no âmbito do FEADER, no montante global de 63,3 milhões de euros, uma vez que houve necessidade de repetir um dos concursos.

Foram apresentadas 228 candidaturas, representando um investimento total de 64,4 milhões de euros. Até 31/12/2017 foram aprovadas 55 candidaturas, num montante de 32 milhões de euros de investimento total, 30,2 milhões de euros de despesa pública, dos quais 25,7 milhões de euros de FEADER.

7.3.2 COMPLEMENTARIDADE COM O FINANCIAMENTO DO 1º PILAR DA PAC

A arquitetura da PAC, baseada em dois pilares, contribui para diversos objetivos comuns que exigem, por um lado, uma maior coordenação dos seus instrumentos e, por outro, uma maior promoção da sua eficácia.

❖ Pagamentos diretos

Os pagamentos diretos são o principal instrumento de financiamento do 1º Pilar da PAC, apresentando para o período 2014-2020 importantes alterações na sua aplicação decorrentes da reforma verificada e com várias áreas de relação com o PDR2020. São de destacar as seguintes relações:

- a) O **Pagamento Base** será de aplicação transversal a grande parte dos agricultores portugueses e, portanto, a grande parte dos beneficiários do PDR2020, apresentando uma importante complementaridade com as medidas de gestão de risco do PDR2020, e com a Medida 9 "Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas". Esta complementaridade poderá ter uma influência positiva na decisão de investimento por parte dos agricultores ou de instalação por parte de jovens agricultores, podendo potenciar a execução destas medidas.
- b) O **Pagamento Verde** ("greening") tem um efeito transversal de proteção do ambiente sendo complementar das operações da Medida 7 "Agricultura e recursos naturais" do PDR2020.

- c) O **Apoio aos Jovens Agricultores**, no âmbito do regime de pagamento base, constitui um claro complemento da Operação 3.1.1 “Jovens agricultores” do PDR2020, aumentando o nível de rendimento garantido dos jovens agricultores e reforçando, assim, a sua capacidade de fazer face aos primeiros anos de atividade e de cumprimento do plano de atividade que esta operação prevê.
- d) As **Ajudas à Pequena Agricultura** contribuem, de forma bastante simplificada, para a manutenção da atividade agrícola de pequenos agricultores, sendo complementar de apoios do PDR2020, nomeadamente no âmbito da Medida 9 “Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas”, ou de algumas ações da Medida 7 “Agricultura e recursos naturais” (culturas permanentes tradicionais, pastoreio extensivo, mosaico agroflorestal), ou mesmo do apoio a pequenos investimentos enquadrado na abordagem LEADER.
- e) Os **Pagamentos à Pecuária Extensiva** (vacas aleitantes, ovinos e caprinos) apresentam clara complementaridade com a ação do PDR2020 para apoio ao pastoreio extensivo (Ação 7.7) e contribuindo, de forma coerente, para a manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris e efetivos animais. Neste sentido, servem também de complemento à Medida 9 “Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas” na prossecução dos seus objetivos.

❖ **Organização comum de mercado única**

As disposições específicas previstas no regulamento da Organização Comum dos Mercados Agrícolas (OCM Única – Reg. (UE) nº 1308/2013 de 17 de dezembro) apresentam várias áreas de complementaridade com os apoios financiados pelo 2º Pilar da PAC (desenvolvimento rural), cuja intervenção é necessário demarcar. Neste contexto, passam a ser elegíveis no PDR2020 investimentos apresentados por organizações de produtores, independentemente da tipologia das ações aprovadas nos Programas Operacionais das mesmas, no pressuposto do cumprimento integral das condições de elegibilidade das operações, nomeadamente a existência de coerência técnica e económica bem como a verificação da condição de inexistência de duplo financiamento para esse investimento.

Neste contexto, não terão apoios do PDR2020 os seguintes investimentos:

- a) Reestruturação da vinha, investimentos nas explorações e na transformação e comercialização apoiados pelos Programas Operacionais e apresentados pelas organizações de produtores do setor das frutas e hortícolas;
- b) Investimentos de comercialização, repovoamento e transumância apoiados pelo Programa Apícola Nacional.

De igual forma, e ainda no que se refere aos apoios previstos pela OCM, também não terão enquadramento no PDR2020 os apoios que vierem a ser veiculados no âmbito da concentração da oferta e os apoios veiculados no âmbito da gestão de crises.

8 MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA

8.1 FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES DA REDE RURAL NACIONAL

8.1.1 BALANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DA RRN

A Rede Rural Nacional (RRN) foi criada pelo Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro, que definiu o modelo da governação dos instrumentos de programação financiados pelos FEEI para o período 2014-2020, nos termos do disposto no artigo 54º do Reg. 1305/2013, de 17 de dezembro, no âmbito do desenvolvimento rural.

Tem como objetivos estratégicos:

- Aumento da participação das partes interessadas na execução do desenvolvimento rural;
- Melhoria da qualidade da execução dos programas de desenvolvimento rural;
- Informação do público em geral e dos potenciais beneficiários sobre a política de desenvolvimento rural e as possibilidades de financiamento;
- Fomento da inovação na agricultura, na produção alimentar, nas florestas e nas zonas rurais.

A concretização da RRN é efetuada através das 4 Áreas de Intervenção previstas no seu Plano de Ação:

- **AI.1** – Funcionamento da RRN;
- **AI.2** – Divulgação e informação tendo em vista a execução dos PDR;
- **AI.3** – Divulgação de informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento rural;
- **AI.4** – Observação da agricultura e dos territórios rurais.

A RRN é uma rede aberta às organizações envolvidas no desenvolvimento rural à escala nacional, regional e local abrangendo a totalidade do território. Integra um número elevado de organizações de natureza pública e privada com atividade em vários domínios do desenvolvimento rural.

No ano de 2017 não foram abertos novos avisos a nenhuma das áreas de intervenção, tendo sido analisados as candidaturas que foram apresentadas nos 1os concursos às Áreas 2 e 4 cujos primeiros avisos encerraram a 31 de janeiro de 2017. A Área de intervenção 3, no final de 2017, ainda não se encontrava operacionalizada.

❖ Área de intervenção 1 – Funcionamento da RRN

- Até 31 de dezembro de 2017 foram abertos 2 concursos, um para os anos 2015/2016, outro para o ano de 2017, relativos às despesas de funcionamento da Estrutura Técnica de Animação (ETA), composta pela DGADR e pelas 5 DRAP;
- Foram aprovados 10 projetos com um investimento elegível e apoio de aproximadamente 1 milhão €, sendo que a DRAPALG não apresentou candidatura para 2017 e a DRAPC não apresentou para 2015/2016.

❖ Área de intervenção 2 – Divulgação e informação tendo em vista a execução dos PDR

- Foi aberto um aviso para esta AI, direcionado para a Área Temática LEADER, uma das duas áreas obrigatórias da RRN, com uma dotação de 500 mil €;
- Foram apresentadas 55 candidaturas, relativas a 2 projetos, um em parceria entre os GAL rurais, a Federação MINHA TERRA e a DGADR e outro a título individual, que teve parecer desfavorável;
- O projeto aprovado tem um investimento elegível de 482,9 mil €.

❖ Área de intervenção 4 – Observação da agricultura e dos territórios rurais

- Foi aberto um aviso para esta AI, direcionado para a Área Temática Inovação, a outra área obrigatória da RRN, com uma dotação de 1,5 milhões €;

- Foram apresentadas 161 candidaturas, relativas a 34 projetos, com um investimento proposto de 4,9 milhões €;
- Após análise foram decididas desfavoravelmente 4 candidaturas, 100 tiveram parecer favorável mas sem dotação e 57 foram aprovadas e enviadas para contratação, num valor de apoio de 1,6 milhões € (por via de um reforço ao valor inicialmente colocado a concurso).

Este balanço é detalhado no ponto 8.2 relativo ao “Funcionamento da assistência técnica do Programa”.

8.1.2 BALANÇO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação da RRN para o período 2014-2020 foi apresentado pela ETA ao Conselho de Coordenação (CC⁶⁵) que emitiu parecer vinculativo favorável, tendo o mesmo sido homologado pela gestora do PDR2020 a 20 de janeiro de 2016.

Neste âmbito, o PDR2020 apoia as atividades previstas no Plano de Ação da RRN nas seguintes áreas de intervenção:

- ❖ Funcionamento da RRN;
- ❖ Divulgação e informação, tendo em vista a execução dos PDR;
- ❖ Divulgação de informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação dos PDR;
- ❖ Observação da agricultura e dos territórios rurais.

Assim, o trabalho da RRN será dinamizado e desenvolvido, pela ETA e/ou pelos membros que fazem parte da rede, de acordo com o Plano de Ação e respetivas áreas de intervenção, através de atividades e projetos enquadrados em Planos de Atividades para um ou mais anos.

⁶⁵ O CC integra a Comissão de Coordenação Nacional do FEADER (CCN) prevista no artigo 15º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, e é constituído pelo diretor-geral do GPP, enquanto presidente da CCN, que preside; o Coordenador Nacional da Rede Rural (CNRR); um representante de cada um dos órgãos de gestão dos PDR do Continente, dos Açores e da Madeira; e um representante do organismo pagador do FEADER.

8.2 FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PROGRAMA

8.2.1 OP. 20.1 - Assistência Técnica (exceto RRN)

Enquadramento

A Op. 20.1 - Assistência Técnica, integrada na Medida COM – Assistência Técnica (20.0), submedida de apoio à assistência técnica (exceto RRN) (20.1), destina-se a apoiar as atividades relacionadas com a implementação do PDR2020.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Atividades de preparação e coordenação;
- Ações de gestão, acompanhamento e avaliação;
- Ações de controlo e execução;
- Ações de informação, comunicação e divulgação;
- Ações para a redução de encargos administrativos para os beneficiários, incluindo sistemas de informação para o intercâmbio de dados;
- Ações para reforço da capacidade das entidades envolvidas na execução do PDR 2020;
- Ações desenvolvidas pela Comissão de Coordenação Nacional (CCN) do FEADER;
- Ações integradas nos planos de atividades das Estruturas Locais de Apoio criadas no âmbito da Medida 7 "Agricultura e recursos naturais".

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Em termos acumulados, a dotação colocada a concurso até à data ascende a 65.381 mil € de despesa pública. Esta verba inclui:

- O apoio ao funcionamento da assistência técnica (que não RRN);

- O apoio ao funcionamento das Estruturas Locais de Apoio (ELA).

Em 2017 foi aberto um período de candidaturas destinado ao funcionamento da assistência técnica que decorreu entre 11 e 22 de setembro de 2017. Foram submetidas 7 candidaturas com um investimento total proposto de 22.155 mil €, relativo às 5 DRAP, ao IFAP e à AG.

No total, para esta Operação foram já submetidas 63 candidaturas que representam um investimento proposto de 84.843 mil €. Destas candidaturas apresentadas, 57 foram decididas favoravelmente e correspondem a uma despesa pública de 49.298 mil €.

Quadro 453: Op. 20.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas - TOTAL

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Desp. pública
Norte	18	13 607	17	9 872			17	9 872	7 734
Centro	4	3 278	3	2 356			3	2 356	2 049
Lisboa	8	59 041	7	50 079			7	50 079	33 494
Alentejo	29	7 245	27	5 169			27	5 169	4 976
Algarve	4	1 673	3	1 180			3	1 180	1 044
TOTAL	63	84 843	57	68 654			57	68 654	49 298

Tendo em conta a particularidade desta ação, apresenta-se, nos quadros seguintes a distribuição das candidaturas aprovadas, por promotor, na assistência técnica (que não RRN).

Quadro 454: Op. 20.1 – Distribuição regional das candidaturas aprovadas – AT (que não RRN)

Un.: mil euros

Região	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
DRAPN	3	9 615	7 484	7 484	6 361
DRAPC	3	2 356	2 049	2 049	1 742
DRAPLVT	3	3 106	2 988	2 988	2 540
DRAPALE	3	1 717	1 659	1 659	1 410
DRAPALG	3	1 180	1 044	1 044	767
IFAP	3	27 270	13 357	13 357	9 087
AG PDR2020	4	22 809	20 137	20 137	14 463
ELAS	35	602	580	580	493
TOTAL	57	68 654	49 298	49 298	36 863

Analisando apenas a AT das ELAS verifica-se que foram submetidas 35 candidaturas que representam um investimento proposto de 602 mil €. Destas candidaturas apresentadas, todas foram decididas favoravelmente e correspondem a uma despesa pública de 580 mil €, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 455: Op. 20.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas - ELAS

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	14	257	14	257			14	257	251
Centro									
Lisboa									
Alentejo	21	346	21	346			21	346	329
Algarve									
TOTAL	35	602	35	602			35	602	580

Até ao final de 2017 foram contratados no total 56 projetos com uma despesa pública associada de 49.190 mil €, conforme quadro seguinte. Deste universo de contratados, 34 projetos pertenciam às ELAS com uma despesa pública associada de 572 mil €.

Quadro 456: Op. 20.1 – Distribuição regional das candidaturas contratadas - TOTAL

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	17	7 734	6 574
Centro	3	2 049	1 742
Lisboa	7	33 494	23 550
Alentejo	26	4 969	4 223
Algarve	3	1 044	767
TOTAL	56	49 290	36 856

b) Execução financeira

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 19.258 mil € de despesa pública e 14.193 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 24% face ao programado.

Quadro 457: Op. 20.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos - TOTAL

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados			Total pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	17	7 734	6 574	7	1 947	1 655
Centro	3	2 049	1 742	3	1 323	1 125
Lisboa	7	33 494	23 550	8	11 851	7 994
Alentejo	26	4 969	4 223	10	3 598	3 058
Algarve	3	1 044	767	3	540	362
TOTAL	56	49 290	36 856	31	19 258	14 193

No final de 2017, o montante total dos pagamentos acumulados das ELAS era de 52 mil € de despesa pública e 44 mil € de comparticipação FEADER, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 458: Op. 20.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos - ELAS

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	14	251	213	4	28	24
Centro						
Lisboa						
Alentejo	20	321	273	4	24	21
Algarve						
TOTAL	34	572	486	8	52	44

No final de 2017, não existiam projetos encerrados.

8.2.2 OP. 20.2 - Rede Rural

Enquadramento

A Op. 20.2 - Rede Rural, integrada na Medida COM – Assistência Técnica (20.0), submedida apoio à implementação e funcionamento da RRN (20.2), destina-se a apoiar as atividades relacionadas com a implementação do PDR 2020.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoiar as atividades relacionadas com o desenvolvimento do PDR2020, nomeadamente promoção e reforço do trabalho em rede e reforço da capacidade administrativa e técnica das entidades responsáveis pela execução do Programa por forma a garantir condições para uma eficaz e competente operacionalização do mesmo.

Esta Operação tem 4 Áreas de Intervenção (AI):

- AI 1 - Funcionamento da RRN;
- AI 2 - Divulgação e Informação tendo em vista a execução dos PDR;
- AI 3 - Divulgação de informação e facilitação de processos tendo em vista o acompanhamento e avaliação dos PDR;
- AI 4 - Observação da Agricultura e dos Territórios Rurais.

Implementação da Operação

Na Operação 20.2 – “Rede Rural” iniciou-se a operacionalização com a abertura de 4 períodos de candidaturas.

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Em termos acumulados, a dotação colocada a concurso até à data ascende a 3.300 mil € de despesa pública, assim distribuída: AI1 com 1.300 mil €, AI2 com 500 mil € e AI4 com 1.500 mil €.

No total, para esta Operação (código 20.2) foram já submetidas 226 candidaturas que representam um investimento proposto de 6.673 mil €.

Destas candidaturas apresentadas, 121 foram decididas favoravelmente e correspondem a uma despesa pública de 3.122 mil €.

Quadro 459: Op. 20.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.:mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Desp. pública
Norte	64	1 669	64	1 660	1	131	41	769	720
Centro	56	1 301	56	1 297	1	129	17	337	317
Lisboa	31	1 934	31	1 911			14	1 355	1 304
Alentejo	45	1 450	45	1 450	3	78	21	590	572
Algarve	30	319	30	319			28	288	209
TOTAL	226	6 673	226	6 637	5	337	121	3 339	3 122

Analisando por Área de Intervenção registou-se, na AI1, 10 candidaturas com um investimento total de 1.098 mil €. Todas estas candidaturas foram analisadas e decididas, conforme quadro que se apresenta de seguida.

Quadro 460: Op. 20.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas – AI1

Un.:mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas ¹		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	2	47	2	47			2	47	47
Centro	1	19	1	19			1	19	18
Lisboa	2	836	2	836			2	836	807
Alentejo	4	161	4	161			4	161	157
Algarve	1	37	1	37			1	37	37
TOTAL	10	1 098	10	1 098			10	1 098	1 065

Foram contratadas 10 candidaturas da AI1 com uma despesa pública total associada de 1.065 mil €.

Quanto à AI2 registaram-se 55 candidaturas com um investimento total de 700 mil €. Todas estas candidaturas foram analisadas e decididas tendo sido aprovadas 54 candidaturas com um apoio de 483 mil €.

Todas candidaturas aprovadas dizem respeito a uma parceria, liderada pela Federação Minha Terra e tendo como parceiros todos os GAL do Continente, que tem como objetivo dar resposta às necessidades de qualificação que foram identificadas pelos diferentes GAL do Continente.

Quadro 461: Op. 20.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas – AI2

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas ¹		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	14	85	14	85			14	85	77
Centro	7	165	7	165	1	129	6	36	36
Lisboa	5	186	5	186			5	186	185
Alentejo	2	12	2	12			2	12	11
Algarve	27	252	27	252			27	252	172
TOTAL	55	700	55	700	1	129	54	571	483

Foram contratadas 34 candidaturas da AI2 com uma despesa pública total associada de 355 mil €.

Relativamente à AI4 foi fechado o 1º aviso, tendo-se registado a entrada de 161 candidaturas com um investimento total de 4.875 mil €, valor largamente superior à dotação do aviso 1,574 mil € (. Foram analisadas todas as candidaturas e decididas 61 candidaturas, tendo sido aprovadas 11 parcerias, respeitante a 57 candidaturas, com um apoio de 1.574 mil €. Estas parcerias têm como objetivo identificar as necessidades de inovação em diferentes territórios, setores e fileiras bem como das políticas mais adequadas à promoção da inovação.

Quadro 462: Op. 20.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas – AI4

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas ¹		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	48	1 538	48	1 538	1	131	25	638	596
Centro	48	1 118	48	1 118			10	282	262
Lisboa	24	912	24	912			7	334	312
Alentejo	39	1 277	39	1 277	3	78	15	417	403
Algarve	2	31	2	31					
TOTAL	161	4 875	161	4 875	4	209	57	1 670	1 574

Foram contratadas 33 candidaturas da AI4 com uma despesa pública total associada de 1.150 mil €.

No final de 2017 estavam contratados 77 projetos da RRN com uma despesa pública associada de 2.571 mil €.

b) Execução financeira

O montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 634 mil € de despesa pública e 420 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 5% face ao programado.

Quadro 463: Op. 20.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos contratados			Total pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	16	352	299	2	18	15
Centro	14	293	249	1	4	3
Lisboa	12	1 263	941	2	535	341
Alentejo	15	501	426	3	52	44
Algarve	20	162	129	1	25	16
TOTAL	77	2 571	2 044	9	634	420

Analisando por Área de Intervenção verifica-se que todos os pagamentos dizem respeito à AI1, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 464: Op. 20.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos – AI1

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	2	47	40	2	18	15
Centro	1	18	15	1	4	3
Lisboa	2	807	553	2	535	341
Alentejo	4	157	134	3	52	44
Algarve	1	37	23	1	25	16
TOTAL	10	1 065	765	9	634	420

No final de 2017, não existiam projetos encerrados.

8.3 MEDIDAS DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA

8.3.1 Estratégia da Autoridade de Gestão

As políticas comunitárias para o desenvolvimento rural, encaram a comunicação e informação como apoios fundamentais na estratégia global de proximidade com o cidadão europeu, transparência na atuação e reputação junto dos seus públicos. Cada mudança de quadro comunitário, tem-nos permitido assistir a interessantes saltos qualitativos na atenção e cuidado com que as instituições europeias no seio da PAC e do desenvolvimento rural percecionam as matérias comunicacionais, preocupação claramente sentida na crescente exigência regulamentar imposta aos Estados Membros e respetivas Autoridades de Gestão.

No caso específico do PDR2020, a comunicação deve constituir um contributo crucial para a perceção pública da importância do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) enquanto instrumento financeiro essencial de apoio ao crescimento inteligente do sector agroflorestal, desenvolvimento do país, e de estímulo à inovação e competitividade. As ações de comunicação que permitem cumprir com o ideário que a Comissão Europeia tem consagrado à comunicação FEADER, expressa na legislação comunitária, e vertida para o normativo nacional, deverão ser cada vez mais sagazes, eficientes e conscientes do seu público, crescentemente exigente e melhor informado.

A Autoridade de Gestão deverá desenvolver um conjunto de ações ajustadas a cada fase do tempo de vida útil do Programa, adequando-as em termos de incidência e intensidade à realidade em apreço, tendo como fio condutor os seguintes objetivos, estabelecidos na «Estratégia de Informação e Publicidade PDR2020», aprovada pela sua Comissão de Acompanhamento, em junho de 2015:

- Consolidar a imagem institucional PDR2020 e reforço da sua associação aos seus valores-guia: confiança /credibilidade / clareza / rigor / transparência;
- Divulgar o PDR2020, respetivas atualizações e primeiros resultados da sua implementação;
- Aumentar a perceção positiva sobre a aplicação do FEADER em Portugal;
- Incrementar a proximidade, duradoura, com os nossos beneficiários;
- Prestar todos os esclarecimentos sobre os apoios disponíveis aos potenciais beneficiários de projetos, com clareza, detalhe e atualidade;

- Acompanhar, informando, os beneficiários PDR2020 na execução do seu projeto;
- Zelar pelo cumprimento das obrigações dos beneficiários no que diz respeito à publicitação do financiamento dos seus investimentos e sensibilizá-los para a importância desta divulgação.

❖ **Comunicação online**

Desenvolvido internamente por esta AG, o Portal Oficial do PDR2020 foi disponibilizado aos beneficiários e restantes públicos em junho de 2015. Impõe-se como o eixo mais relevante da comunicação deste Programa, a sua principal porta de entrada. A rapidez, a facilidade e o baixo custo de acesso à informação proporcionados pela internet, bem como a possibilidade de disponibilizar imediatamente consideráveis volumes de informação, fazem do site um meio privilegiado de divulgação e informação sobre o Programa, instrumento de comunicação que merece toda a N. permanente e crítica atenção.

O *website* PDR2020 constitui uma ferramenta dinâmica, em permanente atualização e crescimento, e objeto de constantes melhorias, de modo a prestar um serviço de qualidade aos beneficiários potenciais e finais e ao público em geral, mantendo-se, contudo, a mesma estrutura de menus dedicados fundamentalmente à apresentação do Programa e à sua arquitetura, à legislação nacional e comunitária em texto integral, e demais normativos de suporte à submissão de candidaturas.

Quadro 465: Publicidade – Comunicação online

Indicadores 2017 [Comunicação Online]	Nº
Sessões	1 356 804
Utilizadores (inclui novos e frequentes)	427 290
Visualização de página	4 061 465

Fonte: Google Analytics

❖ **Apoio técnico aos beneficiários**

O sistema integrado de comunicação PDR2020 – *Contact Center* – constitui uma plataforma de comunicação com o público. Os beneficiários, efetivos ou

potenciais, projetistas ou público em geral, expõem as suas dúvidas específicas, apresentam sugestões ou resolvem problemas de submissão de candidaturas, por telefone ou através de *e-mail*.

O Contact Center do PDR2020 constitui uma importante plataforma de comunicação e de apoio técnico aos beneficiários.

No decorrer do ano de 2017, foi registada uma média de 1.374 chamadas telefónicas por mês. No que se refere a *e-mails* recebidos, esse valor reduz para 895. Efetivamente, em termos absolutos, este serviço registou um total de 10.740 *e-mails* recebidos, dos quais 10.019 foram respondidos, o que se materializou numa taxa de resposta de 93%.

Quadro 466: Publicidade – Emails recebidos e respondidos

Meses 2017	E-mails recebidos	E-mails respondidos			Taxa de resposta (%)
	Total	Apoio técnico	Suporte Informático	Total	
	(nº)	(nº)	(nº)	(nº)	
Jan /Fev	2 112	1 350	756	2 106	100%
Mar/ Abr	1 827	1 148	669	1 817	99%
Mai /Jun	2 121	990	1 098	2 088	98%
Jul /Ago	1 547	685	650	1 335	86%
Set /Out	1 641	764	628	1 392	85%
Nov / Dez	1 492	793	488	1 281	86%
Total	10 740	5 730	4 289	10 019	93

Não obstante o exposto, importa referir que nem todas as solicitações junto do *Contact Center* requerem resposta, pelo que a taxa supra poderá estar subestimada. Com efeito, uma parte significativa das solicitações requerem prestação de esclarecimentos e, como tal, resposta ao beneficiário e a outra parte, apenas requer acolhimento de sugestões, sem que haja lugar, necessariamente, a resposta por parte dos serviços.

Relativamente ao tipo de apoio prestado, o de carácter técnico (p.ex., apoio no preenchimento do formulário ou no encaminhamento para um determinado concurso) foi, bimensalmente, ao longo do ano de 2017, superior ao de teor informático (p.ex., suporte a erro na submissão da candidatura), com apenas uma exceção nos meses de maio e junho.

Para além deste apoio prestado pelo *Contact Center* foram concedidas audiências, ao longo do ano de 2017, pela Gestora da Autoridade de Gestão do PDR2020, num total de 71 audiências, conforme quadro que se apresenta de seguida.

Quadro 467: Publicidade – Audiências da Gestão a beneficiários

	N.º de Audiências				TOTAL
	Associações/ Federações/ Confederações	Entidades Públicas	Entidades Privadas	Outros	
Janeiro	2	2	3	0	7
Fevereiro	2	1	4	0	7
Março	1	3	4	3	11
Abril	2	0	2	0	4
Maio	3	1	5	0	9
Junho	1	1	2	1	5
Julho	3	0	2	1	6
Agosto	0	0	2	3	5
Setembro	4	0	1	0	5
Outubro	1	0	4	0	5
Novembro	0	1	2	0	3
Dezembro	1	1	1	1	4
Total	20	10	32	9	71

❖ Espaço mediático

O serviço de *clipping* é prestado pela CISION, empresa líder mundial na prestação de serviços de recolha, monitorização e análise de meios de comunicação social, com mais de 1,6 milhões de contactos, meios de comunicação e oportunidades. A determinação do potencial mediático do PDR2020 foi realizada através da análise da informação veiculada na imprensa, televisão, rádio, meios *online* e redes sociais.

Ao longo de 2017, o PDR2020 mereceu destaque em 4.997 notícias, cujo enfoque incidu sobre projetos financiados, mas também na atuação da Autoridade de Gestão. Este desempenho representou um valor monetário superior a 18 Milhões de euros efeito líquido da comunicação junto do público, tendo em conta a favorabilidade mediática (*net affect*), com uma média anual de favorabilidade de 4, numa escala de 1 a 5, em que 4 é positivo. A percentagem média da potencial audiência que foi contactada alcançou 41,25%.

❖ **Eventos e relações públicas**

Até 31 de dezembro de 2017, o PDR2020 contabilizou 154 eventos públicos de divulgação.

Ainda durante o ano de 2017, o PDR2020 participou nas duas principais feiras nacionais dedicadas à agricultura, desenvolvimento rural e floresta, com stand próprio: a OVIBEJA, que decorreu em Beja, de 27 de abril a 1 de maio de 2017 e a Feira Nacional de Agricultura, que se realizou em Santarém, entre os dias 10 a 18 de junho de 2017.

Na AgroBraga, que decorreu em Braga, entre os dias 23 a 26 de março de 2017, participou integrado no espaço do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

❖ **Materiais de Comunicação**

Até 31 de dezembro de 2017, o PDR2020 contabilizou 26 produtos de divulgação.

Em 2017, foram editados 1 brochura, dedicada às Medidas de Investimento, e um vídeo sobre o desempenho do Programa.

Foi elaborado um estudo relativo à “Transformação e comercialização de produtos agrícolas – Indicadores”.

Procedeu-se ainda ao início da elaboração de boletins informativos periódicos sobre o PDR2020, fundamentalmente de caráter financeiro, apresentando igualmente um *flash* sobre um determinado tema. Em 2017 foram produzidos dois boletins informativos, reportados a setembro de 2017 e a dezembro de 2017, tendo como *flash* temático respetivamente “As ações de formação no PDR2020” e “As ações de regadio no PDR2020”.

❖ **Comunicação publicitária**

A publicidade continua a ser obrigatória para a divulgação de abertura de candidaturas e um meio complementar a outras ferramentas de comunicação utilizadas, promovendo o acesso eficaz a informação sobre o Programa. A partir de julho de 2016, o formato de investimento publicitário foi alterado. A compra de espaço passou para páginas secundárias de anúncio, sem imagem própria e *layout* distinto.

Figura 70: Publicidade – Comunicação

The image displays a collection of public notices and advertisements. At the top right, there is a 'CLASSIFICADOS' (Classified) section titled 'CANDIDATURAS ABERTAS' (Open Candidacies) for the PDR 2020 program, listing various agricultural operations and their deadlines. Below this, there are several smaller notices, including 'LEILÃO' (Auction) notices for agricultural land and 'AVISO' (Notice) notices regarding administrative procedures for agricultural support. The notices are arranged in a grid-like fashion, with some larger and some smaller.

Até ao final do ano de 2017 registaram-se 115 inserções publicitárias na imprensa escrita nacional e regional e 1 spot de rádio de 15" (num total de 1.974 emissões).

❖ **Participação na Rede de Comunicação Portugal 2020**

Esta Autoridade de Gestão mantém a sua participação na Rede de Comunicação Portugal 2020 e para os trabalhos gerados e desenvolvidos no seio desta plataforma de partilha de informação e boas práticas entre todos os responsáveis pela comunicação dos fundos que integram os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), que herda o legado do anterior quadro comunitário de apoio e que, por via do Acordo de Parceria firmado agrega no atual ciclo programático o FEADER e o FEAMP.

8.3.2 Estratégia dos Grupos de Ação Local

A publicitação no âmbito da Medida 10 LEADER é da responsabilidade dos GAL, de acordo com as suas obrigações definidas na candidatura à Operação 10.4.1 “Custos de funcionamento e animação” - artigo 8º, alínea f), da Portaria 418/2015 de 10 de dezembro.

O cumprimento desta obrigação é materializado através da publicitação nos próprios *sites* dos GAL e disponibilização de informação sobre a EDL: calendário de abertura de concursos para apresentação de pedidos de apoio, formulários de pedidos de apoio e auxiliares de preenchimento. Esta publicitação é reforçada no *site* do PDR2020, onde a informação referente ao LEADER se encontra individualizada.

Para além dos *sites*, os GAL também utilizam outros meios para publicitarem o seu trabalho e, assim, dinamizarem os territórios de intervenção:

- a organização e/ou participação em eventos locais, através de stands próprios para promoção e contacto direto com os potenciais investidores;
- a organização e/ou participação em seminários e workshops temáticos, nos quais apresentam as suas estratégias locais de desenvolvimento e as medidas mais importantes para a concretização dos objetivos definidos.

A Orientação Técnica Geral (OTG) nº 4/2015 do PDR2020 define ainda que, relativamente ao material de divulgação, informação, comunicação ou sensibilização, os projetos apoiados, no âmbito do LEADER, deverão incluir nos produtos de divulgação o logotipo do LEADER, para além dos logotipos do PDR2020, do Portugal 2020 e da União Europeia. Esta OTG define igualmente, para operações com apoio público superior a 50 mil €, que os projetos financiados pelo LEADER, bem como os próprios GAL, deverão colocar uma placa explicativa do projeto que realce o apoio financeiro da União Europeia nas suas instalações.

ANEXOS

ANEXO I – Prioridades

Prioridades / Domínios de incidência

P1		Fomentar a transferência de conhecimentos e a inovação nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais.
	P1A	Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais.
	P1B	Reforço das ligações entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura e a investigação e a inovação, inclusive na perspectiva de uma melhor gestão e desempenho ambientais
	P1C	Incentivo da aprendizagem ao longo da vida e da formação profissional nos setores agrícola e florestal
P2		Aumentar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas, todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas.
	P2A	Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola
	P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola, em particular, da renovação geracional
P3		Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura
	P3A	Aumento da competitividade dos produtores primários mediante a sua melhor integração na cadeia agroalimentar através de regimes de qualidade, do acrescento de valor aos produtos agrícolas, da promoção em mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, dos agrupamentos e organizações de produtores e das organizações interprofissionais
	P3B	Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas
P4		Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas
	P4A	Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas «Natura 2000», e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de EVN, bem como do estado das paisagens europeias
	P4B	Melhoria da gestão da água, dos adubos e dos pesticidas
	P4C	Prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos
P5		Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal
	P5A	Aumento da eficiência na utilização da água pelo setor agrícola
	P5B	Aumento da eficiência na utilização da energia no setor agrícola e na indústria alimentar
	P5C	Facilitação do fornecimento e a utilização de fontes de energia renováveis, de subprodutos, resíduos e desperdícios, e de outras matérias-primas não alimentares, para promover a bioeconomia
	P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura
P6		Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais
	P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais

ANEXO II – Legislação nacional

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020			Legislação de implementação
M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 145/2016 de 17 de maio
	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração	-
		2.1.4	Ações de informação	Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 165/2015 de 3 de junho
	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais	-
M02	2.1	2.2.1	Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal	Portaria 343/2017 de 10 de novembro Portaria 324-A/2016 de 19 de dezembro
	2.2	2.2.2	Apoio à criação de serviços de aconselhamento	Portaria 92/2018 de 2 de abril Portaria 343/2017 de 10 de novembro Portaria 324-A/2016 de 19 de dezembro
	2.3	2.2.3	Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento	Portaria 92/2018 de 2 de abril Portaria 324-A/2016 de 19 de dezembro
M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 184/2017 de 31 de maio Portaria 36/2017 de 23 de janeiro Portaria 303-A/2016 de 5 de dezembro Portaria 301-B/2016 de 30 de novembro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 22/2015 de 5 de fevereiro Portaria 230/2014 de 11 de novembro
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 34/2018 de 24 de janeiro Portaria 213-A/2017 de 19 de julho Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 107/2015 de 13 de abril
	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 184/2017 de 31 de maio Portaria 36/2017 de 23 de janeiro Portaria 303-A/2016 de 5 de dezembro Portaria 301-B/2016 de 30 de novembro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 230/2014 de 11 de novembro
		3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 34/2018 de 24 de janeiro Portaria 213-A/2017 de 19 de julho Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 107/2015 de 13 de abril
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	Portaria 61-A/2018 de 28 de fevereiro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 150/2016 de 25 de maio
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	Portaria n.º 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria n.º 106/2017 de 10 de março Portaria n.º 229/2016 de 26 de agosto
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 189/2017 de 7 de junho Portaria 106/2017 de 10 de março Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 201/2015 de 10 de julho
		3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 106/2017 de 10 de março Portaria 229/2016 de 26 de agosto
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos	Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Despacho 10339/2016 de 17 de agosto Declaração de Retificação 47-B/2015 de 26 de outubro Portaria 261/2015 de 27 de agosto Despacho 9599/2015 de 24 de agosto
	M05	5.1	6.2.1.	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020			Legislação de implementação
M05	5.2	6.2.2.	Restabelecimento do potencial produtivo	<p>Portaria 88-A/2018 de 28 de março Despacho 2679-A/2018 de 14 de março Portaria 73-A/2018 de 12 de março Portaria 51-A/2018 de 19 de fevereiro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 9/2018 de 5 de janeiro Portaria 372-A/2017 de 14 de dezembro Portaria 364-B/2017 de 6 de dezembro Lei 108/2017 de 23 de novembro Declaração de Retificação 804-A/2017 de 21 de novembro Despacho 9896-B/2017 de 15 de novembro Despacho 9813-A/2017 de 10 de novembro Portaria 342-A/2017 de 9 de novembro Despacho 8851-A/2017 de 6 de outubro Declaração de Retificação 32/2017 de 6 de outubro Portaria 295/2017 de 2 de outubro Despacho 7911-B/2017 de 8 de setembro Portaria 260-A/2017 de 23 de agosto Despacho 7217-A/2017 de 17 de agosto Declaração de Retificação 490-A/2017 de 26 de julho Despacho 6420-A/2017 de 24 de julho Portaria 223-A/2017 de 21 de julho Despacho 3047/2017 de 11 de abril Despacho 1159-A/2017 de 31 de janeiro Despacho 14699-A/2016 de 5 de dezembro Despacho 14521-A/2016 de 30 de novembro Despacho 13806-A/2016 de 16 de novembro Despacho 13260-B/2016 de 4 de novembro Declaração de retificação 1044-A/2016 de 21 de outubro</p> <p>Despacho 12618-B/2016 de 19 de outubro Despacho 12093-A/2016 de 10 de outubro Despacho 11933/2016 de 6 de outubro Despacho 10803-A/2016 de 1 de setembro Despacho 5158/2016 de 15 de abril Despacho 4615/2016 de 4 de abril Portaria 56/2016 de 28 de março Portaria 199/2015 de 6 de julho</p>
M06	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	<p>Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 8/2018 de 5 de janeiro Portaria 283/2017 de 25 de setembro Declaração de Retificação 6/2017 de 9 de março Portaria 85-A/2017 de 24 de fevereiro Portaria 2/2017 de 2 de janeiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 31/2015 de 12 de fevereiro</p>
M07	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	<p>Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 188/2016 de 13 de julho</p>
		8.2.2	Gestão de recursos aquícolas	<p>Portaria 90/2018 de 29 de março Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 188/2016 de 13 de julho</p>
M08	8.1	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	<p>Portaria 111-A/2018 de 27 de abril Portaria 89/2018 de 29 de março Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 25/2017 de 13 de janeiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 394/2015 de 3 de novembro Portaria 274/2015 de 8 de setembro</p>
	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agroflorestais	<p>Portaria 111-A/2018 de 27 de abril Portaria 89/2018 de 29 de março Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 25/2017 de 13 de janeiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 394/2015 de 3 de novembro Portaria 274/2015 de 8 de setembro</p>
	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	<p>Portaria 111-A/2018 de 27 de abril Portaria 105-A/2018 de 18 de abril Declaração de Retificação 5/2018 de 16 de fevereiro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 15-C/2018 de 12 de janeiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 233/2016 de 29 de agosto Portaria 134/2015 de 18 de maio Portaria 22/2015 de 5 de fevereiro</p>

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020			Legislação de implementação
M08	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	Portaria 111-A/2018 de 27 de abril Portaria 105-A/2018 de 18 de abril Declaração de Retificação 5/2018 de 16 de fevereiro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 15-C/2018 de 12 de janeiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 233/2016 de 29 de agosto Portaria 134/2015 de 18 de maio
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	Portaria 111-A/2018 de 27 de abril Portaria 89/2018 de 29 de março Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 274/2015 de 8 de setembro
	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	Portaria 111-A/2018 de 27 de abril Portaria 89/2018 de 29 de março Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 274/2015 de 8 de setembro
		4.0.2	Valorização dos recursos florestais	Portaria 61-A/2018 de 28 de fevereiro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 150/2016 de 25 de maio
M09	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	Portaria 254-A/2016 de 26 de setembro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro
M10	10.1	7.2.1	Produção integrada	Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 153/2015 de 27 de maio Portaria 25/2015 de 9 de fevereiro
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental	Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Despacho 10339/2016 de 17 de agosto Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Despacho 9599/2015 de 24 de agosto Declaração de Retificação 24/2015 de 9 de junho Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 151/2015 de 26 de maio Portaria 56/2015 de 27 de fevereiro
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro
		7.4.2	Conservação do solo - Envolvimento da entrelinha de culturas permanentes	Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro
		7.5.1	Uso eficiente da água	Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais	Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro	Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020		Legislação de implementação	
M10	10.1	7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural	Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado	Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico	Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro
		7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco	Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 90/2017 de 1 de março Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 162/2015 de 1 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 55/2015 de 27 de fevereiro
		7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais	-
		7.9.1	Mosaico agroflorestal	Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura	Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro
	10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 73/2017 de 21 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 170/2016 de 16 de junho Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Declaração de Retificação 42/2015 de 22 de setembro Portaria 268/2015 de 1 de setembro
		7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	Portaria 166/2017 de 19 de maio Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro
	M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica
11.2		7.1.2	Manutenção em agricultura biológica	Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 153/2015 de 27 de Maio Portaria 25/2015 de 9 de fevereiro

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020			Legislação de implementação
M12	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura	Portaria 91/2018 de 2 de abril Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 154-B/2016 de 31 de maio Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Declaração de Retificação 24/2015 de 9 de junho Portaria 173-B/2015 de 8 de junho Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 151/2015 de 26 de maio Portaria 56/2015 de 27 de fevereiro
M13	13.1	9.0.1	Zonas de montanha	Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 24/2015 de 9 de fevereiro Portaria 22/2015 de 5 de fevereiro
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 24/2015 de 9 de fevereiro Portaria 22/2015 de 5 de fevereiro
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 24/2015 de 9 de fevereiro Portaria 22/2015 de 5 de fevereiro
M15	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico	-
		7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas	Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria n.º 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 144/2015 de 22 de maio Portaria 58/2015 de 2 de março
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais	-
M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	Portaria 55/2018 de 22 de fevereiro Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 123/2016 de 4 de maio Portaria 402/2015 de 9 de novembro Portaria 324/2015 de 1 de outubro
	16.4	5.2.1	Interprofissionais	Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 381/2015 de 23 de outubro
	16.3	5.3.1	Cooperação empresarial	-
M17	17.1	6.1.1	Seguros	Portaria 46/2018 de 12 de dezembro Portaria 286-B/2016 de 9 de novembro Portaria 172/2016 de 20 de junho Decreto-Lei 162/2015 de 14 de agosto Portaria 18/2015 de 2 de fevereiro
	17.2	6.3.1	Fundo mutualista de calamidades	-
M19	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	Portaria 245/2015 de 14 de agosto
	19.2	10.2.1	Implementação das estratégias de desenvolvimento local	Portaria 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria 238/2017 de 28 de julho Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 152/2016 de 25 de maio
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local	Portaria n.º 46/2018 de 12 de fevereiro Portaria n.º 252/2017 de 7 de agosto Portaria 313-A/2016 de 12 de dezembro
	19.4	10.4.1	Custos de funcionamento e animação	Portaria 124/2016 de 4 de maio Portaria 418/2015 de 10 de dezembro
M20	Assistência técnica - Outros			Portaria 108/2015 de 14 de abril
	Rede Rural Nacional (RRN)			Portaria 157/2016 de 7 de junho Portaria 212/2015 de 17 de julho
M113	Reforma antecipada			-

ANEXO III – Indicadores de monitorização financeira

MI Euro

Medidas COM	2A		2B		3A		3B		P4	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
01 Conhecimento	2 027	1 740							246	203
02 Serviços de aconselhamento			748	719						
04 Investimentos em ativos físicos	341 685	302 459			4 426	3 711			28 561	24 919
05 Restabelecimento do potencial agrícola							5 810	5 107		
06 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas			55 492	50 341						
07 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais										
08 Investimentos nas zonas florestais	12 544	11 213							43 746	39 106
09 Agrupamentos e organizações de produtores										
10 Agroambiente e clima									333 711	291 084
11 Agricultura biológica									77 279	68 227
12 Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água									22 516	19 123
13 Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes	138 096	126 136							90 817	83 033
15 Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas									68	57
16 Cooperação	7 391	6 670								
17 Gestão de riscos							26 071	22 560		
19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER										
20 Assistência técnica Estados-Membros										
97 113 - Reforma antecipada										
TOTAL	501 743	448 219	56 241	51 060	4 426	3 711	31 881	27 667	596 944	525 753

Medidas COM	5A		5B		5C		5E		6B		TOTAL	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
01 Conhecimento	34	31	16	15			414	350			2 738	2 339
02 Serviços de aconselhamento											748	719
04 Investimentos em ativos físicos	41 202	37 669	11 552	9 718	3 918	3 323					431 344	381 799
05 Restabelecimento do potencial agrícola											5 810	5 107
06 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas											55 492	50 341
07 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais									289	272	289	272
08 Investimentos nas zonas florestais							88 637	77 646			144 927	127 965
09 Agrupamentos e organizações de produtores												
10 Agroambiente e clima	5 142	4 351					5 171	4 572			344 025	300 007
11 Agricultura biológica											77 279	68 227
12 Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água											22 516	19 123
13 Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes							113 523	103 792	113 523	103 792	455 960	416 753
15 Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas											68	57
16 Cooperação											7 391	6 670
17 Gestão de riscos											26 071	22 560
19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER									20 906	18 882	20 906	18 882
20 Assistência técnica Estados-Membros											19 892	14 613
97 113 - Reforma antecipada											670	569
TOTAL	46 378	42 051	11 568	9 732	3 918	3 323	207 746	186 361	134 718	122 946	1 616 125	1 436 004

ANEXO IV – Tabelas de indicadores comuns

Tabela A: Despesa comprometida ANUAL

Artigo	Código submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública total comprometida (euros)												
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total		
14	1.1	2.1.1	Ações de formação	1 476 377,56					367 984,57	403 395,47	203 159,15			292 432,55	2 743 349,30	
	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração													
		2.1.4	Ações de informação	-114 532,02					0,10	-34 849,98				23 505,71	-125 876,19	
	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas													
	Total			1 361 845,54					367 984,67	368 545,49	203 159,15		23 505,71	292 432,55	2 617 473,11	
15	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal		716 119,10								618 685,36		1 334 804,46	
	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento		-34 761,19										-34 761,19	
	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento													
		Total				681 357,91							618 685,36		1 300 043,27	
17	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	25 205 878,10					45 890 181,18	13 598 448,55	15 804 640,23	4 419 402,71			104 918 550,77	
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	6 280 305,07											6 280 305,07	
	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	6 926 116,81		7 673 517,99					3 302 136,06	1 236 269,46			19 138 040,32	
		3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	120 837,68											120 837,68	
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I	93 087,62							129 626,80	1 429 020,59			1 651 735,01	
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente							19 226 280,28					19 226 280,28	
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	10 100 803,21						1 020 818,90					11 121 622,11	
	4.4	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	4 903 812,37						216 505,67					5 120 318,04	
		7.11.1	Investimentos não produtivos						10 525 826,18						10 525 826,18	
		Total			53 630 840,86		7 673 517,99			56 416 007,36	34 062 053,40	19 236 403,09	7 084 692,76		178 103 515,46	
18	5.1	6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais													
	5.2	6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo				1 610 178,45								1 610 178,45	
	Total						1 610 178,45							1 610 178,45		
19	6.1	3.1.1	Jovens agricultores		11 422 169,49										11 422 169,49	
	Total				11 422 169,49									11 422 169,49		
20	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos											96 236,33	96 236,33	
		8.2.2	Gestão de recursos aquícolas													
	Total													96 236,33		
21	8.1	8.1.1	Florestação de terras agrícolas e não agrícolas										3 737 748,45		3 737 748,45	
		Total											3 737 748,45	3 737 748,45		
	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais										2 099 118,65		2 099 118,65	
		Total											2 099 118,65	2 099 118,65		
	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos						61 444 613,15					-29 695 746,22	31 748 866,93	
		Total							61 444 613,15				-29 695 746,22	31 748 866,93		
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou						20 762 812,06						20 762 812,06	
		Total							20 762 812,06					20 762 812,06		
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas						11 189 170,34						11 189 170,34	
		Total							11 189 170,34					11 189 170,34		
8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	5 711 484,34											5 711 484,34		
	4.0.2	Valorização dos recursos florestais	5 446 379,61		133 298,57						233 805,00			5 813 483,18		
	Total			11 157 863,95		133 298,57					233 805,00			11 524 967,52		
27	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores													
28	10.1	7.2.1	Produção Integrada						72 000 897,02						72 000 897,02	
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental						4 498 375,20						4 498 375,20	
		7.4.1	Conservação do solo - Semeadura direta ou mobilização na linha						372 982,73				372 982,73		745 965,46	
		7.4.2	Conservação do solo - Envolvimento da entrelinha de culturas permanentes						1 322 622,71				1 322 622,71		2 645 245,42	
		7.5.1	Uso eficiente da água						4 569 285,42		6 914 358,82			-2 345 073,40	9 138 570,85	
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais						15 732 442,04						15 732 442,04	
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro						6 821 617,62						6 821 617,62	
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural						4 197 659,45						4 197 659,45	
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob						4 237 517,60						4 237 517,60	
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo -ibérico						1 333 903,20						1 333 903,20	
		7.9.1	Mosaico agroflorestal						119 710,55						119 710,55	
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura						10 077,80						10 077,80	
		7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco						-18 489 532,60						-18 489 532,60	
		10.2	7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais												
			7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos						60 505,75						60 505,75
7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos							-222 890,21						-222 890,21		
	Total							96 565 174,28	6 914 358,82			-649 467,96	102 830 065,14			
29	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica						6 507 549,90					6 507 549,90		
	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica						19 594 249,85					19 594 249,85		
	Total							26 101 799,74					26 101 799,74			
30	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natureza						10 590 638,92					10 590 638,92		
	Total							10 590 638,92					10 590 638,92			
31	13.1	9.0.1	Zonas de Montanha	22 197 928,91				17 127 774,54				21 409 718,18	21 409 718,18	82 145 139,81		
	13.2	9.0.2	Zonas, que não são de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	7 380 588,98				5 404 295,00				6 755 368,74	6 755 368,74	26 295 621,47		
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	208 643,51				139 095,68				173 869,60	173 869,60	695 478,38		
	Total			29 787 161,40				22 671 165,22				28 338 956,52	28 338 956,52	109 136 239,66		
34	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do linco-ibérico													
		7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas										62 578,54	62 578,54		
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais													
	Total							62 578,54					62 578,54			
35	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	1 829 614,45		3 905 272,42			8 211 287,14	2 327 044,89	768 709,34	1 363 223,69	1 649 859,31	230 483,89	20 285 495,13	
	16.10	5.2.1	Interprofissionais													
	16.3	5.3.1	Cooperação empresarial													
	Total			1 829 614,45	3 905 272,42			8 211 287,14	2 327 044,89	768 709,34	1 363 223,69	1 649 859,31	230 483,89	20 285 495,13		
36	17.1	6.1.1	Seguros						15 611 794,16					15 611 794,16		
	Total							15 611 794,16						15 611 794,16		
42	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL													
	19.2	10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local											14 172 322,13		
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local													
	19.4	10.4.1	Custos de Ações e animação											-0,24		
	Total													14 172 321,89		
Assistência técnica														21 694 254,91		

Tabela B1 - tabela com realizações (REA) - Acumulado

	Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total		
KNOW (14)	1.1	2.1.1	Ações de formação	nº de participantes em formações	1 624												1 624		
				nº de operações de formação apoiadas	107														107
				nº de dias de formação realizados	1 777														
	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração	nº de operações de demonstração apoiadas															
				despesa pública total (€)	96 453,76														96 453,76
		2.1.4	Ações de informação	nº de operações de informação apoiadas	38						7		2		1				55
				despesa pública (€)	804 558,59						1 334 365,46		34 440,03		16 169,07			414 389,90	
	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais	nº de operações - intercâmbios apoiados															
				despesa pública total (€)															
	Total				despesa pública total (€)	901 012,35				1 334 365,46		34 440,03		16 169,07			414 389,90	2 700 376,81	
ADVI (15)	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	nº de beneficiários aconselhados		281											281		
				nº de operações apoiadas (serviços de aconselhamento)		281												281	
				despesa pública total (€)		251 652,22													251 652,22
	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento	nº de operações apoiadas (criação de serviços de aconselhamento)		175												175	
				despesa pública total (€)		496 658,68													496 658,68
	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento	nº de operações apoiadas (formação para conselheiros)															
				despesa pública total (€)															
	2.1 a 2.3				despesa pública (€)		748 310,90											748 310,90	
	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas das quais nº de explorações apoiadas através de instrumentos financeiros	5 573							281	105	101	30			6 090	
				Nº de operações apoiadas para investimento em explorações agrícolas das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros	5 587								282	105	102	30			6 106
área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de irrigação)													6 459,21					6 459,21	
investimento total (público e privado) (€)				460 107 816,08							72 814 267,76		39 046 950,29		41 389 645,12		4 601 740,35		617 960 419,60
despesa pública total (€)				240 913 221,38							19 471 489,85		9 358 498,63		11 346 215,91		825 925,33		281 915 351,10
3.2.2		Pequeno investimento na exploração agrícola	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros	2 578														2 578	
			Nº de operações apoiadas para investimento em explorações agrícolas das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros	2 602														2 602	
			área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de irrigação)																
			investimento total (público e privado) (€)	37 791 412,13															37 791 412,13
			despesa pública total (€)	17 742 673,56															17 742 673,56
Total				área (ha) TOTAL							6 459,21						6 459,21		
Total				despesa pública total (€)	258 655 894,94					19 471 489,85	9 358 498,63	11 346 215,91		825 925,33			299 658 024,66		
Total				Nº de operações	8 189,00					282,00	105,00	102,00	30,00				8 708,00		
Total				Nº de explorações	8 151,00					281,00	105,00	101,00	30,00				8 668,00		
INV- PHY (17)	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº de operações apoiadas para investimento em transformação/comercialização de produtos agrícolas das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros	347			9							4	21		381		
			investimento total (público e privado) (€)	155 482 452,62			16 411 655,13						4 557 673,26		28 006 239,12			204 458 020,13	
			despesa pública total (€)	70 530 401,15			4 425 975,04						583 125,64		5 083 324,93			80 622 826,76	
			das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros																
			Nº de operações apoiadas para investimento em transformação/comercialização de produtos agrícolas das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros	76															76
	3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	investimento total (público e privado) (€)	10 358 958,99														10 358 958,99	
			despesa pública total (€)	3 109 409,20														3 109 409,20	
			das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros																
			Nº de operações apoiadas para investimento em transformação/comercialização de produtos agrícolas das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros	8											1				9
			investimento total (público e privado) (€)	3 772 091,08												233 556,56			4 005 647,64
4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	despesa pública total (€)	1 660 343,80											35 381,25			1 695 725,05		
		das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros																	
		despesa pública total (€)	75 300 154,15			4 425 975,04						583 125,64		5 118 706,18			85 427 961,01		
		despesa pública total (€)	431,00			9,00						4,00		22,00			466,00		
		Nº de operações											6				6		
3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	Nº de operações apoiadas para investimento em infraestruturas agrícolas e florestais das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros											14 689,36				14 689,36		
		área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de irrigação)											11 415 998,28				11 415 998,28		
		investimento total (público e privado) (€)											11 415 998,28				11 415 998,28		
		despesa pública total (€)																	
		das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros																	
3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	Nº de operações apoiadas para investimento em infraestruturas agrícolas e florestais das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros											33				33		
		área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de irrigação)											64 834,14				64 834,14		
		investimento total (público e privado) (€)											18 331 704,76				18 331 704,76		
		despesa pública total (€)											13 610 211,76				13 610 211,76		
		das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros																	
3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	Nº de operações apoiadas para investimento em infraestruturas agrícolas e florestais das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros	17														17		
		área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de irrigação)																	
		investimento total (público e privado) (€)	1 194 105,14										-191 765,86				1 002 339,28		
		despesa pública total (€)	1 194 105,14										-191 765,86				1 002 339,28		
		das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros																	
Total				despesa pública total (€)	1 194 105,14						24 834 444,18						26 028 549,32		
Total				Nº de operações	17,00							29,00					46,00		
4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos	Nº de operações apoiadas para investimento não produtivos das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros															554	
			investimento total (público e privado) (€)																11 195 800,87
			despesa pública total (€)																10 619 680,77
			das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros																
			investimento total (público e privado) (€)	668 706 836,04			16 411 655,13					84 010 068,63		68 602 887,47		45 947 318,38		32 841 536,03	916 520 301,68
REST- PREV (18)	5.1	6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	nº de beneficiários (5.1) - produtores agrícolas															
				nº de beneficiários (5.1) - outros (entidades públicas...)															
				investimento total (público e privado) (€)															
	5.2	6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo	nº de beneficiários					936									936	
				nº de beneficiários (5.2) outros (entidades públicas...)															
				investimento total (público e privado) (€)							7 866 927,65								
5.1 a 5.2				despesa pública total (€)												5 809 561,70			
Total				investimento total (público e privado) (€)													7 866 927,65		
Total				despesa pública total (€)													5 809 561,70		
BUS- DEV (19)	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	Nº de beneficiários (explorações) a receber ajuda ao arranque de atividade dos jovens dos quais nº de beneficiários (explorações) apoiados através de instrumentos financeiros		3 141											3 141		
				despesa pública total (€)		55 492 411,20													55 492 411,20
Total				dos quais despesa realizada através de instrumentos financeiros															

Tabela B1 - tabela com realizações (REA) - Acumulado

Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total			
artigo 20	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	nº de operações											12	12			
				dos quais operações realizadas através de instrumentos financeiros															
8.2.2	Gestão de recursos aquícolas	nº de operações																	
		dos quais operações realizadas através de instrumentos financeiros																	
		população a beneficiar de infraestruturas/serviços melhorados																	
		investimento total (público e privado) (C)																	
FOR-AREA (21)	8.1 (apenas implantação/installação)	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	área com apoio à implantação em Florestação e criação de zonas arborizadas									1 410			1 410,48			
				despesa pública total (C)											2 334 523			2 334 522,83	
	8.2 (apenas implantação/installação)	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais	nº de beneficiários apoiados													102		
				despesa pública total (C)														3,52	
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	nº de beneficiários apoiados															
				despesa pública total (C)															
8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	nº de operações apoiadas (investimentos destinados a melhorar a resiliência e o valor áreas associadas a investimentos destinados a melhorar a resiliência e o valor ambiental)																
			despesa pública total (C)																
8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	nº de operações de investimento em tecnologia florestal e dos quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros		369														
			investimento total (público e privado) (C)		18 970 458,62													18 970 458,62	
8.6	4.0.2	Valorização dos recursos florestais	nº de operações de investimento em tecnologia florestal e dos quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros		65														
			investimento total (público e privado) (C)		6 935 719,14													6 935 719,14	
CO-OP (35)	16.3	5.3.1	Cooperação empresarial	nº de operações de cooperação apoiadas															
				despesa pública total (C)															
	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	despesa pública total realizada através de instrumentos financeiros															
				nº de operações de cooperação PEI apoiadas (projetos piloto, desenvolvimento de		344													344
				nº de grupos PEI apoiados (16.1)		60													60
				nº de parceiros dos grupos PEI		344													344
				ONG's															
				institutos de investigação		149													149
				produtores agrícolas		9													9
				PME's		131													131
conselheiros		27													27				
outros (e.g. organismos públicos)		28													28				
16.10	5.2.1	Interprofissionais	despesa pública total PEI (C)		7 390 506,97												7 390 506,97		
			despesa pública total realizada através de instrumentos financeiros																
RISK-MAN (36)	17.1	6.1.1	Seguros	nº de explorações agrícolas apoiadas para prémios de seguro (17.1)															
				despesa pública total (17.1) (C)															
17.2	6.3.1	Fundo Mutualista de Calamidades	nº de explorações agrícolas que participam em fundos mutualistas (17.2)																
			despesa pública total (17.2) (C)																

Table B2.1 - Resultados LEADER alcançadas (REA) ACUMULADO

								em euros
	Cod submedida COM	Código operação	Descrição	Dimensão	Prioridade	Domínio de Intervenção	Despesa Pública Realizada Acumulada	
Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (Art. 35 (CPR))	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	Despesa pública total para:		P6	6B	1 350 000,00
				apoio à preparação de EDL				
				kit de arranque Leader				1 350 000,00
	19.2	10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local	Despesa pública total - apoio à execução de operações abrangidas pela estratégia de desenvolvimento local de base comunitária	Com base na Prioridade dominante - P2A	P6	6B	882 399,98
					Com base na Prioridade dominante - P3A			
					Com base na Prioridade dominante - P6B			77 701,79
				Número de projetos LEADER apoiados	Com base na Prioridade dominante - P2A	P6	6B	99,00
					Com base na Prioridade dominante - P3A			
					Com base na Prioridade dominante - P6B			1,00
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local	Despesa pública total para:		P6	6B	
				apoio técnico preparatório para a cooperação				
				apoio para a cooperação interterritorial (projetos)				
	19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação	Despesa pública total para:		P6	6B	18 454 708,35
				apoio aos custos de funcionamento da EDL				18 454 708,35
				apoio aos custos de animação da EDL				

Table B2.2 - Resultados LEADER alcançadas (REA) ACUMULADO

																	em euros				
	Cod submedida COM	Código operação	Descrição	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total				
Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (Art. 35 (CPR))				Nº de GAL's selecionadas												54	54				
				população coberta por GAL														4 874 295	4 874 295		
				Nº de GAL plurifundos															54	54	
				Nº de projetos por tipo de promotor															100	100	
				ONG's																	
				GAL's																	
				organismos públicos																	
				PME's															100	100	
				outros																	
				Nº de projetos de cooperação																	
				interterritorial																	
				transnacional																	
				Nº único de GAL's envolvidas em projetos de cooperação																	
				interterritorial																	
				transnacional																	
				19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	Despesa pública total para:													1 350 000,00	1 350 000,00
apoio à preparação de EDL																					
kit de arranque Leader																		1 350 000,00	1 350 000,00		
19.2	10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local	Despesa pública total - apoio à execução de operações abrangidas pela estratégia de desenvolvimento local de base comunitária												960 101,77	960 101,77					
19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local	Despesa pública total para:																		
			apoio técnico preparatório para a cooperação																		
			apoio para a cooperação interterritorial (projetos)																		
19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação	Despesa pública total para:													18 454 708,35	18 454 708,35				
			apoio aos custos de funcionamento da EDL														18 454 708,35	18 454 708,35			
			apoio aos custos de animação da EDL																		

Table B2.3 - table with realised LEADER and TA/Networking outputs (AIR) CUMULATIVE

			Total	dos quais focados na partilha e disseminação dos resultados do processo de monitorização e avaliação	dos quais destinados aos conselheiros e/ou serviços de apoio à inovação	dos quais destinados aos GAL incluindo apoio à cooperação
Assistência técnica (Art. 51-54)	20.1 a 20.2	nº de instrumentos de comunicação RRN (por tipo)	63	4	34	20
		nº de eventos organizados pela RRN	14	2	4	8
		nº de publicações: panfletos, newsletters, revistas...incluindo publicações online	27	2	17	8
		nº de outros instrumentos (website, media...)	17		13	4
		nº de exemplos de projetos recolhidos e disseminados via RRN	5			
		nº de intercâmbios analíticos e temáticos criados com o apoio da RRN	53	3	25	25
		grupos de trabalho temáticos	12	2	7	3
		consultas com os stakeholders	23	1	16	6
		outros (formações, foruns online...)	18		2	16
		nº de actividades REDR nas quais a RRN participou	47			
		em que a RRN teve uma participação activa	14			
		despesa pública total - apoio para assistência técnica	634 001,46			
	das quais despesa realizada de apoio à criação e funcionamento RRN	634 001,46				
	20.1 e 20.3	despesa pública total	13 009 032,09			
		custos administrativos (pessoal, materiais...)	13 009 032,09			
	outros custos (estudos, formações...)					

Tabela B3 - Monitorização das Medidas por domínio, por CN, e plurianuais (REA) - ANUAL

euros

	Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total					
FOR-AREA (21)	8.1 (apenas manutenção)	despesa pública (C)												22 586 854		22 586 854,00					
		área com apoio ao prémio anual por hectare para cobrir os custos da perda de rendimentos agrícolas e de manutenção em florestação e criação de zonas arborizadas	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas											114 946		114 945,90				
		nº de beneficiários com apoio ao prémio anual por hectare para cobrir os custos da perda de rendimentos agrícolas e de manutenção em florestação e criação de zonas arborizadas													6 566		6 566				
	8.2 (apenas manutenção)	despesa pública (C)																			
		área com apoio ao prémio anual por hectare para cobrir os custos de manutenção dos sistemas agroflorestais	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais																	
		nº de beneficiários com apoio ao prémio anual por hectare para cobrir os custos de manutenção dos sistemas agroflorestais																			
	8.3	Nº de beneficiários de ações de protecção/prevenção	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos					412								412				
		despesa pública total (C)							75 961,28								75 961,28				
	PROD-GROUP(27)	9.1	nº de explorações participantes em agrupamentos de produtores apoiados	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores				23 902 587,96								23 902 587,96				
despesa pública total (C)																					
28	10.1	nº de contratos	7.2.1	Produção Integrada				13 730								13 730					
			7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental				1 143									1 143				
			7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha				208					222				430				
			7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes				2 095					2 223				4 318				
			7.5.1	Uso eficiente da água				787					814				1 601				
			7.6.1	Culturas permanentes tradicionais				30 692									30 692				
			7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro				5 738									5 738				
			7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural				3 105									3 105				
			7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob pastoreio				1 447									1 447				
			7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à protecção do lobo-ibérico				2 616									2 616				
			7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco				5 649									5 649				
			7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais																	
			7.9.1	Mosaico agroflorestal														478			
			7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura														33			
				Total							67 721			814			2 445		70 980		
				área por tipologia AEM																	
				7.2.1	Produção Integrada						796 345,26								796 345,26		
				7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental						66 115,59								66 115,59		
				7.6.1	Culturas permanentes tradicionais						114 729,50								114 729,50		
				7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro						13 967,50								13 967,50		
				7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural						17 602,08								17 602,08		
				7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob pastoreio						174 424,59								174 424,59		
				7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à protecção do lobo-ibérico						34 149,17								34 149,17		
				7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha						8 687,62						8 687,62		17 375,23		
				7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes						15 985,78						15 985,78		31 971,56		
				7.5.1	Uso eficiente da água						36 816,86						36 816,86		73 633,71		
				7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura						1 444,02								1 444,02		
				7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco																
				7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais																
				7.9.1	Mosaico agroflorestal						2 876,08								2 876,08		
				Despesa pública total por tipologia AEM																	
				7.2.1	Produção Integrada						55 116 247,59								55 116 247,59		
				7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental						4 451 086,09								4 451 086,09		
				7.6.1	Culturas permanentes tradicionais						11 658 618,41								11 658 618,41		
				7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro						4 784 680,41								4 784 680,41		
				7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural						2 076 664,68								2 076 664,68		
				7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob pastoreio						4 399 399,14								4 399 399,14		
				7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à protecção do lobo-ibérico						1 371 076,38								1 371 076,38		
				7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha						360 391,45						360 391		720 782,91		
				7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes						1 308 836,66						1 308 837		2 617 673,33		
				7.5.1	Uso eficiente da água						2 492 037,96						2 492 038		4 984 075,92		
				7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura						14 038,08								14 038,08		
				7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco						8 046 986,33								8 046 986,33		
				7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais																
				7.9.1	Mosaico agroflorestal						112 177,88								112 177,88		
				Área física (ha)																	
											1 118 276,33						36 816,86		1 181 253,47		
			10.2	nº de contratos	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos autóctones					56								56		
					7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos autóctones															
					Total						56								56		
					despesa pública total - RGA (C)							7 078 627,4								7 078 627,39	
					despesa pública total - RGV (C)							0								0,00	
			11	nº de explorações	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					1 032								1 032		
					7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					2 084								2 084		
					Total						3 116								3 116		
					despesa pública total (C)							6 154 659,13								6 154 659,13	
					Total							19 452 199,90								19 452 199,90	
			11.1	área convertida para agricultura biológica (11.1)	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					50 455,01								50 455,01		
					7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					169 253,61								169 253,61		
			12.1	nº de explorações apoiadas	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natural					6 127								6 127		
					despesa pública total (euros)						313 484,38								313 484,38		
			13	nº de explorações apoiadas	9.0.1	Zonas de Montanha					95 448						95 448	95 448	95 448		
					9.0.2	Zonas, que não são de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas					25 073						25 073	25 073	25 073		
					9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas					1 710						1 710	1 710	1 710		
					Total						122 231,00							122 231	122 231	488 924	
					9.0.1	Zonas de Montanha					25 953 003,99							21 627 503,33	21 627 503,33	86 510 013,31	
					9.0.2	Zonas, que não são de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas					7 703 139,73							6 419 283,11	6 419 283,11	25 677 132,43	
					9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas					156 842,25							130 701,87	130 701,87	522 807,49	
					Total						33 812 985,97							28 177 488,31	28 177 488,31	112 709 953,24	
					13.1	área apoiada em zonas de montanha	9.0.1	Zonas de Montanha					186 544,65					155 453,87	155 453,87	621 815,49	
					13.2	área apoiada noutras zonas sujeitas a condicionantes naturais	9.0.2	Zonas, que não são de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas					268 886,60					224 072,17	224 072,17	896 288,66	
			13.3	área apoiada em zonas sujeitas a outras condicionantes específicas	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas					1 987,38					1 656,15	1 656,15	6 624,59			
			15	áreas em compromisso silvambiental (15.1)	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico													138,31		
					7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas													138,31		
					Total														138,31		
					7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico														12	
					7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas														12	
					Total															12	
					despesa pública total	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico														
					7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas															
					Total																35 819,92
					despesa pública para conservação dos recursos genéticos florestais (15.2)	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais						35 819,92								35 819,92
			despesa pública total	Total							35 819,92								35 819,92		

Tabela B4 - Despesa pública das operações que contribuem adicionalmente para outras prioridades - Acumulada

euros

Prioridade/Área Focus		Despesa Pública (programada)	Despesa Pública (executada)
P1		104 435 157	2 168 682
P2	A	1 328 219 111	46 783 384
	B	208 470 976	-
P3	A	37 393 038	-
	B	76 302 827	-
P4	A	1 097 075 635	3 563 484
	B	1 097 075 635	3 921 854
	C	1 097 075 635	4 596 188
P5	A	377 751 547	1 462 428
	B	68 414 697	11 152 857
	C	29 593 225	3 088 305
	D		-
	E	442 743 973	-
P6	A		-
	B	426 924 088	-
	C		-

Tabela C: Desagregação por género e idade

Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3	P4	P5	P6	Total		
INV-PHY (17)	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	5 789			272	229		6 290	
				idade <=40 anos	3 312			132	82		3 526	
				Homens	2 076			83	46		2 205	
				Mulheres	1 236			49	36		1 321	
				idade >40 anos	314			21	17		352	
				Homens	256			14	14		284	
				Mulheres	58			7	3		68	
		outros não individuais	2 163			119	130		2 412			
		3.2.2	Pequenos Investimentos nas explorações agrícolas	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	2 595							2 595
				idade <=40 anos	485							485
				Homens	344							344
				Mulheres	141							141
				idade >40 anos	1 503							1 503
				Homens	1 101							1 101
Mulheres	402									402		
outros não individuais	607							607				
BUS-DEV (19)	6.1	3.1.1	Jovens Agricultores	Nº de beneficiários (explorações) a receber ajuda ao arranque de atividade dos jovens agricultores (6.1)		3 260					3 260	
				idade <=40 anos		2 247					2 247	
				Homens		1 399					1 399	
				Mulheres		848					848	
				idade >40 anos		4					4	
				Homens		2					2	
				Mulheres		2					2	
				outros não individuais		1 009					1 009	

Tabela C: Desagregação por tipo de área

Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública total (euros)							Total
			Zonas não sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas	Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas			Natura 2000	Explorações com agricultura biológica		
				Zonas de montanha	Zonas que não são zonas de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	Outras zonas afetadas por condicionantes específicas				
INV-PHY (17)	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	87 475 154,32	94 557 837,67	103 104 038,74	3 137 089,07	50 522 494,19	18 442 050,21	288 274 119,80
		3.2.2	Pequenos Investimentos nas explorações agrícolas	3 118 759,66	10 234 541,02	4 286 110,78	78 859,97	3 352 096,97	1 063 497,30	17 718 271,43
	4.2	3.3.1	Investimento Transformação, e comercialização de produtos agrícolas	34 463 725,94	21 958 716,23	22 341 729,15	876 850,93	-	-	79 641 022,25
		3.3.2	Pequenos Investimentos de Transformação, e comercialização de produtos agrícolas	623 679,80	1 479 953,28	939 851,12	65 925,00	-	-	3 109 409,20
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	1 233 436,97	59 940,77	198 135,82	-	-	-	1 491 513,56
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	7 984 383,33	2 656 806,76	774 808,19	-	-	-	11 415 998,28
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	717 083,84	6 883 602,50	6 209 525,42	-	-	-	13 810 211,76
		3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	-	400 254,02	782 051,89	-	-	-	1 182 305,91
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos	-	10 611 519,52	7 190,82	-	74 851,09	-	10 618 710,34
	Total				135 616 223,86	148 843 171,77	138 643 441,93	4 158 724,97	53 949 442,25	-
BUS-DEV (19)	6.1	3.1.1	Jovens Agricultores	15 003 681,86	30 131 003,12	13 260 780,25	785 625,00	10 240 642,71	7 489 215,82	59 181 090,23
AGRI_ENV (28)	10.1	7.2.1	Produção Integrada	-	-	-	-	25 050 089,59	-	199 666 838,34
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental	-	-	-	-	5 544 030,29	-	9 035 506,86
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	-	-	-	-	488 431,06	-	2 334 106,69
		7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes	-	-	-	-	1 158 472,35	-	8 011 147,11
		7.5.1	Uso eficiente da água	-	-	-	-	1 287 474,61	-	10 286 790,51
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais	-	-	-	-	9 177 477,37	-	44 428 586,63
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro	-	-	-	-	913 326,17	-	15 243 131,02
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural	-	-	-	-	880 390,52	18 887 788,38	4 362 637,48
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado	-	-	-	-	1 734 422,22	-	8 954 437,79
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo - Ibérico	-	-	-	-	515 041,73	-	2 818 161,71
		7.9.1	Mosaico agroflorestal	-	-	-	-	99 444,99	-	235 271,64
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura	-	-	-	-	-	-	28 452,42
		7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco	-	-	-	-	4 106 102,99	-	23 017 242,74
		7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais	-	-	-	-	-	-	-
	Total				-	-	-	-	50 954 703,89	-
10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	1 650 849,15	7 284 450,39	6 515 267,06	-	-	-	-	15 450 566,60
	7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	105 921,15	1 610,75	44 741,10	-	-	-	-	152 273,00
30	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura	-	-	-	-	18 602 827,13	2 295 179,48	22 515 811,34
31	13.1	9.0.1	Zonas de Montanha	-	356 528 756,39	-	-	-	73 823 352,10	356 528 756,39
	13.2	9.0.2	Zonas, que não são de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	-	-	97 772 443,82	-	-	23 461 404,85	97 772 443,82
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	-	-	-	1 658 941,95	-	1 702 011,10	1 658 941,95
FOR-ENV (34)	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico	-	-	-	-	-	-	-
		7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas	-	-	-	-	23 500,59	-	67 596,24
	Total				-	-	-	-	23 500,59	-
15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais	-	-	-	-	-	-	-	-
Total				-	-	-	-	-	-	147 164 499,23

C2.2: Monitorização dos produtos por tipo de ramo agrícola

Código Medida	Código submedida	Código submedida e descrição	Código indicador	Código indicador e descrição	Dimensão 1	Acumulado 2014-2017	Total
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	Grandes Culturas	994	9 169
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	Granívoros	235	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	Horticultura	890	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	Leite	320	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	Setor não Agrícola (indústria alimentar...)	1 275	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	Mista (culturas + animais)	607	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	Outros Herbívoros	1 098	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	Outras Culturas Permanentes	3 047	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	Vinho	703	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	01	01 - Despesa pública total	Grandes Culturas	31 924 807,51	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	01	01 - Despesa pública total	Granívoros	22 807 090,59	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	01	01 - Despesa pública total	Horticultura	28 237 135,10	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	01	01 - Despesa pública total	Leite	14 367 524,79	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	01	01 - Despesa pública total	Setor não Agrícola (indústria alimentar...)	21 886 568,16	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	01	01 - Despesa pública total	Mista (culturas + animais)	19 328 094,09	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	01	01 - Despesa pública total	Outros Herbívoros	27 018 334,18	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	01	01 - Despesa pública total	Outras Culturas Permanentes	105 973 432,71	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	01	01 - Despesa pública total	Vinho	16 055 856,87	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	Grandes Culturas	172	1352
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	Granívoros	23	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	Horticultura	146	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	Leite	32	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	Setor não Agrícola (indústria alimentar...)	66	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	Mista (culturas + animais)	76	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	Outros Herbívoros	198	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	Outras Culturas Permanentes	532	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	Vinho	107	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	01	01 - Despesa pública total	Grandes Culturas	3 193 532,32	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	01	01 - Despesa pública total	Granívoros	353 108,00	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	01	01 - Despesa pública total	Horticultura	2 212 939,91	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	01	01 - Despesa pública total	Leite	801 011,20	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	01	01 - Despesa pública total	Setor não Agrícola (indústria alimentar...)	1 279 367,65	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	01	01 - Despesa pública total	Mista (culturas + animais)	1 082 318,76	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	01	01 - Despesa pública total	Outros Herbívoros	3 258 469,84	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	01	01 - Despesa pública total	Outras Culturas Permanentes	9 235 517,34	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	01	01 - Despesa pública total	Vinho	1 200 586,03	

C2.3: Monitorização dos produtos por classe de área

Código Medida	Código submedida	Código submedida e descrição	Código indicador	Código indicador e descrição	Dimensão 1	Acumulado 2014-2017	Total
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	< 5 ha	3 432	9 169
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	>= 5 ha a < 10 ha	1 355	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	>= 10 ha a < 20 ha	1 319	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	>= 20 ha a < 50 ha	1 166	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	>= 50 ha	1 897	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	01	01 - Despesa pública total	< 5 ha	78 499 463,30	287 598 844,00
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	01	01 - Despesa pública total	>= 5 ha a < 10 ha	31 138 677,64	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	01	01 - Despesa pública total	>= 10 ha a < 20 ha	34 274 705,75	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	01	01 - Despesa pública total	>= 20 ha a < 50 ha	36 704 676,42	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	01	01 - Despesa pública total	>= 50 ha	106 981 320,89	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	< 5 ha	417	1 352
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	>= 5 ha a < 10 ha	256	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	>= 10 ha a < 20 ha	218	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	>= 20 ha a < 50 ha	207	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	>= 50 ha	254	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	01	01 - Despesa pública total	< 5 ha	6 975 343,00	22 616 851,05
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	01	01 - Despesa pública total	>= 5 ha a < 10 ha	3 479 108,01	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	01	01 - Despesa pública total	>= 10 ha a < 20 ha	3 579 753,52	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	01	01 - Despesa pública total	>= 20 ha a < 50 ha	3 581 921,02	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	01	01 - Despesa pública total	>= 50 ha	5 000 725,50	

Tabela D: Progresso na consecução das metas

Domínio	Indicador de realização	Operações PDR		Indicador de realização Baseado em operações aprovadas (Acumulado)	Indicador de realização Baseado em operações encerradas (inclui medidas transitadas)	Cod meta	Indicador de resultado meta	Indicador de Resultado Baseado em operações encerradas		
P1A	despesa pública	1.1	2.1.1	Ações de formação	49 461 535,96	10 839 194,68	T1	% da despesa para as medidas 'transferência de conhecimentos & acção de informação', 'serviços de aconselhamento' e 'cooperação' na despesa total do PDR		
		1.2	2.1.2	Atividades de demonstração						
			2.1.4	Ações de informação						
		1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais						
		2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal						
		2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento						
		2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento						
		16.1	1.0.1	Grupos operacionais						
		16.10	5.2.1	Interprofissionais						
16.3	5.3.1	Cooperação empresarial								
P1B	nº de operações	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	1010	344	T2	Número total de operações de cooperação apoiadas pela medida de cooperação (grupos, redes/clusters, projectos piloto...)		
		16.10	5.2.1	Interprofissionais						
		16.3	5.3.1	Cooperação empresarial						
P1C	nº participantes	1.1	2.1.1	Ações de formação	1728	1624	T3	Número total de participantes formados	1 624,00	
P2A	nº explorações agrícolas	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	11 911	8 668	T4	% de explorações agrícolas com apoio PDR para investimentos em reestruturação ou modernização		
			3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola						
P2B	nº explorações agrícolas	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	3 564	3 141	T5	% de explorações agrícolas com apoio PDR para plano de desenvolvimento empresarial / investimentos para jovens agricultores	1,13%	
P3A	nº explorações agrícolas	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	7 371		T6	% de explorações agrícolas apoiadas em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias curtas, e agrupamentos/organizações de produtores		
		16.10	5.2.1	Interprofissionais						
P3B	nº explorações agrícolas	17.1	6.1.1	Seguros	3 849	3 793	T7	% de explorações agrícolas participantes nos esquemas de gestão do risco	1,36%	
P4A (agricultura)	área agrícola	10.1	7.2.1	Produção Integrada	1 402 554,82	1 055 299,19	T9	% superfície agrícola em contratos de gestão de apoio à biodiversidade e/ou paisagem		
			7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental						
			7.6.1	Culturas permanentes tradicionais						
			7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro						
			7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural						
			7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado						
			7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo -ibérico						
			7.9.1	Mosaico agroflorestal						
			7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura						
			11.1	7.1.1					Conversão para agricultura biológica	
			11.2	7.1.2					Manutenção em agricultura biológica	
12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura	269 014,20	202 272,08						
P4B (agricultura)	área agrícola	10.1	7.2.1	Produção Integrada	1 199 082,44	987 912,66	T10	% de superfície agrícola em contratos de gestão para melhoria da gestão da água		
			7.5.1	Uso eficiente da água						
			11.1	7.1.1					Conversão para agricultura biológica	
			11.2	7.1.2					Manutenção em agricultura biológica	
P4C (agricultura)	área agrícola	10.1	7.2.1	Produção Integrada	1 355 636,13	909 252,19	T12	% de superfície agrícola em contratos de gestão para melhoria da gestão do solo e/ou prevenção da erosão do solo (ha)		
			7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha						
			7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes						
			7.6.1	Culturas permanentes tradicionais						
			7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro						
			7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural						
			7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado						
			7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo -ibérico						
			11.1	7.1.1					Conversão para agricultura biológica	
			11.2	7.1.2					Manutenção em agricultura biológica	
P4A (floresta)	área florestal	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do linco-ibérico	146,62	138,31	T8	% de superfície florestal em contratos de gestão de apoio à biodiversidade		
			7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas						
			8.5	8.1.5					Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	
P5A	área regada	10.1	7.5.1	Uso eficiente da água	42 283,04	36 816,86	T14	% de superfície regada convertida para sistemas de irrigação mais eficientes		
			4.1	3.2.1					Investimento na exploração agrícola	
				3.2.2					Pequeno investimento na exploração agrícola	
			4.3	3.4.1					Desenvolvimento do regadio eficiente	
				3.4.2					Melhoria da eficiência dos regadios existentes	
	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária								
P5B	investimento	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	76 715 484,16	41 389 645,12	T15	Investimento total em eficiência energética [mil euros]		
			3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas						
			4.2	3.3.2					Pequeno Investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	
				4.0.1					Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Regulamento	
				3.4.1					Desenvolvimento do regadio eficiente	
	3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes								
	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária								
P5C	investimento	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	18 865 993,49	4 601 740,35	T16	Investimento total em produção de energia renovável [mil euros]		
			3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas						
			4.2	4.0.1					Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Regulamento	
			8.6	4.0.2					Valorização dos recursos florestais	
P5E	área agrícola + área florestal	10.1	7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	28 272,74	26 611,61	T19	% de superfície agrícola e florestal em contratos de gestão com contribuição para o sequestro de carbono		
			7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes						
			8.1	8.1.1					Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	
			8.2	8.1.2					Instalação de sistemas agro-florestais	
				8.1.2					Instalação de sistemas agro-florestais	
P6B	população	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	4 874 295	4 874 295	T21	% de população rural coberta por EDL's		
			10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local						
			10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local						
			10.4.1	Custos de Funcionamento e animação						
	população	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos			T22	% de população rural a beneficiar de serviços / infraestruturas melhorados		
				Gestão de recursos aquícolas						
				19.1					10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL
				10.2.1					Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local	
nº empregos (ETC) - homens e mulheres	19.1	10.1.1	homens	956	113	T23	empregos criados em projectos apoiados (Leader)			
			mulheres							
			10.2.1					homens		
			mulheres							
19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local	homens	32	32					
			mulheres							
			19.4					10.4.1	homens	
			mulheres							

Tabela E: Monitorização das medidas transitórias - ANUAL

euros

Artigo	Código COM	Código Reg 1698/2005	Despesa pública total (acumulada)	Despesa pública total (do ano)
14	1	331,111	457 649,47	337 197,44
15	2	114,115	748 310,90	217 120,88
16	3	132,133		-
17	4	216,121,125,123	243 833 070,12	102 222 268,92
18	5	126	1 328 644,71	77 035,50
19	6	112,141,311,312,313	8 437 404,00	5 472 183,98
20	7	321,322,323	289 161,98	- 0,00
21	8	221,222,223,226,227,122,123	130 180 091,31	77 434 228,86
27	9	142	-	-
28	10	214	4 395 231,67	473 875,26
29	11	214	443 065,06	269 299,06
30	12	213,224	-	-
31	13	211,212	110 874 081,98	- 1 203,56
33	14	215		-
34	15	225	35 766,07	20 507,57
35	16	124	7 390 507,46	3 899 124,07
32 (CPR)	19	411,412,413,421,431	77 701,80	77 701,80
		Medidas descontinuadas		
		113	480 308,00	38 411,72
		131		
		Total		190 537 751,50